

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção I

ANO LXXXI — N. 100

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 2 DE MAIO DE 1942

SUMARIO

DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941 (R.)
- Decreto-lei n. 4.287, de 2 de maio de 1942.
- Decreto n. 8.920, de 4 de março de 1942.
- Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 29 de abril de 1942.
- Ministério da Fazenda — Decretos de 29 de abril de 1942.
- Ministério Administrativo do Serviço Público — Exposição de Motivos — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal e da Divisão de Seleção.
- Ministério de Imigração e Colonização — Portaria n. 6.
- Ministério Nacional de Águas e Energia Elétrica — Reunião da Sessão de 24 de abril de 1942.
- Ministério da Marinha Mercante — Relação dos Jornalheiros beneficiados pelo Decreto-lei n. 4.144.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro — Comissão de Estudos dos Negócios Estrangeiros — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior e da Divisão do Material.
- Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão do Pessoal, da Divisão do Ensino Secundário e do Serviço Nacional da Malária.
- Ministério da Fazenda — Expediente da Contadoria Geral da República, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria do Domínio da União, da Diretoria da Despesa Pública, da Recebedoria do Distrito Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes, do Segundo Conselho de Contribuintes, da Divisão do Imposto de Renda, do Departamento Federal de Compras.
- Ministério da Marinha — Tribunal Marítimo Administrativo — Ata 852.^a da Sessão Ordinária em 29 de abril de 1941 e Acórdão.
- Ministério da Guerra — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Secretaria Geral, da Diretoria de Intendência do Exército e da Diretoria de Infantaria.
- Ministério da Aeronáutica — Expediente do Sr. Presidente da República, do Gabinete do Senhor Ministro e do Departamento de Aeronáutica Civil.
- Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Departamento de Administração, do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, da Divisão de Orçamento, do Departamento dos Correios e Telégrafos e do Serviço Regional do Pessoal.
- Ministério da Agricultura — Expediente da Divisão do Material, do Departamento Nacional da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Serviço de Meteorologia, do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil e do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.
- Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Departamento de Administração, do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, do Conselho Nacional do Trabalho, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.
- Tribunal de Contas — Termos de Contrato — Noticiário — Parte Comercial — Rendas Públicas — Sociedades Anônimas — Sociedades Cíveis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 3.960 — DE 19 DE DEZEMBRO DE 1941

Aprova o Orçamento Geral da República para 1942

(Publicado em 23-12-42 e retificado em 29 e 31 de janeiro de 1942)

RETIFICAÇÃO

No Anexo 14, Verbo 3 — Serviços e Encargos, consignação I — Diversos, subconsignação 16 — Exposições, 19-01, letra b, onde se lê: "Exposições regionais de animais, conforme contrato."

Leia-se:

"Letra b — Exposições regionais de animais."

DECRETO-LEI N. 4.287, DE 2 DE MAIO DE 1942

Autoriza a emissão de papel-moeda até 600.000:000\$0

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o art. 180, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica o ministro de Estado dos Negócios da Fazenda autorizado a emitir papel-moeda até a importância de 600.000:000\$0 (seiscentos mil contos de réis).

Art. 2.º A importância total dessa emissão será entregue ao Banco do Brasil para resgate de obrigações do Tesouro Nacional, de que trata o decreto-lei n. 2.447, de 25 de julho de 1940, na conformidade do contrato celebrado com o referido Banco, *ex-ri* do art. 6.º do mencionado decreto-lei.

Art. 3.º O presente decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 8.920 — DE 4 DE MARÇO DE 1942

Concede inspeção permanente ao Colégio Adventista Brasileiro, de Santo Amaro.

O Presidente da República resolve, nos termos do artigo 55 do decreto n. 1.241, de 4 de abril de 1932, conceder inspeção permanente ao Colégio Adventista Brasileiro, com sede em Santo Amaro, Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema

(N. 7.246 — 29-4-42 — 1884)

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 29 DE ABRIL DE 1942

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

CONCEDER REFORMA:

Nos termos da primeira parte do art. 1.º da lei n. 390, de 6 de fevereiro de 1937, combinado com o art. 80, letra "c", do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendem ao que requereu o 1.º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal José Pais de Freitas, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 25 anos e 1 mês do mesmo serviço.

Nos termos do decreto-lei n. 1.980, de 26 de janeiro de 1940:

Atendendo ao que requereu o 3.º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal, Alcino da Silva Marques, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 8 anos, 5 meses e dias do mesmo serviço.

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Benevides Gomes da Silveira, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 2 anos, 11 meses e dias do mesmo serviço.

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal Galdino Marçal Vieira, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 17 anos, 10 meses e dias do mesmo serviço.

Nos termos do art. 80, letra "a", do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal Augusto Rodrigues Lima, visto ter sido julgado incapaz para o serviço militar e contar 13 anos, 6 meses e dias do mesmo serviço, ou sejam, de acordo com o art. 87 do citado Regulamento, 14 anos.

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal Benedito da Silva (1º), visto ter sido julgado incapaz para o serviço militar e contar 12 anos e dias do mesmo serviço.

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal Manoel de Souza, visto ter sido julgado incapaz para o serviço militar e contar 9 anos e 3 meses do mesmo serviço.

Nos termos do art. 80, letra "b", do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal Argemiro Gomes da Silva, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 23 anos, 2 meses e dias do mesmo serviço, ou sejam, de acordo com o art. 81 do citado Regulamento, 24 anos.

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal Miguel Batista Lobo, visto ter sido julgado incapaz para o serviço militar e contar 21 anos, 7 meses e dias do mesmo serviço, ou sejam, de acordo com o art. 87 do citado Regulamento, 22 anos.

Nos termos do art. 80, letra "d", parágrafo único, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo ao que requereu o cabo correio da Polícia Militar do Distrito Federal Luiz Pena Sombra, visto ter sido julgado inapto e incapaz para o serviço militar e contar 26 anos, 1 mês e dias de serviço, ou sejam, de acordo com o art. 81 do citado Regulamento, 27 anos.

INDULTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra "f", da Constituição:

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Distrito Federal e atendendo a que o sentenciado Alvaro de Campos Góis já cumpriu mais de 19 meses da pena de 6 anos de prisão celular, grau mínimo do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo juiz de direito da 13.ª Vara Criminal e confirmada pelo Tribunal de Apelação;

O referido sentenciado do resto da mencionada pena.

COMUTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra "f", da Constituição:

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Benedito Salgado já cumpriu mais de 6 anos da pena de 24 anos de prisão celular, grau máximo do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Tribunal do Juri da comarca de São Carlos;

A referida pena para 16 anos e 6 meses de prisão celular.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Jorge Jorge Roche, já cumpriu mais de 4 anos da pena de 10 anos e 6 meses de prisão celular, grau sub-médio do art. 294, § 2.º da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Tribunal de Apelação do Estado;

A referida pena para 6 anos de prisão celular, grau mínimo do citado dispositivo da mencionada Consolidação.

Ministério da Fazenda

DECRETOS DE 29 DE ABRIL DE 1942

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

DISPENSAR:

De acordo com o artigo 95, alínea b, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939

João Gonçalves de Medeiros ocupante do cargo da classe 2 da carreira de Contínuo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da função de Chefe de Portaria da Alfândega de Parnaíba no Estado do Piauí, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

DESIGNAR:

De acordo com o artigo 86, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939

Almir Lima Almeida ocupante do cargo da classe C da carreira de Servente (decreto-lei n. 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe de Portaria da Alfândega de Parnaíba no Estado do Piauí, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

644 — Em 17 de abril de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Ministério da Agricultura propôs a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a admissão do Agrônomo Alvaro da Silva Machado para, no Laboratório Central de Enologia, desempenhar a função de técnico especializado em enologia, com a incumbência de proceder à análise de amostras de vinhos e derivados, mediante o salário mensal de 1:200\$0, a partir da data do registro do respectivo contrato pelo Tribunal de Contas até 31 de dezembro do corrente ano.

2 — O candidato é ocupante interino do cargo da classe de Agrônomo do Quadro Único do Ministério da Agricultura, com exercício no referido Laboratório, situação essa que tem sido firmado que seja o processamento do atual contrato, quando exonerado daquele cargo.

3. Entre os documentos apresentados pelo candidato, constando das exigências do art. 9.º do decreto-lei n. 210, de 1938, figura o que comprove a sua capacidade para o desempenho da função, representado pelo certificado de aprovação nos exames finais do Curso de Enologia expedido pelo Laboratório.

4. A minuta de contrato, anexa a esta exposição de motivos, em condições de merecer aprovação de Vossa Excelência, pois em suas diversas cláusulas estão atendidas as exigências da legislação vigente.

5. A despesa correspondente ao pagamento do salário, a conta do destaque da importância de 14:400\$0, feito na Sub-Verba 08 da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extraordinário do vigente orçamento do Ministério da Agricultura, conforme as instruções mandadas observar pela Circular n. 2, de 1942, da Presidência da República.

6. Nestas condições, este Departamento tem a honra de apresentar a apreciação de Vossa Excelência a referida proposta e de solicitar que seja aprovada, assim como o destaque a que se refere, para posterior, restituindo-se o processo ao Ministério da Agricultura, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões de Sá, Presidente. — Aprovado — Em 23-4-42. — G. VARGAS.

Ministério da Agricultura — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Subconsignação 08 — Novas admissões, etc. 473:300\$0. Destaque à conta da Subconsignação acima, de acordo com a Circular n. 2, de 1942, da Secretaria da Presidência da República: Para contratados — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, Laboratório Central de Enologia, 14:400\$0.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

EXTRANUMERÁRIOS

Pelo Senhor Presidente da República foi aprovada a seguinte exposição de motivos, relativa à admissão de extranumerário, para o atual exercício.

N. 680 — Ministério da Educação — Admissão de Genuino Lima na função de dentista XII do Liceu Industrial do Paraná.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 3.335-42 — Iracema Bueno, praticante de escritório do DCT, solicita seu aproveitamento nas funções de Auxiliar de Escritório, alegando ter-se habilitado em prova.

Despacho — A interessada foi classificada em 5.º lugar, em chave, e não no 2.º, conforme se verifica da publicação constante do Diário Oficial de 30 de outubro de 1941, não tendo sido admitida, até a presente data, nenhum dos candidatos aprovados na referida prova.

As indicações obedecem à ordem de classificação, devendo, nesse caso, ser aproveitado o classificado em 1.º lugar, Hermeto Roberto Singer, cujo endereço poderá ser obtido na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boa Monte, para a qual foi feita a prova em apreço.

Restituo ao S.P.P. — D. F. 30 de abril de 1942. — Bittencourt Sampaio, D. D. substituto.

Processo n. 3.152-42 — Noemia Lavinia Sampaio Corrêa Mariani — Remessa de documentos para admissão na função de assistente de Geometria da F. N. Filosofia.

Despacho — Restituo o processo à D.P.E., afim de que sejam prestados esclarecimentos, em face da exposição de motivos n. 303,

de 12 de março de 1941, deste Departamento, que regula a admissão de assistentes de ensino e professores auxiliares.

D. F., 29 de abril de 1942. — *Bittencourt Sampaio*, diretor substituto.

RETIFICAÇÃO

No "D.O.", de 28-4-42, a págs. 7.028,

Onde se lê:

Processo n. 6.634-42

Leia-se:

Processo n. 6.634-41.

OFÍCIOS

1.074-42 — Ao Chefe do Serviço Regional de Pessoal dos Correios e Telégrafos. — Reitera solicitação constante do processo n. 2.093-42, relativo à inclusão de nomes de extranumerários-mensalistas nas respectivas tabelas.

1.075-42 — Ao Chefe do Serviço de Pessoal dos Correios e Telégrafos. — Reitera solicitação constante do processo n. 1.649-42, relativo ao pedido de auxiliar de tráfego da D.R. do E. Santo.

DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PESSOAL

Correção na publicação feita no *Diário Oficial* de 24 de abril de 1939, do resultado do julgamento final da prova de classificação a que se submeteram os Escriurários para o aproveitamento em cargos da classe inicial da carreira de Oficial Administrativo dos Quadros e Ministérios a que pertencem, na conformidade do decreto-lei n. 445, de 29 de dezembro de 1937.

Ministério da Educação e Saúde — Quadro I

Página 9.417.

Onde se lê:

76.º — Anibal dos Reis Lício..... 18,50

Leia-se:

76.º — Anibal dos Reis Lício. 18,50

D.F., em 30 de abril de 1942. — *Bittencourt Sampaio*, D. D. substituto.

Divisão de Seleção

Processo n. 3.076-42 — Paulo Nogueira de Castro, Servente do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, lotado no D.N.S.P.C., solicita transferência para a carreira de Escriurário do mesmo quadro e Ministério.

2. Apreciado, pela D.F., o aspecto legal do pedido, conforme parecer de 18 do corrente, o processo veio a esta Divisão para que estabelecesse as provas de habilitação indispensáveis à transferência pleiteada.

3. Nada havendo a objetar, a D.S. opina por que no caso, se aplique o mesmo conjunto de provas do concurso de Escriurário, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 3-5-41.

D.S. do D.A.S.P., em 29 de abril de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto de Divisão.

Aprovado. — Em 29-4-42. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

Processo n. 2.788-42 — Carlos Alves Vita, candidato inscrito no concurso para a carreira de Contador, pedindo reconsideração do despacho que lhe confirmou a inhabilitação na prova de sanidade e capacidade física, solicita a designação de uma junta médica para ser de novo submetido à prova de sanidade.

2. Opinando pelo deferimento, a D.S. propõe a designação dos doutores Antonio Gavião Gonzaga, Roberto Duque Estrada e Genesio Pitanga para constituírem a junta médica de que se trata.

D.S. do D.A.S.P., em 30 de abril de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto de Divisão. — Despacho: Aprovado. — 30-4-42. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

Processo n. 2.399-38 (*) Pedido de transferência de José da Penha Filho, servente classe D, para igual classe da carreira de Fiscal de Plantas Textéis, do Ministério da Agricultura.

Examinado o caso em apreço, esta D. S. é de parecer que o candidato seja submetido às seguintes provas de habilitação:

a) sanidade e capacidade física;

b) prova escrita constante de dez questões sobre os assuntos do seguinte programa:

A — Principais plantas textéis.

1. Características das espécies. Variedades e regiões produtoras.
2. Germinação. Poder e energia germinativas;
3. Solo e clima; Preparo do solo; Plantio e Replantio; Espaçamento; Desbaste; Épocas; Tratos culturais.
4. Seleção em massa. Colheita e armazenamento.
5. Pragas e moléstias. Meios de combate. Expurgo das sementes.
6. Subprodutos e resíduos.

B — Beneficiamento e seus fins.

7. Limpador de algodão. Principais tipos.
8. Descaroçador de serras. Principais tipos. Descaroçador de um rolo. Descaroçador de dois rolos. Principais tipos.
9. Descaroçador provido de canalização pneumática, separador, distribuidor, limpador e canalização com parafuso de Arquimedes.
10. Considerações sobre a velocidade dos principais órgãos do descaroçador.

(1). Reproduz-se por ter sido publicado com omissão.

11. Ensino de descaroçamento. Determinação da velocidade ótima das serras.

12. Processos de beneficiamento das plantas textéis liberianas e vasculares.

13. Prensa. Prensa hidráulica. Prensa de parafuso. Prensa de uma ou mais caixas. Caixa fixa. Caixa movel. Prensa de baixa e alta compressão.

14. Ensaio de prensagem. Determinação da pressão ótima.

15. Estabelecimentos de beneficiamento e reenfundamento de algodão. Seus principais característicos.

16. Delimitamento. Principais tipos de delintadeiras.

17. Noções gerais sobre a extração do óleo de algodão.

18. Fiscalização dos estabelecimentos de beneficiamento e reenfundamento de algodão, de acordo com as instruções a que se refere o decreto n. 24.049, de 27 de março de 1934.

Prova prático-oral sobre o seguinte programa:

1. Uniformidade de classificação.
 2. Classificação oficial e particular.
 3. Confecção, distribuição e fiscalização dos padrões.
 4. Classificação por tipos e por comprimento de fibra.
 5. Inspeção dos fardos e coleta de amostras.
 6. Classificação do algodão americano.
 7. Classificação do algodão brasileiro.
 8. Classificação mundial do algodão.
 9. Classificação de outras fibras textéis.
 10. Controle oficial da produção, beneficiamento, comércio, consumo e exportação dos textéis vegetais.
 11. Estatística — Estimativa e previsão das safras.
 12. Armazenagem e transporte.
- As alíneas b e c serão graduadas em escala centesimal e o candidato será habilitado se obtiver nota igual ou superior a sessenta em cada uma delas.
- D.S. do D.A.S.P., em 23 de abril de 1942. — *Murilo Broga*, Divisão. Despacho: Aprovado. Em 27-4-42. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Resumo dos trabalhos da sessão de 24 de abril de 1942 (211.ª). Presidência do Sr. ten.-coronel Mário Pinto Peixoto da Cunha. Presentes também os Srs. Galliez Filho e Waldemar de Carvalho. Início, às 12 horas. Encerramento, às 14 horas e meia.

Ata. É a ata, aprovada e assinada a ata da sessão do dia 17 (210.ª). Expediente. O Sr. presidente justifica a ausência dos Srs. Macedo Soares e Miguel Filho e distribue:

Ao Sr. Galliez Filho, o recurso da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina, interposto do lançamento de um seu empregado, pela Coletoria de Rendas Estaduais de Ubá, Estado de Minas Gerais, para pagamento do imposto de indústrias e profissões (Proc. número 459-42).

Ao Sr. Waldemar de Carvalho, o pedido de autorização formulado pela Empresa Força e Luz de Goiânia Limitada, para ampliar as suas instalações (Proc. n. 460-42).

O Sr. Waldemar de Carvalho devolve, para diligência, o processo n. 411-42 (requerimento da The São Paulo, Tamway, Light and Power Company, Limited, relativo a averbações referentes às suas instalações a usina da Serra).

Ordem do dia. O Sr. Galliez Filho, relatando o pedido de autorização formulado por José Cota da Fonseca, para legalizar o aproveitamento de energia elétrica, que está efetuando na cachoeira, no córrego Sujo, no município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, conclue pelo deferimento, nos termos do projeto elaborado pela Divisão de Aguas, ressalvadas as pequenas modificações que indica, e que, tudo, é aprovado (Proc. n. 381-42).

O Sr. Waldemar de Carvalho, relatando o processo relativo à transação realizada entre a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, e a Empresa Força e Luz de Arcos, Limitada, conclue por ser favorável à transferência efetuada de instalações, obrigações, o que é aprovado (Proc. n. 421-42). Sessão seguinte: dia (28 de abril), terça-feira.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PORTARIA N. 6, DE 29 DE ABRIL DE 1942

O presidente do Conselho de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º do art. 19 do decreto-lei n. 3.691, de 6 de fevereiro de 1939, alterado pelo decreto n. 4.100, de 17 de maio do mesmo ano, resolve designar o consul Donatello Girecco, da classe J, da carreira de diplomata do Quadro Permanente das Relações Exteriores, para servir na Secretaria do Conselho, a partir de 18 de abril de 1942.

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

1.ª RELAÇÃO DOS JORNALISTAS BENEFICIADOS PELO DECRETO-LEI N. 4.144, DE 2 DE MARÇO DE 1942

NOME	Número		EMPRESA
	Carteira Profissional do M. T. I. C.	Registro como jornalista profissional	
Alvimar Silva.	60.703-S/ 8.ª	2	Ass. Espírito-Santense de Imprensa
Amadeu Barros Saraiva.	97.049-S/29.ª	546	Monitor Mercantil S. A.
Antonio Chalbaud Biscaia.	55.564-S/ 3.ª	152	Paraná Judiciário
Ciro Vieira da Cunha.	6.826-S/20.ª	8	Ass. Espírito-Santense de Imprensa
Clovis Bevilacqua Sobrinho.	38.483-S/ 3.ª	28	Paraná Judiciário
Edgar Theodoro Pereira de Melo.	93.498-S/29.ª	972	Monitor Mercantil S. A.
Eugênio Lindenberg Sette.	6.609-S/20.ª	13	Ass. Espírito-Santense de Imprensa
Genebaldo Rosas.	6.638-S/20.ª	12	Ass. Espírito-Santense de Imprensa
Hermes de Barros Leite.	6.650-S/20.ª	15	Ass. Espírito-Santense de Imprensa
José Alberto da Silva.	8.366-S/ 1.ª	908	Monitor Mercantil S. A.
Luis Freire da Costa.	—	1.638	Mensário Aduaneiro
Luis Moraes.	728-S/32.ª	562	Monitor Mercantil S. A.
Manoel Teixeira Leite.	6.453-S/20.ª	9	Ass. Espírito-Santense de Imprensa
Maria Luiza Vieira Cavalcanti.	38.482-S/ 3.ª	2	Paraná Judiciário
Mário Tavares.	6.825-S/20.ª	7	Ass. Espírito-Santense de Imprensa
Oswaldo Gil.	35.560-S/ 1.ª	1.007	Monitor Mercantil S. A.
Pedro Leite Bastos.	1.486-S/32.ª	525	Monitor Mercantil S. A.

Comissão de Marinha Mercante — Visto, *Rodolpho Fróes da Fonseca*, presidente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Ministro

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS NEGÓCIOS ESTADUAIS

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos

N. 3.723-41 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Rio Grande do Norte que concede à viúva e filhos menores do ex-sargento da Força Pública daquele Estado, Galdino Antonio de Macedo, uma pensão mensal. — Aprovado.

N. 3.874-41 — Recurso de Ananias Ferreira Magalhães, 1.º escrivão do Tabelião do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará. — Negado provimento ao recurso, de acordo com o parecer.

N. 4.046-41 — Recurso do desembargador Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto. — Aprovado, tendo-se em vista a situação financeira do Estado do Amazonas.

N. 2-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Corumbá, Mato Grosso, isentando do pagamento do laudêmio correspondente a compra de 4 prédios o Colégio Imaculado Conceição. — Aprovado.

N. 173-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal de São Paulo, fixando o efetivo da Guarda Civil do Estado, para o exercício corrente. — Aprovado.

N. 175-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Paraná, dispondo sobre a criação do Quadro de Aspirantes à Oficiais da Força Pública. — Aprovado.

N. 264-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal em Goiás, dando nova redação ao art. 1.º do decreto-lei n. 4.674, de 20 de agosto de 1941. — Negado aprovação, de acordo com o parecer.

N. 273-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal do Rio Grande do Sul, isentando de selo os decretos de nomeação e reforma de praças, inferiores e oficiais da Brigada Militar. — Aprovado.

N. 294-42 — Pedido de autorização do Interventor Federal de Mato Grosso para venda de um lote de terras ao Dr. Antonio da Costa Rondon. — Aprovado de acordo com o parecer.

N. 312-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Rio Grande do Sul, isentando do imposto predial, por um ano, os prédios que forem construídos nas condições que estabelece. — De acordo com o projeto.

N. 324-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Rio Grande do Sul, isentando do imposto predial por 5 anos, os prédios de alvenaria que forem construídos na cidade no triênio de 1912 a 1944 — Negada a aprovação, de acordo com o parecer.

N. 329-42 — Pedido de autorização da Interventoria Federal em São Paulo para processar justificação de posse. — Aprovado o parecer.

N. 460-42 — Projetos de decretos-lei das Prefeituras Municipais de Lambari, Sete Lagoas, Porteirinha, Campo Belo, Sabinópolis, Monte Belo e Laginha, no Estado de Minas Gerais, isentando de todos os impostos e taxas municipais as exhibições das Sociedades Desportivas. — Aprovado.

N. 409-42 — Requerimento de João Martinello (Santa Catarina). — Deferido.

Departamento de Administração

Divisão do Material

Expediente dos dias 15, 17 e 20 de abril

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

N. 3.170 — ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando a entrega de adiantamento, na importância total de 20:000\$0, à conta da subconsignação 30, Verba 2, ao Almofarife do Tribunal de Apelação, Sr. Alfredo Leite Lourico.

N. 3.171 — idem, idem, na importância total de 2:500\$0, à conta da subconsignação 35, Verba 2, ao contínuo, classe G, do Tribunal de Apelação, Sr. Frederico Alves.

Dia 17

Offícios:

N. 3.215 — ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando haver substabelecido delegação de competência aos Srs. procuradores Regionais nos Estados e no Território do Acre, para expedir ordens de pagamento.

N. 3.216 — ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, comunicando haver substabelecido delegação de competência aos Procuradores Regionais da República nos Estados e no Território do Acre, para expedir ordens de pagamento.

N. 3.235 — ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando a entrega de adiantamento, na importância total de 3:000\$0, à custa da subconsignação 38, Verba 2, ao oficial administrativo K servindo na Biblioteca do D.A. deste Ministério, Sr. Raimundo Pontes de Miranda Filho.

N. 3.151 — ao Sr. diretor gerente da Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, solicitando transporte de material.

N. 3.152 — ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro, solicitando transporte de material.

N. 3.153 — ao Sr. diretor da Penitenciária Central do Distrito Federal, solicitando reparação de moveis.

N. 3.173 — ao Sr. diretor geral do Departamento Federal de Compras, solicitando a entrega de adiantamento, na importância total de 5:000\$0, à conta da subconsignação n. 3-26,05) Verba 2 ao Escriturário, classe G, do Tribunal de Apelação, Sr. Rubem Pereira da Costa.

N. 3.174 — ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento de 8:000\$0, à Companhia Minas Gerais.

ATOS DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Offícios:

N. 3.233 — ao Sr. Juiz de Direito do Juízo Privativo de Acidentes no Trabalho, autorizando troca de mesa radioscópica.

N. 3.234 — ao Sr. presidente do Tribunal de Apelação do D. Federal, transmitindo cópia de relações referentes aos serviços de reparação executados pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 3.236 — ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas, remetendo a 2.^a via do empanho n. 110.

Dia 20

N. 3.298 — ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, remetendo relação de autoridades que podem requisitar passagens, em objeto de serviço público.

N. 3.299 — ao Sr. diretor da Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional, enviando documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de 16:000\$0, concedido ao Fiscal de Material, Manoel Caetano da Silva.

N. 3.300 — ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas, comunicando haver encaminhado ao Sr. diretor da Diretoria da Despesa Pública, os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de 16:000\$0, entregue a Fiscal de Material, Manoel Caetano da Silva.

N. 3.301 — ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento de 131\$8 à Companhia Telefônica Brasileira.

N. 3.303 — à Sra. diretora do Patronato A. Artur Bernardes, informando que o adiantamento para a subconsignação 22, só poderá ter andamento depois de comprovado o primeiro, na importância de 65:000\$0.

N. 3.295 — ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, solicitando remessa de *Diário Oficial*.

N. 3.296 — ao diretor geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal, comunicando que o datiloscopista classe G, Francisco Jucá, teve frequência integral até o dia 21 do mês de março findo, nesta Divisão.

N. 3.297 — ao diretor da Secretaria do extinto Senado Federal, comunicando que o oficial administrativo, classe K, Dona Julieta Galatéia de Novais teve frequência integral no mês corrente.

Diretoria da Justiça e do Interior

1.^a SECÇÃO

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portaria n. 5.396, de 18 de abril de 1942, foram concedidos ao 2.^o tenente farmacêutico da Polícia Militar do Distrito Federal, Gustavo Adolfo de Lima Torres, 6 meses de licença, para tratar de interesses particulares, nos termos do parágrafo único, do art. 100, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, e do art. 16 do decreto n. 14.166, de 1 de fevereiro de 1921.

Por portaria n. 5.378, de 1 de abril de 1942, foram transferidos na Polícia Militar do Distrito Federal, do cargo de sub-comandante do 6.^o Batalhão de Infantaria, para o de sub-comandante do 1.^o Batalhão de Infantaria, o major Miguel Arcaño Vieira e do cargo de sub-comandante do 1.^o Batalhão de Infantaria, para o de sub-comandante do 6.^o Batalhão de Infantaria, o major Vicente Pereira de Carvalho, nos termos do art. 164 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 1 de novembro de 1938, de acordo com a proposta do respectivo comandante.

Por portaria n. 5.384, de 11 de abril de 1942, foram transferidos na Polícia Militar do Distrito Federal, do cargo de sub-comandante do 2.^o Batalhão de Infantaria, para o de sub-comandante do 5.^o Batalhão de Infantaria, o major Ari Sáio Caldeira Bastos, e deste para aquele, o major José Rodrigues de Moraes, e do cargo de chefe da 1.^a Secção da Contadoria para o de comandante da 1.^a Companhia do 6.^o Batalhão de Infantaria, o capitão Olímpio Ferreira da Costa, e deste para aquele, o capitão Barnabé Rodrigues de Barros.

Por apostila de 11 de abril de 1942, foi declarado que o tenente-coronel da Polícia Militar do Distrito Federal, Joaquim Gonçalves, a quem se refere a Carta Patente de 21 de janeiro de 1941, foi reformado por decreto de 31 de março de 1942, nos termos do art. 70, letra a, do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273 de 16 de novembro de 1938, visto ter sido julgado, definitivamente, incapaz para o serviço militar e contar 29 anos, 6 meses e dias do mesmo serviço, ou sejam, de acordo com o art. 87 do citado regulamento, 30 anos.

Por apostila de 1 de abril de 1942, foi declarado que, à vista do decreto de 20 de janeiro último, a reforma concedida, por decreto de 12 de março de 1924, ao 1.^o sargento da Polícia Militar do Distrito Federal, Henrique Xavier Batista, deve ser considerada no posto e com o soldo de 2.^o tenente e mais 2 % sobre o mesmo soldo, por ano de serviço que exceder de 25, nos termos do art. 57 da Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, incorporada à legislação permanente pelo art. 164 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, visto haver requerido a sua reforma em data anterior à vigência da lei n. 4.853, de 12 de setembro de 1924.

Por apostila de 1 de abril de 1942, foi declarado que à vista do decreto de 30 de setembro de 1941, a reforma concedida por decreto de 5 de agosto de 1924, ao mestre de música da Polícia Militar do Distrito Federal, Luiz Giambarba, deve ser considerada no posto e com o soldo de 2.^o tenente e mais 2 % sobre o mesmo soldo, por ano de serviço que exceder de 25, nos termos do art. 57, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, incorporada à legislação permanente pelo art. 164 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, visto haver requerido a sua reforma em data anterior à vigência da lei n. 4.853, de 12 de setembro de 1924.

Por apostila de 1 de abril de 1942, foi declarado que à vista do decreto de 30 de setembro de 1941, a reforma concedida por decreto de 15 de outubro de 1924, ao 1.^o sargento da Polícia Militar do Distrito Federal, Manoel Gonçalves Vieira, deve ser considerada no posto e com o soldo de 2.^o tenente e mais 2 % sobre o mesmo soldo, por ano de serviço que exceder de 25, nos termos do art. 57 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, incorporada à legislação permanente pelo art. 164 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, visto haver requerido a sua reforma em data anterior à vigência da lei n. 4.853, de 12 de setembro de 1924.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Temístocles Sôdo de Barros Falcão, capitão da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando promoção ao posto de major. Processo n. 12.351-41. — Arquivo-se.

Oswaldo Miranda Pimentel — Indulto — D. Federal — Processo n. 17.129-41. — Indeferido.

João Antônio de Oliveira — Comutação de pena — E. do Rio de Janeiro — Proc. n. 18.995-41 — Indeferido.

Fernando Rodrigues da Costa — Indulto — E. S. Paulo — Proc. n. 18.328 — Indeferido.

Misaque Silveira Mendes — Indulto — Proc. n. 18.188-41. — Indeferido.

Angelo Bosco — Indulto — D. Federal — Proc. n. 21.284-41. — Indeferido.

Pedro Vieira Campos — Indulto — D. Federal — Proc. número 21.824-41. — Indeferido.

Oscar José de Plácido e Silva — Proc. n. 684-42. — Arquivar-se.

ATOS DO SR. MINISTRO

Por apostila de 10 de abril de 1942, foi declarado que à vista do decreto de 13 de janeiro de 1942, a reforma concedida ao 2.º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, Antonio Monteiro da França, por decreto de 7 de junho de 1938, deve ser considerada no posto de 1.º tenente, visto que na vaga então existente, no respectivo quadro, lhe cabia a promoção, por antiguidade.

Por apostila de 9 de abril de 1942, foi declarado que por decreto de 18 de março de 1942, foi reformado nos termos do art. 70, letra a, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 26 anos e 14 dias do mesmo serviço, o capitão Olímpio Ferreira da Costa.

Joachim Ferreira Amaro — Expulsão — Proc. n. 5.394-42. — Arquivar-se.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

José de Magalhães Sampaio Junior, 1.º tenente reformado da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando auxílio para aluguel de casa — Proc. n. 367-42. — Deferido.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de abril de 1942

Despacho:

João Dias de Almeida, pedindo certidão de vários itens de sua vida funcional — A Divisão do Pessoal não tem elementos para deferir o pedido. Requeira, querendo, à Delegacia Fiscal no Estado da Bahia. — (9.674-42).

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Secundário

PORTARIA N. 328, DE 22 DE ABRIL DE 1942

O diretor geral do Departamento Nacional de Educação resolve transferir, a partir de 15 de abril de 1942, o inspetor XV, extranumerário mensalista da Divisão de Ensino Secundário, Nelson Pinheiro, Ramos, do Ginásio São Manoel, de Lavrinhas, Estado de São Paulo, para o Colégio Pedro I, desta Capital. — *Abgar Renault*, diretor geral.

PORTARIA N. 329, DE 22 DE ABRIL DE 1942

O diretor geral do Departamento Nacional de Educação resolve transferir o inspetor XV, extranumerário mensalista da Divisão de Ensino Secundário, Alberto Zironi Neto, do curso complementar noturno do Ginásio Anglo Latino da Capital de S. Paulo, para o curso diurno do mesmo estabelecimento, a partir de 1.º de maio de 1942. — *Abgar Renault*, diretor geral.

PORTARIA N. 330, DE 22 DE ABRIL DE 1942

O diretor geral do Departamento Nacional de Educação resolve transferir o inspetor XV, extranumerário mensalista da Divisão de Ensino Secundário, Miguel Leite Ribeiro, do curso diurno do Ginásio Anglo Latino, da Capital de S. Paulo, para o curso complementar noturno do mesmo estabelecimento, a partir de 1.º de maio de 1942. — *Abgar Renault*, diretor geral.

PORTARIA N. 331, DE 22 DE ABRIL DE 1942

O diretor geral do Departamento Nacional de Educação resolve tornar sem efeito a designação do inspetor XV, extranumerário mensalista da Divisão de Ensino Secundário, Otavio da Graça Martins, para o curso complementar do Ateneu Paulista de Campinas, Estado de São Paulo. — *Abgar Renault*, diretor geral.

PORTARIA N. 335, DE 25 DE ABRIL DE 1942

O diretor geral do Departamento Nacional de Educação resolve transferir, a partir de 15 de maio de 1942, do departamento masculino do Instituto La-Fayette, desta Capital, para o Ginásio Cristo Rei, de Jacareizinho, Estado do Paraná, o inspetor XV, extranumerário mensalista da Divisão de Ensino Secundário, Milton Maciel. — *Abgar Renault*, diretor geral.

PORTARIA N. 336, DE 25 DE ABRIL DE 1942

O diretor geral do Departamento Nacional de Educação resolve designar o inspetor XV, extranumerário mensalista da Divisão de Ensino Secundário, José Cabral de Sant'Ana para ter exercício junto ao Colégio Nossa Senhora de Lourdes de Aracajú, Estado de Sergipe, a partir de 1.º de maio de 1942. — *Abgar Renault*, diretor geral.

Serviço Nacional de Malária

Dia 2 de abril de 1942

No requerimento processado sob o n. 886-42, em que a Companhia Imobiliária Gramacho S. A., proprietária da antiga Fazenda Gramacho situada no 8.º distrito do município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, requer aprovação do plano e planta do lotea-

mento e que seja passada a respectiva certidão, o Diretor do Serviço Nacional de Malária exarou o seguinte despacho: Indeferido, tendo em vista que a petição ainda não satisfaz as exigências previstas nas alíneas do art. 3.º do decreto n. 3.672, de 1 de outubro de 1941.

Ministério da Fazenda

Contadoria Geral da República

Portaria n. 138 — O Contador Geral da República, usando da atribuição que lhe confere o Regimento baixado com o decreto número 5.226, de 31 de janeiro de 1940, em seu art. 14, letra c e, em cumprimento ao despacho de 10 do corrente, do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda,

Resolve designar o contador da classe J do Quadro Permanente deste Ministério, Eduardo Ernesto Midosi, para, juntamente, com o contador da classe J do mesmo Quadro e Ministério, Paulo Cornélio dos Santos, proceder à verificação do balanço do 2.º semestre de 1941 e respectivas demonstrações da conta "Lucros e Perdas" da Caixa Econômica Federal em Minas Gerais, nos termos do art. 69, do decreto n. 24.427, de 19 de junho de 1934, ficando-lhe arbitrada a diária de 25\$0 a partir de 5 de maio próximo vindouro.

Em 28 de abril de 1942. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

Portaria n. 139 — O Contador Geral da República, usando da atribuição que lhe confere o Regimento baixado com o decreto número 5.226, de 31 de janeiro de 1940, em seu art. 14, letra c e, em cumprimento ao despacho de 10 do corrente, do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda,

Resolve designar o contador da classe J do Quadro Permanente deste Ministério, Paulo Cornélio dos Santos para, juntamente, com o contador da classe J do mesmo Quadro e Ministério, Eduardo Ernesto Midosi, proceder à verificação do balanço do 2.º semestre de 1941 e respectivas demonstrações da conta "Lucros e Perdas", da Caixa Econômica Federal em Minas Gerais, nos termos do art. 69, do decreto n. 24.427, de 19 de junho de 1934, ficando-lhe arbitrada a diária de 22\$0, a partir de 5 de maio próximo vindouro.

Em 28 de abril de 1942. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

Expediente do dia 27 de abril de 1942

Ofícios:

Ao Exmo. Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional:

N. 1.299 — Transmitindo cópia de ofício do Tribunal de Contas, relativo ao registro do crédito a que se refere o decreto-lei n. 4.198, de 4 de março de 1942.

N. 1.302 — Transmitindo cópia de ofício do Tribunal de Contas relativo ao registro do crédito a que se refere o decreto-lei n. 4.212, de 27 de março de 1942.

N. 1.305 — Transmitindo cópia de ofício do Tribunal de Contas relativo à anotação de distribuição automática ao Departamento Federal de Compras do crédito suplementar de 33:488\$0, aberto ao Ministério da Educação e Saúde.

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 1.298 — Idêntico ao de n. 1.299.

N. 1.300 — Idêntico ao de n. 1.302.

N. 1304 — Idêntico ao de n. 1.305.

Ao Sr. Diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.298-A — Idêntico ao de n. 1.299.

N. 1301 — Idêntico ao de n. 1.302.

Diretoria das Rendas Internas

CIRCULAR N. 10

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo em vista o disposto no § 2.º, do art. 30, do decreto-lei n. 4.274, de 17 de abril do corrente ano, recomenda aos chefes das repartições subordinadas providenciarem afim de que os bancos e casas bancárias, quando estas estejam autorizadas a operar em câmbio, legalizem, na repartição arrecadadora competente, o livro especial para o registro da arrecadação da importância do selo indicado nos incisos 1.º, 2.º e 3.º, do art. 26, do citado decreto-lei.

Outrossim, declara que o referido livro deverá ser organizado de conformidade com o modelo anexo, servindo para mais de um exercício, e, bem assim, que poderão ser por aqueles estabelecimentos adotados livros auxiliares correspondentes às várias secções, livros esses sujeitos à legalização e ao modelo junto.

As guias para recolhimento ao Banco do Brasil da importância do selo arrecadado durante a quinzena serão confeccionadas em três vias, conforme o modelo anexo e acompanhadas das respectivas folhas destacáveis dos livros de registro, sendo uma das vias entregues ao interessado.

Em 30 de abril de 1941. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

GUIA DE RECOLHIMENTO

O Banco — (ou casa bancária) vai recolher ao Banco do Brasil, a crédito da conta "Receita da União", de acordo com o art. 30, do decreto-lei n. 4.274, de 17 de abril de 1942, a importância do imposto do selo arrecadado na quinzena de a, no valor de rs. (em algarismo e por extenso), conforme listas anexas, extraídas dos livros de registro.

Data
Assinatura.

- Nota: 1) Deve ser encadernado.
2) As folhas originais serão destacáveis por meio de picote, de modo a ficar cópia a carbono.
3) O livro está isento de selo.
4) Dimensões: 60x40.

ATO N. 60

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 24.879, de 1942, riza Thomaz Naves, residente em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, em 30 de abril de 1942. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

(N. 7.169 — 30-4-42 — 1984)

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 29 do corrente mês:

N. 60 — À Delegacia Fiscal no Amazonas, concedendo o crédito de 38.500\$, por conta do crédito especial aberto ao Ministério da Agricultura pelo decreto-lei n. 4.116, de 20 de fevereiro do corrente ano.

N. 104 — À Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, concedendo crédito para pagamento a que tem direito Antonio Ferreira Torres.

A Delegacia Fiscal em Goiaz:

N. 38 — Concedendo crédito para pagamento a que tem direito Alodio Tovar.

N. 39 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Benedito de Jesus e Silva.

A Delegacia Fiscal em Mato Grosso:

N. 78 — Remetendo o título de montepio de D. Ana Rondon da Rosa.

N. 79 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Candido Rodrigues.

A Delegacia Fiscal na Baía:

N. 101 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Antonio Marques Brata.

N. 102 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Alexandre Gerales da Conceição.

A Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 104 — Concedendo crédito para pagamento a Lupercio da Silva Valença.

N. 105 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista Francisca Carvalho Portela.

N. 106 — Concedendo crédito para pagamento a Joana Veronica de Paiva.

A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 181 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Chrispim Virgilio de Oliveira.

N. 182 — Concedendo crédito para pagamento da inativa Antonia Lucie Baeta Chaves.

N. 183 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Amelia Vêras de Castro.

Offícios de 29 do corrente mês:

N. 97 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, comunicando que fica distribuído à Tesouraria desse Ministério o crédito de 421.700\$0, por conta da verba 1 — Pessoal, Consignação III — Vantagens, subconsignação 12 — Gratificação por serviços extraordinários, do vigente orçamento desse Ministério.

N. 149 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde, comunicando que fica distribuído à Tesouraria deste Ministério o crédito de 9.600\$0, para atender ao pagamento a que tem direito Custodio Fernandes Góes.

N. 490 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos no Distrito Federal, comunicando que fica distribuído à Tesouraria dessa Diretoria o crédito de 750.000\$0, que se destina aos melhoramentos da estação transmissora de Manguinhos.

Processos despachados:

N. 22.940-42 — Maria Eloy. — Compareça à Pagadoria para prestar esclarecimentos.

N. 18.798-42 — Walter João Baptista de Souza e outros. — Satisfaca a exigência do parecer, apresentando as certidões de idade da pensionista e de seus irmãos, que requererem o pagamento das pensões.

N. 29.406-42 — Beatriz Adelia Lisboa da Costa. — Preste os necessários esclarecimentos.

N. 31.220-42 — Banco Brasileiro do Comércio S. A. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Viação.

N. 24.650-42 — Emilia Dalincourt Lopes. — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações.

N. 26.224-42 — Alvaro de Faria Neto. — Preste os necessários esclarecimentos.

N. 28.330-42 — Helena Fontoura de Lima. — Preste os necessários esclarecimentos.

N. 29.102-42 — Alzira Gertrudes de Azevedo Ribeiro e outra. — Prestem os necessários esclarecimentos.

N. 55.241-40 — Antonio Toledo de Albuquerque, pedindo revisão de aposentadoria. — De acordo com o parecer, archive-se.

O parecer a que se refere o despacho supra é o seguinte: Gira todo este processado sobre a aposentadoria concedida por decreto de 7-11-33, ao requerente Antonio Toledo de Albuquerque, no cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Maranhão.

Em petição de 2-6-36 (proc. n. 39.628-36) anexo, solicitou ele reversão à atividade, sendo indeferido o pedido por despacho de 12-10-36, de S. Ex. o Sr. Presidente da República.

Antes, mesmo, de conhecer do despacho acima referido, requereu ao Sr. ministro da Fazenda (proc. n. 92.434-40) também junto, retificação do decreto de sua aposentadoria, sob alegação de que o seu caso estava previsto no decreto n. 5.434, de 10 de janeiro de 1928.

Ouvinda a Procuradoria Geral da Fazenda Pública, após examinar minuciosamente as peças do processo, manifestou-se pelo indeferimento, de vez que não houve qualquer irregularidade no mesmo para a concessão da aposentadoria em apreço.

Em 23-3-1937 (Proc. n. 25.227-37) requereu o referido inativo à S. Ex. o Sr. Presidente da República, reconsideração do seu respeitável despacho exarado no processo n. 39.628-36.

Ainda desta vez não conseguiu atendimento à sua pretensão, pois, em despacho de 1-12-1937 era indeferido pelo Chefe da Nação, não só o seu pedido de reversão à atividade, como, também, o de revisão do processo de sua aposentadoria, conforme proposta do Sr. ministro da Fazenda.

Não obstante estar perfeitamente encerrado o caso, voltou o interessado a requerer (proc. n. 81.617-39), ao Presidente da República, reconsideração do seu despacho de 1-12-1937 exarado no processo número 25.227-37 já mencionado, tendo S. Ex., em despacho na exposição de motivos do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, n. 482, de 2-4-1940, mandado arquivar todo o processado.

Volta, ainda uma vez, o inativo referido, agora pedindo a esta Diretoria, revisão do processo de sua aposentadoria, para o fim de ser reformado o *quantum* que vem percebendo na situação de inatividade.

Mérito

Como se vê da exposição acima feita, o interessado já lançou mão de todos os recursos de que dispunha afim de conseguir melhorar os proventos de sua aposentadoria.

Todos os seus pedidos, entretanto, foram invariavelmente indeferidos pelo mais alto magistrado do País, e isto porque não aproveitam ao requerente os benefícios impetrados.

Não cabe agora, por igual, a revisão requerida, porque, os proventos a que faz jus são realmente, os que lhe foram atribuídos, cujo cálculo obedeceu fielmente o que determina o art. 121, da lei número 2.924, de 1915, mencionada na sua petição.

O processo está, pois, findo na esfera administrativa.

Assim, proponho o encaminhamento do mesmo à superior autoridade que resolverá como for certo e justo.

Secção de Pensões, 23 de abril de 1942. — *José B. de Lorena*, oficial administrativo, J do Q.P.

Pelo arquivamento do processo. Em 28-4-1942. — *Mariano A. Figueiredo*, chefe.

SECÇÃO DE PENSÕES

Títulos expedidos no dia 28 de abril de 1942

De aposentadoria:

Processos:

- N. 27.000-42 — Vitoria dos Santos Epaminondas.
- N. 70.775-38 — Martinho Augusto Ferraz da Silva.
- N. 26.671-42 — Paulino Ferreira Lopes.
- N. 20.831-42 — Antonio de Pádua Campos.
- N. 70.459-39 — Antonio Satyro Bitencourt Barbosa.
- N. 9.161-38 — José Theodosio dos Santos.
- N. 25.814-42 — Manoel Tertuliano de Oliveira.
- N. 10.057-42 — Manoel Ferreira Coelho Junior.
- N. 74.952-38 — Ignacio Lara.

De montepio militar e meio-soldo:

- N. 92.927-41 — Maria Medeiros e Silva.
- N. 102.932-40 — Maria dos Santos Passos.

De abono provisório:

- N. 65.234-41 — Laura dos Reis Soares e outras.

Apostilas feitas na mesma data:

De alteração de nome:

- N. 32.222-42 — Otilia Antunes dos Santos.
- N. 62.644-38 — Sebastião de Azevedo Bastos.

Diretoria do Domínio da União

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de abril de 1942

Processo n. 24.696-42 — Consulta da chefia regional no Distrito Federal referente a regularização de aforamento de terreno não aforado e vendido mediante autorização da Prefeitura do Distrito Federal. Aprovado. — *Ulpiano de Barros*, diretor.

Parecer a que se refere o despacho supra:

1. Pela escritura de fls. 8-18, o Dr. Jael Pinheiro de Oliveira Lima e sua mulher D. Maria José de Oliveira teriam adquirido ao Dr. Máximo Macambira Monte Flores e D. Laura de Souza Coutinho o domínio útil dos terrenos de acrescido de marinha com as respectivas benfeitorias, situados na Praia do Flamengo, deste Distrito Federal, ns. 80, 82 e 84.

2. A Prefeitura do Distrito cobrara laudêmio sobre todos esses terrenos, como se com efeito eles estivessem aforados.

3. Na realidade, porém, somente o de número 84 estava nessa situação. Os demais se achavam apenas ocupados.

4. E como a Prefeitura jamais competiu a cobrança de laudêmio sobre a transferência de ocupação de terrenos daquela espécie, e sim à União, conforme o art. 16 do decreto n. 14.595, de 31 de dezembro de 1920, pergunta o Serviço Regional desta Diretoria no Distrito Federal:

É de se considerar válido esse pagamento em face do art. 35, § 3.º do decreto-lei n. 3.438, de 17 de julho de 1941?

Se não é válido, pode a União exigí-lo dos alienantes?

5. Respondemos negativamente a ambas as questões. Laudêmio algum seria possível cobrar. Isto que dissemos no processo número 62.424-70, tem inteira aplicação à espécie:

A União somente reconhece e tem por *transferível* a ocupação, depois que o terreno é cadastrado para o pagamento da taxa (decreto 14.595, de 31 de dezembro de 1920, art. 7.º). Antes, não. Antes, verificando-se a transferência, o adquirente se vincula ao alienante como seu cúmplice na prática de ato ilícito para fraudar os direitos da União e os fraudadores respondem *solidariamente* pelo pagamento da taxa de ocupação até o cadastramento do terreno ocupado. (Código Civil, arts. 159 combinado com o 1.518, parágrafo único). Este o motivo por que o adquirente de ocupação não cadastrada responde pelo pagamento das taxas devidas pelo anterior ocupante até a data da transmissão. Não é que a dívida se tenha transmitido com a ocupação — e aqui respondemos aos que no Domínio aplicam a doutrina da intransmissibilidade da dívida proveniente de taxas para desobrigar dela o adquirente de ocupação irregularmente feita. Não. O que se verifica é a responsabilidade solidária existente entre autores e cúmplices na prática de atos ilícitos.

A prevalecer doutrina contrária ao nosso ponto de vista, a União estaria exposta a grandes e inevitáveis prejuízos. Ignorando, como ignora, na maioria dos casos, as ocupações havidas de suas extensas costas marítimas, não poderia atuar, com a presteza reclamada, para o cadastramento *ex-officio* das mesmas ocupações. Uma série enorme de transferências de ocupações clandestinas se operaria. E quando a União, tudo descobrindo, procurasse regularizar sua situação com os ocupantes de terrenos de marinha, o que por último neles estivesse alegaria, como no caso, que adquirira no dia anterior os direitos do ocupante primitivo e que, portanto, só de então por diante estará sujeito àquela taxa.

O processo de regularização do aforamento concedido pela Prefeitura deve prosseguir nos seus ulteriores termos. Também é de se processar o aforamento dos terrenos ocupados, cobrados, antes, as taxas de ocupação a partir de 1921.

A consideração do sr. dr. diretor.

Procuradoria da D. D. U., em 18 de abril de 1942. — Agripino Veado, procurador.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO MÊS DE MARÇO

Cobrança de taxas de ocupação, foros, multas e aluguéis de pastagem da Fazenda Nacional de Santa Cruz, durante o mês de março findo.

A receita foi de 25:449\$1, recolhida aos cofres públicos conforme conhecimentos ns. 748 e 1.014, de 17-3-42 e 2 de abril corrente.

É a seguinte a comparação da renda arrecadada na Fazenda Nacional de Santa Cruz até a presente data, comparada com igual período de 1941:

	1942	1941
Janeiro	17:432\$000	15:968\$500
Fevereiro	9:474\$000	16:172\$900
Março	52:449\$100	33:847\$200
	52:355\$100	65:988\$600

Durante o mês de março foram recebidos 529 processos, elevando-se a 572 os informados.

É a seguinte a comparação do movimento de processos nos meses de:

	1942	1941
Janeiro	439	412
Fevereiro	408	331
Março	529	572
	1.376	1.315

Foi expedido por intermédio deste Serviço o expediente abaixo:

Offícios às diversas repartições do Ministério da Fazenda..	64
Offícios a diversas autoridades	30
Offícios aos Serviços Regionais	12
Portarias	15
Telegramas	20
Total	151

É a seguinte a comparação do expediente feito nos meses de:

	Of. Dr. Mf.	Of. Da.	Of. Sr.	Port.	Circ.	Teleg.	Total
Janeiro	32	11	13	7	25		88
Fevereiro	62	11	22	25	23		146
Março	64	30	12	25	20		151
Total	158	55	47	57	68		385

Recebedoria do Distrito Federal

O diretor, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º do decreto 21.617, de 14 de julho de 1932, resolve nomear, Olavo Cardoso de Carvalho Lemé, despachante da Recebedoria do Distrito Federal, na vaga decorrente do falecimento do despachante João Jacinto Loretto.

Publique-se cumpra-se.

Em 29 de abril de 1941. — J. Resende Silva.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29-4-42

Processos:

N. 9.863-39 — J. N. Medeiros. — Declaro a firma de que trata este processo, devedor remisso, aplicando-se-lhes as sanções do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, oficiando-se oportunamente às repartições públicas para os efeitos de inidoneidade estabelecida no referido decreto-lei.

N. 18.253-41 — Francisco Caelano Madeira. — Idem.

N. 71.173-41 — A. J. de Almeida. — Idem.

N. 68.677-40 — Gabriel da Costa. — Encaminhe-se à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 32.770-38 — Krikor Sarkissian. — Idem.

N. 43.659-38 — Albino Castro & Comp. — Idem.

N. 49.154-38 — Antonio Mucciolo. — Idem.

N. 13.654-39 — Francisco Cardoso da Silva. — Cancele-se a certidão indicada.

N. 77.390-40 — Dinah da Silva Alves Vieira. — Idem.

N. 69.832-40 — Eurico Gomes. — Idem.

N. 88.778-41 — Diva Gomes Ferraz. — Idem.

N. 88.962-41 — Mauricio Schwarter. — Idem.

N. 88.565-41 — Agripino Cunha da Costa. — Idem.

N. 88.401-41 — Manoel Serafim Pinto. — Idem.

N. 83.999-41 — José Affonso Bastos. — Idem.

N. 76.334-41 — Alexandre Rothe. — Idem.

N. 65.978-41 — S. Guimarães Leal & Comp. — Idem.

N. 75.400-41 — S. A. Comércio e Indústria Rebelo Lourenço. — Idem.

N. 50.365-41 — Antonio Luiz Guedes. — Idem.

N. 44.575-41 — Goulart & Fernandes. — Idem.

N. 41.880-41 — Comp. de Navegação S. Gonçalo S. A. — Idem.

N. 17.373-42 — René Charneaux. — De acordo com a informação e o parecer imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 64.034-41 — Xavier & Waldemar. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei e mais a de 30% sobre os emolumentos de registro.

N. 77.022-41 — F. J. Ferreira. — Idem.

N. 59.773-41 — Sulvestre Gallo & Comp. — Altere-se o valor locativo da indústria de que se trata para 18:000\$0, a partir de 1942.

N. 74.894-41 — Carlos Gonçalves de Carvalho. — Altere-se a classificação da indústria de que se trata para "carpinteiro e materiais usados" a partir de 1942.

N. 83.990-41 — Magalhães & Carvalho. — Altere-se o valor locativo da indústria de que se trata para 2:880\$0, a partir de 1942.

N. 87.648-41 — Pedro Alves Burger. — Altere-se a classificação da indústria de que se trata para "fazendas em pequena escala", a partir de 1942.

N. 86.627-41 — Antonio Soares & Irmão. — Altere-se a classificação da indústria de que se trata para "botequim", a partir de 1942.

N. 85.321-41 — Armando Mario Rego. — Em face da informação do laudo e do parecer, indeferido.

N. 79.352-41 — Alves Magalhães & Comp. — Idem.

N. 84.185-41 — M. T. Fontes. — Altere-se o valor locativo da indústria de que se trata para 2:000\$0, a partir de 1942.

N. 76.264-41 — João Alves de Carvalho. — Deferido.

N. 86.344-41 — Indústrias Perrota Ltda. — Idem.

N. 67.014-41 — Roberto Gonçalves & Comp. — Idem.

N. 66.837-41 — Carlos H. Neubarth. — Idem.

N. 83.135-41 — J. Monteiro. — Idem.

N. 21.909-42 — Silva Ferreira Filho & Comp. — Altere-se a classificação da indústria de que se trata para "perfumaria, papel e objetos para escritório", conbrando-se a diferença do imposto, a partir de abril corrente.

N. 13.855-42 — Laboratório Moura Brasil S. A. — Cumpra-se o despacho de fls. 9, cancelando-se, outrossim, a certidão acima indicada.

N. 12.384-42 — Muchir Miguel Francisco. — De acordo com a informação, o laudo e o parecer, indeferido.

N. 11.206-42 — Editora O. Construtor S. A. — Altere-se o valor locativo para 8:880\$0, a partir de 1943 sem prejuízo da revisão.

N. 54.075-41 — Manoel Lopes do Couto. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 46.582-41 — José Viana Paixão. — Idem.

N. 86.398-41 — Abigail Andrade. — Idem.

N. 33.518-36 — Sindicato Odontológico Brasileiro. — Intime-se o Sindicato Odontológico Brasileiro, co sede atualmente à avenida Rio Branco n. 114, a pagar novo selo na petição de fls. 2.

N. 43.179-41 — Moraes Ribeiro & Comp. Ltda. — Indeferido.

N. 14.051-40 — José Ignacio da Silva. — Reconsidero o despacho de 31-4-42 para torná-lo de nulo efeito.

N. 21.134-41 — Maria José de Souza. — Transfira-se *ex-officio* para Manuel Rodrigues da Pinho e em seguida para a requerente Maria José de Souza. Imponho ao primeiro a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 21.792-41 — Prais & Miasnik. — Transfira-se para a firma requerente Prais & Miasnik. No caso, não há penalidade a impor.

N. 42.805-41 — Antonio Sebastião Viana. — Transfira-se *ex-officio* para Nelson Torres e em seguida para o requerente Antonio Sebastião Viana. Imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 50.036-41 — Medeiros & Corrêa. — Intime-se pessoalmente a apresentar o contrato social em original.

N. 12.340-42 — João Lopes de Campos Gião. — Altere-se o valor locativo da indústria de que se trata para 1:200\$0, a partir de 1942.

Notificações

203-42 — Bar Madelon Ltd. — Multa de 470\$0 mais a quantia de 470\$ relativamente a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

204-42. M. Ferreira Segundo — Multa de 235\$ mais a quantia de 235\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

205-42 — Lair Silva — Multa de 200\$0 mais a quantia de 200\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

206-42 — Cavos & Cia. — Multa de 800\$0 mais a quantia de 800\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

285-42 — Renée Mugarbi — Multa de 170\$0 mais a quantia de 170\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

293-42 — C. de Jesus Paulo — Multa de 150\$0 mais a quantia de 60\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

295-42 — Casa Lohner S. A. — Multa de 900\$0 mais a quantia de 900\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

344-42 — Ch. Koiffman — Multa de 190\$0 mais a quantia de 190\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

256-42 — Abrahão Hnallem — Multa de 150\$0 mais a quantia de 30\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

110-42 — Isidro Romano — Multa de 190\$0 mais a quantia de 190\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

175-42 — J. Gentil Filho — Multa de 450\$0 mais a quantia de 450\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

179-42 — Antonio José da Silva Porteira — Multa de 150\$0 mais a quantia de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

180-42 — S. Burlini. — Idem.

183-42 — Pires & Filho — Multa de 280\$0 mais a quantia de 280\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

290-42 — José Pinto da Silva — Multa de 150\$0 mais a quantia de 130\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

188-42 — Manoel Francisco Segundo — Multa de 150\$0 mais a quantia de 10\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

189-42 — Agnelo A. Marcos — Multa de 150\$0 mais a quantia de 40\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

191-42 — Joaquim José Gomes — Multa de 420\$0 mais a quantia de 420\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

192-42 — Hygino Aras Martins — Multa de 260\$0 mais a quantia de 260\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

193-42 — A. A. Carneiro & Cia. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 80\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

194-42 — J. Barros — Multa de 150\$0 mais a quantia de 40\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

195-42 — A. Albaneses — Multa de 150\$0 mais a quantia de 60\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

196-42 — Lemos Ribeiro & Cia. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 40\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

197-42 — Leopoldo Ribeiro Vieira. — Idem.

198-42 — Gaia Cruz & Cia. Ltd. — Multa de 1:020\$0 mais a quantia de 1:020\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

199-42 — Cia. de Propaganda e Comércio Propac — Multa de 1:500\$0 mais a quantia de 1:500\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

200-42 — Empresa de Café Ipiranga Ltd. — Multa de 160\$0 mais a quantia de 160\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

201-42 — H. B. Cunha — Multa de 380\$0 mais a quantia de 380\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

202-42 — Daniel Ferreira — Multa de 470\$0 mais a quantia de 470\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

186-42 — Euclides Ferreira da Silva — Multa de 150\$0 mais a quantia de 15\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

185-42 — Irmãos Nobre — Multa de 290\$0 mais a quantia de 290\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

187-42 — João Batista Gonçalves — Multa de 160\$0 mais a quantia de 160\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

184-42 — Pires & Filho — Multa de 417\$5 mais a quantia de 417\$5 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

1.136-41 — Henrique Dueck — Declaro a firma de que trata este processo — devedor remisso — aplicando-se-lhe as sanções do decreto lei n. 5 de 13 de novembro de 1937, oficiando-se oportunamente às repartições públicas para os efeitos de inidoneidade estabelecida no referido decreto lei.

1.284-41 — A. S. Pedro. — Idem.

514-41 — F. Dias de Oliveira — Encaminhe-se à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para inscrição da dívida.

517-41 — Felipe Gomes. — Idem.

Auto n. 2.918-41 c/ The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltd. (Moinho Inglês).

Julgado improcedente o auto inicial, recorrendo desta decisão, *ex-officio*, para o 2.º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação vigente.

Autos:

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

3.339-41 c/ S. A. Cottonificio Gávea e outros.
3.389-41 c/ Fábrica de Tecidos Esperança S. A. e outro.
3.725-41 c/ Salvador Pereira e outro.
3.812-41 c/ Schiralla Haddad e outro.
3.895-41 c/ S. A. Fábrica de Tecidos S. João Evangelista e outro.

3.901-41 c/ Fábricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados S. A. e outro.

3.902-41 c/ Fábrica de Artefatos Textis "Artex" S. A. e outro.

3.960-41 c/ Fábrica de Filó S. A. e outro.

4.052-41 c/ Varam, Gasparian & Cia. e outro.

4.195-41 c/ Companhia de Calçados D. N. B.

4.224-41 c/ Borsali Mendonça e outro.

4.151-41 c/ Fábrica Ypú C. A. e outro.

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Grupo de Fiscalização nas estradas de rodagem
Escola de plantão para o mês de maio

Posto fiscal de Campo Grande (Pedregulho):

Olimpio Lima e Lauro Dornelles, dias 1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29.
H. Cardoso e Raul Santos, dias 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30.
Rudá Tupper e Al. Almeida, dias 3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31.
J. Quintanilha e E. J. Serpa, 4, 8, 12, 16, 20, 24, 28.

Posto fiscal de Vigário Geral (Pilar):

A. Chagas Leite e Nathalio Duarte, dias 1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29.
Julio Gallas e Adalberto Pessoa, dias 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30.
Sigismundo Gonçalves e F. Altino, dias 3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31.
Horacido França e Ciro Coelho, dias 4, 8, 12, 16, 20, 24, 28.

Para Serviços Extraordinários, Junto à T. Ic.:

Sebastião Paes Leme.

José Icaro de Aguiar.

Edgard Bocayuya.

Oswaldo Amorim.

R. D. F. em 29 de março de 1942. — Antonio Peixoto de Azevedo, chefe da S. F.

Divisão do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados em 30 de abril de 1942

Processos ns. 7.747-42 de, Malta Irmãos & Cia.; 7.779-42, de José de Andrade Lima; 7.797-42, de Irmãs Gonzalez & Cia. Ltda.; 7.815-42, de Luiz Campos Filho & Cia.; 7.832-42, de J. M. Mattos; 7.861-42, de Custodio Spolidoro dos Santos; 7.870-42, de J. Arthur Thwedberg & Cia. Ltda.; 7.874-42, de Alfredo Dolabella Portella, espólio; 7.877-42, da Cia. de Mineração e Siderurgia do Candarela; 7.898-42, de John Roger; 7.913-42, de Brasil, Filhos Ltda.; 7.914-42, de Moacyr Laport Leitão; 7.915-42, de M. A. Guilherme Filho; 7.953-42, da Sociedade de Expansão Comercial Ltda.-Sepa; 7.957-42, de Augusto Mário Caldeira Brant; 7.964-42, de Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.; 8.138-42, de Euclides Pinault; 8.139-42, de E. Pinaud; 8.160-42, de Mario Andrade Braga; 8.161-42, de Mario Andrade Braga; 8.178-42, da Viuva Alvaro Costa, Fernandes & Cia.; 8.191-42, da Cia. Nacional Mineração do Carvão do Barro Branco; 8.192-42, da Cia. Brasileira Carbonífera de Araraquá; 8.196-42, de A. W. Bittencourt; 8.200-42, de Francisco L. de Almeida; 8.203-42, de Frederico Will; 8.222-42, da Sociedade Comercial de Representações Ltda.; 8.224-42, de M. Britz & A. Portni Ltda.; 8.227-42, de M. Halal; 8.231-42, de Maria do Carmo Lopes; 8.250-42, de Lucio de Toledo Malta; 8.174-42, de Antonio Amaro; 8.281-42, de J. M. Macedo; 8.287-42, de J. M. Gonçalves Torres; 8.288-42, de Fernandina Antunes Braga; 8.293-42, de Khair, rimos Ltda.; 8.294-42, de J. Gomes & Cia. Ltda.; 8.297-42, de B. Bloch & Irmãos; 8.312-42, da Empresa de Despachos Meridional Ltda.; 8.330-42, de S. Kitagawa; 8.331-42, de Konischi & Cia. Ltda.; 8.348-42, de Eduardo Frederico Luiz Campos; 8.360-42, de Francisco Ferreira Seixas; 8.361-42, de Antonio Ferreira Martins; 8.362-42, de Carlos Laubisch & Hirt; 8.363-42, de Cypriano Corrêa Feijó; 8.364-42, da Casa Ortophan Ltda.; 8.378-42, de Rodolpho Carvalho; 8.381-42, da Marmoraria Rocha Ltda. — Deferido, nos termos do § 2.º do artigo 63, do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942.

Processo n. 7.974-42 — Cia. Bras. de Constr. Administ. e Imoveis. — Deferido, nos termos do pedido.

Processo n. 7.975-42 — Fábrica de Conservas Finas "Hella". — Deferido nos termos do pedido.

Processo n. 8.212-42 — Cia. Melhoramentos da Gávea. — Indeferido. O balanço que deve instruir a declaração do corrente exercício, não é o mencionado no requerimento, mas sim o encerrado em igual data do ano de 1941.

Processo n. 8.262-42 — Carlos Conteville & Cia. — Deferido, nos termos do pedido.

Processo n. 8.289-42 — Ludwig Weinzettl. — Concedo sessenta dias de prorrogação do prazo para a apresentação da declaração de rendimentos do corrente exercício, nos termos do § 2.º do artigo 63, do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942.

Processo n. 8.298-42 — União Gráfica Ltda. — Indeferido. Como se trata de início do negócio e a firma não levantou balanço em 31 de dezembro de 1941, a declaração deverá ser instruída com a relação das operações realizadas de 1.º de março a 31 de dezembro do mesmo ano.

Divisão do Imposto de Renda, Rio, 30 de abril de 1942. — Carzza

Primeiro Conselho de Contribuintes

REALIZOU-SE NO DIA 24 DE ABRIL, ÀS 14 HORAS A 617.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1.º CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Compareceram os senhores Carlos Freire Zenha, presidente, Aprigio Fontes Braga, vice-presidente, Oscar Garcia de Souza, Josué Serôa da Mota e Francisco Fabres da Rocha; o Sr. Tito Rezende, representante da Fazenda Pública e o secretário Sr. Antonio Pereira da Costa, tendo faltado o Sr. Miguel Lins, com motivo justificado.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 17 do corrente.

No Expediente foi lido o ofício n. 100 de 17 do mês corrente da Chefia do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda Pública do acordão n. 11.632 concernente ao recurso n. 11.104 de Anacleto & Cia. — Delegacia do Imposto de Renda em Pernambuco, para reformando o acordão recorrido, restabelecer a decisão de 1.ª instância.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes recursos:

(Sessão Pública)

N. 12.457 — Sociedade Civil Edifício Ferreira Neves S. A. — imp. selo — Receb. D. Federal — Rel. Sr. Carlos Zenha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

(Sessão Secreta)

N. 12.396 — Mansur Abud & Filhos — imp. renda — Del. Imposto Renda S. Paulo — Rel. Sr. Aprigio Braga. — Deu-se provimento ao recurso para julgar-se indevida a multa aplicada, unanimemente.

N. 12.730. — Companhia Brasileira de Frutas S. A. — imposto de renda — Del. Imp. Renda, S. Paulo — Rel. Sr. Serôa da Mota.

Tomou-se conhecimento do recurso para o fim de mandar que se apure a exatidão do balanço e a veracidade da escrita pelos elementos que a constituem, contra os votos dos Srs. Aprigio Braga e Fabres da Rocha, que davam provimento, em parte, ao recurso, para reduzir a multa a 30 %.

N. 12.734. — Companhia Brasileira de Frutas S. A. — imposto de renda — Del. Imp. Renda, S. Paulo — Rel. Sr. Fabres da Rocha. — Tomou-se conhecimento do recurso para o fim de mandar que se apure a exatidão do balanço e a veracidade da escrita pelos elementos que a constituem, contra os votos dos senhores relator e Aprigio Braga, que davam provimento, em parte, ao recurso, para reduzir a multa a 30 %. Designado para redigir o acordão o Sr. Serôa da Mota.

N. 12.751. — Companhia Brasileira de Frutas S. A. — imposto de renda — Del. Imp. Renda, S. Paulo — Rel. Sr. Carlos Zenha. Tomou-se conhecimento do recurso para o fim de mandar que se apure a exatidão do balanço e a veracidade da escrita pelos elementos que a constituem, contra os votos dos Srs. Aprigio Braga e Fabres da Rocha que mandavam aplicar o coeficiente do artigo 57 e reduzir a multa a 30 %.

N. 12.752. — Companhia Brasileira de Frutas S. A. — imposto de renda — Del. Imp. Renda, S. Paulo — Rel. Sr. Fabres da Rocha. Tomou-se conhecimento do recurso para o fim de mandar que se apure a exatidão do balanço e a veracidade da escrita pelos elementos que a constituem, contra os votos dos Srs. Aprigio Braga e do relator, que davam provimento, em parte, ao recurso, para reduzir a multa a 30 %. Designado o Sr. Serôa da Mota.

N. 12.753. — Companhia Brasileira de Frutas S. A. — imposto de renda S. Paulo — Rel. Sr. Garcia de Souza. — Tomou-se conhecimento do recurso para o fim de mandar que se apure a exatidão do balanço e a veracidade da escrita pelos elementos que a constituem, contra os votos dos Srs. Aprigio Braga e Fabres da Rocha que mandavam aplicar o coeficiente do artigo 57 e reduzir a multa a 30 %.

N. 12.754. — Companhia Brasileira de Frutas S. A. — imposto de renda — Del. Imp. Renda, S. Paulo — Rel. Sr. Serôa da Mota. Tomou-se conhecimento do recurso para o fim de mandar que se apure a exatidão do balanço e a veracidade da escrita pelos elementos que a constituem, contra os votos dos Srs. Aprigio Braga e Fabres da Rocha, que davam provimento, em parte, ao recurso, para reduzir a multa a 30 %.

Diligência: 10.909 a 10.913 e 10.915, 10.916 e 10.918, St. John del Rey Mining Co. Ltda. — imp. renda.

N. 12.376 a 12.398. — Antenor Mansur Abud, Antonio Mansur Abud, Mansur Abud, Salim Mansur Abud — imp. renda.

Adiados: 12.212 — Minas Leão Junior Ltda. — imp. renda.

N. 12.455. — Companhia Armour do Rio Grande do Sul — imposto renda.

Acordãos com vista ao Sr. representante da Fazenda Pública — ns. 12.974 a 13.039.

Tendo se exgotado a hora regulamentar, foi a sessão prorrogada até às 18 1/2 horas.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 24 de abril de 1942. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 1942 (QUARTA-FEIRA) ÀS 14 HORAS.

Compareceram os Srs. Onaldo Brancato Machado, vice-presidente; Carlos de Figueiredo Braga e Tobias Cândido Rios Filho, membros do Conselho; Orlando Batista Bittencourt, suplente convocado; Bel. Pedro Teixeira Soares Júnior, representante da Fazenda Pública; e o secretário do Conselho, Frederico Diniz Martins.

O Sr. Onaldo Brancato Machado justificou o não comparecimento do conselheiro presidente, Sr. Cornélio Marcondes da Luz.

O conselheiro Sr. João Constant de Magalhães Serejo compareceu ao ser julgado o recurso fichado sob n. 10.936.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 17 do corrente mês.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 12.141 — Rec. 582-R — S. A. Philips do Brasil — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do acordão n. 10.074 — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Carlos Braga — Impedido o Sr. Onaldo Machado — Presidência do Sr. Tobias Rios Filho. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração e encaminhou-se o processo ao Sr. ministro, com a proposta de ser relevada, por equidade, a multa imposta, unanimemente.

Ausentes os Srs. Cornélio Marcondes da Luz, presidente e João Constant de Magalhães Serejo.

N. 12.145 — Rec. 10.696 — Jorge Salumi — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Carlos Braga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausentes os Srs. Cornélio Marcondes da Luz, presidente e João Constant de Magalhães Serejo.

N. 12.146 — Rec. 11.448 — Martins Costa & Cia. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Goiás — Relator, Sr. Carlos Braga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausentes os Srs. Cornélio Marcondes da Luz, presidente e João Constant de Magalhães Serejo.

N. 12.117 — Rec. 14.465 — Irmãos Rossler — Imposto de consumo (consulta). — Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do

Sul, *ex-officio*. Relator, Sr. Carlos Braga. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Ausentes os Srs. Cornélio Marcondes da Luz, presidente e João Constant de Magalhães Serejo.

N. 12.148 — Rec. 473-R — Jorge Assad — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do acórdão n. 7.810 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Deferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

Ausentes os Srs. Cornélio Marcondes da Luz, presidente e João Constant de Magalhães Serejo.

N. 12.149 — Rec. 9.833 — F. Martins Netto — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio* — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Ausentes os Srs. Cornélio Marcondes da Luz, presidente e João Constant de Magalhães Serejo.

N. 12.150 — Rec. 10.074 — Gonçalves Salles & Cia. — (voluntário) — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo, *ex-officio* — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Deu-se provimento ao recurso voluntário e negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Ausentes os Srs. Cornélio Marcondes da Luz, presidente e João Constant de Magalhães Serejo.

N. 12.151 — Rec. 13.332 — Cia. Industrial Amazonense S. A. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Amazonas — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausentes os Srs. Cornélio Marcondes da Luz, presidente e João Constant de Magalhães Serejo.

N. 12.152 — Rec. 10.936 — A. J. Pinheiro & Irmãos — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Onaldo Machado — Compareceu o Sr. João Constant de Magalhães Serejo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausente o Sr. Cornélio Marcondes da Luz, presidente.

N. 12.153 — Rec. 11.942 — Gonçalves & Irmão — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Onaldo Machado. — Tomou-se conhecimento do recurso, para julgar-se nulo todo o processado, dada a nulidade do auto, unanimemente.

Ausente o Sr. Cornélio Marcondes da Luz, presidente.

N. 12.154 — Rec. 12.006 — Carlos Paulino Luetke — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator,

Sr. Onaldo Machado. — Tomou-se conhecimento do recurso, para anular-se o processo a partir da decisão inclusive, unanimemente.

Ausente o Sr. Cornélio Marcondes da Luz, presidente.

N. 12.155 — Rec. 12.093 — Claudio Flor — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Onaldo Machado. — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

Ausente o Sr. Cornélio Marcondes da Luz, presidente.

N. 12.156 — Rec. 12.146 — Lojas Brasileiras S. A. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Onaldo Machado. — Tomou-se conhecimento do recurso, para anular-se todo o processado, dada a nulidade do auto, unanimemente.

Ausente o Sr. Cornélio Marcondes da Luz, presidente.

N. 12.157 — Rec. 11.470 — Lojas General Electric S. A. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio* — Relator, Sr. Magalhães Serejo. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Ausente o Sr. Cornélio Marcondes da Luz, presidente.

N. 12.158 — Rec. 12.097 — Evaristo Eyer & Cia. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Magalhães Serejo. — Tomou-se conhecimento do recurso, para julgar-se nulo todo o processado, por ser nulo o auto, unanimemente.

Ausente o Sr. Cornélio Marcondes da Luz, presidente.

N. 12.159 — Rec. 12.229 — Aliança Comercial de Anilinas Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Impedido o Sr. Onaldo Machado — Presidência do Sr. Tobias Rios Filho — Relator, Sr. Magalhães Serejo. — Tomou-se conhecimento do recurso, para anular-se o processo a partir do despacho de fls. 10, unanimemente.

Ausente o Sr. Cornélio Marcondes da Luz, presidente.

N. 12.160 — Rec. 12.239 — Instituto Therapêutico Scil Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Magalhães Serejo. — Tomou-se conhecimento do recurso, para julgar-se nulo todo o processado, dada a nulidade do auto, unanimemente.

Ausente o Sr. Cornélio Marcondes da Luz, presidente.

Adiados: Recursos ns. 651-R, 15.252 e 10.000.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 23 de abril de 1942. — *Frederico Diniz Martins*, secretário.

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DE ANÁLISES DO DIA 29 DE ABRIL DE 1942

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
9.713	Papelaria Mascotto	418.001	1	Papel: C-145	Recusado.
9.722	Magalhães, Sucupira & Comp.	254.007/9	11	Linon	Aceito.
9.728	Pedro Succar	801.032	—	Sargeline de lã	Aceita.
9.729	Vieira Bastos & Comp.	903.021	2	Chumbo	Aceito.
9.729A	Cardoso Costa & Comp.	505.003, 508.002	—	Brim de linho pardo	Aceito.
9.730	Alvaro P. Silva	450.035	1	Bobinas de papel jornal	Aceitas.
—	Dias Garcia & Comp. Limitada	624.125	1	Antimônio	Aceito.
—	Fonseca Almeida & Companhia Ltda.	450.036/39	49-50	Reguas dobradiças	Recusadas.
—	Fonseca Almeida & Companhia Ltda.	450.036/39	19	Dobradiça de aço polido	Aceita.
—	Fonseca Almeida & Companhia Ltda.	450.036/39	6	Ancinhos de aço	Recusados.
—	Byington & Comp.	450.031	3 e 7	Máquinas de escrever ME-33 e ME-44	Aceitas.
—	Alvaro P. Silva	450.004	1	Borracha para máquina de escrever	Recusada.
—	Máquinas, Importadora Ltda.	450.031	4 e 8	Máquinas de escrever ME-33 e ME-44	Aceitas.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no gabinete do diretor da Divisão Técnica. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*, diretor da D. T.

RELAÇÃO DAS VISTÓRIAS DO DIA 29 DE ABRIL DE 1942

Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
P. Kastrup & Comp.	450.040	1	Armários tipo A-1	Aceitos.
Irmãos Lamas & Comp.	450.043	1	Mesas do tipo MR-2	Recusadas.
S. A. Casa Pratt	501.005	1	Fichários de aço	Aceitos.
S. A. Casa Pratt	501.005	2	Fichários de aço	Aceitos.
S. A. Casa Pratt	501.005	3	Fichários de aço	Aceitos.

Jorge Ribeiro Leuzinger, diretor da D. T.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

S52.^a SESSÃO, ORDINÁRIA, EM 29 DE ABRIL DE 1942

Presentes à hora regulamentar os Srs. juizes: vice-almirante Alvaro Rodrigues de Vasconcellos, presidente; capitão de mar e guerra Americo de Araujo Pimentel, Drs. Carlos L. B. de Miranda e João Stoll Gonçalves e capitão de longo curso Francisco José da Rocha.

Secretário: Gilberto de Alencar Saboya.

Procurador: Dr. Carlos Americo Brasil.

Ata e expediente: foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior; despachado o expediente em mesa.

Processo n. 616 — Relator o Sr. juiz Americo Pimentel: preliminar de incompetência do T. M. A. suscitada pelo juiz relator; na discussão dos senhores juizes o Dr. Carlos de Miranda pediu e obteve vista do processo na forma regimental.

Julgamentos: Processo n. 463 — Relator o Sr. juiz Francisco Rocha: referente ao abaloamento havido entre os navios "Guarapuava" e "Guarahú" na barra do Rio Grande, a 4 de julho de 1940; com representação da Procuradoria contra o capitão de cabotagem Almir de Oliveira Aranha, comandante do "Guarapuava". Lidos e relatados os autos, fizeram uso da palavra, sucessivamente, o doutor procurador e o Dr. Carlos L. Fontoura, advogado do representado. Na discussão dos Srs. juizes o Sr. almirante Vasconcellos pediu e obteve vista dos autos, na forma regimental.

Processo n. 536 — Relator o Sr. juiz Americo Pimentel: referente ao abaloamento do rebocador "São Pedro" com o navio argentino "Glorioso", no porto de São Francisco, Santa Catarina, a 21-5-41. Decisão unânime:

a) quanto à natureza e extensão do acidente: colisão do rebocador nacional "São Pedro", dirigido pelo mestre Tarcilio Alfredo Perfeito, com o navio argentino "Glorioso" que se achava atracado ao cais, resultando as avarias em ambos conforme consta dos autos;

b) quanto à causa determinante: manobra do mestre do rebocador sob correnteza forte, que dificultou a atracação do rebocador "São Pedro", levando-o a praticar o acidente;

c) isentar de culpa o representado — contra-mestre Alexandre Laurentino da Costa — por não constar nos autos nenhum elemento de que possa resultar sua responsabilidade; outrossim, mandar representar contra o mestre Tarcilio Alfredo Perfeito, que dirigia o rebocador "São Pedro".

Levantada a sessão às 16 horas. — Gilberto de Alencar Saboya, oficial administrativo J, servindo de secretário.

PROCESSO N. 520

Colisão e encalhe. — Navio que, surpreendido por aguaceiro, vento e correnteza, se vê obrigado a prosseguir com visibilidade nula, ao sair da barra. — Cusualidade.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são partes a Procuradoria junto a este Tribunal e, como representado, o capitão de longo curso Euclides da Silva Campos.

Verifica-se que o vapor "Murtinho", de propriedade e armação do Lloyd Brasileiro, PN, deixando o porto de Florianópolis, pela barra sul, sob o comando do representado, foi de encontro, no dia 6 de março do ano passado, às pedras existentes na parte interna da Ponta dos Naufragos, aí encalhado, cerca de 0 horas, daquele dia. Nessa situação permaneceu, apesar de todos os esforços, até o dia 16 quando foi desencalhado pelo rebocador "Comandante Dorat", daquela empresa de navegação. Os serviços de salvamento foram tentados primeiramente pelos rebocadores Mayrink Veiga, e "Julio de Noronha"; constatou-se, logo, às primeiras sondagens, que foram invadidos pelas águas os porões ns. 1 e 2. No dia 11, como o navio continuasse batendo sobre as pedras e já adernasse para boreste, foi deliberado alijar carga o que se fez com sacos de cimento, açúcar e café já avariado, sendo passado para o convez a carga perfeita que estava nos porões. Finalmente, às 17,35 horas do dia 16, com o auxílio do rebocador acima, foi o navio desencalhado e levado para o porto, onde foi terminado o serviço de esgotamento dos porões e foram feitos os reparos provisórios no fundo, deixando depois aquele porto com destino ao desta Capital, acompanhado do referido rebocador.

O laudo pericial de fls. constatou estar o casco arrombado na altura dos porões ns. 1 e 2, lado de boreste, na altura da bolina que estava partida e virada para fóra, rombo esse que tinha cerca de 3 metros de comprimento por 0,60 m de largura; havia mais no porão n. 3 a boreste uma costura de chapa aluida; demais compartimentos estanques, com exceção das carvoeiras que tinham 3 pés de água. Não foi possível aos peritos fazer a avaliação dos prejuizos, para o que necessitava estar o navio docado.

O relatório do encarregado do inquérito terminou pela casualidade do acidente, que se deveu "ao mau tempo, noite escura, falta de visibilidade devida ao aguaceiro, vento forte de SO e maré de vassante. A Procuradoria depois de pedir certidão do estado do tempo e extrato do livro de quarto do farol, concordou com as conclusões daquele relatório, com o que, no entretanto, não se conformou este Tribunal que, pelos motivos constantes do despacho de fls. mandou que se re-

presentasse contra o capitão do navio, uma vez que era de se presumir, até melhores esclarecimentos, que não foram tomadas certas medidas de prudência para evitar o acidente, tal como fundear, além de parecer inaceitável a alegação de não ser conhecida a posição do navio, uma vez que os faróis foram a tempo divisados. Defendeu-se o representado, por seu advogado, tendo o capitão prestado depoimento pessoal. Alegaram afinal as partes.

Estão nos autos comunicações, extratos dos diários de bordo, cópias autenticadas do protesto e ata de deliberação, gráfico e manifesto de carga, pelo qual se verifica que navio transportava 1.403 volumes pesando 56.294 kgs.

E do exposto,

Considerando que o navio foi dirigido pelo práctico até o local habitual (boia cega encarnada da ilha dos Crdos) quando então prosseguia em máquinas devagar em direção à barra orientado pelas luzes dos faróis dos Naufragos e Cora; mas que logo após, foi envolvido por forte aguaceiro, com rajada e vento fresco de sudoeste, tirando-lhe toda a visibilidade;

Considerando que os meteoros acima e mais a correnteza da maré de vassante que puxava o navio para bombordo, estão comprovados por todos os depoimentos tomados e mais pelo protesto, livro de quarto do farol dos Naufragos e certidão de fls.;

Considerando que é de admitir que, nas circunstâncias, outra medida não havia ao representado tomar senão prosseguir em direção à barra e isso porque lhe era impossível fundear dada a correnteza de 5 a 6 milhas, temerário sendo tentar o giro do navio seja por boreste (dado o vento que soprava nessa amura estando o navio leve e de difícil manobra), seja por bombordo (dada a proximidade das pedras a ser cada vez menor a visibilidade), de notar sendo ainda que para a manobra acima de fundear necessitava o navio de grande filame, com risco de se atravessar em local de pouca laseira e assim ir sobre as pedras ou, no caso de ser maior a força da correnteza que a do vento, fazer um giro de 180.º para filar à dita correnteza, com as mesmas consequências da hipótese anterior;

Considerando que, analisadas todas as circunstâncias do evento, manobrando com um navio leve, máquinas relativamente de pouca força e de hélices convergentes e assim em condições especiais para enfrentar a situação em que se achava — o representado não pode ser inculcado de qualquer imprudência na espécie, pois a certeza da sua própria posição (que teria fixado ao divisar os faróis) desaparecera com a brusca perda de visibilidade, sob os impulsos da correnteza e vento que fazia o navio derivar para bombordo por onde devia montar, em curva, a ponta dos Naufragos;

Considerando afinal o que mais dos autos consta;

Acordam os Juizes do T. M. A., por unanimidade, considerar que a colisão e encalhe acima, ocorridos com a extensão (danos no casco e facultades não avaliados nos autos e nas circunstâncias descritas, teve como causa ter sido o navio surpreendido, à saída da barra, por forte aguaceiro, impedindo a visibilidade e sem possibilidade de manobrar, sob vento forte de SW e correnteza e não podendo fundear, vendo-se assim na necessidade de prosseguir sob a ação daqueles elementos que não ponde vencer. Pelo que consideram o acidente como fortuito e ordenam o arquivamento do processo, isentando de responsabilidade o representado. P. I. C. R. Rio de Janeiro, Sala das Sessões do T. M. A., em 10 de abril de 1942. — Alvaro Rodrigues de Vasconcellos, vice almirante, presidente. — João Stoll Gonçalves, relator. — Americo de Araujo Pimentel. — Carlos Lafayette Bezerra de Miranda. — Raul Romão Antunes Braga. — Fui presente Francisco José da Rocha., adjunto de procurador.

Ministério da Guerra

GABINETE DO MINISTRO

EXPEDIENTE DO EXMO SR. MINISTRO DA GUERRA

Dia 30 de abril de 1942

Apostilas:

No decreto de 5 de setembro de 1935, que concede aposentadoria a Adalberto Fonseca Quintans no lugar de transportador-litográfico do Gabinete Fotocartográfico do Estado Maior do Exército, foi feita a seguinte: "Apostila — A aposentadoria a Adalberto Fonseca Quintans, de quem trata o presente decreto, se enquadra no art. 170, inciso 1.º, da Constituição de 16 de julho de 1934 e não inciso 6, como se fez constar.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — Eurico G. Dutra".

Na portaria n. 3.193, de 10 de abril de 1942, que nomeia diversos oficiais para, em comissão, estadaarem o novo tipo de equipamento do Exército, foi feita a seguinte: "Apostila — E, Renato Bittencourt Brigido e não Renato Vossio Brigido o Major, a quem, entre outros, se refere a presente portaria.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — Eurico Dutra".

Portarias de 30 de abril de 1942:

N. 3.203 — Nomeia, de acordo com o disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 3.075, de 22 de fevereiro de 1941, o Major Jeronimo Ferreira Remariz Rodrigues fiscal administrativo do 7.º Regimento de Infantaria.

N. 3.204 — Nomeia o Major Oscar de Barros Amzalak fiscal administrativo da 6.ª Circunscrição de Recrutamento.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

SEGUNDA DIVISÃO

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

LL

Nas cartas-patentes dos Oficiais abaixo mencionados que foram lavradas as seguintes postilas:

Por decreto de 25 de dezembro de 1940, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, por merecimento, na arma de Engenharia o Major Hugo Afonso de Carvalho, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1942. — *F. de Paula Cidade*, Coronel, secretário geral.

Por decreto de 14 de março de 1941, nos termos do artigo 3.º, letra f, do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, foi licenciado do serviço ativo do Exército, o 2.º Tenente da Reserva, convocado, Kleber Augusto de Moraes, de quem trata esta carta-patente, visto ter sido nomeado para exercer função pública civil, contando quatorze anos, um mês e vinte e oito dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1942. — *F. de Paula Cidade*, Coronel, secretário geral.

Por decreto de 20 de março de 1942, nos termos do art. 57, letra b, do decreto lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi concedida transferência para a reserva do Exército ao Major da arma de artilharia — Edgard Baena, de quem trata esta carta-patente, contando vinte e sete anos, três meses e onze dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1942. — *F. de Paula Cidade*, Coronel, secretário geral.

Por decreto de 5 de março de 1940, foi promovido ao posto de Capitão, na arma de artilharia, o 1.º Tenente Leontino Nunes de Andrade, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *F. de Paula Cidade*, Coronel, secretário geral.

Por decreto de 25 de agosto de 1941, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, na arma de cavalaria, o 2.º Tenente Avelino José Machado Neto, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *F. de Paula Cidade*, Coronel, secretário geral.

O Major José Ferrugem de Melo Matos, de quem trata esta carta-patente, pertence a arma de artilharia e não a de infantaria, como consta desta mesma carta-patente.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *F. de Paula Cidade*, Coronel, secretário geral.

É Ojalma Freitas de Almeida o nome do Major da arma de infantaria, de quem trata esta carta-patente e não Djalma de Freitas Almeida, como consta da mesma.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1942. — *F. de Paula Cidade*, Coronel, secretário geral.

Por decreto de 25 de dezembro de 1940, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, na arma de artilharia, o 2.º Tenente Evandra Mureb, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1942. — *F. de Paula Cidade*, Coronel, secretário geral.

Por decreto de 13 de fevereiro de 1942, nos termos do art. 3.º, letra g, do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, foi licenciado do serviço ativo do Exército, o segundo tenente da reserva de 1.ª classe do Exército de 1.ª linha, arma de Infantaria, convocado, Alvaro de Abreu Rêgo, de quem trata esta carta-patente, visto haver completado a idade limite para a permanência no mesmo serviço, cabendo-lhe as vantagens estipuladas no art. 211, combinado com o de n. 206, do decreto-lei n. 2.486, de 13 de maio de 1940, contando vinte e quatro anos, dez meses e vinte e dois dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1942. — *F. de Paula Cidade*, Coronel, secretário geral.

Por decreto de 6 de fevereiro de 1942, nos termos do art. 60 parágrafo único, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi licenciado do serviço ativo do Exército o segundo Tenente do Exército, convocado, José Ferreira da Nobrega, de quem trata esta carta-patente, contando vinte e sete anos, dez meses e três dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1942. — *F. de Paula Cidade*, Coronel, secretário geral.

Por decreto de 6 de fevereiro de 1942, nos termos do art. 60, § único do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi licenciado do serviço ativo do Exército o 2.º Tenente intendente do Exército contando vinte e dois anos, dez meses e vinte e seis dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1942. — *F. de Paula Cidade*, Coronel, secretário geral.

Diretoria de Infantaria

ATOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 19-3-42.

— Francisco Tomazi, sorteado do convocado, pedindo transferência de incorporação, da 5.ª para a 1.ª Região Militar: "Como requer".

— Maurílio Jerônimo dos Santos, soldado músico de 3.ª classe, do 14.º B. C., rebaixado, pedindo alta de classe, para preenchimento de vaga existente em sua unidade: "Deferido. Concedo alta de classe (2.ª classe), de acordo com o aviso n. 631, de 13-VIII-938, para preenchimento de vaga no 14.º B. C."

— Gustavo Nogueira de Sá, sorteado, pedindo para prestar nesta capital o serviço militar para que foi sorteado pela 4.ª Região Militar: "Requeira à 1.ª C. R., querendo, seu certificado de reservista de 3.ª categoria".

Dia 21-3-42

— Silás Brandão, 2.º sargento do 16.º R. I., pedindo transferência para o Ministério da Aeronáutica, de acordo com a portaria n. 6, de 23 de janeiro do corrente ano: "Arquive-se. Estão suspensas as transferências para a Aeronáutica".

— Manoel Belmiro de Oliveira Junior, soldado músico de 2.ª classe, adido ao 11.º-9.º R. I., pedindo permissão para aguardar a sua reforma na cidade de S. João Del Rei, Minas Gerais, onde deseja residir: "Como requer, devendo ficar adido ao 11.º R. I., sediado naquela cidade".

— Ciro Furtado Sodré, capitão do 16.º B. C., pedindo matrícula no curso A do Centro de Instrução de Defesa Anti-Aérea: "Arquive-se, em face de não haver matrícula de oficiais de infantaria no C. I. D. A. Ae., no corrente ano".

Dia 28-3-42

— Geraldino Bueno Teles, 3.º sargento do C. P. O. R., de Belo Horizonte, pedindo inclusão no Q. I.: "Seja incluído no Q. I. e classificado na 3.ª R. M."

— Heitor Gomes da Silva, 3.º sargento do 9.º R. I., pedindo transferência para o Ministério da Aeronáutica: "Arquive-se, em face da ordem publicada no B. I. de 5 de fevereiro último, da S. G. M. G."

— Bernardo Figueiredo de Meireles, 3.º sargento do 19.º B. C., pedindo transferência para o Ministério da Aeronáutica: "Arquive-se, em face do que estabeleceu o B. I. de 25-2-42, da S. G. M. G."

— Emiliano João de Oliveira, 1.º sargento do 9.º B. C., pedindo transferência para o 3.º 8.º R. I., por troca com o 3.º sargento Alexandre Gois Vieira: "Como requer".

— Aflornésia do Carmo Paz, 1.ª de cabo Laercio Clemente de França, datilógrafo da Cia. Extra do 6.º R. I., pedindo sua transferência para o 15.º R. I.: "Transfira, por necessidade do serviço, o cabo Laercio Clemente de França do 6.º para o 15.º Regimento de Infantaria".

Octavio Monteiro Aché, ten. cor., chefe do gabinete.

Serviço de Intendência da 1.ª Região Militar

Requerimentos despachados em 29-3-42:

John Roger, Fred. Figner & Cia. Ltda., Byigton & Co., e S. A. Casa Pratt, todos pedindo cancelamento de preços dos artigos constantes dos Grupos IG-02 e IG-03, e forme publicação no Suplemento ao Diário Oficial n. 44, de 23 de fevereiro do corrente ano: "Deferido".

Diretoria de Intendência do Exército

ATO DO SR. DIRETOR

Em 23 de março de 1942

Requerimento despachado:

Magalhães, Sucupira & Cia., solicitando cancelamento de pedido de colchas feito pelo E.M.I. da 3.ª R. M. — Indeferido, de acordo com a informação da Comissão de Compras.

Ministério da Aeronáutica

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Na exposição de motivos n. G-54, de 17 de abril último que o Sr. Ministro de Estado dirigiu ao Exmo. Sr. Presidente da República, Sua Excelência deu o seguinte despacho: — Autorizado. Em 23-4-42 — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

G-54 — Em 17 de abril de 1942. — O caráter de defesa nacional intimamente vinculado às obras a serem executadas em Bases Aéreas do País, corroborado pelas vicissitudes oriundas do atual conflito internacional, reconhecendo, ao ver deste Ministério, a não publicação no órgão oficial do Governo, dos contratos celebrados por este Ministério para realização das nossas obras.

2. Acresce que, os referidos contratos, habitualmente, contêm cláusulas descritivas das obras, que afetam não apenas a configuração externa, mas também a estrutura e o dispositivo interno das mesmas.

3. Entretanto, de acordo com o art. 25 e o parágrafo 5.º do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, a dispensa de publicidade no *Diário Oficial* somente poderá ser concedida a juízo de Vossa Excelência.

4. É o que me cabe solicitar a Vossa Excelência, para que os contratos celebrados sejam isentos de publicidade no *Diário Oficial* e venham a merecer o necessário registo do Egrégio Tribunal de Contas. Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Salgado Filho*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA

Aviso n. 70 — Tendo a comissão nomeada para elaborar o anteprojeto do Código de Administração Militar da Aeronáutica, concluindo a sua missão, apraz-me louvar e agradecer aos senhores coronel aviador Ivan Carpenter Ferreira, major aviador Salvador Rosa Lizarralde, major intendente de aeronáutica Augusto Pinto Mesquita Filho, capitão intendente de aeronáutica Arthur Alvim Camara e doutores Cristiano Augusto Franco, Edgard Gonçalves Ferreira e Frederico Duarte de Oliveira, pelo metódico trabalho apresentado o que revela experiência, cultura, competência profissional e perfeito senso de administração. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — *Salgado Filho*.

Dia 27 de abril de 1942

Atos:

Foram designados o capitão aviador Ademar Scaffa de Azevedo Falcão e 2.º tenente mestre de música, João Nascimento, para completarem a Comissão Revisora do Reg. n. 67 (toques e marchas) do Ministério da Guerra, conforme solicitação do tenente-coronel presidente da referida comissão.

Foram designados para instrutores do 1.º ano do Curso de Oficial Mecânico de Avião, conforme proposta do subdiretor de Ensino os seguintes oficiais:

a) instrutores das disciplinas abaixo:

Disciplina — Porto e nome — Onde serve

Elettricidade e noções de rádio. Tecnologia. Trabalho dos metais — Major aviador Guilherme Aloysio Telles Ribeiro — Pq. Ac. Af.

Noções de Geometria Descritiva e Desenho Projetivo — Major Osório de Farias — Do Quadro de Prof. do Ext. à disposição do M. Ae.

Química — Capitão José Cecílio de Arruda Filho — S. T. Ae.

Noções sobre teoria do avião e aerodinâmica — Capitão aviador Hortêncio Pereira de Brito — Pq. Ac. Af.

Noções de termodinâmica — Capitão aviador Dirceu de Paiva Guimarães — S. D. Tec.

Noções de mecânica — Capitão aviador Jorge de Arruda Proença — Pq. Ac. Af.

Noções de geometria analítica e cálculo diferencial e integral — Capitão aviador Oswaldo do Nascimento Leal — Pq. Ac. Af.

Física: Meteorologia, termologia, ótica e acústica — Capitão médico Dr. Alvaro Tourinho Junqueira Ayres — Pq. Ac. Af.

b) instrutor-chefe o capitão aviador Oswaldo do Nascimento Leal.

Foram designados monitores da Escola de Especialistas de Aeronáutica os seguintes sargentos, conforme proposta do subdiretor de Ensino:

1S-Q. AV. Galdino da Silva Torres, a contar de 22-1-42.

2S-AT. SL. Manoel Adolpho da Silva, a contar de 22-1-42.

2S-Q. AV. Cristovão Tostes Coelho, a contar de 22-1-42.

2S-Q. AV. Rubens de Farias Augusto, a contar de 9-2-42.

3S-AT. AM. Claudio Andrade Dias, a contar de 22-1-42.

3S-AT. CL. João Miguel Arantes, a contar de 22-1-42.

3S-AT. SL. Francisco Fonseca Teixeira, a contar de 8-1-42.

3S-AT. CE. Togo Madeira, a contar de 5-2-42.

3S-Q. AV. Walter Lima Brandão, a contar de 22-1-42.

3S-Q. AV. Geraldo Wilson, a contar de 9-2-42.

Foram designados monitores da Escola de Aeronáutica os seguintes sargentos, conforme proposta do subdiretor de Ensino:

MONITORES DE AERONÁUTICA

1S-Q. AV. Silvio Prevot de Oliveira.

1S-Q. AV. Jarbas Monteiro de Moraes, a contar de 26-3-42.

2S-Q. AV. Durval Leal de Figueiredo, a contar de 26-3-42.

2S-Q. AV. Hidemar Dias Valim, a contar de 26-3-42.

2S-Q. AV. Arnaldo Teixeira Torres.

2S-Q. AV. Rodolfo Cunha de Oliveira, a contar de 26-3-42.

2S-Q. AV. Carlos Ramos Fontes.

2S-Q. AV. Norberto Filgueiras.

2S-Q. AV. Gutemberg Freire Gameiro Filho.

2S-Q. AV. Carlos Vila, a contar de 26-3-42.

3S-Q. AV. Roberto dos Santos Neves, a contar de 26-3-42.

3S-Q. AV. Florisbela Vilanova, a contar de 26-3-42.

3S-Q. AV. Exel Moreira.

3S-Q. AV. Manoel Artur Sequeira Freire, a contar de 26-3-42.

3S-Q. AV. Gilberto Cáolo, a contar de 26-3-42.

3S-Q. AV. Cristovão Fernandes de Luna Freire.

MONITOR DE INFORMAÇÃO AÉREA

2S-Q. FT. Milton Gomes da Silva.

PARA TECNOLOGIA PRÁTICA

3S-Q. AT. Lindolpho Printes Lemos, a contar de 26-3-42.

3S-Q. AT. Paulo Rebelo de Almeida, a contar de 26-3-42.

3S-Q. AT. Oliveiros de Assunção Castro.

MONITOR DE FOTOGRAFIA AÉREA

1S-Q. FT. Miguel Armando Andreozzi.

Sarg. Ajt. Bernardo Pereira do Carmo.

MONITOR DE TECNOLOGIA PRÁTICA

2S-Q. AT-AM. Nelson Gomes Caldas (a contar de 7-4-42).

2S-Q. AT-MF. Manoel Augusto da Carvalho (a contar de 7 de abril de 1942).

2S-Q. AT-AM. João Saraluz Filho (a contar de 1-4-42).

Em 30 de abril de 1942

Foi designado o tenente coronel aviador Waldemiro Advincula Montezuma, para a Comissão Nacional de Combustíveis e Lubrificantes, em substituição ao tenente coronel aviador Ismar Pfaltzgraff Brasil.

Em 29 de abril de 1942

Requerimentos:

Mario Fidalgo, advogado, solicitando licença para adquirir um avião tipo H. L., na base do contrato celebrado entre o Ministério da Aeronáutica e a fábrica do citado avião. — Autorizo.

João Galhardo, tendo extraviado o seu certificado de reservista, solicita por certidão, o que constar a seu respeito na Unidade de que é reservista. — Certifique-se.

Brigadeiro do Ar Amílcar Sergio Veloso Pederneiras, solicitando autorização para contribuir para o montepio militar referente ao posto de major Brigadeiro do Ar. — Defiro.

Alberto Moore, major médico da Reserva da 1.ª classe da 1.ª Linha do Exército, solicitando seu aproveitamento no Quadro de Saúde da Aeronáutica. — Indefiro em vista das informações.

Murillo Altenburg Brasil, ex-1.º anista da Escola Naval, solicitando matrícula no 1.º ano da Escola de Aeronáutica. — Sim caso satisfaça os requisitos exigidos.

Joviano Louzada Machado, tendo sido expulso da Escola de Aeronáutica em 15-3-40, solicita reabilitação para a reserva. — Defiro em face das informações.

Lauro Borges, cabo reservista, solicitando reinclusão na Aeronáutica. — Indefiro, em face das informações.

Edil Toledo, 3.º sargento reservista do Exército, solicitando seu engajamento no Ministério da Aeronáutica. — Indefiro em face da informação.

Leoveral Francisco Ramos, soldado reservista do Exército, solicitando seu engajamento no Ministério da Aeronáutica. — Indefiro em face da informação da Diretoria do Pessoal.

PORTARIA N. 40, DE 30 DE ABRIL DE 1942

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, resolve dispensar, a pedido, João Alsina Júnior, da função de radiotelegrafista XIII "Estranumerário-mensalista", da Diretoria de Rotas Aéreas. — *João Pedro Salgado Filho*.

PORTARIA N. 41, DE 30 DE ABRIL DE 1942

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, tendo em vista que o princípio de subordinação administrativa deve ser rigorosamente observado entre os diferentes escalões de comando e direção da Aeronáutica, e que já se acham instalados e no exercício de suas funções os comandos das Zonas Aéreas, as Diretorias e Serviços de Fazenda da Aeronáutica, recomenda:

I — Doravante, os comandantes de Bases Aéreas, Unidades, Estabelecimentos e Serviços e bem assim todas as unidades administrativas subordinadas ou superintendidas por aqueles órgãos superiores da Administração, devem encaminhar os assuntos dependentes de decisão superior ao comando da Zona Aérea, diretor geral ou chefe do serviço, a que, por força dos respectivos regulamentos, se achem subordinados.

II — Os papéis devem transitar o mais rapidamente possível pelos diversos escalões, devendo as autoridades fazer constar de suas informações, no último item, o tempo de decurso nas suas repartições. — *Salgado Filho*.

Departamento de Aeronáutica Civil

PORTARIA N. 37, DE 18 DE ABRIL DE 1942

O ministro de Estado da Aeronáutica, usando da atribuição que lhe confere o art. 2.º do decreto-lei n. 2.961, de 20 de janeiro do corrente ano:

Atendendo ao que requereu a Viação Aérea São Paulo S. A., concessionária dos serviços de navegação aérea a que se referem o decreto n. 24.070, de 31 de março de 1934, e tendo em vista o art. 59 do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, combinado com o art. 66 letra e do Regulamento para os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, aprovado pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925.

Resolve aprovar as tarifas de passagens e encomendas aplicáveis às linhas Rio de Janeiro-São Paulo, São Paulo-Goiânia da Viação Aérea São Paulo S. A. que com esta baixa assinados pelo chefe da Divisão do Tráfego e com o visto do diretor geral de Aeronáutica Civil. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1942. — *Salgado Filho*.

TARIFA A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 37 DESTA DATA

VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A.

TARIFA DE ENCOMENDAS

Linhas aéreas São Paulo-Rio de Janeiro e São Paulo-Goiânia

ESCALAS	Rio de Janeiro	R. Preto	Franca	Uberaba	Uberlândia	Araguari	Catalão	Ipameri	Anápolis	Goiânia
São Paulo.....	2\$600	2\$300	2\$600	3\$400	4\$000	4\$200	4\$600	5\$000	6\$200	6\$600
		R. Preto.....	1\$000	1\$600	2\$200	2\$300	2\$600	3\$000	4\$200	4\$600
			Franca.....	1\$000	1\$700	1\$800	2\$300	2\$500	3\$600	4\$000
				Uberaba.....	1\$000	1\$000	1\$600	1\$900	2\$800	3\$300
					Uberlândia.....	1\$000	1\$000	1\$200	2\$400	2\$700
						Araguari.....	1\$000	1\$000	2\$200	2\$600
							Catalão.....	1\$000	1\$800	2\$300
								Ipameri.....	1\$400	1\$800
									Anápolis.....	1\$000

Bases para aplicação da tarifa

- 1 — Preço por quilo
- 2 — Importância mínima do frete por despacho: 4\$000
- 3 — As encomendas, quando expedidas com valor declarado pelo remetente, estão sujeitas a taxa de 1/1.000 (um por mil), mínima de 2\$500 por despacho.
- 4 — Valores (dinheiro, jóias, títulos, etc.): aplicação idêntica ao item 3.
- 5 — O transporte de animais vivos é cobrado pela tarifa quilo dependendo de prévio acordo com a empresa.
- 6 — O transporte de plantas, sementes, vegetais, é cobrado pela tarifa.
- 7 — Os documentos exigidos pelas autoridades para o embarque de animais vivos ou de plantas, sementes, vegetais, etc., ficam a cargo do embarcador.
- 8 — Jornaiz—Tarifa fixa 1\$500 por quilo para qualquer escala ou distância.
- 9 — Sobre o produto do frete incide o acréscimo de 2 % de quota de previdência.

Divisão do Tráfego da Diretoria de Aeronáutica Civil, 18 de abril de 1942.

JORGE MARQUES DE AZEVEDO
Pelo Chefe da Divisão

TARIFA A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 37 DESTA DATA

VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A.

TARIFA DE PASSAGEIROS

Linhas aéreas São Paulo-Rio de Janeiro e São Paulo-Goiânia

ESCALAS	Rio de Janeiro	R. Preto	Franca	Uberaba	Uberlândia	Araguari	Catalão	Ipameri	Anápolis	Goiânia
São Paulo.....	270\$0	230\$0	265\$0	335\$0	400\$0	425\$0	465\$0	500\$0	625\$0	665\$0
		R. Preto.....	85\$0	170\$0	225\$0	235\$0	260\$0	300\$0	420\$0	460\$0
			Franca.....	105\$0	175\$0	185\$0	230\$0	255\$0	360\$0	405\$0
				Uberaba.....	90\$0	115\$0	165\$0	190\$0	285\$0	330\$0
					Uberlândia.....	70\$0	90\$0	130\$0	240\$0	265\$0
						Araguari.....	85\$0	110\$0	230\$0	260\$0
							Catalão.....	85\$0	180\$0	230\$0
								Ipameri.....	155\$0	185\$0
									Anápolis.....	90\$0

OBSERVAÇÕES

BASES PARA APLICAÇÃO DA TARIFA

- 1— A tarifa não limita o peso do passageiro e a passagem dá direito ao transporte gratuito de 15 (quinze) quilos de bagagem, sendo o peso da bagagem excedente a esse limite cobrado pela tarifa de encomendas.
- 2— As crianças até 3 (três) anos de idade, carregadas ao colo, pagam 10 % do valor da passagem, sem direito ao transporte gratuito de bagagem.
- 3— As crianças de 3 a 12 anos pagam meia passagem, com direito a ocupar lugar e a levar, gratuitamente até 10 quilos de bagagem.
- 4— No preço da passagem está incluída a taxa de seguro correspondente ao prêmio individual de 100.000\$000 (cem contos de réis) em caso de morte ou invalidez total e permanente.
- 5— As passagens de volta, quando adquiridas antecipadamente com as de ida correspondentes, gozarão do desconto de 20 % e quando adquiridas até 3 meses da omissão da passagem de ida, gozarão do desconto de 10 %.

Divisão do Tráfego da Diretoria de Aeronáutica Civil

D. C., em 2 de Abril de 1942

JORGE MARQUES DE AZEVEDO

(N. 7.245 — 29-4-42 — 590\$6)

Ministério da Viação e Obras Públicas

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 279, de 20-4-42 — Por despacho de 23 do corrente, o Senhor presidente da República concedeu autorização para que Osmar Bello Brandão de Azevedo, postalista-auxiliar, classe F e Eugenio Vieira Bello, postalista auxiliar, classe G, ambos do Quadro III — Parte Su-

plementar deste Ministério, formados em medicina, e lotados na D. R. C. T. do Distrito Federal, passem a servir, pelo prazo de um ano na Secção de Assistência Social do Serviço do Pessoal do Departamento dos Correios e Telégrafos (SRP-2). (Proc. n. 9.106-42).

N. 290, de 24-4-42 — Por despacho de 26 do corrente, o Senhor Presidente da República aprovou o pedido de dois anos de licença, formulado por Augusto Rafael Pereira, patrão IV, com exercício na Alfândega de Santos, afim de servir na Marinha Mercante, devendo entretanto, o interessado, regularizar a sua situação perante a Capitania dos Portos. (Proc. n. 9.159-42).

ATOS DO SR. MINISTRO

Processos despachados em 29 de abril de 1942

N. 10.709-42 — Rádio Londrina Ltda., solicitando permissão para instalar em Londrina, Estado do Paraná, uma estação radiodi-

fusora de 250 watts de potência. — Satisfaça às exigências constantes do parecer da C. T. R. (A conclusão do parecer da C.T.R., é a seguinte: "Não há no caso, motivo de ordem administrativa que justifique o julgamento *a priori*, pelo que a C.T.R. é de parecer que a requerente deve satisfazer primeiramente às exigências legais").

N. 10.711-42 — Rádio Difusora de Mossoró Ltda., solicitando uma prorrogação de prazo de sessenta dias, para satisfazer às exigências necessárias à organização da estação radiodifusora a ser instalada em Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte. — Atendido na forma do parecer da C.T.R.

N. 6.912-42 — João Ferreira Granja Sobrinho, oficial de 1.ª classe da E. F. C. B., pedindo pagamento, por exercícios findos, das importâncias de 5:856\$0, 320\$0 e 1:968\$0, correspondentes aos períodos de 1-1 a 31-12-32, 12 a 31-12-31 e 1-1 a 3-4-33, a que se julga com direito. — O pagamento reclamado foi solicitado sob n. 33, na relação que acompanhou o aviso n. 1.620, de 15 de julho de 1937, dirigido ao Tribunal de Contas.

Avisos do dia 28 de abril de 1942

N. 1.241 — Ao Ministério da Fazenda — Transmitindo o processo referente à transferência do escriturário, classe E, Herondino Pereira Pinto, do extinto Quadro II, E.F.C.B., deste Ministério, para idêntico cargo e carreira do Quadro Permanente desse Ministério. (Proc. n. 9.682-42).

N. 1.242 — A E. F. Madeira-Mamoré — Comunicando que autoriza essa Estrada a adquirir, um "tounapull" conjugado a um "Carryall-Scraper" e um "tounatruck", pelo preço total de réis 449:000\$0, nas condições da proposta da "Sociedade de Tratores e Equipamentos Ltda." (Proc. n. 8.881-42).

Avisos do dia 29 de abril de 1942

N. 1.243 — Ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica — Solicitando as providências sugeridas pela Fábrica Nacional de Motores, no ofício cuja cópia acompanhou este aviso, relativas à construção de uma linha de transmissão para suprimento de energia elétrica. (Proc. n. 9.508-42).

N. 1.244 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja transferida para a Tesouraria da R. V. Cearense, a importância de réis 35:000\$0, correspondente ao saldo da Verba 3, subconsignação 01-31-14, do vigente orçamento, anulado pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, em vista das informações constantes do processo n. 20.530-42, que acompanhou este aviso. (Proc. n. 9.141, de 1942).

N. 1.245 — Ao Ministério da Guerra — Encaminhando cópia da exposição de motivos n. 206, de 28-3-42, com despacho do Sr. Presidente da República autorizando a aquisição de um carro "Chevrolet" limousine, modelo 1942, destinado ao comandante do 2.º Batalhão Rodoviário. (Proc. n. 8.524-42).

N. 1.246 — Ao Ministério da Justiça — Solicitando a devolução do processo n. 4.281-42, referente à transfência do condutor de trem, Manuel Henrique Figueira. (Proc. n. 9.967-42).

N. 1.247 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências no sentido de ser distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, a importância de 1:440\$0, à conta da subconsignação 23-34, consignação IV, verba I "Pessoal", do orçamento vigente, para atender, no corrente ano, ao pagamento de diárias do pessoal servindo na Fiscalização do Porto de Paranaguá. (Processo n. 10.195-42).

N. 1.248 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando as providências desse Ministério para o assunto constante do processo número 27.557-41 que acompanhou este aviso, referente à habilitação aduaneira autônoma no porto de Itacoatiara. (Proc. n. 27.557-41).

N. 1.250 — Ao Ministério da Marinha — Transmitindo o telegrama do diretor geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e da Administração do Porto do Pará, referente à computação, para todos os efeitos, do tempo de desempenho de determinadas funções por oficiais agregados, de que trata o decreto n. 9.269, de 17 do corrente. (Proc. n. 10.351-42).

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

PORTARIA N. 317, DE 30 DE ABRIL DE 1942

O diretor geral do Departamento de Administração deste Ministério, tendo em vista a necessidade da execução dos trabalhos de escrituração de tomadas de contas e de conformidade com o art. 114 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Resolve, de acordo com as letras a, b e g, art. 1.º, do decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939, antecipar de uma e prorrogar de duas horas, nos meses de maio e julho, o expediente dos funcionários e extranumerário cujos nomes constam da relação anexa, para execução de serviços de escrituração de tomadas de contas, arbitradas as respectivas gratificações na forma do art. 122, letra a, § 1.º do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, ficando sem efeito a portaria n. 290, de 15 do corrente.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — *Fernando Augusto de Almeida Brandão*, diretor geral.

Relação a que se refere a Portaria n. 317 desta casa

Nome — Categoria — Meses prorrogados — Importância

Aloysio da S. e Almeida — Of. adm. clas. K	Maio-Julho	1:266\$0
Sebastião A. C. Fontoura — Of. adm. clas. K	Maio-Julho	1:266\$0
Alberto Fruzzoni — Of. adm. clas. H	Maio-Julho	732\$0
Lucia de Abreu e Lima — Aux. esc. X	Maio-Julho	366\$0
Total		3:630\$0

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942.

Fernando Augusto de Almeida Brandão, diretor geral.

Aviões do dia 28-4-42

N. 1.222 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências afim de que seja paga, no Tesouro Nacional, a Attila Abreu Travassos, engenheiro classe I, lotado do DNOS, a importância de 650\$0, proveniente da metade da ajuda de custo de um mês de vencimentos. (Proc. 4.009-42).

N. 1.223 — Ao mesmo — Idem, a conta da São Paulo Railway Company, 37\$80, proveniente de passagens concedidas durante o ano de 1941, em proveito do DNEF. (Proc. 9.183-42).

N. 1.224 — Ao mesmo — Idem, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no E. do Ceará, a José Muniz Bringel, agente de estrada de ferro, da RVC, 500\$0 correspondente à diferença de vencimentos a que fez jus no período de agosto a dezembro de 1939. (Processo 31.787-41).

N. 1.225 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, a Luiz Horacio Pereira, mestre de linha da RVC, 400\$0. (Proc. 31.838-41).

N. 1.227 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, a José Paiva, agente de estrada de ferro, da RVC, 500\$0. (Proc. 31.812-41).

N. 1.228 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, a João Alves Meirelles, agente de estrada de ferro da RVC, 500\$0. (Proc. 31.785-41).

N. 1.229 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, a Antonio Cabral de Medeiros, agente de estrada de ferro, da RVC, 400\$0. Processo 31.819-41).

N. 1.230 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, a Agostinho Costa Barros, agente de estrada de ferro, da RCV, 400\$0. Proc. 31.818-41).

N. 1.231 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, a Onofre Cardoso, escriturário da RVC, 198\$7. (Proc. 32.427-41).

N. 1.232 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, a José Teles Sobrinho, maquinista da RVC, 50\$0. (Proc. 32.434-41).

N. 1.234 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, a Alfredo, escriturário da RVC, 400\$0. (Proc. 32.453-41).

N. 1.233 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, a Edson Tinoco Gomes, agente de classe D, da RVC, 400\$0. (Proc. 32.442-41).

N. 1.234 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, a Francisco Onofre dos Reis, condutor de trem, da RVC, 200\$0. (Proc. 32.457-41).

N. 1.236 — Ao mesmo — Idem, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no E. de Mato Grosso, ao Dr. Alahyde de Lima Bastos, 100\$0, por serviços profissionais, na D. R. C. T. daquele Estado. (Proc. 5.151-42).

N. 1.237 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, a conta do Lloyd Brasileiro, de 15\$5, proveniente de transportes concedidos em proveito do DCT, em 1941. (Proc. 7.659-42).

N. 1.238 — Ao mesmo — Idem, a conta da Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, de 48\$6, proveniente de transportes efetuados pela E. F. Sorocabana, durante o mês de dezembro de 1941, em proveito do DCT. (Proc. 8.557-42).

N. 1.239 — Ao mesmo — Idem, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, a Gustavo Mendes Valim, trabalhador da EFBC, 100\$0 relativa a 10 dias de salário do mês de abril de 1940. (Proc. 8.794-42).

N. 1.240 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional a The Rio de Janeiro City Improvenente Company, Ltd., 271\$9, relativa a serviços prestados à DRCT do Distrito Federal, em 1932. Processo 9.174-42).

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial do dia 28-4-42

Na página n. 7.037, processo n. 7.026-42, onde se lê: Mafalda Batista Rangel ...
Leia-se: Mafalda Batista Rongel ...

No Diário Oficial de 29-4-42

Na página 7.141: processo despachado em 25-4-42.

N. 1.215-42 — Camilo de Mello, ajudante de agente da classe G do DCT, pedindo acréscimo de gratificação adicional — "Indeferido". Os funcionários que gozavam do direito de perceber gratificações adicionais por ocasião de serem as mesmas suprimidas não fazem jus a novos aumentos por implemento de outros quinquênios que, porventura, tenham completado ou venham a completar posteriormente aquela supressão.

Reproduzido por ter saído com incorreções.

Na página n. 7.115 — Aviso n. 1.198, onde se lê: Adail Monez de Almeida:
Leia-se: Adail Montez de Almeida.

Divisão do Pessoal

ATOS DO SR. DIRETOR

Processos despachados:

N. 10.273-42 — Zuzana Vieira da Rocha — pedindo certidão de título de pensão. — "Compareça à Divisão de Pessoal deste Ministério, afim de receber a certidão".

N. 10.277-41 — Alzira Pimenta da Silva, por seu bastante procurador Dr. Marçal Rinto de Campos, pedindo certidão de título de pensão. — "Forneça-se a certidão pedida, desde que permaneça no processo o instrumento de procuração". — 30-4-42.

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 289, DE 14 DE ABRIL DE 1942

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A., concessionária da Estrada de Ferro Vitória a Minas, e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n. 337-DG, de 20 de março próximo findo,

Resolve;

1.º — Aprovar o programa que com esta baixa, rubricado pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração desta Ministério, das obras e aquisições, na importância total de réis: 3.459;105\$300 (trem mil quatrocentos e cinquenta e nove contos cento e cinco mil e trezentos réis), a serem executadas, no quadriênio de 1942-1945, pela referida Estrada, por conta do produto da arrecadação da taxa adicional de 10%.

2.º — Aprovar os projetos e orçamentos que, com a mesma rubrica também com esta baixa, para as obras e aquisições compreendidas no referido programa, obrigando-se a requerente, no que respeita à construção das casas no mesmo previstas, a cumprir o art. 44 do regulamento de Segurança, Polícia e Tráfego das Estradas de Ferro com a apresentação oportuna de projetos e orçamentos aditivos para a construção das instalações sanitárias.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942. — João de Mendonça Lima.

(N. 7.094 — 30-4-42 — 30\$6).

PORTARIA N. 314, DE 30 DE ABRIL DE 1942

O ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, em ofício n. 157-T, de 16 do corrente;

Resolve aprovar o projeto e orçamento na importância de réis: 259;816\$0 (duzentos e cinquenta e nove contos oitocentos e dezesseis mil réis), que com esta baixa, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a construção do açude "Poções", situado no Estado da Baía, requerida pela Prefeitura Municipal de Joazeiro, e a ser executada sob o regime de cooperação, na forma da legislação em vigor. Essa obra, cujo início fica autorizado dentro dos recursos orçamentários disponíveis, deverá ser concluída no prazo de vinte meses consecutivos, cabendo à interessada o auxílio em dinheiro de 181;871\$2 (cento e oitenta e um mil e duzentos réis).

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — João de Mendonça Lima.

PORTARIA N. 315, DE 30 DE ABRIL DE 1942

O ministro de Estado, tendo em vista o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República, em 14 do corrente, na exposição de motivos n. 196, de 26 de março último,

Resolve que as contas da Comissão de Marinha Mercante, até decisão em definitivo, sejam apuradas pela forma prevista no Título IV do Regulamento do Lloyd Brasileiro, aprovado pelo decreto n. 4.969, de 4 de dezembro de 1939, observando-se as seguintes instruções:

I — A tomada de contas será efetuada por uma junta designada pelo Presidente da República e terá por objeto cada exercício financeiro, encerrado em 31 de dezembro (art. 36);

II — A junta instalar-se-á nos escritórios da Comissão, de Marinha Mercante ou no local que julgar conveniente e poderá requisitar do presidente da Comissão de Marinha Mercante todos os documentos, dados e informações que entender necessários ao desempenho de sua missão (art. 37);

III — A Junta poderá requisitar o pessoal que se tornam necessário ao andamento de seus trabalhos, quer do quadro do pessoal da comissão quer do de outros serviços públicos (art. 38);

IV — Dentro de 60 dias da data de sua instalação, deverá a junta encaminhar ao ministro da Viação e Obras Públicas o seu parecer sobre as contas da administração da Comissão de Marinha Mercante. Esse prazo será improrrogável e, caso excedido, perderão os membros da junta o direito a qualquer vantagem extraordinária que lhes tenha sido concedida em razão do encargo (art. 39);

V — A junta, que será constituída de um representante do Ministério da Viação e Obras Públicas, um do Tribunal de Contas e um da Contadoria Geral da República, apresentará ao ministro da Viação e Obras Públicas o relatório circunstanciado de suas observações, relativamente à gestão administrativa em cada exercício, com os balanços gerais e anexos, além dos dados estatísticos justificativos das observações feitas;

VI — Esse relatório será submetido à aprovação do Presidente da República com as apreciações do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — João de Mendonça Lima.

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N. 420 — DE 30 DE ABRIL DE 1942

O Chefe de Seção do Pessoal da Diretoria Regional do Distrito Federal, SRP. 18, na conformidade da Circular n. 433 de 22 de agosto de 1939 do Sr. Chefe do Serviço Regional do Pessoal (SRP.-2).

Resolve tendo em vista o despacho do Sr. Diretor Regional exarado no processo n. 19.401-42 dispensar por abandono do emprego o praticante de tráfego IV, Floriano da Silveira Maciel.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — Jayme Marques de Oliveira, (Chs. do SRP. 18).

Serviço Regional do Pessoal

Segunda Turma

"Retificação às incorreções verificadas na Relação Nominal do Quadro III — Ministério da Viação e Obras Públicas — publicada no suplemento ao "Diário Oficial" n. 24, de 29 de janeiro de 1941:

Fls. 53.

Situação atual.

Coluna — Nome do funcionário

Onde se lê: Isaac Benarros e Silva — Leia-se: Isaac Benarrós e Silva".

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

Divisão do Material

PORTARIA N. 34 DE 30 DE ABRIL DE 1942

O diretor da Divisão do Material, do Departamento de Administração, tendo em vista o contrato celebrado entre este Ministério e a Conservadora Americana, para a execução dos serviços de raspagem, calafetação, asseio, limpeza, encerramento e conservação interna dos edifícios Central e do D.N.P.V., resolve; designar o escriturário Edgard Lamego dos Santos, para fiscalizar o cumprimento do referido contrato. — João A. Falcão.

Departamento Nacional da Produção Animal

PORTARIA N. 409 — 30 DE ABRIL DE 1942

O Ministro de Estado, resolve designar o Sr. Rufino Machado D'Avila para integrar as Comissões Executiva Central e Auxiliar de Expediente, da X Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados, a realizar-se na Capital de São Paulo, de 18 a 25 de julho deste ano. — Apolonio Sales.

PORTARIA N. 410 — 30 DE ABRIL DE 1942

O Ministro de Estado, resolve designar o Dr. Oscar da Costa Neiva para integrar a Comissão Executiva Regional que, sob a presidência do Sr. secretário da Agricultura do Estado, se encarregará de promover a representação do Espírito Santo na X Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados, a realizar-se na Capital do Estado de São Paulo, no período de 18 a 25 de julho do corrente ano. — Apolonio Sales.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24-4-942

manifesto feito em nome da S. A. Boyes. — Averbese-se, nos termos manifesto feito em nome da S. A. Soyos. — Averbese-se, nos termos do parecer. DGPM. 3.072/42.

Antônio Carlos Couto de Magalhães — Manifesto de jazida. — Autorizo. DGPM. 2.636/36.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27-4-942

Cia. Brasileira de Alumínio — Pedido de certidão. — Cumpra a Lei do Selo. DGPM. 2.515/42.

Gabriel Martins Fernandes — Pedido de autorização para pesquisa. — Compareça à S. A. do DNPM. DGPM. 2.670/42.

Laudelino Flores Barcelos — Apresentação do relatório de pesquisa. — Compareça à S. A. do DNPM. DGPM 720/42.

Carlos Kuernerz & Cia Ltda. — Pedido de certidão. — Deferido, na forma da informação da S. A. DGPM. 2.129/42.

Dia-4-942

Isabela Augusta de Azeu — Pedido de certidão. — Deferido. DGPM. 2.985/42.

Joel José de Oliveira — Pedido de restituição de documento. — Indeferido" DGPM. 3.23/42.

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de abril de 1942

Requerimento despachado:

Francisco Fernandes Barata Filho, solicitando certidão. — Certifique-se.

Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

ATA DA 273.ª SESSÃO

Aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às quatorze horas, no primeiro andar do edifício sede do Serviço Florestal, reuniu-se o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, sob a presidência do Dr. Alpheu Domingues. Compareceram os conselheiros Bertha Lutz, Angyone Costa, Renato Almeida, Armando Dias, Mario de Oliveira, Alberto Ruiz, Annibal Alves Bastos e Flexa Ribeiro. O Sr. presidente declarou que, ao presidir pela primeira vez os trabalhos deste Conselho, poderia repetir as palavras que pronunciou recentemente, na ocasião em que assumiu o exercício do cargo de diretor do Serviço Florestal, isto é, que no desempenho de qualquer função pública a sua missão sempre fora e continuaria a ser trabalhar, ver trabalhar e fazer justiça, indiferente a questões pessoais ou amizades, uma vez que restringe a apreciação do valor de cada funcionário ao trabalho produzido, aos tributos demonstrados no exercício da função, independentemente de qualquer outra consideração. Terminou o Sr. presidente dizendo que esperava dos conselheiros a mesma cooperação prestada ao seu ilustre antecessor, Dr. Francisco Iglesias. O conselheiro Renato Almeida pediu a palavra e apresentou ao Sr. presidente os votos de boas vindas que, por seu intermédio formulavam todos os membros do Conselho, desejando que fosse das mais felizes a sua administração. Referiu-se, depois, a cada um dos seus colegas, para apresentá-los ao Sr. presidente, declinando a representação dos departamentos da administração pública que lhes competia exercer neste órgão. Finalmente, externou-se sobre o modo porque se realizam os trabalhos do Conselho. O Sr. presidente declarou aberta a sessão e mandou proceder à leitura da ata da reunião anterior, que foi lida e aprovada. Expediente: o plenário tomou conhecimento dos termos do despacho ministerial proferido no ofício em que o Conselho submetera ao conhecimento do Sr. ministro da Agricultura as medidas tomadas diante da situação irregular em que foi encontrado o estrangeiro de nacionalidade alemã, Helmut Sick. Na ordem do dia, os senhores membros trocaram idéias sobre o exame do material zoológico que o referido estrangeiro coletara no Estado do Espírito Santo, sem estar licenciado para isso, exame a que ora procedia a comissão designada na sessão anterior. O conselheiro Mario de Oliveira, um dos componentes da comissão, expoz quais as atribuições confiadas a mesma, as fazes por que já haviam passado os seus trabalhos e comprometeu-se a trazer o seu relatório, na próxima sessão, propondo o destino que deverá ser dado ao material. O Sr. presidente considerou o assunto resolvido, de acordo com a sugestão do conselheiro Mario de Oliveira. Passando ao estudo de outra questão, foi discutido se tem o Conselho competência para fiscalizar expedição efetuada por particulares a quem uma repartição pública brasileira confia trabalho de seu próprio interesse. O conselheiro Renato Almeida opinou pela negativa, afim de evitar conflito de jurisdição entre repartições. Sobre o assunto foi lido, a seguir, o parecer da comissão composta dos conselheiros Annibal Alves Bastos e Armando Dias, designada para interpretar o que dispõe o artigo 1.º do regulamento aprovado pelo decreto n. 6.734, de 21-1-1941. Antes de ser submetido a discussão esse parecer, o conselheiro Angyone Costa pediu ao Sr. presidente que desse preferência ao estudo e decisão do caso Curt Nimuendajú, à vista do interesse que o diretor do Museu Nacional fez sentir pelo mesmo, recentemente, quando compareceu a uma sessão deste órgão. O conselheiro Renato Almeida propoz que fosse posta em discussão a matéria aludida, na presente sessão, salientando a urgência, o interesse e a importância atribuídos pelo diretor do Museu Nacional à viagem do etnólogo Curt Nimuendajú. O Sr. presidente pôz em discussão essa proposta que recebeu aprovação, por unanimidade. Logo após foi debatido o assunto que constituiu objeto da preferência votada, tendo se manifestado a seu respeito todos os conselheiros. O Dr. Renato Almeida, consubstanciando as idéias expostas, propoz que o Conselho oficiasse ao diretor do Museu Nacional afim de lhe comunicar que o Sr. Curt Nimuendajú poderá trabalhar para aquele instituto, na forma da solicitação do seu diretor, sem embargo das obrigações que lhe cabem pela última expedição realizada e do dever de ser novamente licenciado, caso venha a fazer coletas de material e pesquisas etnológicas por conta própria ou de outrem que não o Museu Nacional. O Sr. presidente submeteu a discussão essa proposta que, depois de ser posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão e convocou os conselheiros para a próxima reunião a ser realizada, dia 9 do corrente, no mesmo local, às quatorze horas. E, para constar, lavrei a presente ata que assino, com os membros do Conselho: Paulo Cid Lemos, secretário.

— Alpheu Domingues. — Bertha Lutz. — Flexa Ribeiro. — Angyone Costa. — Renato Almeida. — Annibal Alves Bastos. — Mario de Oliveira. — Alberto Ruiz. — Armando Dias. Aprovada em sessão de 9-4-1942.

Confere, em 28 de abril de 1942. — Maria Julia A. Coutinho, auxiliar de escritório XI — Visto Paulo Cid Lemos, secretário.

Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas

(DIRETORIA)

Expediente do dia 28 de abril de 1942, do Sr. diretor

Requerimento de A. Rebello Irmãos & Cia. Ltd., pedindo autorização para o Moinho Inglês fornecer-lhes, mensalmente 1.500 quilos de farinha pura. — Despacho do Sr. diretor: — Indeferido. S. F. C. F., 2.165-42.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em 20 de abril de 1942

Processos despachados

Sandoz S. A., recorrendo da decisão pela qual o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, dando provimento ao recurso interposto por Fontoura & Serpe, concedeu a este o registro da marca "Belafon", depositada sob o n. 68.568, para distinguir um preparado a ser usado na medicina e na farmácia, na classe 3 (MTIC 13.015-42). — Havendo, como realmente há, colidência homofônica entre a marca registanda Belafon e a anteriormente registada Bellafolin, para produto da mesma classe, conheço do recurso extraordinário de fls. 49 usque 54, para, reformando o acórdão recorrido, restabelecer o despacho denegatório de primeira instância, que tem fundamento legal.

Romeu Rodrigues, recorrendo da decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial que, negando provimento ao seu recurso, manteve o despacho que indeferira o registro da marca "Branca de Neve", depositada sob o n. 62.797, pelo recorrente, para distinguir artigos da classe 41 (MTIC 33.417-41). — Ciente. O parecer do diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial bem esclarece a controvérsia levantada nestes autos no que se refere às prerrogativas dos Agentes Oficiais, em face da lei vigente. Já havendo sido julgado o mérito deste pedido, publique-se a conclusão do referido parecer, para conhecimento dos interessados. (É do teor seguinte a conclusão do parecer a que alude o despacho: "Somos de parecer que a interdição proposta pelo Conselho de Recursos não pode subsistir, sem embargo de reconhecer os elevados propósitos de seus ilustres membros, pelos seguintes motivos: 1.º A restituição de direitos ou prerrogativas somente decorre de imperativos legais ou conveniência de ordem pública; 2.º porque não há incompatibilidade entre o ofício de agente da Propriedade Industrial e o exercício de atos comerciais, mediante habitação legal. São estas as considerações que nos cumpre submeter à Autoridade Superior, afim de resolver o assunto e determinar as providências administrativas que acaso julgar acertadas.")

Dia 23 (aditamento)

Santo Estevam Caruso, recorrendo da decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial que, negando provimento ao seu recurso, confirmou o despacho que negara o registro da marca "Neptuno Miramar", depositada sob o n. 64.713, pelo recorrente, para distinguir artigos da classe 11 (MTIC 34.306-41). — Pelos fundamentos do parecer nego provimento ao recurso. (É do teor seguinte o parecer a que alude o despacho: "Esclarecidos agora, como se acham, os pontos de vista do ilustre relator do recurso, no Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, julgo caso de manter-se a decisão desse Conselho, pelos fundamentos que levaram esse órgão de deliberação coletiva a manter a decisão do diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial. Efetivamente, atenta a classe a que se destina a marca pretendida "Neptuno-Miramar", abrangendo artigos de cutelaria, a expressão Miramar, como bem evidencia o Sr. relator, é de manifesta desnecessidade e só se compreende pelo propósito de alcançar semelhança com outra marca conhecida Miramant, propósito que não deve merecer o amparo do poder público. Isto posto, opino seja negado provimento ao recurso".)

Dia 24 (aditamento)

Antonio Moreira Fontes, solicitando sua nomeação para o cargo de avaliador Comercial (MTIC 12.997-42). — Não havendo vaga, como deixa certo a informação do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, guarde o interessado a devida oportunidade.

Companhia Internacional de Seguros, solicitando aprovação para as reformas introduzidas nos seus estatutos (MTIC 12.996-42). — Apresente a interessada novos estatutos, na forma proposta pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

Josephina Fuhrmann, agradecendo a solução favorável dada ao processo concernente ao pedido de restituição de contribuições pagas indevidamente ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (MTIC 7.693-42). — Arquive-se.

Dia 25

Sindicato Aliança dos Trabalhadores em Construção Civil de Joinville, solicitando permissão para apresentar as necessárias modificações dos seus Estatutos (MTIC 26.788-41). — Arquive-se de vez que já foi expedida a carta de reconhecimento.

Dia 27

Indústrias Filizola S. A., recorrendo da decisão pela qual o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, confirmou o despacho que concedera privilégio de invenção para "Aperfeiçoamentos nas balanças de pesagem, automáticas", à Toledo Scale Manufacturing Company S. A. (MTIC 12.985-42). — Nego provimento ao recurso extraordinário de fls. 85 *usque* 88, para manter o acórdão recorrido, que julgou privilegiável o presente invento, em face dos laudos técnicos nestes autos emitidos.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Exposição de Motivos. Senhor Presidente da República. Em requerimento datado de 6 de fevereiro próximo passado, o ex-oficial administrativo classe H, do Quadro Único deste Ministério, José Bento de Queiroz, dirigindo-se a V. Excia., pede:

"a) seja determinada a sua volta ao serviço, sem interrupção, por isso que jamais manifestou a intenção de abandonar o seu cargo; e

b) seja revisto ou dado andamento ao processo n. 6.539-38, para o fim de ser reparada a injustiça sofrida pelo reclamante, e, em consequência da revisão, cancelada a pena de suspensão por 15 dias, ultimamente aplicada, com fundamento na penalidade injusta, sofrida anteriormente".

Tecendo considerações sobre o assunto diverso daquele a que visa a sua petição e diz respeito ao inquérito administrativo mandado instaurar por V. Excia. para apurar irregularidades atribuídas ao requerente, não se utilizou ele de meio hábil para a obtenção do cancelamento da pena de suspensão que fora aplicada, por isso que no caso caberia o pedido de reconsideração do despacho respectivo. Infringiu além disso o requerente o disposto no item II do art. 224, do Estatuto dos Funcionários, dirigindo-se a V. Excia., como fez, embora não tenha apresentado argumentos novos, — motivos esses que justificariam o arquivamento do processo, se outra circunstância já não existisse para esse fim — o pronunciamento de V. Excia. ao assinar o decreto de demissão do peticionário.

Assunto já apreciado e todos os pormenores por este Ministério e pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, cujo parecer a respeito emitido, e constante do processo anexo, mereceu a aprovação de V. Excia., que assim ao caso deu solução definitiva, tenho a honra de encaminhar o pedido à elevada apreciação de V. Excia., opinando pelo indeferimento do mesmo por lhe faltar amparo legal; V. Excia., todavia, em seu alto espírito de justiça melhor decidirá.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1942. — *Oscar Saraiva*. — Arquivado. Em 24-4-942. — G. VARGAS. (MTIC. 4.653-42).

Exposição de Motivos — Excelentíssimo Senhor Presidente. Em gozo de férias, encontrase nesta Capital o procurador regional, pádrão M, da 8.^a Região da Justiça do Trabalho, com sede em Belém, Estado do Pará, Clovis Maranhão.

E' de interesse para o Serviço que o referido procurador observe e acompanhe a maneira pela qual se vem executando as normas vigentes quanto ao processo trabalhista, de forma a poder, no setor que lhe cabe, contribuir, por sua vez, para essa melhor aplicação.

Nestas condições, tenho a honra de propor a Vossa Excelência, com fundamento no art. 35 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, fique o aludido funcionário à disposição do Conselho Nacional do Trabalho, por 45 dias.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1942. — *Oscar Saraiva*. — Autorizado por trinta dias. Em 24-4-42. — G. VARGAS. (MTIC. 13.204-42).

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 24 de abril de 1942

Pedidos de segundas vias de carteiras, deferidos:

- SIP. 10.863-42. — Adriano Hilario Cardoso.
- SIP. 11.033-42. — Dirceu Soares Pereira Tavares.
- SIP. 10.998-42. — Paulo Cardoso Ramalho.
- SIP. 10.958-42. — José Martinho.
- SIP. 10.935-42. — Basilio Aureliano.
- SIP. 43.713-41. — Licínio Antonio Jorge.
- SIP. 10.959-42. — Jorge José de Almeida Junior.
- SIP. 47.727-41. — Mario Luiz Ferreira.
- SIP. 10.933-42. — Julio Nunes.
- SIP. 10.468-42. — Domingos de Araujo.
- SIP. 10.833-42. — João Antonio de Abreu Filho.
- SIP. 10.848-42. — Antonio José Alves.
- SIP. 10.875-42. — Walter Duarte Lavorato.
- SIP. 11.034-42. — José Gomes Mello.
- SIP. 10.962-42. — Ennio de Oliveira.
- SIP. 10.948-42. — José Pereira do Amaral.

- SIP. 10.963-42. — Waldemar Ignacio Ferreira.
- SIP. 10.044-42. — Clidenor Lima.
- SIP. 9.703-42. — Geraldo Martins Costa.
- SIP. 9.292-42. — Faustino Gomes da Silva.
- SIP. 9.880-42. — José Bernardo Quaresma.
- SIP. 9.688-42. — Benilde Bernardes Quaresma.
- SIP. 11.133-42. — Antonio Camilo Neves.
- SIP. 10.592-42. — Humberto do Nascimento.
- SIP. 10.953-42. — Alvaro das Neves.
- SIP. 10.970-42. — Edgard Ferreira.
- SIP. 11.052-42. — João Baptista da Silva.
- SIP. 11.047-42. — Mariano José Pernambuco.
- SIP. 10.855-42. — Hercolino dos Santos.
- SIP. 10.522-42. — Jair Brandão.
- SIP. 10.976-42. — Calixto de Souza.
- SIP. 11.118-42. — Claudionor Pereira da Fonseca.
- SIP. 11.132-42. — Fernando Galvão Sequeira.
- SIP. 11.154-42. — Agabio Passos.
- SIP. 11.234-42. — Antonio Gomes Vieira dos Santos.
- SIP. 11.139-42. — Antonia Dantas dos Santos.
- SIP. 11.045-42. — Maurilio Gonçalves Telles da Silva.
- SIP. 11.037-42. — Manoel Reigadas Bermudes.
- SIP. 11.035-42. — João Marques de Oliveira.
- SIP. 11.114-42. — Martinho Oliveira da Cunha.
- SIP. 11.118-42. — Maria Valentina.
- SIP. 11.038-42. — Rene de Souza.
- SIP. 11.006-42. — Vicente Ramos e Silva.
- SIP. 11.030-42. — Atanagildo José da Silva.
- SIP. 11.046-42. — Nestor Silva.
- SIP. 11.236-42. — Aramis Aguiar Barcelos.
- SIP. 11.271-42. — Claudionor Corrêa.
- SIP. 11.112-42. — Manoel Lima de Oliveira.
- SIP. 11.237-42. — Mario Ferreira.
- SIP. 11.101-42. — Francisco Chagas.
- SIP. 11.076-42. — Joaquim Augusto.
- SIP. 11.157-42. — José Victor.
- SIP. 11.144-42. — Innocencio dos Santos Filho.
- SIP. 49.686-41. — José Vieira.
- SIP. 11.117-42. — Saint-Clair Saturnino Oliveira.
- SIP. 11.177-42. — Agenor Chumbinho dos Santos.
- SIP. 5.936-42. — Arthur Paes de Souza.
- SIP. 6.202-42. — Placido Camilo Duarte.

Pedidos de retificação de carteiras, deferidos.

- SIP. 11.180-42. — Mario Alois Salgado.
- SIP. 11.172-42. — Sevaroli Caetano.
- SIP. 11.193-42. — Helioisio Farias Jucá.
- SIP. 9.666-42. — Maria Monter.
- SIP. 9.891-42. — Paulina Sabina Guimarães.
- SIP. 11.456-42. — Carmelito Soares de Alvarenga.
- SIP. 11.147-42. — Ervin Max Iff.
- SIP. 10.725-42. — Chrisostomo Marques.
- SIP. 11.152-42. — Martinho José de Sá.
- SIP. 11.158-42. — José Ferreira Carreiro.
- SIP. 11.156-42. — Maria de Lourdes Soares.
- SIP. 9.891-42. — Paulina Soares Guimarães.

Pedidos de emissão de carteiras, deferidos:

- SIP. 9.094-42. — Antonio Loureiro.
- SIP. 50.003-41. — Abilio José de Souza.
- SIP. 6.024-41. — Agostinho Ferreira Gomes Sobrinho.
- SIP. 10.123-42. — Carlos Fernandes de Barros.
- SIP. 10.122-42. — Gino Paradine.
- SIP. 9.088-42. — João Baptista do Vale.
- SIP. 9.092-42. — Mahmud Cassim Sanjad.
- SIP. 8.817-42. — Emilia Hert.
- SIP. 8.819-42. — Francisco Meneghelo.
- SIP. 9.091-42. — Augusto Moura Galvão.
- SIP. 9.093-42. — Francisco Cardoso Ventura.
- SIP. 9.068-42. — Rogero de Sena Cabral.
- SIP. 9.098-42. — João de Jesus Grelo.
- SIP. 9.096-42. — José Duarte Silvestre Filho.
- SIP. 9.098-42. — Michel Haber.
- SIP. 9.087-42. — Manoel Rodrigues Veiros.

Pedidos de emissão de novas carteiras, deferidos:

- SIP. 11.339-42. — Antonio Malisia Orsine.
- SIP. 11.337-42. — Manoel Baptista de Oliveira.
- SIP. 11.263-42. — Antonio Virgilio.
- SIP. 11.333-42. — Honório dos Santos.
- SIP. 11.311-42. — Benedicto Alves Baiça.

Pedidos de registo de professores, deferidos:

- SIP. 51.150-41. — Luisa Rodrigues Cabral.
- SIP. 43.641-41. — Eurydice Caroli.
- SIP. 8.994-41. — Judith Gelabert de Simas.
- SIP. 50.611-41. — Luiz Gonzaga da Silva.
- SIP. 10.696-41. — Geraldo Pousa Fernandes.

Pedidos de registo de livros, deferidos.

- SIP. 47.387-41. — Muchir Miguel Francisco.
- SIP. 7.799-42. — Domingos Gomes.
- SIP. 11.173-42. — Cartonagem Carioca Ltda.
- SIP. 11.125-42. — Rocha & Antunes.
- SIP. 10.571-42. — Artur Francisco Pereira.
- SIP. 11.084-42. — João Giuliani.
- SIP. 9.977-42. — F. C. Madeira.

SIP. 10.484-42	— The Rio de Janeiro Flour Mills And Grana-
rics Ltda.	
SIP. 8.766-42	— J. Ullmann Junior.
SIP. 9.523-42	— A. L. Duprat.
SIP. 5.972-42	— Companhia Industrial Mercantil e Adminis-
trativa.	
SIP. 5.509-42	— M. Matias Junior.
SIP. 11.242-42	— Mojsze Melamed.
SIP. 11.270-42	— Abilio Alves da Fonseca.
SIP. 11.282-42	— Joaquim Marinho.
SIP. 11.343-42	— A. Joaquim & Anibal.
SIP. 1.950-42	— Trasccontinental Sociedade de Comércio In-
terno e Externo Ltda.	
SIP. 4.255-42	— Companhia Brasileira de Usina Metalúrgica.
SIP. 4.760-42	— Issa Elias Farah.
SIP. 5.007-42	— Manoel Ferraz Pinto.
SIP. 10.966-42	— Lino Ferreira Conde.
SIP. 10.965-42	— Paiva & Costa Pereira.
SIP. 9.618-42	— Construções e Administrações do Rio de Ja-
neiro S.A.	
SIP. 10.938-42	— Francisco José Brautigam.
SIP. 1.604-42	— Carlos & Rodrigues Ltda.

Pedidos de transferência de firmas, deferidos.

SIP. 6.650-42	— Gama & Sequeira.
SIP. 9.362-42	— Agostinho José Robalinho & Comp.
SIP. 5.168-42	— Melo, Saraiva & Comp. Ltda.

Processos arquivados

SIP. 32.644-41	— José Ferreira Gomes.
SIP. 10.930-42	— Irene Martins.
SIP. 31.598-41	— Marques Felix & Comp.
SIP. 30.280-41	— Miguel German.
SIP. 29.077-41	— M. A. Dias.
SIP. 22.431-41	— Eletro Frogor Ltda.
SIP. 18.913-41	— Vicente Cesario.
SIP. 31.710-41	— Alfredo Altermann & Comp. Ltda
SIP. 33.528-41	— Angelo de Oliveira.
SIP. 23.084-41	— Fulard Nagib Mucanchaur.
SIP. 23.065-41	— Cacilda Maria Barbosa.
SIP. 40.295-41	— Cassiano Ricardo Leite.
SIP. 22.605-41	— José Maria da Silva.
SIP. 45.089-41	— Analia Marques dos Santos.
SIP. 23.605-41	— Artur José da Silva.
SIP. 23.468-41	— Geraldo Leandro.
SIP. 44.362-41	— Rafael Pierri.
SIP. 30.823-41	— Armindo Joaquim da Silva.
SIP. 31.652-41	— Guilherme Born.
SIP. 22.033-41	— Manoel Sendon Domingues.
SIP. 46.153-41	— Alberto Olah.
SIP. 44.793-41	— Santo Marchese.
SIP. 44.791-41	— Arlindo Maciel de Lima
SIP. 42.464-41	— Cyro Guimarães.
SIP. 42.388-41	— Raul Cancegliero.
SIP. 40.099-41	— Antonio Tosta de Freitas.
SIP. 38.015-41	— Waldemar Cineli.
SIP. 38.014-41	— John Augusto Bron.
SIP. 38.013-41	— Renato Cabral Botelho.
SIP. 21.371-41	— Basilio Sponchiado.
SIP. 27.841-41	— Arnaldo Moreira dos Santos.
SIP. 27.602-41	— Joaquim Marques das Neves.
SIP. 3.124-42	— Ezio Orfeo Venturacci, solicita registro do
químico. — Registe-se, depois de efetuado o pagamento da taxa le-	
gal. Ao D.E.T., para os devidos fins.	

CONTABILIDADE

Arrecadação efetuada pela Tesouraria do SIP. em, 20 de abril de 1942 a saber:

Decreto n. 22.035, de 29-10-32 (Carteiras Profissionais).	
Art. 5 (Primeiras vias) .. .	445\$0
5 (Renovação) .. .	20\$0
9 Parágrafo único (Extravio) .. .	40\$0
9 Parágrafo único (Terceiras vias) .. .	
Decreto n. 22.489, de 22-2-35 (Registro de Livros).	
Art. 4.º .. .	60\$0
Decreto 57, de 20-2-35 (Registro de Químicos).	
Art. 2.º .. .	33\$0
Decreto n. 23.581, de 12-12-33 (Buscas de Car-	
teiras).	
Art. 2.º .. .	
Decreto n. 2.298, de 10-6-40 (Químicos Licenciados).	
Art. .. .	598\$0

Total .. .

Confere. — Carlos de Gusmão Coelho, chefe da Contadoria.

Arrecadação efetuada pela Tesouraria no SIP. em, 22 de abril de 1942 a saber:

Decreto n. 22.035, de 29-10-32 (Carteiras Profissionais)	
Art. 5 (Primeiras vias) .. .	1:215\$0
5 (Renovação) .. .	95\$0
9 Parágrafo único (Extravio) .. .	130\$0
9 Parágrafo único (Terceiras vias) .. .	50\$0

Decreto n. 22.489, de 22-2-35 (Registro de Livros).

Art. 4.º .. . 260\$0

Decreto 57, de 20-2-35 (Registro de Químicos).

Art. 2.º .. .

Decreto n. 23.581, de 12-12-33 (Buscas de Car-

teiras).

Art. 2.º .. . 38\$0

Decreto n. 2.298, de 10-6-40 (Químicos Licenciados)

Art. .. .

Total .. . 1:788\$0

Confere. — Carlos de Gusmão Coelho, chefe da Contadoria

9 Parágrafo único (Terceiras vias) .. .

Dia 25 de abril de 1942

Pedidos de segundas vias de carteiras, deferidos.

SIP. 38.213-41	— Domingos Cardoso.
SIP. 11.102-42	— Sebastião Weck.
SIP. 11.289-42	— Carlos Alberto Pereira de Rezende.
SIP. 11.291-42	— Alcindo Ferreira Pacheco.
SIP. 11.331-42	— Tacito Gonçalves.
SIP. 11.286-42	— Manoel Barreto.
SIP. 10.147-42	— José de Souza.
SIP. 10.278-42	— Geronimo João dos Santos.
SIP. 11.329-42	— Henrique Freire da Rocha Costa.
SIP. 3.557-42	— Waldemar José de Azevedo.
SIP. 11.345-42	— Deolinda de Azevedo.
SIP. 11.341-42	— Waldir Carvalho.

Pedidos de retificação de carteiras, deferidos:

SIP. 11.151-42	— Macario Garcia Reis.
SIP. 11.016-42	— Milton Poeta Loureiro de Assenção,
SIP. 9.341-42	— Nelson Moira.
SIP. 11.262-42	— Antonio Pereira.
SIP. 11.310-42	— Manoel Pereira.
SIP. 11.269-42	— Rufino Augusto.

Pedidos de emissão de carteiras, deferidos.

SIP. 9.075-42	— Basilio Maia.
SIP. 2.287-42	— Lester Julius Wandel.
SIP. 7.434-42	— Bernardino Di Giorgio.
SIP. 2.981-42	— Vigildes Almeida Antunes.
SIP. 9.412-42	— Anastacia Jurczuk.
SIP. 9.074-42	— Francisco José Lopes Corrêa.
SIP. 9.376-42	— Manoel Skinovski.
SIP. 9.078-42	— Victor Ramos Coimbra.
SIP. 9.079-42	— Miguel Sifontes.
SIP. 9.081-42	— Victorino José Perdigão.
SIP. 9.083-42	— Agostinho Pereira Duarte.
SIP. 9.076-42	— Luiz Manoel Saraiva.
SIP. 9.612-42	— Germano Roberto Rudiger.
SIP. 9.601-42	— Annae Engad.
SIP. 10.184-42	— Eugenie Isabela Gareiss.
SIP. 9.611-42	— Zofja Debska.
SIP. 9.869-42	— Terese Khalil Hana.
SIP. 8.806-42	— Isaura Rodrigues.
SIP. 8.805-42	— José Bonifacio.
SIP. 8.813-42	— Lourenço Bahum.
SIP. 4.710-42	— Manoel Ribeiro de Meireles.

Processos arquivados:

SIP. 9.173-42	— Oitava Delegacia Regional.
SIP. 9.128-42	— Oitava Delegacia Regional.
SIP. 27.737-41	— Lejbus Nuta Urbider.
SIP. 27.185-41	— Gesxel Lilienbaum.
SIP. 27.186-41	— Moszek Boruk Lichtensztajn.
SIP. 27.188-41	— Armindo Antunes da Cruz.
SIP. 27.184-41	— Boruck Tenenbaum.
SIP. 27.696-41	— Virginia Helena Cadogan.
SIP. 27.926-41	— José Novaes.
SIP. 27.849-41	— Vito Belanotte.
SIP. 10.932-42	— Maria Santiago.
SIP. 27.382-41	— Hersck Richter.
SIP. 27.561-41	— Zyila Winograf.

SIP. 10.808-42 — Galdino Dias de Andrade, solicita registro de jornalista. — Defiro o pedido, de acordo com a informação, restituindo-se o documento de uso pessoal do requerente (fls. 6), mediante autuação e recibo, e arquivando-se, a seguir.

SIP. 52.572-41 — Antonio da Silva Magalhães, solicita retificação de carteira. — Seja entregue a carteira profissional, mediante autuação e recibo, arquivando-se depois de retirada a ficha de declaração de fls. 4.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de abril de 1942

Requerimentos:

Companhias:

Processos:

N. 6.086-42 — Laboratório, S. A.; n. 6.198-42 — De Empresa de Armazens Gerais Carangola, S. A.; n. 6.002-42 — De Companhia Nacional de Navegação Costeira; n. 6.039-42 — De Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esberard"; n. 6.014-42 — Companhia de Armazens Gerais da Produção de Minas; n. 6.026-42 — De Produtos Químicos Ciba, S. A.; n. 6.109, de 1942 — De Companhia Cerâmica Brasileira; n. 5.734-42 — De Companhia Importadora de Máquinas; n. 6.063-42 — De Brasil Oilílica, S. A.; n. 6.754-42 — De Banco Nacional do Trabalho, S. A., pedindo arquivamento de atas de assembléias gerais e outros documentos. — Deferidos.

Tradutores:

Processos:

N. 5.915-42 — De Herbert Wilkes; n. 5.987-42 — De José Inacio de Souza, apresentando, respectivamente, documentos exarados em língua tcheca e pedindo para traduzi-los em vernáculo, indicando os tradutores Arold Schindler e Ernesto Kopschitz. — Deferidos.

Cartas de gerentes:

Processos:

N. 6.097-42 — De Satyrô da Costa Diniz; n. 6.045-42 — De Guilherme dos Santos Rodrigues; n. 6.041-42 — De Guilherme dos Santos Rodrigues; n. 5.939-42 — De A. Graça & Comp.; número 6.043-42 — De Arthur Ferreira Segundo. — Deferidos.

Diplomas de contadores:

Processos:

N. 6.022-42 — De Orlando de Rose; n. 6.020-42 — De Frederico Franco; n. 6.032-42 — De Sylvio Rumann Soares; número 6.187-42 — De José Nogueira; n. 6.395-42 — De João Martins Teixeira Rodrigues; n. 6.393-42 — De Carlos Cirilo Castex; número 6.396-42 — De Wilson Fidelis Azevedo; n. 6.392-42 — De Carlos Augusto Travassos Serrano; n. 6.390-42 — De Arsenio Falcão Camara; n. 6.391-42 — De Augusto Viana; n. 6.413-42 — De Dario Martins Torres; n. 6.220-42 — De Gilberto Gomes da Silva; n. 6.130-42 — De Olimpio Gallego Soares; n. 6.340-42 — De Nilo Gomes de Souza, n. 5.935-42 — De Carlos Balduino de Souza Freitas. — Deferidos.

Anotações e cancelamentos:

Processos:

N. 6.338-42 — De Gabriel Brasil & Irmão; n. 6.139-42 — De F. Rodrigues de Oliveira; n. 6.246-42 — De Teofilo Vaz Pinto do Amaral; n. 5.259-42 — De J. Soriano. — Deferidos.

Contratos:

Processos:

N. 5.025-42 — De Manoel Marques da Cruz & Comp., firma composta dos sócios quotistas Manoel Marques da Cruz, Manoel Neto e Antonio Ferreira dos Santos, para o comércio de carpintaria e marcenaria, à rua Senador Soares n. 65, com o capital de réis 150:000\$0, e prazo indeterminado. — Deferido.

N. 5.657-42 — De Campelo & Araujo, firma composta dos sócios solidários Osni Campelo Machado e Arlindo Henriques de Araujo, para o comércio de café, comissões e consignações, com o capital de 100:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

N. 5.642-42 — De Sociedade Exportadora de Materias Primas Latino Americano Ltda., firma composta dos sócios quotistas Murilo Tavares da Silva Pires e Wenceslau Pena de Moraes, para o comércio de materias primas importação, exportação, comissões, etc., com o capital de 20:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

N. 5.469-42 — De Confecções Parque Avenida Ltda., firma composta dos sócios quotistas José Paixão, Bento Paixão e Mozart Paixão, para o comércio de comissões, consignações, representações, com o capital de 150:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

N. 6.556-42 — De Anchises & Souza, Ltda., firma composta dos sócios quotistas Archises Gonçalves da Silva e Jefferson Carlos de Souza, para o comércio de farmácia, à Estrada Intendente Magalhães n. 684, com o capital de 30:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

N. 6.568-42 — De J. S. Vieira & Comp., firma composta dos sócios solidários João d'Assunção de Souza Vieira Gomes e José de Souza Vieira Gomes, e dos sócios de indústria Luiz Inacio Vieira, Manoel Gomes dos Santos e Antonio Joaquim Lopes, para o comércio de tintas, óleos e vernizes, à rua Buenos Aires n. 228, com o capital de 300:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

N. 2.135-42 — De Alves Matheus & Cia., firma composta dos sócios solidários José Joaquim Alves Gaspar, Antonio Augusto Alves Mateus, e Horacio Alberto Mateus Lourenço, para o comércio de botequim, à rua Major Fonseca n. 2, com o capital de 15:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

N. 3.579-42 — De Victorio Sylvestre & Cia. Ltda., firma composta dos sócios quotistas Victorio Sylvestre e Manoel Alecrim Mendonça, para o comércio de oficina mecânica com o capital de 50:000\$0 à rua Riachuelo n. 243 e prazo indeterminado. — Deferido.

N. 3.946-42 — De Lapidação Rio Branco Ltda., firma composta dos sócios quotistas Hartveld Charles Samuel, Mosek Aronoviez e Israel Lindenbaum, para o comércio de lapidação, importação e exportação de pedras preciosas à Avenida Rio Branco n. 114-3.º andar, com o capital de 240:0000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

N. 4.988-42 — De A. Soares & Filho, firma composta dos sócios solidários Augusto Soares Gomes & Jayme Soares Gomes, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua João Rego n. 264, com o capital de 20:000\$0, e prazo indeterminado. — Deferido.

N. 5.248-42 — De Dias, Ferreira & Dias, firma composta dos sócios solidários Manoel Dias, Americo Dias e José Ferreira, para o comércio de botequim à rua dos Inválidos n. 9, com o capital de 24:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

N. 5.593-42 — De Sociedade de Representações de Madeira, Ltda. Sorêma, firma composta dos sócios quotistas Edgard Samico e Vago Fernandes dos Santos, para o comércio de representações de madeira com o capital de 20:000\$0, à Avenida Rio Branco n. 9, 2.º andar, sala 224, e prazo indeterminado. — Deferido.

N. 5.994-42 — De Manoel J. Ferreira & Filhos, firma composta dos sócios solidários Manoel José Ferreira, Paulo Ferreira, Firmino Ferreira da Silva, José da Silva Ferreira e Manoel Joaquim da Silva, para o comércio de artefatos de couro, à rua do Lavradio n. 49, com o capital de 80:000\$0 e prazo indeterminado.

Processos:

N. 5.986-42 — De G. Verneck & Cia. Ltda., firma composta dos sócios quotistas Gilberto Dias Verneck e Hermano Zachhuber, para o comércio de construções, com o capital de 6:000\$0, à avenida Rio Branco n. 111, 9.º andar sala 93, e prazo indeterminado. — Deferido.

N. 5.980-42 — De Instaladora Mercantil Victoria Ltda., firma composta dos sócios quotistas Rodrigo Pereira da Silva e Carlos de Magalhães, para o comércio de escritório comercial, compra e venda de mercadorias, instalações, com o capital de 100:000\$0, à rua General Câmara n. 22, 1.º andar, e prazo indeterminado. — Deferido.

N. 6.191-42 — De Loureiro Silva Ltda., firma composta dos sócios solidários Carlos Augusto de Assunção Silva e Luiz Pinto Loureiro para o comércio de farmácia, com o capital de 20:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

Alterações:

N. 3.507-42 — De Fonseca Araujo, Importadora Ltda., pela admissão dos sócios quotistas Paulo de Andrade, Carlos Farinha Portela e Serafim Francisco Morgado, sendo elevado o capital para 1.000:000\$0, ficando a razão social, que era Fonseca Araujo & Cia. Ltda., alterada para a atual, além de outras modificações. — Deferido.

N. 4.337-42 — De Ramiro & Cia. Ltda., pela retirada do sócio Mnoel de Jesus Gonçalves, recebendo a importância de 130:000\$0. — Deferido.

N. 5.446-42 — De Isnard & Cia., pela retirada do sócio Julio João Baptista Isnard, recebendo a importância de 800:000\$0, sendo admitido o sócio Francisco Ernesto Isnard, passando o capital a ser de 2.500:000\$0, sendo feitas outras modificações. — Deferido.

N. 6.205-42 — De Polivar, Irmãos Moneró Ltda., pelo reconhecimento da transferência de locação do prédio da avenida Rio Branco n. 141, que faz a Sociedade Anônima Viagens Internacionais (Savi) a Eloi Moneró, passa a ser da sociedade. — Deferido.

Distratos:

N. 6.145-42 — De Cruz & Coelho Ltda., pela retirada do sócio Alvaro Teixeira o Celho, recebendo a importância de 5:000\$0, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Manoel Teixeira da Cruz, no valor de 5:000\$0. — Deferido.

N. 2.401-42 — De Lopes Baptista & Cia. Ltda., pela retirada do sócio José da Silva Lopes, recebendo a quantia de 6:235\$350, ficando o sócio Leonardo Lopes Batista com o ativo e passivo da firma no valor de 1:631\$5. — Deferido.

N. 4.156-42 — De C. Lourenço da Silva & Cia. Ltda., pela retirada do sócio Harold Bicker, recebendo a importância de 17:500\$0, recebendo o sócio Caetano Lourenço da Silva, igualmente, a importância de 17:500\$0. — Deferido.

N. 5.708-42 — De A. Pimenta & Cia., pela retirada do sócio Antonio Alves Pimenta, recebendo a importância de 8:814\$6, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio José Fiorenzio, no valor de 17:418\$3. — Deferido.

N. 3.987-42 — De José Mattos & Rodrigues, pela retirada do sócio José Maria Valente de Matos, recebendo a importância de ... 5:000\$0, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Albino Rodrigues Porto. — Deferido.

Registos de firmas:

- De Carlos Devinelli, para o comércio de teatro, à rua Toneleros n. 215, com o capital de 5:000\$0. — Deferido;
- N. 6.389-42 — De João Sampaio Martins, para o aumento de seu capital para 35:000\$0. — Deferido;
- N. 6.005-42 — De Antonio Pereira de Lima, para o comércio de construções civis, à avenida Marechal Floriano n. 153, com o capital de 100:000\$0. — Deferido;
- N. 5.523-42 — De Antonio Gomes da Costa, para o comércio de bar e depósito de pão, à rua 17 de fevereiro n. 48-B, com o capital de 5:000\$0. — Deferido;
- N. 5.187-42 — De Antonio Pereira Pinto, para o comércio de depósito de pão, balas, etc., à rua Maria Amalia n. 29, com o capital de 3:000\$0. — Deferido;
- N. 5.195-42 — De Antonio de Souza Coelho, para o comércio de tinturaria, à rua do Lavradio n. 153, com o capital de 6:000\$0. — Deferido;
- N. 6.253-42 — De Antonio Lopes Lima, para o comércio de frutas, à avenida Marechal Floriano n. 49, com o capital de 500\$0. — Deferido;
- N. 6.215-42 — De Antonio da Silva (Carvoaria), para o comércio de carvoaria, no caminho do Catete n. 275, com o capital de 3:000\$0. — Deferido;
- N. 5.482-42 — De Abel Alves, para o comércio de quitanda e cereais, à rua Ana Leonídia n. 189, com o capital de 2:000\$0. — Deferido;
- N. 5.990-42 — De Adam Minoga, para o comércio de representações, importações e exportações, à avenida Rio Branco n. 111, 3.º andar, sala 402, com o capital de 100:000\$0. — Deferido;
- N. 5.533-42 — De A. Gonçalves (Quitandeiro), para o comércio de quitanda, à rua Barros Barreto n. 117, com o capital de 3:000\$0. — Deferido;
- N. 5.471-42 — De Alberto Bernardo Duarte, para o comércio de botequim, à rua Pedro de Carvalho n. 1, com o capital de 8:000\$0. — Deferido;
- N. 6.159-42 — De Adolfo José Mendonça, para o comércio de ligas e suspensórios, à rua dos Andradas n. 62, 1.º andar, com o capital de 8:000\$0. — Deferido;
- N. 6.023-42 — De Alfredo C. Figueiredo, para o comércio de eletricidade e bombeiro hidráulico, à rua Visconde de Pirajá n. 357, com o capital de 10:000\$0. — Deferido;
- N. 5.943-42 — De Benjamin de Almeida, para o comércio de malas, à rua da Alfândega n. 264, com o capital de 20:000\$0. — Deferido;
- N. 6.224-42 — De Carlos Flack, para o comércio de cinema, à estrada Monsenhor Felix ns. 544-544-A, com o capital de 10:000\$0. — Deferido;
- N. 6.036-42 — De Constantino Rodriguez, para o comércio de botequim e similares, à avenida Marechal Floriano n. 126, com o capital de 35:000\$0. — Deferido;
- N. 6.129-42 — De Carlos Tacuchin, para o comércio de lapidação de diamantes, elevando o seu capital para 35:000\$0. — Deferido;
- N. 5.589-42 — De Manoel Arcadi Wichneswsky, para o comércio de importação e exportação, à rua 1.º de Março n. 39, sala 503, com o capital de 50:000\$0. — Deferido;
- N. 5.183-42 — De Emanuel Jacob Nigri, para o comércio de quitanda, à rua Senhor dos Passos n. 192, com o capital de 2:000\$0. — Deferido;
- N. — De Francisco Thiago, para o comércio de fabricação de tijolos, à estrada Velha da Pavuna n. 1.716, com o capital de ... 15:000\$0. — Deferido;
- N. 5.168-42 — De Fernando Alves da Silva, para o comércio de representações, à rua Uruguiana n. 210, 1.º andar, com o capital de 2:000\$0. — Deferido;
- N. 6.135-42 — De F. P. Lima Junior, para o comércio de ferragens, tintas e louças, à rua Marquês de Olinda n. 81-A, com o capital de 20:000\$0. — Deferido;
- N. 5.930-42 — De Gil Garassa, para o comércio de bombeiro hidráulico, à rua Dias da Cruz n. 620, com o capital de 1:000\$0. — Deferido;
- N. 6.228-42 — De Gastão Figueiredo, para o comércio de aparelhos elétricos e acessórios, à rua Miguel Couto n. 57, com o capital de 150:000\$0. — Deferido;
- N. 5.934-42 — De Hans Pisk, para o comércio de comissões, consignações e representações e conta própria, à rua D. Gerardo n. 41, 1.º andar, com o capital de 50:000\$0. — Deferido;
- N. 5.992-42 — De Higino de Souza, para o comércio de mica, à rua General Pedra n. 339-B, com o capital de 5:000\$0. — Deferido;
- N. 6.049-42 — De José Dias Salgado, para o comércio de lenha e carvão vegetal, à estrada Braz de Pina n. 231-B, com o capital de 4:000\$0. — Deferido;
- N. 6.001-42 — De José Viglono, para o comércio de oficina mecânica, à rua Ricardo Machado n. 107, com o capital de réis 60:000\$0. — Deferido;
- N. 5.925-42 — De José de Oliveira Picado, para o comércio de líquidos e comestíveis, à avenida Automovel Clube n. 3.309, com o capital de 10:000\$0. — Deferido;
- N. 4.358-42 — De José Rodrigues Maio, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Araujo Lima n. 197, com o capital de 15:000\$0. — Deferido;
- N. 5.991-42 — De João Pinto (quitanda), para o comércio de quitanda, à rua Cândido Benício n. 322, com o capital de 3:000\$0. — Deferido;
- N. 5.522-42 — De João Ferreira da Silva (bar), para o comércio de café e bar, à rua Gerson Ferreira n. 21-A, com o capital de 5:000\$0. — Deferido;
- N. 5.210-42 — De Joaquim S. Azevedo, para o comércio de frutas, doces e refrescos, à rua Riachuelo n. 402, com o capital de 2:000\$0. — Deferido;
- N. 5.433-42 — De Joaquim Moreira Pinto Cardoso, para o comércio de carvoaria, à rua Monsenhor Amorim n. 35, com o capital de 4:000\$0. — Deferido;
- N. 5.413-42 — De J.B. Moraes Sequeira, para o comércio de açougue, à rua Dias da Cruz n. 659, com o capital de 32:000\$0. — Deferido;
- N. 6.267-42 — De Jura Lobel Wander, para o comércio de lapidação de diamantes, à rua da Constituição, 8, sala 201, com o capital de 50:000\$0, sendo a firma J. Wander. — Deferido;
- N. 6.239-42 — De Manoel da Costa (Quitandeiro), para o comércio de frutas e legumes, à rua XIV, 35-37, Mercado Municipal, com o capital de 10:000\$0. — Deferido;
- N. 5.509-42 — De Manoel Tavares Ramos, para o comércio de barbeiro, à rua Conde de Bonfim n. 94, com o capital de 7:000\$0. — Deferido;
- N. 5.741-42 — De Manoel Lourenço de Souza, para o comércio de alfaiataria, à avenida Rio Branco n. 120, 7.º andar, sala 702, com o capital de 15:000\$0. — Deferido;
- N. 5.834-42 — De Manoel D. Santos, para o comércio de calçados, à rua Timpoim, n. 474, com o capital de 5:000\$0. — Deferido;
- N. 5.464-42 — De Manoel Ferreira da Costa, para o comércio de garage, à rua Antunes Maciel n. 70, com o capital de 20:000\$0. — Deferido;
- N. 5.250-42 — De Manoel da Costa Afonso, para o comércio de tinturaria, à rua Barão de Bom Retiro n. 138, com o capital de 10:000\$0. — Deferido;
- N. 931-42 — De Manoel Rodrigues (calçados), para o comércio de calçados, à rua Gonçalves n. 12, com o capital de 15:000\$0. — Deferido;
- N. 3.089-42 — De Manoel Aniceto da Silva, para o comércio de botequim, à rua da Feira n. 119, com o capital de 3:000\$0. — Deferido;
- N. 5.266-42 — De Mario Fernandes Neves, para o comércio de lenha e carvão vegetal, à rua Leopoldo n. 15, com o capital de réis 4:000\$0. — Deferido;
- N. 6.038-42 — De Mario Magalhães (eletricista), para o comércio de aparelhos receptores de radiodifusão e máquinas de costuras, à rua do Nêcio n. 35-A, com o capital de 10:000\$0. — Deferido;
- N. 6.179-42 — De Maria Antonieta Gomes de Souza, para o comércio de laboratórios, à rua São José n. 85, 6.º andar, sala 606, com o capital de 5:000\$0. — Deferido;
- N. 5.173-42 — De Maria Rosa da Silva Araujo, para o comércio de tinturaria, à rua do Lavradio n. 137, com o capital de 8:000\$0. — Deferido;
- N. 6.041-42 — De Mucio Antunes de Azevedo, para o comércio de farmácia, à avenida Cônego Vasconcelos n. 9, com o capital de 30:000\$0. — Deferido;
- N. 5.993-42 — De Neoch Langier, para o comércio de moveis, objetos usados e oficina de conserto de moveis, à avenida Atlântica n. 830, com o capital de 35:000\$0. — Deferido;
- N. 10.522-41 — De Nelson Rodrigues dos Santos, para o comércio de louças e ferragens, à rua Conde de Bonfim n. 796, com o capital de 30:000\$0. — Deferido;
- N. 5.331-42 — De Osman Rodrigues da Silva, para o comércio de alfaiataria e fazendas, à estrada de Santa Cruz n. 1.683, com o capital de 5:000\$0. — Deferido;
- N. 5.953-42 — De Paulo Albuquerque Cavalcanti, para o comércio de farmácia, à rua Uruguai n. 317-A, com o capital de réis 50:000\$0. — Deferido;
- N. 5.162-42 — De Paul Max Muller Filho, para o comércio de conserva de peixes, à rua Cabuçu n. 148, com o capital de 5:000\$0, sendo a firma, de P. Muller Filho. — Deferido;
- N. 5.174-42 — De Roberto d'Avila Magalhães, para o comércio de carvoaria, à rua Vinte e Cinco n. 58, com o capital de 2:000\$0. — Deferido;
- N. 3.103-42 — De Richard F. Hartman, para o comércio de representações e comissões, à avenida Nilo Peçanha n. 153, 7.º andar, sala 714, com o capital de 32:000\$0. — Deferido;
- N. 6.015-42 — De Sebastião Fernandes, para o comércio de açougue, à rua Engenho de Dentro n. 34, com o capital de 35:000\$0. — Deferido;
- N. 6.212-42 — De Silverio Nunes Guimaraes, para o comércio de pinturas, à travessa Dr. Araujo n. 59, com o capital de 5:000\$0, sendo a firma Silverio Nunes. — Deferido;
- N. 6.213-42 — De Silvio Bifano Alves, para o comércio de comissões, consignações e conta própria, à rua Senador Dantas número 118-C, 5.º andar, sala 514, com o capital de 10:000\$0. — Deferido;
- N. 6.372-42 — De Vladimir Pomeranceu, para o comércio de moveis estofados, à rua Sete de Setembro n. 179, com o capital de 1:000\$0. — Deferido;

N. 6.449-42 — De Viuva Cristovão Elias Cheade, para o comércio de armarinho, com o capital de 30:000\$0. — Deferido;
 N. 5.230-42 — De Yolanda Camara Gomes, para o comércio de fotografia, à praça Tiradentes n. 9, 1.º andar, com o capital de 5:000\$0. — Deferido;
 N. 6.090-42 — De Touring Revista Ltda; n. 6.112-42
 N. 6.090-42 — De Touring Revista Ltda; n. 6.112-42, de Perfumaria Moret Ltda.; n. 6.233-42, de Schmitt, Leal & Comp. Limitada; n. 6.071-42, de Antonio F. Pinto & Comp. Ltda.; n. 5.951, de 1942, de Armenio de Faria & Castro; n. 6.451-42, de Antunes Pereira & Filho Ltda.; n. 6.070-42, de Adonis S. Medeiros & Companhia; n. 6.055-42, de A. Rodrigues Costa & Comp.; n. 6.035-42, de Alves & Pacheco; n. 6.477-42, de Construtora Teixeira Ltda.; n. 6.215-42, de C. Vanni & Irmão Ltda.; n. 6.075-42, de Casa Granado, Laboratórios, Farmácia e Drogarias, Ltda.; n. 6.423-42, de Deocleciano & Almeida; n. 6.202-42, de Democracino Teixeira Bastos & Comp.; n. 6.428-42, de Felipe Alvarez & Comp.; n. 6.266, de 1942, de Fonseca Bastos & Comp.; n. 6.078-42, de Gaia, Cruz & Comp. Ltda.; n. 6.059-42, de Guaira Imobiliária Ltda.; n. 6.285-42, de José Pinho Valente & Filho; n. 6.232-42, de Joaquim Ferreira & Magalhães; n. 6.125-42, de K. Chueke & Irmão; n. 6.199-42, de Locadora Nacional Ltda.; n. 5.927-42, de Leonardo Bastos Ribeiro & Rodrigues; n. 5.144-42, de Monteiro & Barros; n. 6.077-42, de Perez & Gonzalez Ltda.; n. 6.074-42, de Pereira da Silva & Santos; n. 6.425-42, de Soares & Anibal da Silva; n. 6.034-42, de Santos Barcellos & Comp. Ltda.; n. 6.426-42, de Santos & Cardoso, Ltda.; n. 6.149-42, de Sociedade de Engenharia e Representações Técnicas Limitada; n. 6.081-42, de Usina Termaco Ltda.; n. 6.087-42, de União Enceradora Atlântica Ltda. — Deferidos.

Autorização para comerciar:

De Herma Alt. — Deferido;

Exigências:

N. 4.567-42, de Loja Vermelha Ltda.; n. 12.864-41, de Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade S. A., n. 4.987-42, de A. Ribeiro & Assunção; n. 4.975-42, de Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.; n. 5.118-42, de J. Soriano & Filho; n. 5.219-42, de José Pereira de Matos; n. 5.228-42, de Roberto Hastenreiter Pavão; n. 5.167-42, de José da Silva; n. 5.211-42, de Alvaro Pereira Soares; n. 5.229-42, de Sofia Garraz; n. 5.441-42, de Antonio Monteiro da Silva; n. 5.415-42, de Tropical Filmes Ltda.; n. 5.412-42, de Rebecca Galperin; n. 5.502-42, de Antonio Fernandes; n. 5.552, de 1942, de José Antonio; n. 5.530-42, de Manoel Trindade; n. 5.537, de 1942, de Rehor Ostrovsky; n. 5.546-42, de Sociedade Iodoris Ltda., n. 5.709-42, de Constantino Vieira dos Santos; n. 5.606-42, de Companhia Imobiliária Flamengo S. A., n. 5.623-42, de Gouveia & Braz; n. 5.949-42, de Mauricio Hellman; n. 6.095-42, de Markt & Comp. Ltda.; n. 6.008-42, de Fotos Produtos Gevaert do Brasil S. A., número 6.082-42, de Italo Pelizzi; n. 6.083-42, de João José de Souza; n. 6.013-42, de Companhia de Navegação Norte e Sul; n. 6.030-42, de Miranda & Oswaldo Ltda.; n. 6.066-42, de Garage 200 Ltda.; número 6.176-42, de Murata, Irmão & Comp.; n. 6.163-42, de Dearborn (South America) Ltda.; n. 6.102-42, de Diamantino F. da Cruz; número 6.068-42, de Casa da Música, Ltda.; n. 6.094-42, de Fábrica São Luiz Durão Ltda.; n. 6.289-42, de K. Avnaim; n. 6.241-42, de Osny Fernandes Martins. — Satisfazam as exigências.

RETIFICAÇÃO

Na publicação referente à firma Expresso Flamengo de Transportes Ltda., fica retificado o nome do sócio João Enrico e a transferência de quotas do sócio Manoel de Sampaio Torres Neto, que é possuidor de 20 quotas, tendo-as transferido, 10 quotas, no valor de réis 10:000\$0, a Americo Tabarini e 10 quotas, no valor de 10:00\$0, ao sócio João Enrico.

Na publicação referente à firma A. Gomes & Comp., fica retificado o capital da firma, que continua de 1.400:000\$0 e não como foi publicado.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de abril de 1942

Processos despachados:

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT 756-42 — Companhia Santista de Habitações Econômicas, São Paulo — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

SEPT 792-42 — Companhia Industrial Belo Horizonte, Belo Horizonte, Minas — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

SEPT 790-42 — Sociedade Anônima "Tritonia" — Nesta — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

SEPT 788-42 — Companhia Brasileira de Produtos de Aço, S. A. — Nesta — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

SEPT 774-42 — Companhia de Imoveis do Rio de Janeiro — Nesta — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

SEPT 762-42 — Bates Valve Bag Corp. of Brasil — Nesta — Balanço geral de demonstração da conta de lucros e perdas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

SEPT 757-42 — Companhia Construtora de Santos — Santos — São Paulo — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

SEPT 793-42 — "União Brasileira" Companhia de Seguros Gerais — Nesta — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

SEPT 755-42 — Companhia Tecidos Santanense, Estação de Santanense, Minas — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

SEPT 737-42 — Companhia Fabril Paranaense de Fósforos — Nesta — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

SEPT 736-42 — Companhia Brasileira de Fósforos — Nesta — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

SEPT 723-42 — Maternidade Arnaldo de Moraes, S. A. — Nesta — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

SEPT 722-42 — Companhia Cafecira de São Paulo — São Paulo — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

SEPT 715-42 — Banco F. Barreto, S. A. — Mococa — São Paulo — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

SEPT 795-42 — S. A. de Seguros "Lloyd Atlântico" — Nesta — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

Dia 29

Processos despachados:

SEPT 290-42 — Auxiliadora Predial, S. A., Sociedade de Crédito Real — Porto Alegre — Rio Grande do Sul. — Não há que deferir, desde que não cabe a argumentação articulada pela suplicante, que contraria de frente o texto legal, conforme evidencia a informação supra, cujos fundamentos tomo como razão para decidir. Publique-se. — O. G. da Costa Miranda, diretor.

SEPT 3.650-41 — Companhia de Vidros Sul Brasileira — Porto Alegre — Rio Grande do Sul. — Conforme se vê do documento de fls. 8, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez a "26 de março de 1942, quando a publicação se efetuou no "Jornal do Estado de Porto Alegre", documento de fls. 9, "a 26 de março de 1941"; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico à Companhia de Vidros Sul Brasileira a multa de cinquenta mil réis (50\$0). Publique-se; faça-se o expediente necessário.

Justiça do Trabalho

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Ofício-circular n. DPS-567-42, de 11 de março de 1942.

Sr. presidente:

Tendo em vista a consulta formulada por diversas instituições de previdência social, relativamente à interpelação que deverão dar ao art. 3.º do decreto n. 3.077, de 26 de fevereiro de 1941, que dispõe sobre o recolhimento dos recursos para a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial ao Banco do Brasil, comunico-vos para governo dessa Instituição, que o Exmo. Sr. ministro do Trabalho houve por bem aprovar o parecer do Sr. consultor jurídico deste Ministério, publicado no *Diário Oficial* de 5 de dezembro de 1941, a página 22.709 no qual foi dada a mesma aceção às palavras "depósitos" ou "fundos" constantes da redação daquele artigo, tendo ficado esclarecido que:

a) a lei alcançará apenas as disponibilidades, isto é, os valores ainda sem aplicação definitiva, na data de sua vigência;

b) deverá ser entendida, quanto aos recolhimentos futuros, como a importância relativa a 15% dos resultados de cada exercício financeiro, apurados no respectivo encerramento e a partir de 1941.

Atenciosas saudações. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

Ref. proc. DPS-5.772-41.

(Remetido a todos os Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões).

Processo despachado:

DPS-24.800-41 — Interessado: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. Assunto: Proposta orçamentária para o exercício de 1942 da Carteira de Empréstimos. Despacho: 1. Aprovo a proposta de orçamento da Carteira de Empréstimos do I.A.P.C., para o exercício de 1942, de acordo com o parecer da Divisão de Contabilidade do DPS (fls. 13-14), com efeito retroativo, a partir de 1 de janeiro último, conforme ficou assegurado pelo despacho de folhas 6. O parecer da DC é o seguinte:

1. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, cumprindo o despacho do Sr. presidente, exarado a fls. 7, justifica com o ofício DAC-OC-363, e seus anexos, constantes de fls. 9 a 14, as dotações propostas para o exercício de 1942 da sua Carteira de Empréstimos.

2. Do exame procedido nesta Divisão, verifica-se:

a) preliminarmente, que as justificativas foram enviadas dentro do prazo marcado pelo Sr. presidente, isto é, a partir da data da publicação no *Diário Oficial*;

b) que o capital de 25.000:000\$0 (vinte e cinco mil contos de réis) é o efetivamente autorizado por este Conselho;

c) que a estimativa para "Juros de Empréstimos a Prazo" é relativa a uma aplicação de 5.000:000\$0 (cinco mil contos de réis);

d) que pela importância prevista para "Juros Bancários", de 1.300:000\$0 (mil e trezentos contos de réis), se verifica estar a Carteira com vultosa soma sem aplicação, o que representa prejuízo para a mesma;

e) que o valor consignado para "Juros do Fundo Autorizado" é proporcional ao capital de 17.850:000\$0 (dezesete mil oitocentos e cinquenta contos de réis), que se presume seja a importância realmente transferida à Carteira;

f) que quanto ao pessoal da Carteira a portaria que a criou, silencia a respeito. O Instituto, entretanto, declara o seguinte:

o funcionalismo em serviço em outubro p.p., acrescido de "Para a verba "Pessoal" considerou-se a despesa com pequena margem para o exercício futuro, sabendo-se que, nos termos do decreto-lei n. 3.502, de 14-8-41, o quadro com classificação definitiva deverá ser apresentado até 31-7-42 à aprovação do Sr. Presidente da República."

g) que a dotação para "Diversas Despesas" corresponde a percentagem de 6,43% sobre a receita prevista.

3. Nestas condições,

I) considerando as justificativas apresentadas pelo Instituto, de que para a confecção da presente proposta teve de se basear nos dados apresentados pelo balanço de outubro de 1941, ampliado, naturalmente, as verbas, às vista do incremento que vem tomando as realizações dessa instituição;

II) considerando que, não obstante as cifras apresentadas pelas demonstrações anexas, em 30-11-41, estarem muito aquém das propostas, não podemos deixar de levar em conta que no mês de dezembro, como em geral acontece com todas as grandes administrações, os lançamentos são em maior número do que nos outros meses, dado o encerramento de exercício;

III) considerando que foram criadas 10 novas delegacias e algumas novas agências;

IV) considerando que o Departamento de Inversão de Fundos da instituição atravessa uma fase de completa reforma, após a qual estará a mesma em condições, de a qualquer momento fornecer dados necessários a uma perfeita análise da sua situação;

V) considerando a falta de elementos pelos quais possa esta Divisão bem ajuizar as dotações propostas,

Opino pela aprovação, sem restrições, da presente proposta orçamentária, a qual, por outro lado, servirá de ponto de partida para futuros estudos por parte desta Divisão.)

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ofício-circular n. DPS-297-42, de 23 de fevereiro de 1942.

Sr. presidente:

1 — Afim de que os interessados nos processos decididos por essa instituição não venham a ser prejudicados pela aplicação do disposto no art. 10 do decreto-lei n. 3.939 de 16 de dezembro de 1941, em recurso que pretendam interpor para este Conselho, recomendo-vos que, em todas as notificações de decisões remetidas aos interessados, seja incluído o seguinte esclarecimento, nos termos em que está redigido, ou por forma semelhante:

"O recurso interposto da presente decisão será dirigido à Câmara de Previdência Social do Conselho Nacional do Trabalho, devendo, entretanto, ser obrigatoriamente encaminhado por intermédio deste Instituto (ou Caixa), sob pena de não ter andamento naquele Conselho, em conformidade com o disposto no art. 10 do decreto-lei n. 3.939, de 16 de dezembro de 1941".

2 — Recomendo-vos, outrossim, a fiel observância do prazo determinado em lei, para a respectiva instrução e remessa a este Conselho dos recursos interpostos.

Saudações — M. V. Cardoso de Oliveira, diretor do Departamento de Previdência Social.

Sr. presidente:

(Remetido a todos os Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões).

Dia 18 de março de 1942

Processos despachados:

Processo: CNT-2 918-41 — Interessados: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos e Gastão de Castro. Assunto: Recurso interposto pelo primeiro interessado da decisão da Câmara de Previdência Social. Despacho: De-se vista do recorrido por 30 (trinta) dias, na forma do Regimento Interno.

Dia 20 de abril de 1942

Processo: CNT-7.317-41 — Interessados: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas e Joaquina Lucas da Silva. Assunto: Reclamação feita contra o Instituto em apelo. Despacho: 1. Como se vê das informações e parecer retro o cálculo está exato. 2. Não é caso, pois, para revisão, pelo que improcede a reclamação.

Processo: DSP-12.400-41 — Interessados: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos e a Empresa de Navegação Hopcke. Assunto: Denúncia apresentada pelo Instituto referido contra a Empresa mencionada. Despacho: Arquite-se, em face das informações e da desistência fundamentada do próprio IAPM (Este despacho teve fundamento na seguinte informação: Levo ao conhecimento do Sr. Diretor, para que decida sobre o apurado neste processo quanto à improcedência da denúncia de fls. 2, cabendo observar o IAPM no sentido de instruir cabalmente os assuntos de tal natureza, submetidos à apreciação do CNT).

Em face do exposto pela CAP e desde que a providência proposta não sirva como precedente pode a despesa ser classificada como "eventuais".

Processos: DPS-19.334-41 — Interessados: Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos em Porto Alegre, Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria de Energia Termo-Elétrica, Usinas Elétricas de Maria-Guaporé e de Arroio Grande-Santa Maria. Assunto: Filiação das empresas referidas à Caixa em apelo. Despacho: Em face dos pareceres, homologo a filiação comunicada pela CAP. (Os pareceres a que se refere este despacho opinam pela homologação uma vez que as mesmas foram processadas de conformidade com as disposições regulamentares vigentes).

Processo: DPS-21.130-41 — Interessados: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo e João Vieira da Silva. Assunto: A Caixa em apelo submete à aprovação deste Conselho decisão de sua Junta Administrativa que mandou transferir a importância de 76\$5 (setenta e seis mil e quinhentos réis) relativa ao saldo do débito de despesas hospitalares por ocasião da internação do filho do ex-associado referido. Despacho: Como parece à DC. (O parecer da DC é o seguinte):

Em face do exposto pela CAP e desde que a providência proposta não sirva como precedente, pode-se autorizar a classificação da despesa como "eventuais".

Processo: DPS-21.728-41 — Interessados: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo e Antonio Secundino. Assunto: A Caixa em apelo submete à aprovação deste Conselho decisão de sua Junta Administrativa que mandou transferir a importância de 9\$0 (nove mil réis) relativa ao débito de despesas hospitalares por ocasião da internação do filho do ex-associado referido. Despacho: Como parece à DC. (O parecer da DC é o seguinte):

Em face do exposto pela CAP e desde que a providência proposta não sirva como precedente, pode-se autorizar a classificação da despesa como "eventuais".

Processo: DPS-18.458-41 — Interessados: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo e Amadeu do Nascimento. Assunto: A Caixa em apelo submete à aprovação deste Conselho, decisão de sua Junta Administrativa em que a mesma mandou transferir a importância de 19\$0 (dezenove mil réis), relativa a medicamentos fornecidos à esposa do ex-associado referido. Despacho: Como parece à DC. (O parecer da DC é o seguinte):

Em face do exposto pela CAP e desde que a providência proposta não sirva como precedente, pode-se autorizar a classificação da despesa como "eventuais".

Processo: DPS-18.459-41 — Interessados: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos por Concessão em Belo Horizonte e Luiz Gonzaga Oliveira. Assunto: A Caixa em apelo submete à aprovação deste Conselho resolução de sua Junta Administrativa em que a mesma mandou transferir a importância de 8\$0 (oito mil réis) relativa ao débito de despesas tidas durante a internação do ex-associado referido. Despacho: Como parece à DC. (O parecer da DC é o seguinte):

Em face do exposto pela CAP e desde que a providência proposta não sirva como precedente, pode-se autorizar a classificação da despesa como "eventuais".

Processo: DPS-22.457-41 — Interessados: Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão em Belo Horizonte e Companhia Força e Luz do Sêro S.A. de Sêro, (Estado de Minas Gerais). Assunto: Filiação da empresa referida à Caixa em apelo. Despacho: Em face do parecer da DCR, homologo a filiação comunicada pela CAP. (A DCR opina pela homologação uma vez que a Empresa iniciou suas contribuições desde outubro de 1940).

Em face do exposto pela CAP e desde que a providência proposta não sirva como precedente pode-se autorizar a classificação da despesa como "eventuais".

Processo: DPS-22.457-41 — Interessados: Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão em Belo Horizonte e Companhia Força e Luz do Sêro S.A. de Sêro, (Estado de Minas Gerais). Assunto: Filiação da empresa referida à Caixa em apelo. Despacho: Em face do parecer da DCR, homologo a filiação comunicada pela CAP. (A DCR opina pela homologação uma vez que a Empresa iniciou suas contribuições desde outubro de 1940).

Processo: DPS-22.668-41 — Interessados: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Noroeste do Brasil e Rodolfo Evangelista dos Santos Figueiredo. Assunto: Averbção de tempo de serviço. Despacho. — 1. Em face da portaria n. CNT-4-42, homologo o ato da ex-Junta Administrativa. 2. Devolva-se o processo original à CAP.

Processo: DPS-23.714-41 — Interessados: Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Officiais na cidade do Rio Grande e a Prefeitura Municipal de Quaraí. Assunto: Filiação dos empregados da Prefeitura referida à Caixa em apreço. Despacho. — Homologo a incorporação, de acordo com o parecer da DCR. (A DCR opina pela homologação uma vez que a filiação se acha em termos).

Dia 22.

Processo: CNT-10.230-40 — Interessados: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway e Diogenes Cesar Sampaio. Assunto: Recurso interposto pelo segundo interessado da decisão da Câmara de Previdência Social. Despacho. — De-se vista à CAP recorrida, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Regimento Interno.

Departamento da Justiça do Trabalho

Processos encaminhados aos conselhos regionais do Trabalho:

Em 28 de abril de 1942

A 1.ª Região, no Distrito Federal:

CNT 7.849-42 — De Ildebrando Carmo Bastos e Café Oceania Limitada.

A 2.ª Região, em São Paulo:

CNT 2.000-42 — De Candido Peres e companhia de Estradas de Ferro.

Em 30

A 1.ª Região, no Distrito Federal:

CNT 6.318-42 — De José Augusto Ferreira de Andrade e A. Carneiro Pereira.

CNT 8.031-42 — De Helio Silveira Bomfatti e Maria das Dores Marius.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 4 DE MAIO DE 1942 (SEGUNDA-FEIRA)

Relator — Conselheiro Ozeas Motta; revisor, conselheiro João Villasboas. — Com vista ao conselheiro Cupertino de Gusmão.

Processo n. 3.434-42.

Assunto — João Maria Gaspar interpõe recurso extraordinário da decisão do Conselho Regional da 1.ª Região, que negou provimento ao recurso ordinário interposto de decisão proferida pela 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento no processo de reclamação contra a firma Correia Carvalho & Comp.

Relator — Conselheiro Ozeas Motta.

Processo n. 5.382-42.

Assunto — The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries reclama contra o ato do presidente do Conselho Regional da 1.ª Região, negando seguimento ao recurso extraordinário interposto pela reclamante de decisão proferida no processo em que é parte Antonio Francisco Carvalho.

Relator — Conselheiro Geraldo Batista.

Processo n. 203-42.

Assunto — Companhia Energia Elétrica da Baía interpõe recurso ordinário da decisão do Conselho Regional da 5.ª Região, que julgou procedente a reclamação oferecida por Luiz Almeida, e condenou a recorrente a reintegrar o reclamante, com as vantagens legais.

Relator — Conselheiro Geraldo Batista; revisor, João Duarte Filho.

Processo n. 21.788-41.

Assunto — A firma Alberto Bins interpõe recurso extraordinário da decisão do Conselho Regional da 4.ª Região, que, em grau de recurso ordinário, reformou decisão da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento, e condenou a recorrente a reintegrar diversos empregados, indenizando outros, nos termos da lei 62, de 1935.

Relator — Conselheiro Ozeas Motta; revisor João Duarte Filho.

Processo n. 7.598-41.

Assunto — Edgard Barcelos Cerqueira interpõe recurso extraordinário da decisão do Conselho Regional da 5.ª Região, que julgou procedente o inquérito administrativo instaurado pelo Banco do Brasil contra a recorrente.

Pauta de julgamentos: Em 4 de maio de 1942.

Relator: Conselheiro Cupertino de Gusmão.

Processo n. 11.895-36.

Assunto: A Cia. Paulista de Estradas de Ferro interpõe recurso ordinário da decisão do Conselho Regional da 2.ª Região que, em grau de embargos, julgou improcedente o inquérito instaurado contra o falecido ferroviário Francisco Marcondes Leschard e condenou a recorrente a pagar à respectiva Caixa de Pensões as contribuições devidas para efeito de concessão de pensão, aos herdeiros do citado ferroviário.

Relator: Conselheiro Cupertino de Gusmão; revisor: Geraldo Batista.

Processo n. 205-42.

Assunto: Mario Monteiro Alves interpõe recurso extraordinário da decisão do Conselho Regional da 5.ª Região, que, por maioria de votos, manteve a da 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Sal-

vador, julgando improcedente a reclamação oferecida pela recorrente contra a Companhia Linha Circular de Carris da Baía.

Relator: Conselheiro Geraldo Batista.

Processo n. 4.600-42.

Assunto: A firma Lundgren Cia. Ltda., reclama contra o ato do presidente do Conselho Regional da 7.ª Região, negando seguimento ao recurso extraordinário interposto da decisão proferida pelo referido Conselho no processo de inquérito administrativo instaurado contra o empregado Teodor Ziesemer.

Relator: Conselheiro Alberto Surek.

Processo n. 17.481-40.

Assunto: Antonio da Costa Pinto Junior opõe embargos ao acórdão da extinta 1.ª Câmara do Conselho, que julgou procedente o inquérito administrativo instaurado pelo Banco do Rio Grande do Sul e contra o embargante e autorizou a sua demissão do serviço.

Relator: Conselheiro Alberto Surek; revisor: Conselheiro Marcial Dias Pequeno.

Processo n. 204-42.

Assunto: Santa Casa de Misericórdia da Baía interpõe recurso extraordinário da decisão do Conselho Regional da 5.ª Região, que, negou provimento ao recurso de advocatória interposto no processo em que é reclamante Pedro Ferreira de Souza.

Relator: Conselheiro Marcial Dias Pequeno.

Processo n. 4.519-35.

Assunto: Reclamação do ferroviário Orosimbo Antonio contra sua demissão de "Leopoldina Railway Company". Proposta de arquivamento do processo em virtude do falecimento do reclamante.

Pauta de julgamentos. Em 4 de maio de 1942.

Relator: Conselheiro Marcial Dias Pequeno; revisor: Conselheiro Ozeas Motta.

Processo n. 1.353-42.

Assunto: Precioso & Falanga, interpõe recurso extraordinário da decisão do Conselho Regional da 2.ª Região que, não tomou conhecimento da advocatória interposta pela referida firma da decisão proferida no processo de reclamação de Albina Trindade.

Relator: Conselheiro Ozeas Motta; revisor: Conselheiro João Villasboas.

Processo n. 7.428-40.

Assunto: Rede Mineira de Viação interpõe recurso extraordinário da decisão do Conselho Regional da 3.ª Região, que condenou a recorrente a pagar aos herdeiros legais de Sudario Vitor os vencimentos que lhe cabiam desde a data de sua suspensão do serviço até a de seu falecimento.

Relator: Conselheiro Alberto Surek; revisor Conselheiro Marcial Dias Pequeno.

Processo n. 22.949-41.

Assunto: Guilherme Paiva interpõe recurso extraordinário da decisão do Conselho Regional da 8.ª Região, que, em grau de recurso julgou-se incompetente para apreciar a reclamação oferecida pelo recorrente contra os Serviços de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará.

Relator: Conselheiro Geraldo Batista.

Processo n. 11.033-39.

Assunto: The Amazon Telegraph Company Limited opõe embargos ao acórdão da 3.ª Câmara, de 18 de setembro de 1939, que julgou procedente a reclamação apresentada por Miguel Francisco da Silva contra a sua demissão dos serviços de embargante, e determinou a sua reintegração com as vantagens legais (volta de diligência).

Relator: Conselheiro Geraldo Batista.

Processo n. 3.506-37.

Assunto: St. John Del Rey Mining Company opõe embargos ao acórdão da extinta 1.ª Câmara, de 29-8-938, que julgou improcedente o inquérito administrativo instaurado contra o mineiro Sebastião Teixeira Santos e determinou a sua reintegração no serviço (volta de diligência).

Visto. — Agnello Bergamini de Abreu, secretário da Câmara.

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Maria Tavares solicitando isenção de pagamento das custas a que foi condenada. Nesse requerimento foi proferido o seguinte despacho:

Atendendo ao atestado de pobreza, nos termos do art. 68 e seguintes, do Cód. Proc. Civil,

Concedo à reclamante Maria Tavares o benefício da Justiça Gratuita para o efeito de isentá-la do pagamento das custas.

Dé-se baixa, ressalvado à suplicante o direito de apresentar nova reclamação.

Em 25 de abril de 1942. — Aldilio Tostes Malta.

PROCESSOS EM PAUTA PARA A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA EM 4-5-42

Reclamante: Simonídio Quintanilha.

Reclamada: Casa Bellard.

Objeto: Suspensões.

Hora marcada: 13,30 horas.

Reclamante: Alzira Pereira.

Reclamada: Tinturaria Gran Fina.

Objeto: Aviso prévio.

Hora marcada: 13,40 horas.

Reclamante: Pedro Maria da Conceição.
 Reclamado: Pimenta de Melo & Comp.
 Objeto: Suspensões e rebaixamentos.
 Hora marcada: 13,50 horas.
 Reclamante: Anésia Anacleto.
 Reclamado: Jorge Jacob.
 Objeto: Férias.
 Hora marcada: 14,10 horas.
 Reclamante: Manoel Farias do Nascimento.
 Reclamada: Cia. Electroluz S. A.
 Objeto: Férias.
 Hora marcada: 14,20 horas.
 Reclamantes: Josefa Gomes dos Santos e Jandira Balbino dos Reis.
 Reclamada: Lavanderia Cooperativa de Responsabilidade Ltda.
 Objeto: Suspensão.
 Hora marcada: 14,30 horas.
 Reclamante: Alcilino Francisco Gomes.
 Reclamado: Carlos Gonçalves de Carvalho.
 Objeto: Aviso prévio.
 Hora marcada: 14,40 horas.
 Reclamante: Encarnação da Silva França.
 Reclamado: Instituto Caxias.
 Objeto: Aviso prévio.
 Hora marcada: 14,50 horas.
 Reclamantes: José Ferreira dos Santos e Agostinho Rodrigues da Rocha.
 Reclamado: Paulo da Silva Costa.
 Objeto: Justa causa, aviso prévio e férias.
 Hora marcada: 15 horas.
 Reclamante: João Rolino Xavier.
 Reclamada: Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.
 Objeto: Diferença de salários.
 Hora marcada: 15,10 horas.

Itala F. Porto — Pelo secretário.

PROCESSOS EM PAUTA PARA A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA EM 5-5-42

Reclamante: Percílio Nogueira da Silva.
 Reclamado: Banco Italo-Brasileiro.
 Objeto: Aviso prévio.
 Hora marcada: 13,30 horas.
 Reclamante: Osmario Neves Teixeira.
 Reclamado: Principal Restaurante Ltda.
 Objeto: Justa causa, aviso prévio, férias e salários.
 Hora marcada: 13,40 horas.
 Reclamante: Asdrubal de Almeida Ribeiro.
 Reclamado: Serviço de Transporte da Ilha do Governador.
 Objeto: Suspensão.
 Hora marcada: 13,50 horas.
 Reclamante: José Gomes.
 Reclamado: Armazem Central.
 Objeto: Justa causa, aviso prévio, férias e salários.
 Hora marcada: 14 horas.
 Reclamante: Altamir Pacheco dos Santos.
 Reclamado: Sofia Lerner.
 Objeto: Justa causa, aviso prévio, férias e horas extras.
 Hora marcada: 14,10 horas.
 Reclamante: Amílcar Machado da Costa.
 Reclamado: Israel Messer.
 Objeto: Justa causa.
 Hora marcada: 14,20 horas.
 Reclamante: Izabete Kondrackiene.
 Reclamada: Fábrica de Tecidos Moinho Inglês.
 Objeto: Suspensão por tempo indeterminado (estabilidade).
 Hora marcada: 14,30 horas.
 Reclamante: Sebastião Antonio Nogueira.
 Reclamada: Emp. de Construções Gerais Limitada.
 Objeto: Justa causa, aviso prévio, férias e horas extras.
 Hora marcada: 14,40 horas.
 Reclamante: Severo Silva.
 Reclamado: Parkets Recort Ltda.
 Objeto: Aviso prévio.
 Hora marcada: 14,50 horas.
 Reclamante: Domingos Barbosa Ramos.
 Reclamado: Café Vitória.
 Objeto: Aviso prévio.
 Hora marcada: 15 horas.

Itala F. Porto — Pelo secretário.

AUDIÊNCIA ESPECIAL A SER REALIZADA EM 5-5-42

Reclamante: Antonio Francisco Carvalho.
 Reclamada: The Rio de Janeiro Flour Mills Granaries Ltda.
 Objeto: Agravo.
 Hora marcada: 15 horas.

Itala F. Porto — Pelo secretário.

PROCESSOS EM PAUTA PARA A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA EM 6-5-42

Reclamante: Margarida Conceição de Souza e Castro.
 Reclamado: Jardim Hotel.
 Objeto: Salários.
 Hora marcada: 13,30 horas.

Reclamante: Plínio de Oliveira Muiyaert.
 Reclamado: Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro.

Objeto: Justa causa, aviso prévio, férias e salários.
 Hora marcada: 13,40 horas.

Reclamante: Amílcar Candido.
 Reclamado: A. Leandro.

Objeto: Salários.
 Hora marcada: 14 horas.

Reclamante: Jilda Tavares de Magalhães.
 Reclamada: Drago & Galbo Ltda.

Objeto: Aviso prévio e salários.
 Hora marcada: 14,10 horas.

Reclamante: Manoel Xavier Manhães.
 Reclamado: Francisco Moreira.

Objeto: Justa causa, aviso prévio e férias.
 Hora marcada: 14,20 horas.

Reclamante: Lício Morandini Bianchi.
 Reclamada: Viação Carioca.

Objeto: Justa causa.
 Hora marcada: 14,30 horas.

Reclamante: Estácio José de Faria.

Reclamado: Joaquim C. de Souza & Comp. Ltda.

Objeto: Justa causa, aviso prévio, férias e diferença de salários.
 Hora marcada: 14,40 horas.

Reclamante: Nilo Penco de Siqueira.

Reclamada: Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.

Objeto: Justa causa.

Hora marcada: 14,50 horas.

Reclamado: Luiz Gonzaga de Souza Junior.

Reclamantes: Vidal & Alcoforado.

Objeto: Inquérito.

Hora marcada: 15 horas.

Itala F. Porto — Pelo secretário.

PROCESSOS EM PAUTA PARA A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA EM 7-5-42

Reclamante: Geminiano Joaquim Adolfo.
 Reclamada: Biscoitos Aymoré Ltda.
 Objeto: Aviso prévio e salários.
 Hora marcada: 13,30 horas.
 Reclamante: Manoel dos Santos.
 Reclamada: Emp. Limpadora Brasileira.
 Objeto: Aviso prévio e férias.
 Hora marcada: 13,40 horas.
 Reclamante: Bibiano Casemiro Veras.
 Reclamada: Ind. Química Alfa Ltda.
 Objeto: Aviso prévio e salários.
 Hora marcada: 13,50 horas.
 Reclamante: Natalino Sebastião de Carvalho.
 Reclamado: Ferreira Costa Irmão Ltda.
 Objeto: Horas extras.
 Hora marcada: 14 horas.
 Reclamante: Roberto Martins de Freitas.
 Reclamado: Alexandre Tavares.
 Objeto: Salários.
 Hora marcada: 14,10 horas.
 Reclamante: Herbert Martins Frankenstein.
 Reclamada: Emp. A. R. P., S. Ullmann.
 Objeto: Recisão de contrato de salários.
 Hora marcada: 14,20 horas.
 Reclamado: Miceli Italiano.
 Reclamante: Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.
 Objeto: Inquérito.
 Hora marcada: 14,30 horas.
 Reclamante: Fábrica Colombo S. A.
 Reclamados: Diogenes Lucas e outros.
 Objeto: Inquérito.
 Hora marcada: 14,40 horas.
 Reclamante: Ismael Sodré Borges.
 Reclamada: A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil.
 Objeto: Diferença de salários.
 Hora marcada: 14,50 horas.
 Reclamantes: Francisco Pinho da Costa e outros.
 Reclamada: Metrotone Rádio.
 Objeto: Justa causa, aviso prévio e férias.
 Hora marcada: 15 horas.

Itala F. Porto — Pelo secretário.

PROCESSOS EM PAUTA PARA A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA EM 8-5-42

Reclamante: João Vieira de Lima.
 Reclamado: Anibal Francisco da Silva.
 Objeto: Aviso prévio.
 Hora marcada: 13,30 horas.
 Reclamante: Abelardo Trindade.
 Reclamada: Casa Stephen.
 Objeto: Justa causa.
 Hora marcada: 13,40 horas.
 Reclamante: Mamedio Pessoa.
 Reclamados: Pires, Santos & Comp.
 Objeto: Aviso prévio.
 Hora marcada: 13,50 horas.

Reclamante: José Pinto Jorge.
 Reclamado: Café e Bar União.
 Objeto: Aviso prévio e salários
 Hora marcada: 14 horas.
 Reclamante: Braz Serpa.
 Reclamado: Frigorífico Wilson do Brasil.
 Objeto: Justa causa, aviso prévio, férias, horas extras e restituição de fiança.
 Hora marcada: 14,10 horas.
 Reclamante: Vital Antonio Ayres.
 Reclamado: Emp. Nacional de Produtos de Borracha Ltda.
 Objeto: Aviso prévio.
 Hora marcada: 14,20 horas.
 Reclamantes: Rosa Pinto da Rocha e Túlio Berti.
 Reclamado: Francisco Pepe.
 Objeto: Salários.
 Hora marcada: 14,30 horas.
 Reclamante: Artur Alves Faria.
 Reclamado: Dourado S. A.
 Objeto: Horas extras.
 Hora marcada: 14,40 horas.
 Reclamante: Nilson Risarda.
 Reclamado: G. Mendes Junior.
 Objeto: Justa causa, aviso prévio.
 Hora marcada: 14,50 horas.
 Reclamante: José Ramalho Oliveira.
 Reclamados: E. Borges & Brito.
 Objeto: Aviso prévio.
 Hora marcada: 15 horas.

Itala F. Porto — Pelo secretário.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

Processo N. P-110 — José Cavalcanti Pina Vidal e outros.
 EXPOSIÇÃO

1. O pedido de fls. 3 constitui antes uma exposição, não propriamente um recurso, visto que não pleiteia reforma de decisão administrativa, mas a alteração de uma disposição de lei, como se desprende da conclusão:

"Aproveitamento no quadro, com isenção de concurso, de todos os extranumerários com mais de 2 anos de exercício à época do decreto-lei n. 2.865".

2. Para efeito desta informação, entretanto, admitiremos que o objeto do recurso seja a Portaria n. 17-42, que declarou abertas as inscrições à prova de habilitação para ingresso no quadro permanente.

3. A citada portaria limitou-se a repetir a exigência do art. 103 do decreto-lei n. 2.865, de 12-12-40. Tratando-se de disposição de lei, não nos cabe justificá-la.

4. Aqui terminaríamos nossa informação, não fosse a maneira absolutamente elevada, respeitosa e disciplinada que informa os termos do memorial de fls. 3 e nos leva a estudar detidamente o mérito do pedido, muito embora lhe seja claramente desfavorável o pronunciamento da lei. E' o que fazemos a seguir:

5. Os requerentes de fls. 3 são empregados extraordinários do IPASE. A denominação de *extraordinários* foi instituída no decreto-lei n. 2.865 para designar o pessoal variável, admitido e reconduzido a título precário, para atender às necessidades do serviço. Seus direitos e deveres são os mesmos do pessoal extranumerário da União, a cuja legislação nos remete o art. n. 64 do decreto-lei citado.

6. Foram admitidos, em diferentes épocas, por portaria do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, na qual se continha a seguinte cláusula:

"Esta portaria vigorará até 31 de dezembro do corrente ano, ficando automaticamente prorrogada, caso não haja ato contrário, podendo também ser revogada antes dessa data, se assim convier ao serviço, sem que isso dê direito a indenização ou reclamação de qualquer espécie".

7. Como se vê, essa situação de precariedade desampara qualquer afirmação de direito a ingresso no quadro efetivo.

8. Não nega a Administração que, em sua maioria, são os signatários de fls. 3 empregados dedicados ao serviço, e dele conhecedores. Considera, entretanto, que essas qualidades se encontram em grau variável entre os requerentes, e não devem ser premiadas com uma incorporação indistinta e geral ao quadro permanente.

9. A incorporação geral seria, aliás, impossível, por não a comportar o número de cargos a prover.

10. São de todo procedentes as alegações feitas pelos petionários sobre o valor de seu longo tirocínio e adaptação ao serviço, e sobre a impossibilidade material de prepararem-se convenientemente para um concurso, por insuficiência de tempo e de meios materiais.

E porque as considera razoáveis e procedentes, propôs-se a Administração a remover esses obstáculos, com a adoção das seguintes medidas, recentemente baixadas:

E porque as considera razoáveis e procedentes, propôs-se a Administração a remover esses obstáculos, com a adoção das seguintes medidas, recentemente baixadas:

a) — Na prova básica será absolutamente preponderante a demonstração de conhecimento de serviço, de tal forma que o empregado que conheça suficientemente os serviços do Instituto poderá ser aprovado mesmo que tenha nota zero

nas demais matérias (português e matemática) em que se exigirá, aliás, um mínimo de conhecimentos.

- b) — Será instituído um curso gratuito das matérias que vão ser objeto de exame, levando-se em consideração a frequência e o interesse demonstrado pelo candidato.
- c) — Toda a matéria relativa a assunto de serviço será distribuída aos candidatos sob a forma de pontos, de maneira que todos possam estudá-la nas mesmas fontes, em igualdade de condições.
- d) — Ninguém será admitido se for inhabilitado na prova ou dela se abster. Os reprovados serão conservados no serviço, sem qualquer prejuízo ou alteração de remuneração, e com direito a melhoria de salário na devida oportunidade. Poderão, aliás, voltar a concorrer ao quadro permanente, nas futuras comprovações de habilitação que se realizarem.

11. Confiantes em que, ao terem conhecimento de tais providências, se aquelem os requerentes quanto ao cumprimento da exigência do art. 103 do decreto-lei n. 2.865 e passem a encará-la como verdadeiramente é: uma excepcional oportunidade de melhoria que se oferece aos mais eficientes, e não uma ameaça de prejuízos materiais e morais.

12. Pelo contrário. A prova, a nosso ver, é o único meio hábil de se evitar fique subordinada a critérios mais ou menos pessoais e subjetivos a faculdade de efetivar ou não efetivar cada empregado, com base em alegações não comprovadas de ineficiência.

13. Em conclusão:

Preliminarmente: A portaria n. 17-42 deve ser mantida porque se trata de letra expressa de lei. Em consequência, deverá ser indeferido o recurso.

De meritis: É vantajosa e conveniente, em relação aos extranumerários, a possibilidade de ingresso no quadro permanente mediante prova de habilitação privativa, isto é, sem concorrência de estranhos, tanto mais quanto aquela prova, nas bases em que foi projetada, não tem o intuito de medir simplesmente a capacidade intelectual do candidato, mas, e principalmente, o conhecimento das funções que, em caráter permanente, irá exercer, ministrado esse conhecimento sob a forma de pontos e cursos especiais, sem qualquer despendio para os interessados.

14. Como última observação, e afim de que possa o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio julgar a matéria sob todos os aspectos, cumpre-nos levar ao conhecimento de S. Excia. que estamos elaborando de revogação do citado art. 103 do decreto-lei n. 2.865, elaborando, em separado, um pedido de revogação do citado artigo 103 do decreto-lei n. 2.865, na parte em que, a nosso ver, se revela realmente ineficaz e inconveniente, isto é, no que tange aos funcionários ocupantes de cargos efetivos do Instituto Nacional de Previdência, ora encampado pelo IPASE. O pedido se fundamenta principalmente em razão de interesse da Administração, que serão expressamente expendidas e submetidas, em breve, à levada consideração do Sr. ministro do Trabalho.

15. São estes os esclarecimentos que deve a Administração sobre o assunto do presente processo, com os quais espera ter demonstrado a simpatia e a consideração que lhe merecem os signatários do recurso de fls. 3.

16. Ao Sr. Presidente.

27-4-1942 — *Helio Beltrão*, diretor dos Serviços Gerais de Administração.

DESPACHO DO PRESIDENTE

P. 29-4-1942.

Aprovo a exposição supra.

Encaminhe-se o processo ao Sr. ministro do Trabalho.

Julio de Barros Barreto, presidente.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente dos dias 24, 28 e 29 de abril de 1942

Distrito Federal:

Inscrições:

N. 38.068 — José Freire de Alencar.

N. 10.946 — Manoel Marques de Souza.

— Autorizo a liquidação, à vista das informações.

N. 65.386 — Manoel Moreira de Almeida. — Indeferido, à vista das informações.

N. 114.277 — Francisco Pereira dos Santos. — Autorizo a transferência.

N. 6.881 — Antonio Lino da Cunha. — Autorizo o pagamento do valor do resgate.

N. 30.756 — Alcides de Sousa Ramos. — Autorizo a restituição, à vista das informações.

Processos:

S/n. — Ruth de Souza Dantas.

S/n. — Heslia de Souza Dantas.

— Autorizo a restituição.

São Paulo:

Inscrições:

N. 101.424 — Pedro José Gomes. — Cancele-se.

Amazonas:

N. 33.939 — Rigoberto Costa. — Autorizo a restituição, à vista das informações.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 28 de abril de 1942

H. B. P. n. 187 — Ex-contribuinte José Miguel Bastos Filho — Na declaração de fls. 10 do apenso I, já aceita como opção pela forma de pecúlio, está inequívoca a manifestação de vontade do "de cujus" no sentido da aplicação da legislação anterior quanto à partilha do mesmo pecúlio.

H. B. P. n. 167 — Ex-contribuinte Arcilio Picheth. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H. B. P. n. 138 — Ex-contribuinte Luiz Tavares de Moraes.

1. Autorizo o pagamento da meação uxória do pecúlio facultativo.
2. Faça-se a conversão dos pecúlios obrigatórios, nos termos do art. 13, do decreto-lei n. 3.347, de 12 de junho de 1941.

B-6.463 — Ex-contribuinte Antonio Diniz de Valois Galvão. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 23 de abril de 1942 do Sr. diretor de Previdência que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71, do decreto n. 2.965, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

De Arcilio Picheth — (H. B. P. n. 167) — Augusta Rosa da Costa Picheth (viuva 1/2) e Eunice Maria Picheth (filha 1/2).

De Luiz Tavares de Moraes — (H. B. P. n. 138) — Diva Carneiro de Moraes (viuva 1/2) e May (filha 1/2).

Expediente do dia 27 de abril de 1942

H. B. P. n. 354 — Ex-contribuinte Odorico de Souza Rodrigues. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H. B. P. n. 163 — Ex-contribuinte Alípio Duarte Lisboa. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H. B. P. n. 317 — Ex-contribuinte Francisco Martins da Silva. — Faça-se a conversão do pecúlio em pensão.

B-5.519 — Ex-contribuinte Raymundo Carvalho de Araujo Silva. — Autorizo o pagamento.

B-5.788 — Ex-contribuinte Plínio Alves Boaventura. — Autorizo o pagamento.

B-6.996 — Ex-contribuinte Adamastor Rodrigues de Figueiredo. — Autorizo o pagamento das pensões.

H. B. P. n. 416 — Ex-contribuinte Manoel Mariano de Almeida Batista. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H. B. P. n. 401 — Ex-contribuinte Euclides Antonio Leal. — Faça-se a conversão do pecúlio em pensão.

H. B. P. n. 198 — Ex-contribuinte Luiz Alfredo Ribeiro. — Faça-se a conversão do pecúlio em pensão.

H. B. P. n. 69 — Ex-contribuinte Maria Laudelina Motta Menghini. — Faça-se a conversão do pecúlio em pensão.

H. B. P. n. 5 — Ex-contribuinte José Pereira de Carvalho. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H. B. P. n. 92 — Ex-contribuinte Hernani Pestana da Rosa. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 28 de abril de 1942

Portaria n. 91 — Desligando dos serviços do Tribunal de Contas o arquivista da classe I, Otacilio de Lucena Montenegro, por ter sido nomeado por decreto de 18 de abril atual, publicado no *Diário Oficial* da mesma data, para outro cargo.

Dia 29 de abril de 1942

Portaria n. 92 — Dispensando, a pedido, o oficial administrativo da classe J, do quadro permanente do Ministério da Fazenda, lotado no mesmo Tribunal, Eduardo Pessoa Mohaupt, das funções de Delegado do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe.

Portaria n. 93 — Designando, interinamente, o oficial administrativo da classe H, do quadro permanente do Ministério da Fazenda lotado no mesmo Tribunal, Clovis Vilela, para exercer as funções de Delegado do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Serviço de Obras

Termo de contrato celebrado entre o Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e a firma A. Cardoso & Comp. Limitada, para execução dos consertos dos cubículos dos presídios do Distrito Federal.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 1942, perante o Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, diretor do Serviço de Obras, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Justiça, conforme despacho exarado no processo n. 3.466-42, no qual foi aprovada a concorrência realizada

e concedida autorização para execução dos respectivos trabalhos, compareceu a firma A. Cardoso & Comp. Limitada, representada pelo Sr. Alfredo S. Cardoso, e estabelecida à rua São Pedro n. 158, e declarou que, para execução dos consertos dos cubículos dos presídios do Distrito Federal, assina o presente termo de contrato, resultante de uma concorrência pública aberta de conformidade com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 66 de 20 de março de 1942 a págs. 4.487/4.489, concorrência cuja ata de julgamento das idoneidades e abertura de propostas, foi publicada no *Diário Oficial* n. 87, de 15 de abril de 1942, a págs. 6.119, juntamente com a única proposta apresentada.

De acordo com este contrato, obrigam-se as partes contratantes, a cumprir integralmente todas as especificações e estipulações, completadas com as respectivas plantas, cortes e demais detalhes construtivos.

Resolvem as partes contratantes, ora designadas "Serviço de Obras" e "Construtor", de mútuo acordo, aceitar as cláusulas contratuais abaixo discriminadas:

Primeira cláusula — Os contratantes declaram eleger o Foro desta Capital como o seu domicílio legal.

Segunda cláusula — Os contratantes manterão no recinto da obra uma pessoa de sua inteira confiança para receber todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço.

Terceira cláusula — Ficará reservado ao Serviço de Obras o direito de exigir do construtor a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operário que embaraçar a fiscalização ou o regular prosseguimento dos trabalhos ou ainda que pelo seu comportamento seja inconveniente mantê-lo no local.

Quarta cláusula — As despesas com a execução do presente contrato, na importância de 12:738\$0, correrão à conta da subconsignação n. 40 — Ligeiros reparos nos edifícios; consertos de bens moveis e imoveis — 04 D.A. — 04 S.O., consignação III — Diversas Despesas, verba 2.^a — Material, onde foi feito o respectivo empenho de despesa.

Quinta cláusula — O prazo para o integral acabamento dos trabalhos contratuais, será de 30 dias consecutivos, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Sexta cláusula — Este contrato teve a minuta aprovada pelo senhor ministro da Justiça, conforme consta do processo inicialmente citado, e só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização se aquele instituto denegar o registro.

Sétima cláusula — Todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço, entre o Serviço de Obras e o construtor, serão sempre transmitidas por escrito e só por esta forma produzirão efeito.

Oitava cláusula — Os contratantes, de conformidade com a cláusula 16 do edital, depositaram na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a quantia de 1:273\$8 em moeda corrente, correspondente a 10% sobre o total da proposta aceita, conforme recibo n. 37.796, que acompanha o contrato ao Tribunal de Contas.

A quantia depositada responderá por todas as multas que forem impostas ao contratante. A proporção que forem aplicadas as multas acima citadas, será o valor das mesmas descontado da caução de que trata a condição 16.^a do edital, ficando desde logo obrigado o contratante a repor quantia equivalente de modo a ficar integralizado o total da caução. Fica entendido que, no caso de ser verificado que a quantia depositada seja insuficiente para o pagamento das multas, a diferença será descontada da prestação que couber ao contratante. Todas as multas serão impostas e aplicadas pelo diretor do S.O., podendo o contratante recorrer para o Sr. ministro dentro do prazo de três dias uteis.

E por estarem assim acordes, lavrou-se o presente contrato, que vai assinado pelo diretor do S.O. pelo contratante e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Sobre estampilhas federais no total de 45\$200.

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 28 de abril de 1942. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*. — *Alfredo S. Cardoso*. Testemunhas: — *Airton A. B. Camara*. — *Luiz José Pereira das Neves*.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DIVISÃO DE AGUAS

SECÇÃO DE PLUVIOMETRIA E INUNDAÇÕES

Estado de tendência do nível dos rios

Dia 26

Bacia São Francisco

Continuará em ascensão entre Carvinhanha e Joazeiro e em declínio no resto do curso.

Dia 25

Bacia Itapicuru (Baía)

Entrará em lenta ascensão em todo o curso.

Dia 26

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Dia 26

Bacia Paraíba do Sul

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Dia 26

Bacia Itajaí-Assu

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Dia 26

Bacia Guaíba

Não foram recebidos informes.

Dia 27 de abril de 1942

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica

Em declínio em Cruzeiro do Sul, Humaitá, Santarém e Peixe; e em ascensão em Tefé, São Gabriel e Parintins.

Dia 26

Bacia Paraná-Paraguai

Estacionário em Jupia, Tomazina, Tibagi, e São Luiz de Cáceres e em declínio em Jataí, São Mateus, Rio Negro, Porto União, Foz do Iguassu e Cuiabá e em ascensão em Corumbá.

Dia 27

Bacia São Francisco

Continuará em ascensão entre Carinhanha e Cabrobó e em lento declínio no resto do curso.

Dia 26

Bacia Itapicuru (Baía)

Continuará em ascensão em todo o curso.

Dia 27

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Dia 27

Bacia Paraíba do Sul

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Dia 27

Bacia Guaíba

Não foram recebidos informes.

Dia 27

Bacia Itajaí-Assu

Entrará em ascensão em todo o curso.

Bacia amazônica (dia 27):

Em ascensão em S. Paulo de Oliveira, Cruzeiro do Sul, Tefé, São Gabriel, Manaus, Itacoatiara e Santarém e em declínio em Porto Velho, Humaitá, Peixe e Tocantina.

Bacia Paraná — Pataquai (dia 27):

Em declínio em Jupia, Tibagi, Jataí, São Mateus, Rio Negro, Foz do Iguassu e Cuiabá, estacionário em Tomazina e São Luiz de Cáceres e em ascensão em Porto União, Corumbá e Porto Murtinho.

Bacia de São Francisco (dia 28):

Continuará em ascensão entre Rio Branco e Propriá e em lento declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Baía — dia 27):

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 28):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 28):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí — Assu (dia 28):

Continuará em lenta ascensão entre Warnow e Ilhota e entrará em declínio no resto do curso.

Bacia do Guaíba (dia 28):

Em declínio em Cachoeira e entre Mussum e Porto Alegre. Não foram recebidos informes do Rio Pardo.

Bacia Amazônica (dia 28):

Estacionamento em S. Paulo de Olivença, em declínio em Porto Velho, Humaitá, Peixe e Tocantina e em ascensão em Tefé, São Gabriel, Manaus, Itacoatiara e Parintins.

Bacia Paraná — Paraguai (dia 28):

Em declínio em Jupia, Tomazina, Tibagi, Jataí, Rio Negro, Foz do Iguassu e Cuiabá e em ascensão em São Mateus, Porto União, São Luiz de Cáceres, Corumbá e Porto Murtinho.

Bacia São Francisco (dia 29):

Continuará em ascensão entre Barra do Rio Grande e Propriá e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Baía — dia 28):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 28):

Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 29):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí — Assu (dia 29):

Continuará em ascensão entre Warnow e em Ilhota e em declínio no resto do curso.

Bacia do Guaíba (dia 29):

Em ascensão em Cachoeira, Lageado e D. Francisca e em declínio entre Itaquaré e Porto Alegre.

Bacia Amazônica (dia 29):

Em declínio em Cruzeiro do Sul, Porto Velho, Humaitá e Peixe e em ascensão em Tefé, São Gabriel, Manaus, Guajará-Mirim, Itacoatiara e Parintins.

Bacia Paraná — Paraguai (dia 29):

Em declínio em Jupia, Jataí, Porto União e Cuiabá, estacionário em Tomazina, e Rio Negro e em ascensão em Tigagi, São Mateus, São Luiz de Cáceres, Corumbá e Porto Murtinho.

Bacia São Francisco (dia 30):

Continuará em ascensão entre Ramanso e Propriá e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Baía — dia 29):

Entrará em ascensão entre Cruz das Almas e Cipó e estacionário no resto do curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 30):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 30):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí — Assu (dia 30):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia do Guaíba (dia 30):

Não foram recebidos informes.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 28 DE ABRIL DE 1942

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre Especial
Londres:			
Libras AREA	—	79\$585	79\$585
Portugal	—	\$808	\$879
Suica	—	4\$630	4\$810
Suécia	—	4\$733	—
Nova York	16\$560	19\$643	20\$028
Argentina	—	4\$660	—
Chile	—	\$033	—

Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:

Londres:

Libras AREA 78\$885

COTAÇÕES OFICIAIS DE TITULOS EM 29 DE ABRIL DE 1942

DÍVIDA EXTERNA

Empréstimo Federal de 1927, 6 1/2 % p/\$1.000 (Resgate da Dívida Flutuante) 4:900\$000

DÍVIDA INTERNA

Apólices e Obrigações

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	825\$000
Empréstimo Nacional de 1903, port. (Obras do Porto) ...	795\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	825\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	801\$000

Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cautelas)	790\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	840\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930) ..	1:038\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932) ..	1:021\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1939) ..	1:010\$000
Empréstimo Municipal de 1917, port.	178\$000
Empréstimo Municipal de 1920, port.	179\$000
Empréstimo Municipal de 1934, port.	215\$000
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 1.535) ..	193\$000
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 1.623) ..	184\$000
Espírito Santo de 500\$, 8 %, port.	500\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port.	895\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1. ^a série ...	171\$500
Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2. ^a série ...	184\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3. ^a série ...	178\$000
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	96\$000
Rio de Janeiro de 500\$, 8 %, port.	490\$000
Rodoviárias do Estado do Rio de 600\$, 8 %, port.	623\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	219\$000

Ações de Companhias

Companhia Brasil Industrial	400\$000
Companhia Petropolitana	280\$000
Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	705\$000

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real.	215\$000
Companhia Docas de Santos	209\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 29 de abril de 1942. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 29 DE ABRIL DE 1942

Quant. Títulos Preços

DÍVIDA EXTERNA

\$2.000	Empréstimo Federal, 1927, 6 1/2 % p/\$1.000 ...	4:900\$000
---------	---	------------

DÍVIDA INTERNA

Apólices e Obrigações:

União:

2	Uniformizadas	825\$000
5	Obras do Porto	795\$000
51	Diversas Emissões, nom.	825\$000
160	Idem, port.	800\$000
21	Idem	801\$000
50	Idem	802\$000
20	Idem	803\$000
360	Idem (cauteladas)	790\$000
22	Reajustamento	840\$000
26	Obrigações do Tesouro, 1930	1:038\$000
187	Idem, 1932	1:020\$000
30	Idem	1:025\$000
220	Idem, 1939	1:010\$000

Municipais:

1	Empréstimo de 1917, port.	178\$000
100	Idem de 1920	179\$000
25	Decreto n. 1.535	193\$000
200	Idem n. 1.623	184\$000
71	Empréstimo de 1931	215\$000

Estaduais:

49	Espírito Santo de 500\$, 8 %, port.	500\$000
21	Minas, 7 %, port.	895\$000
1	Minas, 1934, 1. ^a série	171\$000
102	Idem	171\$500
7	Idem	172\$000
60	Idem, 2. ^a série	184\$500
29	Idem	185\$000
213	Idem	184\$000
163	Idem, 3. ^a série	178\$000
110	Pernambuco	96\$000
1	Idem	95\$000
44	Rio, 500\$, 8 %, port.	490\$000
50	Rodoviárias do Estado do Rio de 600\$, 8 %, port.	623\$000
80	São Paulo	219\$000

Ações de Companhias:

12	Brasil Industrial	400\$000
50	Petropolitana, port.	280\$000
150	Belgo-Mineira, port.	705\$000

Debêntures:

1.130	Banco "Lar Brasileiro"	215\$000
1.000	Companhia Docas de Santos	209\$000
4	Idem	208\$000

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

VENDAS EM LEILÃO

O corretor Paulo Robillard de Marigny, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao pedido da Diretoria da Despesa Pública, venderá em leilão, na Bolsa do dia 2 de maio, 40 apólices Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port., Empréstimo de 1917, com 11 cupões

de juros vencidos, de propriedade de Joaquim Marques Maia do Amaral, caucionadas na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, para garantia de sua responsabilidade no cargo de pagador, em virtude de resolução do Tribunal de Contas, conforme processo fichado sob n. 105.783, de 1941.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 23 de abril de 1942. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(N. 7.081 — 30-4-42 — 18\$4.)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Eduardo Ferreira, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz da Quarta Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 4 de maio, 12 apólices Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom. pertencentes a Manoel Gonçalves Corrêa.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 24 de abril de 1942. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(N. 7.082 — 30-4-42 — 13\$3.)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Antonio Francisco da Silva Bessa, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz da Primeira Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 6 de maio, 72 apólices do Empréstimo Municipal de 1906, nom., pertencentes ao espólio de Bernardino Rodrigues do Cruzeiro.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 27 de abril de 1942. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(N. 7.083 — 30-4-42 — 14\$3.)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Ernesto Stampa, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz da Terceira Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 7 de maio, 2 apólices Uniformizadas de 200\$, 5 %, e 1 dita de 1:000\$, 5 %, pertencentes ao espólio de Lucinda Amelia Ferreira Freitas.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 28 de abril de 1942. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(N. 7.084 — 30-4-42 — 14\$3.)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

VENDAS JUDICIAIS

O corretor José Willemsens Junior, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz de direito da Quarta Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão na Bolsa do dia 7 de maio, 40 ações da Companhia Nacional de Seguros de Vida "Sul America", pertencentes ao espólio de Gertrudes Lley Quiney.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 28 de abril de 1942. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(N. 7.085 — 30-4-42 — 14\$3.)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Alexandre Dale, designado pela Câmara Sindical para cumprir o alvará do Dr. juiz de direito da Terceira Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 8 de maio, 600 (seiscentas) apólices "Diversas Emissões", nominativas, de 1:000\$000 cada uma, pertencentes ao Sr. Jayme da Silva Araújo.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 28 de abril de 1942. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

Junta de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal
MERCADO, DISPONIVEL

MOVIMENTO DO DIA 25

Café

Entradas	Sacas 13.394
Saídas	2.000
Consumo local	600
Existência	358.005
Café doado	65
Café bonificado	—
Mercado calmo.	

	Preços por 10 quilos
Tipo 3	29\$5
Tipo 4	29\$0
Tipo 5	28\$5
Tipo 6	28\$0
Tipo 7	27\$5
Tipo 8	27\$0

Açúcar

	Sacos
Entradas	2.749
Saidas	3.099
Existência	36.748
Mercado firme.	
	Preços por saco
Branco cristal	67\$0 a 70\$0
C. amarelo	58\$0 a 60\$0
Mascavinho	Não há
Mascavo	52\$0 a 54\$0

Algodão

	Fardos
Entradas	76
Saidas	225
Existência	10.956
Mercado calmo.	

Fibra longa:

	Tipo Seridó:
Tipo 3	58\$0 a 59\$0
Tipo 4	55\$0 a 56\$0

Fibra média:

	Sertões:
Tipo 3	52\$0 a 53\$0
Tipo 5	43\$0 a 44\$0

Ceará:

	Tipo 3
Tipo 3	— —
Tipo 5	42\$0 a 43\$0

Fibra curta:

	Matas:
Tipo 3	— —
Tipo 5	— —

Paulista:

	Tipo 3
Tipo 3	— —
Tipo 5	38\$5 a 39\$0

Em 27 de abril de 1942. — O síndico, *Bento Dias Pereira*.**MOVIMENTO DO DIA 27****Café**

	Sacos
Entradas	13.423
Saidas	337
Consumo local	1.200
Existência	367.690
Café retirado para troca	2.376
Café revertido	175
Mercado calmo.	

	Preços por 10 quilos
Tipo 3	29\$5
Tipo 4	29\$0
Tipo 5	28\$5
Tipo 6	28\$0
Tipo 7	27\$5
Tipo 8	27\$0

Açúcar

	Sacos
Entradas	16.292
Saidas	6.311
Existência	46.499
Mercado firme.	

	Preços por saco
Branco cristal	67\$0 a 70\$0
C. amarelo	58\$0 a 60\$0
Mascavinho	Não há
Mascavo	52\$0 a 54\$0

Algodão

	Fardos
Entradas	—
Saidas	295
Existência	10.661
Mercado calmo.	

Preços por
10 quilos**Fibra longa:**

	Tipo Seridó:
Tipo 3	58\$0 a 59\$0
Tipo 4	55\$0 a 56\$0

Fibra média:

	Sertões:
Tipo 3	52\$0 a 53\$0
Tipo 5	43\$0 a 44\$0

Ceará:

	Tipo 3
Tipo 3	— —
Tipo 5	42\$0 a 43\$0

Fibra curta:

	Matas:
Tipo 3	— —
Tipo 5	— —

Paulista:

	Tipo 3
Tipo 3	— —
Tipo 5	38\$5 a 39\$0

Em 28 de abril de 1942. — O síndico, *Bento Dias Pereira*.**RENDAS PÚBLICAS****Recebedoria do Distrito Federal****COMPARAÇÃO DA RENDA**

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 28 de abril de 1942	32.282:630\$000	50.553:394\$300
Em 29 de abril de 1942	3.719:723\$700	3.675:836\$200
Total	36.002:353\$700	54.229:230\$500
Em igual período de 1941 ..	41.933:620\$400	42.873:623\$300
Diferença para mais em 1942	12.068:733\$300	11.355:607\$200
Arrecadada de 2 de janeiro a 29 de abril de 1942	269.200:806\$100	251.707:908\$600
Em igual período de 1941 ..	215.929:325\$400	202.834:805\$300
Diferença para mais em 1942	54.271:480\$700	48.873:103\$300

Recebedoria do Distrito Federal**COMPARAÇÃO DA RENDA**

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 29 de abril de 1942	56.002:353\$700	54.229:230\$500
Em 30 de abril de 1942	4.978:449\$100	4.821:271\$700
Total	60.980:802\$800	59.050:502\$200
Em igual período de 1941 ..	54.082:277\$900	51.952:399\$300
Diferença para mais em 1942	6.898:524\$900	7.098:102\$900
Arrecadada de 2 de janeiro a 30 de abril de 1942	274.179:255\$200	256.529:180\$300
Em igual período de 1941 ..	225.077:982\$900	211.913:581\$300
Diferença para mais em 1942	49.101:272\$300	44.615:599\$000

Recebedoria Federal em São Paulo**BOLETIM N. 21****COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL**

Arrecadada de 1 a 26 de abril de 1942	40.361:722\$700
Em 27 de abril de 1942	2.374:899\$300
Total	42.739:622\$000
Em igual período de 1941	31.444:381\$200
Diferença para mais em 1942	8.295:237\$800
Arrecadada de 1 de janeiro a 27 de abril de 1942	179.631:824\$700
Em igual período de 1941	147.919:496\$700
Diferença para mais em 1942	31.712:328\$000

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 26 de abril de 1942	40.151:631\$400
Em 27 de abril de 1942	2.354:709\$300
Total	42.516:340\$700
Em igual período de 1941	34.238:356\$000
Diferença para mais em 1942	8.277:984\$700

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
28 de abril de 1942	1.441:635\$300
28 de abril de 1941	1.308:105\$200
Receita mensal:	
De 1 a 28 de abril de 1942	33.659:120\$300
De 1 a 28 de abril de 1941	48.852:634\$800
Diferença da receita arrecadada a maior em 1941	15.193:514\$500
Receita global:	
De 2 de janeiro a 28 de abril de 1942	175.699:720\$900
De 2 de janeiro a 28 de abril de 1941	173.257:580\$600
Diferença da receita arrecadada a maior em 1942	2.442:140\$300

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
29 de abril de 1942	1.058:186\$800
29 de abril de 1941	1.601:379\$500
Receita mensal:	
De 1 a 29 de abril de 1942	34.717:307\$100
De 1 a 29 de abril de 1941	50.451:014\$300
Diferença da receita arrecadada a maior em 1941	15.736:707\$200
Receita global:	
De 2 de janeiro a 29 de abril de 1942	176.757:907\$700
De 2 de janeiro a 29 de abril de 1941	174.852:960\$100
Diferença da receita arrecadada a maior em 1942	1.898:947\$600

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e do interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS: TECNOLÓGISTA.

P. H. 161

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é a seguinte a relação dos candidatos habilitados na prova para Tecnologista.

N. de insc.	Nome	Média final
2.	Mário Vieira Maia	75,40
4.	Renato Ferreira Pereira	79,60
5.	Guilherme Soares da Rocha	60,20

D. S. do D. A. S. P., em 30 de abril de 1942. — Alcides Torres, secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS: TECNOLÓGISTA.

P. H. 161

Faço público para conhecimento dos interessados que é o seguinte o resultado das partes I e II da prova de habilitação acima referida:

N. de insc.	Nome	Parte I	Parte II
1.	Luiz Pinto Monteiro	zero	Faltou
2.	Mário Vieira Maia	61	85
4.	Renato Ferreira Pereira	64	90
5.	Guilhermina Soares da Rocha	38	75
6.	Victorio Giorgio José Capallaro	18	22
12.	Jorge José Vittorio Capellaro	35	25
14.	Zegert Jahnnes de Rooy	44	60
15.	Paulo Franchini Mello	37	70
17.	Sergio Arthur da Silva Pessoa	46	Faltou

D. S. do D. A. S. P., em 30 de abril de 1942. — Alcides Torres, secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO LABORATÓRIO DA PRODUÇÃO MINERAL — TECNOLÓGISTA XVIII.

P. H. 164

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final apresentado pela Banca Examinadora da prova acima referida:

N. de insc.	Nome	Parte I	Parte II	Média
1.	Esther Vaccani Levy	80	94	88,40
2.	Maria Yelda Esteves	50	92	75,20

D. S. do D. A. S. P., em 30 de abril de 1942. — Waldyr dos Santos, secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE — OBSERVADOR METEOROLÓGICO — DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

C. 52

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova Prática de Observações Meteorológicas, realizada no Distrito Federal, do concurso acima referido:

N. de insc.	Nome	Nota
9.	Julio de Paiva Dias	95
20.	Moacyr Sérgio de Sant'Anna	90
22.	Jonir Gusmão de Barros	60
34.	Ardebal Nilo Gomes	96

D. S. do D. A. S. P., em 30 de abril de 1942. — Waldyr dos Santos, secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE INSPETOR DE PREVIDÊNCIA, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

C. 51

Os candidatos aprovados nas provas de seleção do concurso para Inspetor de Previdência são convidados a comparecer às 19,30 horas do próximo dia 5, terça-feira, à Divisão de Seleção (Praça Marechal

Âncora), afim de se submeterem à prova escrita de Matemática Commercial e Financeira e Estatística, a que se refere o item b do art. 6.º das Instruções Especiais.

2. Os mesmos candidatos deverão comparecer ao mesmo local, às 8 horas do dia 7, quinta-feira, afim de realizarem a prova de Direito Administrativo e Legislação do Trabalho.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de abril de 1942. — João Claudino de Oliveira e Cruz, secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

CONCURSOS DE PROVAS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE "AUXILIAR" E "DATILÓGRAFO" DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que são as seguintes as classificações dos concursos para "Auxiliar" e "Datilógrafo" dos Institutos de Previdência Social, dos candidatos inscritos no Distrito Federal:

Classif.	N.º inscr.	Nome	Média final
1.º	682.	Alice Ferro Valle	86,5
2.º	827.	Gabriel Chaves de Mello	84,8
3.º	788.	Mario Mexias	83,8
4.º	67.	Ruth Wiechers de Mesquita	83,0
5.º	80.	Thais Torres Dias	82,3
6.º	371.	Ivan Romão Teixeira Barbosa	80,8
7.º	38.	Antonio Cruz Junior	80,6
8.º	685.	Maria Nazareth Ferro Valle	80,1
9.º	210.	Irven de Araujo Costa	80,0
10.º	275.	Waldir Verocai	79,8
11.º	680.	Elza Gonzalez	79,4
12.º	200.	Yvonne Carvalho Monteiro	78,8
13.º	90.	Benedita Escobar	78,5
14.º	219.	Elza da Costa Ribeiro	78,5
15.º	51.	Alcyon Gouvêa de Almeida	78,5
16.º	527.	Eulalia Sophia Metello	78,2
17.º	880.	Vera Cruz Salles Abreu	77,6
18.º	433.	Joanninha Alice Amoroso Wang	77,1
19.º	219.	Ivar da Cunha Madureira	76,8
20.º	233.	José Mendes Barcellos	76,5
21.º	749.	Clodoveu Serra Celestino	76,4
22.º	863.	Alice Vieira Lobato	76,2
23.º	444.	Dulce Travassos Firmento	76,1
24.º	346.	João Galvão Costa	76,0
25.º	189.	Helio Fonseca	76,0
26.º	738.	Cordelia Stocker Cavalcanti de Albuquerque	75,8
27.º	468.	Ary Santos	74,9
28.º	815.	Caterina Maria Guida	74,8
29.º	249.	Isar Cordovil da Rocha	74,8
30.º	265.	Maurillo Esteves dos Reis	74,6
31.º	101.	Gilson Ferreira Pontes	74,4
32.º	661.	Maria Hosana Bueno	74,3
33.º	183.	Luiz Roland Filho	74,2
34.º	790.	Ruy da Silva Torres	74,1
35.º	443.	Zilah Short de Azevedo	74,0
36.º	204.	Aldano Lopes	73,4
37.º	737.	Olympio Donald Pedrosa Paiva	73,4
38.º	708.	Cosme Joaquim Madruga	73,3
39.º	602.	Darcy Aurelio de Menezes	73,0
40.º	278.	Sylvia Leal da Costa	73,0
41.º	215.	Aura Cunha	72,9
42.º	725.	Jandyra de Castro Silva	72,8
43.º	191.	Maria da Penha de Azevedo Araujo ..	72,8
44.º	89.	Servulo das Neves Lopes	72,8
45.º	898.	José Annibal Santiago	72,7
46.º	332.	Eloisa Alonso Duque Estrada	72,6
47.º	422.	Edna Lygia Musso Bastos	72,4
48.º	385.	Francisco de Souza Martins	72,3
49.º	769.	Maria Clementina Moreira	72,2
50.º	82.	Adahyr Maia	72,0
51.º	404.	Lucia da Silva Porto	71,7
52.º	8.	Aurélio Peres Rodrigues	71,6
53.º	44.	Jenny Braga Vieira da Fonseca	71,4
54.º	116.	Maria de Lourdes Baena	71,2
55.º	3.	Elza Barbosa Chaves	71,2
56.º	830.	Elegantina da Silva Mendes	71,0
57.º	368.	Hermelindo de Gusmão Castello Branco	70,9
58.º	679.	Enedina Tavares Ramalho	70,8
59.º	724.	Otto Lopes Marques	70,8
60.º	677.	Ubaldo de Oliveira Sant'Anna	70,8
61.º	620.	Procopio Cortes Gribel	70,6
62.º	256.	Heloisa Therezinha de Paiva	70,6
63.º	820.	Edgard de Medeiros Calmon	70,5
64.º	474.	Jorge Calmon du Pin e Oliveira	70,4
65.º	262.	Adelaide Moreira Lobo	70,4

Classif.	N.º inscr.	Nome	Média final
66.º	81.	Dirce Maria Torres Dias	70,4
67.º	175.	Roberto da Justa Luna Freire	69,9
68.º	388.	Coriolano Teixeira da Silva	69,8
69.º	57.	Maria de Lourdes Palhares	69,6
70.º	445.	Izar Jorge de Azevedo Mattos	69,5
71.º	53.	Frederico Guilherme Penno	69,5
72.º	231.	Débora Vasconcellos Freitas	69,3
73.º	162.	Clarice dos Santos	69,2
74.º	673.	Celio Torreão Campos	69,0
75.º	660.	Alberto de Araujo Medeiros	68,7
76.º	156.	Carmen Bacellar Couto	68,6
77.º	170.	João Miguel	68,6
78.º	241.	Joelma de Matos Peixoto	68,3
79.º	121.	Yvonne Kron Rodrigues	68,2
80.º	106.	Zilda Meirelles Machado	68,2
81.º	72.	Leonor Fontes Cotia	68,0
82.º	787.	Aldir Guimarães Passarinho	67,9
83.º	354.	Flora Hilda Bowen	67,9
84.º	910.	Dalila da Silva Cravo	67,8
85.º	424.	Selma Zilda Luz	67,8
86.º	779.	Rubens Sá	67,6
87.º	115.	Dulce Moreira Maia	67,4
88.º	25.	Aladir de Paula Santos	67,4
89.º	277.	Lygia Gloria Guimarães da Silva	67,4
90.º	610.	Josefina Palmeira	67,2
91.º	19.	Maria da Conceição Fibeiro Figueiredo	67,2
92.º	254.	Dirceo de Menezes Pimentel	67,1
93.º	486.	Heralice Dias Mourão	67,1
94.º	190.	Helena Azevedo Ramos	67,0
95.º	519.	Joelma Araujo Silva	66,6
96.º	473.	Cezelina de Quadros Bertulli	66,1
97.º	423.	Paulo Ignacio Ferreira	66,1
98.º	281.	Aristeu Caputo	66,0
99.º	45.	Maria Eliza Arnoldi	65,8
100.º	727.	Archanjo de Hollanda Cavalcante Junior	65,5
101.º	490.	Nelson Dario de Sá da Cunha e Mello ..	65,4
102.º	595.	Nadir Deleuse	65,3
103.º	109.	Augusta Ferreira Martins	64,9
104.º	613.	Walter Henriques Torres	64,9
105.º	617.	Nilza Pereira de Castro	64,7
106.º	534.	Ruth de Souza Dantas	64,6
107.º	570.	Fernando do Salusse Monteiro	64,5
108.º	142.	Ruth de Souza Dantas	64,4
109.º	284.	Monira Bacha	64,3
110.	117.	Dalton Ottati Xavier	64,1
111.º	360.	Moacyr de Figueiredo Borges	64,0
112.º	800.	Esmeralda de Almeida Monteiro	63,9
113.º	49.	Nara de Baisi	63,6
114.º	251.	Olivia da Eira	63,6
115.º	732.	Edmo Gonçalves Pereira	63,4
116.º	558.	Leda Pimenta	63,3
117.º	446.	Maria de Lourdes Silva	63,1
118.º	372.	João de Oliveira Garboggini	63,1
119.º	574.	José Ferreira Soares	63,0
120.º	171.	Elvira Ternes Corrêa	62,8
121.º	520.	Yvone Salim Magluf	62,7
122.º	134.	Maria de Lourdes dos Santos Fontoura	62,7
123.º	282.	Emilia Zambrotti	62,7
124.º	762.	Consuelo de Castro Gonçalves	62,6
125.º	395.	Edla da Silva	62,6
126.º	261.	Mauricio Lamatina	62,6
127.º	157.	Lygia Paixão Moraes	62,1
128.º	524.	Jayne da Costa Monsanto	62,0
129.º	479.	Zaide Lemos Lima	62,0
130.º	74.	Bertini Tavares da Costa	61,7
131.º	502.	José Pinto de Araujo	61,5
132.º	153.	América de Carvalho Machado. Transf. Fort.	61,4
133.º	648.	Maria Salazar Pessoa	61,3
134.º	605.	Rodolpho Salazar Pessoa	61,3
135.º	201.	Zélia Barbosa de Souza	61,2
136.º	205.	José Luiz Gregorio	61,1
137.º	63.	Margarida Borges	61,0
138.º	154.	Maria Luiza da Piedade	60,8
139.º	425.	Lucia Bastos de Oliveira	60,1
140.º	551.	Florian Segala Filho	60,0
141.º	503.	Hermínia Knop	60,0
142.º	335.	Alice Francesconi Faria	60,0
1.º	67.	Ruth Wiechers de Mesquita ..	89,77
2.º	682.	Alice Ferro Valle ..	86,77
3.º	80.	Thais Torres Dias ..	86,00
4.º	38.	Antonio Cruz Junior ..	85,44
5.º	617.	Nilza Pereira de Castro ..	84,66
6.º	620.	Procópio Cortes Gribel ..	84,44
7.º	444.	Dulce Travassos Firmento ..	84,11
8.º	57.	Maria de Lourdes Palhares ..	84,00
9.º	445.	Izar Jorge de Azevedo Mattos ..	83,22
10.º	210.	Irven de Araujo Costa ..	82,00
11.º	219.	Elza da Costa Ribeiro ..	80,66
12.º	788.	Mauro Mexias ..	80,00
13.º	827.	Gabriel Chaves de Mello ..	79,77

Classif.	N.º inscr.	Nome	Média final	Classif.	N.º inscr.	Nome	Média final
14.º	53.	Frederico Guilherme Penno....	79,77	104.º	424.	Selma Zilda Luz	66,55
15.º	685.	Maria Nazareth Ferro Valle.....	79,66	105.º	830.	Elegantina da Silva Mendes	66,44
16.º	845.	Caterina Maria Guida.....	79,22	106.º	880.	Vera Cruz Salles Abreu	66,22
17.º	200.	Yvonne Carvalho Monteiro.....	79,22	107.º	281.	Aristeu Caputo	65,88
18.º	680.	Elza Gonzalez.....	78,88	108.º	769.	Maria Clementina Moreira	65,77
19.º	368.	Hermelindo de Gusmão Castelo Branco Neto.....	78,55	109.º	215.	Aura Cunha	65,77
20.º	275.	Waldir Verocai.....	78,33	110.º	422.	Edna Lygia Musso Bastos	65,77
21.º	101.	Gilson Ferreira Ponte.....	76,77	111.º	534.	Ruth de Souza Dantas	65,55
22.º	349.	Ivar da Cunha Madureira.....	76,11	112.º	353.	João Schettini	65,55
23.º	820.	Edgard de Medeiros Calmon.....	76,00	113.º	637.	Paulo de Figueiredo Rodrigues	65,55
24.º	3.	Elza Barbosa Chaves.....	75,88	114.º	519.	Jocilia Araujo Silva	65,55
25.º	602.	Darcy Aurélio de Menezes.....	75,66	115.º	787.	Aldir Guimarães Passarinho	65,33
26.º	527.	Eulalia Sophia Metello.....	75,55	116.º	474.	Jorge Calmon du Pin e Oliveira	65,33
27.º	385.	Francisco de Souza Martins.....	75,55	117.º	673.	Celio Torreão Campos	65,22
28.º	354.	Flora Hilda Bowen.....	75,55	118.º	72.	Leonor Fontes Cotia	65,11
29.º	737.	Olimpio Bonald Pedrosa Paiva.....	75,44	119.º	618.	Maria Salazar Pessoa	65,11
30.º	74.	Bertini Tavares da Costa.....	75,33	120.º	25.	Aladir de Paula Santos	65,00
31.º	490.	Nelson Dario de Sá da Cunha e Mello.....	75,11	121.º	8.	Aurélio Peres Rodrigues	64,88
32.º	371.	Ivan Romão Teixeira Barbosa.....	75,00	122.º	416.	Maria de Lourdes Silva	64,88
33.º	82.	Adahyr Maia.....	74,77	123.º	660.	Alberto de Araujo Medeiros	64,66
34.º	443.	Zilah Short de Azevedo.....	74,77	124.º	277.	Lygia Gloria Guimarães da Silva	64,66
35.º	90.	Benedicta Escobar.....	74,44	125.º	516.	Lia Cruz	64,55
36.º	265.	Maurilio Esteves dos Reis.....	74,44	126.º	551.	Florianio Segala Filho	64,44
37.º	779.	Rubens Sá.....	74,44	127.º	503.	Herminia Knop	64,11
38.º	284.	Monira Bacha.....	74,33	128.º	762.	Consuelo de Castro Gonçalves	64,11
39.º	175.	Roberto da Justa Luna Freire.....	73,77	129.º	106.	Zilda Meirelles Machado	64,11
40.º	873.	Eunice Borges Ribeiro.....	73,66	130.º	502.	José Pinto de Araujo	63,88
41.º	724.	Otto Lopes Marques.....	73,36	131.º	570.	Fernando de Salusse Monteiro	63,77
42.º	162.	Clarisse dos Santos.....	73,65	132.º	800.	Esmeralda de Almeida Monteiro	63,77
43.º	404.	Lucia da Silva Porto.....	73,22	133.º	395.	Edla da Silva	63,66
44.º	251.	Olivia da Eira.....	73,22	134.º	236.	Assuero Silveira	63,66
45.º	610.	Josephina Palmeira.....	73,11	135.º	643.	Walter Henriques Torres	63,66
46.º	738.	Cordelia Stocker Cavalcante de Albuquerque.....	72,88	136.º	109.	Augusta Ferreira Martins	63,44
47.º	231.	Débora Vasconcelos Freitas.....	72,55	137.º	171.	Elvira Ternis Corrêa	63,33
48.º	121.	Yvonne Kron Rodrigues.....	72,44	138.º	173.	Wilda Menezes Alves	63,11
49.º	486.	Heralice Dias Mourão.....	72,22	139.º	479.	Zaide Lemos Lima	62,88
50.º	44.	Jenny Braga Vieira da Fonseca.....	71,88	140.º	558.	Leda Pimenta	62,88
51.º	189.	Helio Fonseca.....	71,88	141.º	473.	Cezelina de Quadros Bertulli	62,88
52.º	595.	Nadir Deleuse.....	71,88	142.º	732.	Edmo Gonçalves Pereira	62,88
53.º	134.	Maria de Lourdes dos Santos Fontoura.....	71,77	143.º	344.	Dagmar Rosa Machado	62,88
54.º	51.	Alcyon Gouvêa de Almeida.....	71,77	144.º	214.	Moema de Sá	62,33
55.º	142.	Ruth Guedes de Mello.....	71,77	145.º	69.	Maria Idalina Mendonça	62,33
56.º	749.	Clodoveu Serra Celestino.....	71,66	146.º	335.	Alice Francesconi Faria	62,22
57.º	423.	Paulo Ignacio Ferreira.....	71,55	147.º	153.	América de Carvalho Machado — (Transf.) — (Fort.)	62,22
58.º	677.	Ubaldo de Oliveira Sant'Anna.....	71,22	148.º	157.	Lygia Paixão Moraes	62,11
59.º	520.	Yvone Salim Magluf.....	71,11	149.º	372.	João de Oliveira Garboggini	62,00
60.º	116.	Maria de Lourdes Baena.....	71,11	150.º	117.	Dalton Ottati Xavier	61,88
61.º	49.	Nara de Biasi.....	70,77	151.º	807.	Maria Amelia Sabbatini	61,77
62.º	910.	Dalila da Silva Cravo.....	70,77	152.º	563.	Gilberto Rafael Moscozo	61,66
63.º	679.	Enedina Tavares Ramalho.....	70,77	153.º	638.	Gilberto de Souza Leite	61,55
64.º	256.	Heloisa Therezinha de Paiva.....	70,77	154.º	605.	Rodolpho Salazar Pessoa	61,33
65.º	346.	João Galvão da Costa.....	70,55	155.º	158.	Maria Odilia Marques	61,22
66.º	156.	Carmen Bacellar Couto.....	70,22	156.º	431.	Nilza Moniz Freire	61,11
67.º	191.	Maria da Penha Azevedo de Araujo.....	70,22	157.º	775.	Aurora Góes Teixeira	61,11
68.º	727.	Archanjo Hollanda Cavalcante Júnior.....	70,00	158.º	261.	Mauricio Lamatina	60,99
69.º	170.	João Miguel.....	69,77	159.º	205.	José Luiz Gregorio	60,77
70.º	45.	Maria Elisa Arnoldi.....	69,77	160.º	131.	Clério Rufino de Castro	60,66
71.º	89.	Sérvulo das Neves Lopes.....	69,55	161.º	126.	João Carlos de Araujo Barroso	60,55
72.º	183.	Luiz Roland Filho.....	69,33	162.º	907.	Christina Augusta Santos	60,33
73.º	360.	Moacyr de Figueiredo Borges.....	69,33	163.º	52.	Dyla Sylvia Navarro de Andrade	60,11
74.º	262.	Adelaide Moreira Lobo.....	69,33	164.º	91.	Maria da Penha de Souza Medina	60,00
75.º	154.	Maria Luiza da Piedade.....	69,33	165.º	287.	Achile Stanziona	60,00
76.º	790.	Ruy da Silva Torres.....	69,22	166.º	736.	Sylvio Coelho	60,00
77.º	425.	Lucia Bastos de Oliveira.....	69,11	167.º	300.	Maria Nazareth da Paz e Silva	60,00
78.º	433.	Joaninha Alice Amoroso Wang.....	68,88	168.º	399.	Stella Ribeiro	60,00
79.º	233.	José Mendes Barcellos.....	68,77	169.º	174.	Maria Amélia Galvão Mercio	60,00
80.º	863.	Alice Vieira Lobato.....	68,77	170.º	285.	Derly de Souza	60,00
81.º	708.	Cosme Joaquim Madruga.....	68,55	171.º	480.	Nydia Aguirre de Freitas	60,00
82.º	742.	Ruy Freitag.....	68,55				
83.º	81.	Dirce Maria Torres Dias.....	68,55				
84.º	332.	Eloisa Alonso Duque Estrada.....	68,44				
85.º	898.	José Annibal Santiago.....	68,44				
86.º	468.	Ary Santos.....	68,33				
87.º	63.	Margarida Borges.....	68,33				
88.º	115.	Dulce Moreira Maia.....	68,22				
89.º	661.	Maria Hosana Bueno.....	68,11				
90.º	524.	Jayme da Costa Monsanto.....	67,88				
91.º	249.	Isar Cordovil da Rocha.....	67,66				
92.º	241.	Joelma de Matos Peixoto.....	67,66				
93.º	574.	José Ferreira Soares.....	67,66				
94.º	19.	Maria da Conceição Ribeiro Figueiredo.....	67,66				
95.º	278.	Sylvia Leal da Costa.....	67,33				
96.º	282.	Emilia Zambrotti.....	67,33				
97.º	190.	Helena Azevedo Ramos.....	67,33				
98.º	204.	Aldano Lopes.....	67,00				
99.º	725.	Jandyr de Castro Silva.....	67,00				
100.º	388.	Coriolano Teixeira da Silva.....	67,00				
101.º	201.	Zelia Barbosa de Souza.....	66,88				
102.º	254.	Dirceu de Menezes Pimentel.....	66,77				
103.º	801.	Mariília Ferreira.....	66,66				

D. S. do D.A.S.P., em 30 de abril de 1942. — Tilda Regina Hasselmann, secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMÉRARIO MENSALISTA DO LABORATÓRIO DA PRODUÇÃO MINERAL — TECNOLÓGISTA XVIII — EXAME DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA.

P. H. 164

Estão convidados a comparecer, no dia 4 de abril próximo, às 13 horas, ao Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P. (praça Marechal Âncora), a fim de se submeterem ao exame de sanidade e capacidade física as seguintes candidatas:

1. Esther Vaccani Levy.
2. Maria Yelda Esteves.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de abril de 1942. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA DO DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS — TECNOLÓGICA —, EXAME DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA.

P. H. 161

Estão convidados a comparecer, no próximo dia 4 às 11 horas, ao Serviço Biometria Médica do I. N. E. P. (praça Marechal Ancora), afim de se submeterem ao exame de sanidade e capacidade física, os seguintes candidatos à prova acima:

2. Mario Vieira Maia.
4. Renato Ferreira Pereira.
5. Guilherme Soares da Rocha.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de abril de 1942. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CARREIRA DE OFICIAL POSTAL TELEGRÁFICO E EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE POSTALISTA DO MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — PROVA DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA.

Os candidatos cujos nomes relacionamos abaixo são convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P., praça Marechal Ancora, dentro de 48 horas depois de publicado o presente edital, afim de completarem a prova de sanidade e capacidade física.

Oficial Postal Telegráfico: — 24 — Carlos Paixão; 44 — Manoel Coelho Cintra Filho.

Postalista: — 67 — Arsenia Maria Andrade Soares; 119 — Jandyr Meirelles; 152 — Umberto Leite Truda; 166 — Nadir Carneiro Espindola; 175 — Waldir Pereira da Silva; 238 — Raymundo Peretti Cravo de Mattos; 426 — Murillo Carvalho; 440 — Egydio Carli; 602 — Jorge Provitina; 695 — Celio Brandão; 717 — Eny Emerick; 734 — Gilbertina dos Santos Paulo; 754 — Hélio Viana; 809 — Ijaquys Dantas de Oliveira; 812 — Jorge Moreira Braga; 835 — Wilson Rondó; 843 — Antonio Theophilo da Cunha; 865 — Carmo Alves Ribeiro; 875 — Maria da Penha Maia; 1.064 — Perola Akstein; 1.069 — Wal-dyr Rumbelsperger.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de abril de 1942. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CARREIRA DE DATALOGRAFO DO QUADRO PERMANENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — PROVA DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA.

Os candidatos cujos nomes relacionamos abaixo são convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P., praça Marechal Ancora, dentro de 48 horas depois de publicado o presente edital, afim de completarem a prova de sanidade e capacidade física.

23. Eliza Prizent.

79. Martha Lucia da Costa.
133. Yara da Silva Pereira.
219. Maria Graziella Brigido dos Santos.
271. Maria Helena Furtado Grabowsky.
316. Otavio Zaldivar Arantes.
349. Haroldo Paiva Batalha.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de abril de 1942. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA DE QUALQUER MINISTÉRIO — AUXILIAR E PRATICANTE DE ESCRITÓRIO — PROVA DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA.

Os candidatos cujos nomes relacionamos abaixo são convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P., praça Marechal Ancora, dentro de 48 horas depois de publicado o presente edital, afim de completarem a prova de sanidade e capacidade física.

255. Jorge Luiz José Verissimo.

325. Enoch dos Santos.
409. Aurca Medeiros.
448. Roberto Ferreira Gomes.
638. Nadyr Nogueira Pinto.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de abril de 1942. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DAS CARREIRAS DE ESCRIVÃO DE COLETORIA E COLETOR DO MINISTÉRIO DA FAZENDA — PROVA DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA.

Os candidatos cujos nomes relacionamos abaixo são convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P., praça Marechal Ancora, dentro de 48 horas depois de publicado o presente edital, afim de completarem a prova de sanidade e capacidade física.

Escrivão de Coletoria: — 5 — Carolino Alves; 22 — Joaquim dos Reis Lima; 37 — Ulisses Mezentier; 63 — Christovão Teixeira de Castro; 81 — Paulo Anacleto da Silva; 82 — Argemiro Benites Coimbra.

Coletor: — 48 — Carlos Teixeira Flaeschen.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de abril de 1942. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

CONCURSOS DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DAS CARREIRAS DE ESCRITURÁRIO, ENFERMEIRO, ESTATÍSTICO AUXILIAR E DENTISTA DE QUALQUER MINISTÉRIO — PROVA DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA

Os candidatos cujos nomes relacionamos abaixo são convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P., praça Marechal Ancora, dentro de 48 horas depois de publicado o presente edital, afim de completarem a prova de sanidade e capacidade física.

Escrivário — 3.865 — Manoel Felix.

Enfermeiro — 74 — Julio Perez Rivera.

Estatístico auxiliar — 69 — João Feliciano da Costa Ferreira.

Dentista — 46 — Antonio Frasca; 61 — Zilher Fraga da Rocha Freire; 67 — Nelson José de Moura; 127 — Thylza de Araujo Maciel; 156 — Gilson de Castro; 164 — Salvador Lage Brandão; 169 — Roberto Rodrigues Gonçalves; 185 — Ernani Pequeno; 210 — Alexandrino dos Santos; 238 — Ismario de Toledo Piza Junior; 272 — Arthur Oscar Ministério; 290 — Newton Diniz Junqueira; 299 — Nicéas do Larmo Cantição; 308 — Jayme Gomes Carneiro Arantes.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de abril de 1942. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DE QUALQUER MINISTÉRIO: AUXILIAR E PRATICANTE DE ESCRITÓRIO

P. H. — 168

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte I (Datalografia) da prova de habilitação acima referida:

N. de insc.	Nome	Nota
1.382.	Gil de Azevedo Araujo.....	28
1.384.	Basilio Pires de Figueiredo	29
1.386.	José de Azevedo Schuab	27
1.387.	João Batista Alvim.....	38
1.388.	Edithe Cunha Esteves	21
1.389.	Waldyr Joaquim Camara.....	24
1.390.	Anthero da Silva	23
1.391.	Nilsa Portela	27
1.392.	Regina Lucio Gomes	24
1.393.	Wilson Neves Lopes Lima.....	26
1.394.	Ismar Pereira do Lago.....	25
1.395.	Carlos Cunha.....	30
1.396.	José Gabriel	21
1.397.	Arlette Fernandes Cardoso	30
1.398.	Cora Chaltein	23
1.401.	Isabel Martins de Almeida	25
1.403.	Ilza da Silva e Souza.....	21
1.404.	Pilar Prieto Lloret	34
1.405.	Pedro Alves	15
1.407.	Roldão Manoel da Silva	31
1.408.	José de Oliveira Rezende.....	25
1.410.	Elisa Luna Freire	25
1.411.	Yolanda Barbalho Lopes	35
1.412.	Maria de Lourdes dos Santos	28
1.413.	Maria Luiza Alves Arruda Sodré.....	29
1.414.	Enio Lima	21
1.415.	Jorge Paulo Junior	Zero
1.416.	Jairo Lopes Monteiro	Seta

N.º de insc.	Nome	Nota	N.º de insc.	Nome	Nota
1.417.	Laumar Victorino de Mello	31	1.541.	Iracema de Souza Ferreira.....	29
1.418.	Odaléa Alves de Souza.....	32	1.542.	Stella Ferreira Bezerra	31
1.423.	Saturnino Castilho	27	1.543.	Athanagildo Guimarães Filho	23
1.424.	Rubem Gimenez Passos	26	1.544.	José Bica de Camargo	26
1.425.	Italo Rego	27	1.545.	Gualter Caminha Gonçalves	28
1.427.	Alexandrina dos Santos Vieira.....	23	1.546.	Maria Luiza Morrissey de Sotomayor.....	30
1.428.	Zoraide Cardoso	29	1.547.	Amilear Pereira dos Santos	24
1.429.	Aldir Guimarães Passarinho	30	1.548.	Fernando Bastos Vidinha.....	28
1.430.	Maria das Dores Martins.....	17	1.549.	Maria da Silva Azevedo.....	Oito
1.432.	Aurea Gentil Pacheco	18	1.550.	Waldir Ventura Rego	22
1.433.	Iracema Gentil Pacheco	7	1.551.	Benedicto Antônio José	28
1.434.	Elvira Gomes de Meirelles.....	21	1.552.	Aldenor Pereira de Melo	29
1.435.	Maria de Lourdes Carneiro da Cunha Costa.....	29	1.553.	Joselina Mendes	30
1.436.	Lourdes Branco	35	1.554.	Haroldo Raymundo de Mello	33
1.438.	Darcy Benites dos Santos.....	22	1.557.	Pedro Ferreira Magalhães	29
1.439.	José Wilson Oliveira	34	1.558.	José Maria Uchôa Daltro	24
1.440.	Dinah Rodrigues	30	1.559.	Maria José Avellar Lima.....	23
1.441.	Luiz Gonzaga dos Santos Lima.....	22	1.561.	Antonieta Vaz de Souza	40
1.442.	Maria da Glória Carauta	26	1.562.	Maria de Andrade Carné.....	18
1.444.	Arlindo Baptista Filho	zero	1.563.	José d'Abrantes Fortuna	28
1.445.	Maria José Videira Garcia	27	1.564.	Idynéa da Silva Theophilo	21
1.448.	Natalina Durães	29	1.565.	Oscar José da Silva	13
1.449.	Diogo Wilson Pereira d'Almeida.....	28	1.566.	Alice Carneiro	28
1.450.	Waldyr Conde	33	1.567.	Adair Canilho Soares	Sete
1.453.	Léa da Silva Araújo	23	1.568.	Elza Martins Leão	25
1.454.	Hermes Manoel da Fonseca	29	1.569.	Rolando de Oliveira Flores	19
1.455.	Orlando Marinho Fontinhas	40	1.570.	Tacy Sampaio de Brito	32
1.457.	João Jacyntho Vieira Netto.....	21	1.571.	Carlos Gonçalo Amaral	32
1.458.	Jair de Abreu Moreno	33	1.575.	Iracema Lacerda da Fonseca	21
1.459.	Flávio Faria	25	1.576.	Lidia Losso	24
1.460.	Augusto de Azevedo Faria Filho.....	28	1.577.	Yolita Assenço Torres	27
1.461.	Deodoro Nogueira Pimenta	24	1.578.	Alvaro Reis.....	23
1.462.	Walbéa Brito Durão	33	1.579.	Inizia Nunes da Rocha	26
1.465.	Alvaro Miranda de Albuquerque.....	24	1.580.	Edna Rodrigues de Souza	30
1.466.	Virgílio Domingues da Silva Filho.....	24	1.581.	Eunice de Barros Brigido	20
1.467.	Maria Celeste Rocha Mato	26			
1.468.	Waldemar Moreira Leite	22			
1.469.	Nair Felgueiras Marques	23			
1.471.	Edebral Nunes Gamaz	19			
1.472.	Celeste Augusto de Moura	36			
1.473.	Diana Bruzzi Pinto	31			
1.474.	Waldo de Abreu Webler	19			
1.475.	Lina Hartt Pereira	27			
1.476.	Maria Aparecida Carvalho	23			
1.477.	Heloisa Duprat Passos	26			
1.478.	Djalma Ferreira Magalhães	28			
1.479.	Esther Ferreira Magalhães.....	27			
1.480.	Maria do Carmo Martins	26			
1.482.	Edgard de Souza Ramos.....	28			
1.484.	Gyselia Taveira	30			
1.485.	Angelina Arena	25			
1.487.	João Pazzini	34			
1.488.	Arykerme de Carvalho	18			
1.489.	Nilza Ferreira da Costa e Souza.....	25			
1.490.	Rosaura Bellas Galvão	22			
1.492.	Zurica Galvão Peixoto	39			
1.493.	Newton Soares	31			
1.494.	Maria da Penha Gomes	28			
1.495.	Céres Trindade de Mattos.....	27			
1.496.	José Calori	18			
1.497.	Creso Faria Mesquita.....	33			
1.498.	Rubem dos Santos Querido.....	27			
1.500.	Aluisio Martins	28			
1.502.	Joaquim Ferreira de Barros Filho.....	33			
1.503.	Arnaldo de Oliveira	25			
1.504.	Nicanor de Barros Pimentel Filho.....	22			
1.506.	Maria do Carmo Badojo.....	31			
1.507.	Ayllon Bezerra Nunes	26			
1.509.	Sylvia Ribeiro Durand	22			
1.510.	Odalécia Brasil de Melo	23			
1.511.	Margarida Baptista Domingues	26			
1.515.	Manoel do Espírito Santo	30			
1.516.	Antonio Balbino da Silva	24			
1.517.	Jacyr Vieira Marques	26			
1.518.	Nancy Soares	30			
1.519.	Luiz Rodrigues	17			
1.521.	Regina Canto de Miranda Corrêa	27			
1.522.	Aleydah Canto Correio Senna	37			
1.523.	Estephano Fara	19			
1.524.	Esperidião Senra de Andrade	25			
1.525.	Osmarina Nunes da Silva	10			
1.527.	Yvette Mouzin	38			
1.529.	Francisco de Assis Amorim Araújo	21			
1.531.	José Alves Ramalho	28			
1.532.	Ruth Costa Guedes	33			
1.533.	Olga Trivilino	26			
1.534.	Ecléa de Figueiredo	36			
1.535.	Arivaldo Azevedo Santana	35			
1.537.	Nelson de Castro Miranda	35			
1.538.	Izabel Salles Pimentel	23			
1.539.	Maria Bellegarde Mariz de Maracajá.....	29			
1.540.	Oswaldo de Carvalho	Quatro			

D.S. do D.A.S.P., em 30 de abril de 1942. — *Estevão Lyrio da Luz*, secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

RETIIFICAÇÃO

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ATENDENTE

P.H. — 171

O edital de abertura de inscrição à prova de habilitação para admissão de extranumerário-mensalista do Instituto Nacional de Puericultura — Atendente (P.H. 171), foi reproduzido no *Diário Oficial* de 28 de abril corrente por ter sido publicado com incorreções no dia 25 do mesmo mês.

D.S. do D.A.S.P., em 30-4-42. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

COMERCIANTES DE ÓLEO DIESEL E ÓLEOS COMBUSTÍVEIS

(FUEL OIL)

Notifico por meio deste edital a todos os comerciantes de óleos Diesel e óleo combustível (Fuel oil), que ficam obrigados a se registarem na sede deste Conselho, de acordo com o art. 27 do decreto n. 4.071, de 12 de maio de 1939.

Os estoques disponíveis dos referidos produtos devem ser trazidos ao conhecimento deste Conselho, dentro de 24 horas, a partir da data da publicação deste, e os prazos para o registro serão os seguintes:

Quatro dias, para o Distrito Federal, seis dias para São Paulo, Estado do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, e dez dias para os demais Estados. — *Major Iba Jobim Meirelles*, chefe de gabinete.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital fica citado, de acordo com o parágrafo único do art. 254 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o servente, classe C, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, José Celestino, para, no prazo de oito dias, a contar da data desta publicação, apresentar defesa no processo administrativo em que é acusado, por abandono do cargo. (Ref.: Processo n. 7.689-42).

Divisão do Pessoal, em 30 de abril de 1942. — *Visto — P. Amaral Palet*, diretor.

Polícia Civil do Distrito Federal**DIRETORIA GERAL DO EXPEDIENTE E CONTABILIDADE****AVISO**

Aviso aos Srs. fornecedores inscritos na concorrência para fornecimento de rações preparadas aos presos da Polícia que foi adiada para 2 de maio próximo, às 12 horas, a data da apresentação e abertura das respectivas propostas.

Polícia Civil do Distrito Federal**INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL**

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Infrações cujas responsabilidades foram determinadas já na vigência do decreto-lei n. 3.651 de 25 de setembro de 1941 — C.N.T.

Autos de passeio:

Nelson da Costa Cony — 27.889 — Art. 8.º.
Colmar P. de Cerqueira Daltro — 30.020 — Art. 5.º, n. 1.
Sylvio Justo Sérgio — 30.136 — Art. 5.º, n. 1.
Hernani Fernandes de Souza — 30.540 — Art. 5.º, n. 1.
Ronan Rodrigues Borges — 30.646 — Art. 5.º, n. 1.
Carlos Sanches Queiroz — 30.687 — Art. 6.º, n. 9-D.

Nota: — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor ou ainda na do próprio veículo, de acordo com o previsto no art. 120 do regulamento em vigor. — (C.N.T.)

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1942. — *Edgard Pinto Estrella*, inspetor do Tráfego.

Polícia Civil do Distrito Federal**INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL**

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Infrações cujas responsabilidades foram determinadas já na vigência do decreto-lei n. 3.651 de 25 de setembro de 1941 — C.N.T.

Autos de passeio:

Hercyl C. Branco Pereira Franco — 405 — Art. 8.º.
Braz Pereira Gomes — 983 — Art. 5.º, n. 4.
Abraão da Silva e Souza — 2.517 — Art. 8.º.
João Carlos Penteado — 3.325 — Art. 6.º, n. 4.
Joaquim Teixeira Pimenta — 4.307 — Art. 5.º, n. 4.
Orlando de Oliveira Gouvêa — 6.242 — Art. 6.º, n. 6.
Jurandyr Martins de Castro — 7.192 — Art. 6.º, n. 9-D.
Alfredo Rodrigues Alves — 18.092 — Art. 5.º, n. 4.
Moacyr Pereira de Aguiar — 18.670 — Art. 8.º.
Orlando Laurito Priori — 21.143 — Art. 8.º.
José Cândido Silva Muriey — 24.232 — Art. 5.º, n. 4.
Emílio François Filho — 27.664 — Art. 8.º, § 1.º-G.
Washington Azevedo — 28.837 — Art. 5.º, n. 4.
Jurandyr Montenegro Magalhães — 31.901 — Art. 6.º, n. 4.
José Rodrigues de Almeida — 31.996 — Art. 5.º, n. 2.
José Bastos d'Ávila — 33.597 — Art. 6.º, n. 9-D.
Felipe Fares Fiad — 35.168 — Art. 8.º.
Willy Schaller — 35.321 — Art. 8.º.

Carga:

Joaquim Hipólito da Silva — 9.068 — Art. 5.º, n. 10.

Ônibus:

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro — 382, 582, 674 e 794 — Art. 5.º, n. 4.
Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro — 917 — Art. 5.º, n. 4.
Mário Bianchi — 535, 556, 562 e 979 — Art. 5.º, n. 4.
Mário Bianchi — 808 — Art. 9.º.
Cruz Filho & Cia. Ltda. — 195, 149, 479 e 934 — Art. 6.º, número 14.
José Corrêa Lopes & Cia. — 205, 210 e 237 — Art. 6.º, n. 6.
Empresa Viação Victoria Ltda. — 7, 810 — Art. 6.º, n. 2.
Empresa Ônibus de Luxo Ltda. — 131 e 444 — Art. 6.º, n. 14.
M. P. Salgado — 489 e 605 — Art. 8.º do decreto n. 7.033.
Independência Auto Ônibus Ltda. — 525 e 898 — Art. 249 do antigo R. V.
Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — 98 — Art. 5.º, número 4.
Caldeira & Silva — 230 — Art. 6.º, n. 14.

Viação São Jorge Ltda. — 338 — Art. 6.º, n. 14.
Empresa Internacional Ônibus de Luxo Ltda. — 548 — Artigo 6.º, n. 6.
Viação Continental Ltda. — 650 — Art. 5.º, n. 4.
Francisco Conte — 688 — Art. 5.º, n. 10.
Viação Santa Cecília Ltda. — 726 — Art. 6.º, n. 8.
José Joaquim de Brito — 870 — Art. 5.º, n. 16.
Limousine Federal Ltda. — 955 — Art. 6.º, n. 6.
Nota — A falta de pagamentos das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor ou ainda na do próprio veículo, de acordo com o previsto no art. 120 do regulamento em vigor. — (C.N.T.)
Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — *Edgard Pinto Estrella*, inspetor do Tráfego.

Polícia Civil do Distrito Federal

Resultado dos exames efetuados no dia 30 do corrente.

Aprovados:

Carlos Auto de Andrade, José Antonio Chrissanto, Joaquim Galvão, Jayme Rodrigues, Raul Caldeira, João Marques de Oliveira, Antonio de Almeida, Paulo Francisco de Moraes, Geraldo de Mello Barboza, Augusto Bento Fontes, Senen Canton Gonzalez, Rogerio Costa Bastos, Ernesto Figueiredo de Almeida.

Reprovados: 10.

Inspetoria do Tráfego, em 30 de abril de 1942. — O inspetor Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**Departamento de Administração****Divisão de Obras****CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente mês, à pág. 6.207, para serviços de instalação na Biblioteca Nacional.

Outrossim, que o item 10 do referido edital passará a ser assim redigido: O pagamento será efetuado em 4 (quatro) prestações, a juízo da fiscalização, sendo a última paga após a aceitação do serviço.

Divisão de Obras, 24 de abril de 1942. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Divisão de Obras**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente mês, às págs. 6.206-7, para serviços de remodelação na Biblioteca Nacional.

Outrossim, que o item 10 do referido edital passará a ser assim redigido: O pagamento será efetuado em 4 (quatro) prestações, a juízo da fiscalização, sendo a última paga após a aceitação do serviço.

Divisão de Obras, 24 de abril de 1942. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Divisão de Obras**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 18 do corrente mês, às págs. 6.361-42, para prosseguimento e terminação das obras do Sanatório do Estado do Rio de Janeiro.

Divisão de Obras, 28 de abril de 1942. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Divisão de Obras**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 18 do corrente mês, págs. 6.360, para fornecimento e instalação da cosinha, copa, lavanderia, caldeira, gerais e forno para queimar lixo, para o Sanatório do Estado do Rio de Janeiro.

Divisão de Obras, 28 de abril de 1942. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Divisão de Material**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 22**

Devidamente autorizado pelo senhor diretor geral do Departamento de Administração deste Ministério, faço público que, nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade Pública, se acha aberta na Secção Administrativa da Divisão de Material, à Avenida Almirante Barroso, 72, 5.º andar, concorrência administrativa para aquisição de moveis de madeira e de aço, material de laboratório, cirúrgico e dentário, máquinas de escrever e de costurar, utensílios de cozinha e de copa, roupas de cama e mesa, etc., destinados à instalação do Preventório para crianças débeis, no Estado do Rio Grande do Norte, sob as seguintes condições:

1.ª — Os candidatos ainda não inscritos para concorrência neste Ministério deverão pedir inscrição ao Sr. diretor da Divisão de Ma-

térial, em requerimento acompanhado dos documentos que habilitem o julgamento de sua idoneidade e, bem assim, da prova de quitação referente aos impostos federais e municipais.

2.^a — As propostas, que deverão ser apresentadas em três vias, sendo uma delas devidamente selada, serão abertas na presença dos interessados, no dia 11 de maio próximo, às 14 horas.

3.^a — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas nas partes referentes à discriminação do fornecimento e ao preço que deverá constar das mesmas em algarismos e por extenso, para o material constante da relação que será fornecida por esta Divisão, aos interessados.

4.^a — O concorrente, cujo fornecimento lhe for adjudicado, fica obrigado a, no prazo de cinco (5) dias, contados da data de aprovação da presente concorrência, mediante aviso que lhe será dado, depositar na Tesouraria Geral deste Ministério, em dinheiro ou apólices da dívida pública, 5% sobre a importância total do dito fornecimento.

5.^a — O material será posto na sede de dependência do destino, à custa do fornecedor, depois de devidamente examinado por representante do Departamento Nacional de Saúde e desta Divisão.

6.^a — Depois de realizado o fornecimento e considerados aceitos os artigos, o fornecedor apresentará fatura em três vias selada na forma da lei, para pagamento pela estação pagadora competente.

7.^a — O Governo ficará com direito de anular a presente concorrência, sem que assista aos interessados qualquer direito a reclamações.

Divisão de Material, em 30 de abril de 1942. — *Annibal B. Richard*, chefe da Seção Administrativa. — *Visto*. — *Orlando Gomes Calaza*, diretor.

Departamento Nacional de Saúde

SERVIÇO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA MEDICINA

Dia 30 de abril de 1942

De ordem do Sr. diretor do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e nos termos do art. 19 do decreto n. 24.492, de 1934, é feita a seguinte publicação da lista dos estabelecimentos varejistas e atacadistas de lentes, registrados neste Serviço:

Varejistas:

1. Casa Euterpe.
2. Ótica Americana.
3. Ótica Lux.
4. Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.
5. Casa Guimarães.
6. Joalheria Almeida.
7. Ótica Copacabana.
8. Casa Baptista.
9. Pêndula Central.
10. Casa Argentio.
11. Ótica Marquesa.
12. A Pérola Oriental.
13. Ótica Holandesa.
14. Clarim Universal.
15. Pince-Nez de Ouro.
16. Casa Vidal.
17. Ótica Inglesa.
18. Casa Italo-Brasil.
19. Ótica Santo Antonio.
20. Casa Ahrens.
21. A Ótica.
22. Ótica Nova.
23. Casa Moreno.
24. Ótica Cristal.
25. Casa Madureira.
26. Casa Ideal.
27. Ótica Moderna.
28. Cine-Foto.
29. Instituto Ótico Raxy.
30. Ótica Rio.
31. Ótica Central.
32. Centro Foto.
33. Ótica Fina.
34. Ótica Bastos.

Atacadistas:

1. R. G. & Bloch, Ltda.
2. Carvalho & Reis Ltda.
3. W. Keller.
4. Sociedade Brasileira de Ótica.
5. Kurt Winkelstein.
6. Bausch & Lomb do Brasil, Ltda.
7. Carl Zeiss Sociedade Ótica, Ltda.
8. Frussa Neumann & Cia.
9. Cutelarias Adaga, Ltda.
10. Hugo Molinari & Cia.
11. Nitsche, Gunter Busch do Brasil Ltda.

S.N.F.M., 30 de abril de 1942. — *José Monteiro de Sá Freire*, oficial administrativo K — *Visto*. — O diretor, (assinatura ilegível).

Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME VESTIBULAR REALIZADO DE ACORDO COM O DECRETO-LEI N. 4.165 DE 10 DE MARÇO DE 1942.

Curso de Geografia e História:

Ligia Ferreira Carriço	55,2
Edgar Kulmann	51,3
Léa Quintiere	51,3
Antonio Teixeira Guerra	51,3
Dora Magalhães Wanderley	51,1
Ariosto de Avellar Pinto	50,8
Raife Tanile	50,5

Curso de História Natural:

Maria de Lourdes Baptista	53,6
---------------------------------	------

Curso de Química:

Xenia Sylvia Gerhard	51,8
----------------------------	------

Curso de Letras Clássicas:

Daisy Pires Guimarães	56 -
Aristoteles Rodrigues Vaz	52,3
Terdy Ramos Povares	50,5
Léa Flaminia Daddario	50,1

Curso de Letras Neolatinas:

Edzia Altschuller	52,6
Dalton Boechat	50 -

Curso de Ciências Sociais:

Helio Oliva da Fonseca	56,5
Agenor Martins Raposo	51,9
Suzanna Semelsinger	50,5
Myriam Carvalho da Silva	50 -

Curso de Matemática:

Urbano Teixeira Gondar	51,5
Exedito Ramos Bogéa	50,2
Elza Baptista de Azevedo	50 -

Curso de Letras Anglo Germânicas:

Eugenia Soibel	59,2
Edelvira Gomes Fernandes	56,9
Norma Quadros Morethson	56,5
Irene Blois Lucci	56,5
Liano Machado	56,3
Renné Keller	55,5
Henriette do Amaral Lott	51,9
Adelia Kauffman	51,3
Olga Goldfeld	51,6
Lona Galler	51,2
Hans Carl Vaz Giese	50,1

Curso de Desenho:

Precioso Cervino (Português)	44 -
Albor Spartaco Artese	44 -
Zuleika Rocha Pitta	41,5
Nadir Correia da Silva	40 -

Colégio Pedro II (Internato)

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE DUAS CADEIRAS DE LATIM

De ordem do Sr. diretor, e de acordo com as Instruções baixadas pelo Exmo. Sr. ministro da Educação e Saúde, com a Portaria n. 187, de 24 de junho de 1939, e publicadas no *Diário Oficial* de 31 de julho do mesmo ano, torno público, para conhecimento dos interessados, que desta data, até 5 de maio próximo futuro, às 15 horas, estará aberta a inscrição para o provimento de duas cadeiras de Latim, neste Internato.

Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar requerimentos instruídos com os seguintes documentos, encaminhados ao Sr. diretor deste mesmo Internato:

- a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) atestado de sanidade;
- c) prova de bons antecedentes, mediante folha corrida;
- d) carteira de reservista ou prova de estar quite com o serviço militar;
- e) prova de haver completado o curso de humanidades ou diploma de Instituto idôneo onde se ministre o ensino da disciplina em concurso;
- f) 50 exemplares de uma tese sobre o assunto da disciplina em concurso, de livre escolha do candidato;
- g) documentação relativa ao exercício do magistério e a atividades literárias, artísticas ou científicas, relacionadas com a disciplina em concurso;
- h) recibo de pagamento da taxa de inscrição de 100\$0 (cem mil réis).

A tese a que se refere este edital poderá ser impressa, datilografada ou mimeografada.

Além do selo da petição, os candidatos deverão apor, em cada um dos pedidos de inscrição, a estampilha federal de 20\$0, conforme prescreve a lei n. 202, de março de 1936. Este selo de 20\$0 será inutilizado pelo secretário.

O concurso constará sucessivamente de:

- a) apreciação dos títulos e documentos que tiverem sido apresentados pelos candidatos no ato da inscrição;
- b) prova de defesa de tese;

- c) prova escrita;
d) prova didática.

Todas as provas e julgamento do concurso serão realizados em sessão pública, excetuada a prova escrita.

Os candidatos poderão assistir às defesas de tese dos seus concorrentes, salvo aqueles que, não tendo sido chamados, hajam apresentado tese sobre o mesmo assunto, caso em que ficarão mantidos incommunicáveis durante a defesa.

Todas as provas obedecerão à ordem das inscrições.

Secretaria do Colégio Pedro II — Internato, em 5 de novembro de 1941. — *Sylvio Braga*, secretário.

Divisão de Ensino Superior

FACULDADE DE MEDICINA DE PORTO ALEGRE

Faço público, de ordem do Sr. professor diretor, que, na forma do art. 157 do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.462, de 25 de junho de 1934, se acha aberta nesta data, encerrando-se às 16 horas do dia 3 de maio de 1942, a inscrição para o concurso de professor catedrático de Higiene, da 5.ª série do curso de Medicina desta Faculdade.

O candidato à inscrição deverá:

- apresentar diploma profissional ou científico de instituto onde se ministre o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;
- provar que é brasileiro nato ou naturalizado;
- apresentar provas de sanidade e de idoneidade moral;
- apresentar documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;
- ser docente livre ou ter concluído o curso médico, pelo menos seis anos antes;
- apresentar documento que prove estar quite com o serviço militar;
- apresentar tese (art. 3.º, § 1.º do decreto-lei n. 271, de 12 de fevereiro de 1938).

O processo e julgamento do concurso obedecerão às disposições do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, e às da lei n. 444, de 4 de junho de 1937.

Mais informações na Secretaria da Faculdade de Medicina, exclusivamente, das 9 às 11 horas.

Secretaria da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, 3 de setembro de 1941. — Pelo secretário, *Solon Gomes Dias*, oficial administrativo, classe I. — *Raul Moreira da Silva*, diretor. — Visto: *Jurandyr Lodi*, diretor da Divisão de Ensino Superior.

Universidade do Brasil

ESCOLA NACIONAL DE MÚSICA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concursos para provimento das cadeiras de Dicção, Declamação Lírica, Harpa, Prática de Orquestra e Trombone, publicado no *Diário Oficial* de 23 do corrente, às páginas 6.646-48.

Concurso ao prêmio "Columbia Concerts"

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 23 do corrente, à página n. 6.646.

Serviço Nacional da Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 10-42

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que Joaquim de Castro, cujo paradeiro é desconhecido, responsável pelo prédio sito à rua Oliveira Lima, 63, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 19.474 (4.º termo), incidente sobre o prédio acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

ZONA 3.283 — 1.ª VIA — N. 19.474

4.º TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o art. 3.º, letra c, parágrafo único do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica intimado o responsável pelo prédio sito à rua Oliveira Lima n. 63, a executar, no prazo de 8 dias, as exigências abaixo discriminadas e, na falta do cumprimento destas, sujeito às penalidades da lei: "lançar à rede de esgoto as águas fecais e demais águas residuárias".

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — Dr. *Sylvio Cardoso*.

Serviço Nacional da Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 9-42

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que Joaquim de Castro, cujo paradeiro é desconhecido, por não ter cumprido a intimação n. 18.541 (3.º termo), de 9 de dezembro de 1941, está sendo multado pelo Setor n. 3 do Serviço Nacional de Febre Amarela, de acordo com o auto que vai adiante transcrito: Aos 20 dias do mês de abril de 1942, eu médico sanitário abaixo assinado, tendo confirmado a infração do art. 3.º, letra c, parágrafo único do Regulamento do Serviço de

Profilaxia da Febre Amarela no Brasil publicado com o decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, em que incorreu o Sr. Joaquim de Castro, cujo paradeiro é desconhecido, por não ter cumprido a intimação de n. 18.541 (3.º termo), referente ao prédio sito à rua Oliveira Lima n. 63, de sua responsabilidade, intimação essa que determina: lançar à rede de esgoto as águas fecais e demais águas residuárias, conforme consta do auto de infração, lavrado em 20 de fevereiro de 1942, pelo guarda chefe Waldemar Accioly de Carvalho Silva e testemunhado por Antônio Alves e João Baptista de Senna, lavro contra o mesmo o presente auto de multa ficando o infrator citado para pagar na Tesouraria do Ministério da Educação e Saúde, mediante guia expedida pela Secção de Contabilidade do Serviço Nacional de Febre Amarela, dentro do prazo de dez dias contados da data do ciente ou da publicação no *Diário Oficial*, a importância de 110\$0, correspondente à multa cominada no art. 59 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, devendo o infrator, no caso de recurso, interpô-lo dentro dos cinco primeiros dias úteis daquele prazo e mediante depósito, sem o que será a multa cobrada executivamente, no Juízo competente. — Dr. *Sylvio Cardoso*.

Serviço Nacional da Febre Amarela

EDITAL N. 11-42

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que Antônio Brandão, cujo paradeiro é desconhecido, responsável pelo terreno baldio ao lado do prédio n. 1.413 da rua Honório, está sendo intimado pelo termo de intimação n. D-894, incidente sobre o terreno acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

ZONA N. 4.302 — 1.ª VIA — N. D-894

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o art. 42 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica intimado o Sr. Antônio Brandão, responsável pelo terreno sito à rua Honório ao lado do n. 1.413 a executar, no prazo de 10 dias, as exigências abaixo discriminadas e, na falta do cumprimento destas, sujeito às penalidades da lei: "Aterrar e nivelar convenientemente o terreno acima indicado — sob pena de multa de cem mil réis a um conto de réis, dobrada nas reincidências".

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1942. — Dr. *Leal Ferreira*, sanitarista.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Edital n. 15, de 1942

Concorrência pública para alienação do domínio pleno do terreno e prédio situado na avenida Guilherme Maxwell n. 226, antiga Estrada do Porto de Inhauma n. 156, na freguesia de Inhauma, nesta capital.

De ordem do Exmo. Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, contida no processo número 25.655-41, faço público que no dia 22 de maio de 1942, às quinze (15) horas, na sala n. 618, do 6.º pavimento do edifício "Andorinha", à avenida Almirante Barroso n. 81, na Esplanada do Castelo, nesta capital, pela Comissão previamente designada por este Serviço Regional, serão recebidas propostas para a aquisição do domínio pleno do terreno e prédio situado na avenida Guilherme Maxwell n. 226, antiga estrada do Porto de Inhauma número 156, freguesia de Inhauma, nesta capital, mediante as cláusulas seguintes:

I — É objeto desta concorrência pública a alienação do domínio pleno do terreno e prédio situado na avenida Guilherme Maxwell n. 226, antiga estrada do Porto de Inhauma n. 156, freguesia de Inhauma, nesta capital, de propriedade da União Federal, com a área de 477.4828 m², dimensões e confrontações seguintes: tem a configuração de um quadrilátero irregular; frente 12,81 m. no rumo verdadeiro de 88.º 00' NW; lado direito 39,15 m. aos 6.º 51' NE; fundo 11,36 m. aos 89.º 51' NE; lado esquerdo 39,83 m. aos 4.º 46' SW. Confronta na frente com a avenida Guilherme Maxwell; lado direito com o imóvel n. 234 da referida avenida de João França; fundo com o terreno de Emilia Conceição Bastos; lado esquerdo com o imóvel sem número da avenida Guilherme Maxwell de Eduardo Machado.

II — A presente alienação é feita em virtude da autorização contida no decreto n. 1.841, de 31 de julho de 1937.

III — As propostas deverão ser apresentadas em três (3) vias, em envelope fechado, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, de vida-mente datadas e assinadas, sendo a primeira via selada com uma estampilha federal de 1\$000 por folha e um selo de Educação e Saúde Pública de \$200.

IV — As propostas deverão conter o preço oferecido em algarismos e por extenso e a declaração de inteira submissão à todas as cláusulas deste edital e demais exigências do Código de Contabilidade da União.

V — Não serão tomadas em consideração as propostas que oferecem preço inferior ao da avaliação que é de vinte mil réis (20\$0) por metro quadrado, ou sejam 13.550\$0 pela área total.

VI — A concorrência poderá ser anulada, não cabendo aos concorrentes nenhuma indenização, sob qualquer pretexto.

VII — No dia e hora acima indicados, a Comissão de Concorrências, em presença dos interessados, abrirá os invólucros das propostas dos concorrentes julgados idôneos e que apresentarem o recibo da caução de um conto e quinhentos (1:500\$0), em moeda corrente feita na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, mediante guia expedida pelo Serviço Regional no Distrito Federal, providenciando a Comissão para que cada um dos concorrentes rubrique as propostas dos demais e a lavratura da competente ata.

VIII — No caso de empate do preço mais elevado oferecido, será contemplado o proponente empatado que na própria proposta propuser maior aumento sobre a mesma ou o que for sorteado, caso de nenhum dos empatados querer oferecer tal aumento.

IX — Se o concorrente a quem for o terreno adjudicado recusar-se assinar a escritura de compra e venda, perderá a caução, a qual reverterá em favor da Fazenda Nacional e será escolhido o proponente imediatamente classificado ou aberta nova concorrência a juízo do diretor do Domínio da União.

X — Aos proponentes que não forem contemplados, serão restituídas as cauções logo após a aprovação da concorrência.

XI — O proponente aceito fica obrigado a assinar a escritura de compra e venda na Procuradoria do Domínio da União, dentro do prazo de dez (10) dias, contados, da data do aviso para esse fim, devendo apresentar o recibo do recolhimento da importância correspondente a sua proposta ao Banco do Brasil, mediante guia expedida pelo Serviço Regional.

Qualquer pedido de informação será prestado diretamente aos interessados, no gabinete do chefe do Serviço Regional no lugar de início mencionado. Diretoria do Domínio da União — Serviço Regional no Distrito Federal. — Em 29 de abril de 1942. — *Homero Duarte*, chefe do Serviço.

Diretoria do Domínio da União

Serviço Regional no Distrito Federal

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional na Diretoria do Domínio da União do Distrito Federal, contida no processo n. 22.848-42, pelo presente, fica o Sr. Joaquim Alves dos Santos convidado a comparecer nesta repartição, afim de tratar de assunto de seu interesse. (Proc. n. 22.848-42).

Maria José de Araujo, auxiliar de escritório VIII.

Diretoria do Domínio da União

Serviço Regional no Distrito Federal

Comissão de Concorrências

Concorrência pública para alienação do direito preferencial ao aforamento do domínio útil de dois (2) lotes de terreno acrescidos de marinha designados por lotes 401 e 402, da quadra 42 do Cais do Porto, distrito da Gamboa, nesta Capital.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 14 de 24 de abril do corrente ano, publicado às páginas ns. 7.063, e 7.064, do *Diário Oficial* de 28 do mesmo mês e ano, relativo ao assunto acima mencionado. (Processo n. 13.386-41).

Serviço Regional no Distrito Federal, 29 de abril de 1942. — *Homero Duarte*, chefe do Serviço.

Diretoria do Domínio da União

Serviço Regional no Distrito Federal

De ordem do Sr. chefe do Serviço, pelo presente edital, fica a senhora Izaura de Oliveira Fernandes convidada a apresentar certidão de transferência no Registro Geral de Imóveis do prédio n. 77, apartamentos 1 a 6, da rua Cândido Gaffrêe, na Urca. (Proc. n. 38.612, de 1940).

Maria José de Araujo, auxiliar de escritório VIII.

Diretoria do Domínio da União

Serviço Regional no Distrito Federal

De ordem do Sr. chefe do Serviço, pelo presente edital, ficam os herdeiros e sucessores de firma Leal & Irmão convidados a requerer a transferência das terras situadas em Retiro, Saudoso, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, das quais a referida firma era foreira. (Processo n. 42.956-39).

Maria José de Araujo, auxiliar de escritório VIII.

Diretoria do Domínio da União

Serviço Regional no Distrito Federal

De ordem do Sr. chefe do Serviço, pelo presente edital, fica o Sr. Honório Rodrigues Barreto convidado a declarar se está de acordo com a avaliação dada às benfeitorias existentes nas terras situadas em Piranema, município de Itaguaí, Estado do Rio, e, bem assim, notificado de que senão cumprir essa exigência, dentro do prazo de 60 dias, contados a partir da publicação deste, a União dará prosseguimento ao respectivo processo, à revelia do interessado. (Proc. número 15.256-41).

Maria José de Araujo, auxiliar de escritório VIII.

Diretoria da Divisão do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor de Divisão do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado, de acordo com o disposto no artigo 78, § 1.º do regulamento em vigor, a prestar, dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria, devendo para esse fim, dirigir-se à Secretaria:

Processo n. 26.086-41 — *Viral da Rocha Araujo*, exercício de 1936.

Secretaria da Diretoria de Divisão do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — *Waldemar Pinto*, secretário.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 330

Processo n. 172-42

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Felipe Dias da Silva, residente à rua Senador Vergueiro n. 143, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de oito (8) dias, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de doze mil réis (12\$0), correspondente a selos devidos na guia expedida pelo Cartório do 1.º Ofício do Juízo de Direito da 2.ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública do Distrito Federal, em 3 de março de 1941, referente ao executivo fiscal n. 6.026, série G.T.

S.P.J., 28 de abril de 1942. — *Milton da Costa Belham*, chefe.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 311

AUTO DE INFRAÇÃO N. 1.932-41

Pelo presente edital fica intimada, a firma G. Xavier & Companhia Limitada, à rua S. Francisco Xavier n. 447, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de um conto de réis (1:000\$0) de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

S.P.J., em 15 de abril de 1942. — O chefe, (Assinatura ilegível).

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 332

AUTO DE INFRAÇÃO N. 3.046-41

Pelo presente edital fica intimada a firma José Pereira do Cabo Junior, à rua do Senado n. 45, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de oitocentos e onze mil e duzentos réis, correspondente aos impostos devidos na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

S.P.J., em 15 de abril de 1942. — O chefe, (Assinatura ilegível).

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 333

AUTO DE INFRAÇÃO N. 3.097-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Abel Luiz da Costa, à Avenida Suburbana n. 6.521, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de trezentos mil réis (300\$0) de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

S.P.J., em 15 de abril de 1942. — O chefe, (Assinatura ilegível).

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 334

AUTO DE INFRAÇÃO N. 3.144-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Mendel Goldner, à rua Alvaro de Miranda n. 40, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de quinhentos mil réis (500\$0) de multa e a de duzentos e oitenta mil e duzentos réis, correspondente ao imposto devido, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

S.P.J., em 15 de abril de 1942. — O chefe, (Assinatura ilegível).

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 325**

AUTO DE INFRAÇÃO N. 3.160-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Jayme Morgenstern, à rua do Livramento n. 97, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de cinquenta e quatro mil réis (54\$0), correspondente ao imposto simples, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

S.P.J., em 16 de abril de 1942. — O chefe, (Assinatura ilegível).

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 336**

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 1.600-40

Pelo presente edital fica intimada a firma Chenich Jachimoniez, à rua Araxá n. 439, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de cento e cinquenta mil réis (150\$0) de multa e a de sessenta mil réis (60\$0), correspondente aos emolumentos devidos em 1940, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

S.P.J., em 30 de abril de 1942. — Pelo chefe, *Lino Pires de Castro Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 337**

NOTIFICAÇÃO N. 2.555-40

Pelo presente edital fica intimada a firma Urbano Francisco de Supa e Silva, à rua Rangel Pestana n. 11, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de duzentos e dez mil réis (210\$0) de multa e a de duzentos e dez mil réis (210\$0), correspondente aos emolumentos devidos em 1940, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

S.P.J., em 30 de abril de 1942. — Pelo chefe, *Lino Pires de Castro Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 338**

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 3.533-40

Pelo presente edital fica intimada a firma A.S. Brito, à rua Senador Pompeu n. 35, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de cento e setenta mil réis (170\$0) de multa e a de cento e setenta mil réis (170\$0), correspondente aos emolumentos devidos em 1940, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

S.P.J., em 30 de abril de 1942. — Pelo chefe, *Lino Pires de Castro Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 339**

NOTIFICAÇÃO N. 3.549-40

Pelo presente edital fica intimada a firma Firmino Fernandes, à rua do Senado n. 201, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de cento e cinquenta mil réis (150\$0), de multa e a de cento e vinte mil réis (120\$0), correspondente aos emolumentos devidos em 1940, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

S.P.J., em 30 de abril de 1942. — Pelo chefe, *Lino Pires de Castro Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 340**

NOTIFICAÇÃO N. 3.585-40

Pelo presente edital fica intimada a firma Georges Loutfallah El Amme, à rua da Alegria, n. 73, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da pu-

blicação deste, sob pena de venda em leilão da mercadoria apreendida, a importância de cento e cinquenta mil réis (150\$0) de multa e a de sessenta mil réis (60\$0), correspondente aos emolumentos devidos em 1940, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

S.P.J., em 30 de abril de 1942. — Pelo chefe, *Lino Pires de Castro Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 341**

NOTIFICAÇÃO N. 3.634-40

Pelo presente edital fica intimada a firma André Mirachy, à rua Uruguiana n. 140-1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de cento e cinquenta mil réis (150\$0) de multa e a de sessenta mil réis (60\$0) correspondente aos emolumentos devidos em 1940, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

S.P.J., em 30 de abril de 1942. — Pelo chefe, *Lino Pires de Castro Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 342**

NOTIFICAÇÃO N. 3.708-40

Pelo presente edital fica intimada a firma O. A. Monteiro, à praça Floriano n. 89-sobrado, S. Frente, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de cento e cinquenta mil réis (150\$0) de multa e a de cento e cinquenta mil réis (150\$0), correspondente aos emolumentos devidos em 1940, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

S.P.J., em 30 de abril de 1942. — Pelo chefe, *Lino Pires de Castro Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 343**

NOTIFICAÇÃO N. 3.730-40

Pelo presente edital fica intimada a firma Americo Soares, à rua da Assembléia, 104 — S. 907 a 913, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, a importância de 1:000\$0, sendo 500\$0 de multa e a de 500\$0 de emolumentos devidos em 1940, no prazo de 60 dias corridos, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso para o Conselho de Contribuintes, dentro em 20 dias, e mediante o prévio depósito das importâncias exigidas, de acordo com a decisão do Sr. diretor — mantendo seu anterior despacho pelos seus legais fundamentos, proferido na notificação supracitada.

O processo encontra-se no S.P.J. à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., em 30 de abril de 1942. — Pelo chefe, *Lino Pires de Castro Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 344**

NOTIFICAÇÃO N. 3.773-40

Pelo presente edital fica intimada a firma Rumeno Cataldi, à avenida Passos, 115-loja II, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de cento e cinquenta mil réis (150\$0) de multa e a de sessenta mil réis (60\$0), correspondente aos emolumentos devidos em 1940, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

S.P.J., em 30 de abril de 1942. — Pelo chefe, *Lino Pires de Castro Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 345**

NOTIFICAÇÃO N. 3.917-40

Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio Gil Alvarez, à rua do Lavradio n. 90, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de cento e cinquenta mil réis (150\$0) de multa e a de cem mil réis (110\$0), correspondente aos emolumentos devidos em 1940, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

S.P.J., em 30 de abril de 1942. — Pelo chefe, *Lino Pires de Castro Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 346**

NOTIFICAÇÃO N. 3.920-40

Pelo presente edital fica intimada a firma J. Alves Filho & Cia Ltda., à rua 2 de dezembro n. 66, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de quinhentos mil réis (500\$0) de multa e a de quinhentos mil réis (500\$0), correspondente aos emolumentos devidos em 1940, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

S. P. J., em 30 de abril de 1942. — Pelo chefe, *Lino Pires de Castro Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 347**

NOTIFICAÇÃO N. 4.037-40

Pelo presente edital fica intimada a firma Alvaro Ferreira Lima, à avenida Marechal Floriano n. 113, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de cento e cinquenta mil réis (150\$0) de multa e a de cem mil réis (100\$0), correspondente aos emolumentos devidos em 1940, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base a notif. supracitada com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

S. P. J., em 30 de abril de 1942. — Pelo chefe, *Lino Pires de Castro Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 348**

NOTIFICAÇÃO N. 36-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio Coutinho, à rua Barão de Mesquita n. 1.081, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de trezentos e quarenta mil réis (340\$0) de multa e a de trezentos e quarenta mil réis (340\$0) correspondentes aos emolumentos devidos em 1940, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base a notif. supracitada com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

S. P. J., em 30 de abril de 1942. — Pelo chefe, *Lino Pires de Castro Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 349**

NOTIFICAÇÃO N. 222-41

Pelo presente edital fica intimada a firma S. L. Rogerio, à rua do Estácio de Sá n. 109-A, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de trezentos mil réis (300\$0) de multa e a de sessenta mil réis (60\$0), correspondente aos emolumentos devidos em 1941, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base a notif. supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

S. P. J., em 30 de abril de 1942. — Pelo chefe, *Lino Pires de Castro Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 350**

NOTIFICAÇÃO N. 2.407-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Manoel Pinto da Conceição, à av. Rio Branco, 117-1.º andar, sala 120, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher a importância de 600\$0, sendo 300\$0 de multa e 300\$0 de emolumentos devidos em 1941, no prazo de 60 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao Conselho de Contribuintes, dentro de 20 dias, e mediante prévio depósito das importâncias exigidas, de acordo com a decisão do Sr. Diretor, — mantendo o seu anterior despacho, por seus legais fundamentos, proferido na notificação supracitada.

O processo encontra-se no S. P. J. à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., em 30 de abril de 1942. — Pelo chefe, *Lino Pires de Castro Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 351**

NOTIFICAÇÃO N. 2.501-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Jaime Duarte, à rua Alvaro Miranda n. 12-A, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de cento e cin-

quenta mil réis (150\$0) de multa e a de vinte mil réis (20\$0), correspondente à diferença de emolumentos devidos, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base a notif. supracitada com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

S. P. J., em 30 de abril de 1942. — Pelo chefe, *Lino Pires de Castro Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 352**

NOTIFICAÇÃO N. 2.617-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Renato & Cia. Ltda., à rua Mariz e Barros n. 93-B, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de cento e cinquenta mil réis (150\$0), de multa e a de vinte mil réis (20\$0), correspondente à diferença de emolumentos devidos, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base a notif. supracitada com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

S. P. J., em 30 de abril de 1942. — Pelo chefe, *Lino Pires de Castro Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 353**

NOTIFICAÇÃO N. 2.629-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Manoel Henriques, à rua Almirante Mariath sem número, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de cento e cinquenta mil réis (150\$0) de multa e a de vinte mil réis (20\$0) (120\$0), correspondente aos emolumentos devidos em 1941, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

S. P. J., em 30 de abril de 1942. — Pelo chefe, *Lino Pires de Castro Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 354**

NOTIFICAÇÃO N. 2.657-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Alfredo J. F. Magalhães, à rua da Quitanda n. 111, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de quinhentos mil réis (500\$0) de multa e a de quinhentos mil réis (500\$0), correspondente aos emolumentos devidos em 1941, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

S. P. J., em 30 de abril de 1942. — Pelo chefe, *Lino Pires de Castro Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 355**

NOTIFICAÇÃO N. 1.695-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Roque Melhionico, à rua Cardoso de Moraes n. 142, nesta cidade, mas aí não encontrada, a apresentar defesa quanto à infração do art. 28, do decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938, no prazo de trinta (30) dias úteis.

O processo encontra-se na S.P.J., à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., em 30 de abril de 1942. — Pelo chefe, *Lino Pires de Castro Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 356**

NOTIFICAÇÃO N. 2.787-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Casa Vêras Ferragens Ltda., à rua Carmo Neto n. 133, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de cento e cinquenta mil réis (150\$0), de multa e a de cem mil réis (100\$0), correspondente aos emolumentos devidos em 1941, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

S. P. J., em 30 de abril de 1942. — Pelo chefe, *Lino Pires de Castro Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 357

NOTIFICAÇÃO N. 2.884-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Humberto Martins, à Praça Tiradentes n. 85, 1.º andar, fundos, nesta cidade, mas ali não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de cento e cinquenta mil réis (150\$00) de multa e a de sessenta mil réis (60\$00), correspondente aos emolumentos devidos em 1941, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

S. P. J., em 30 de abril de 1942. — Pelo chefe: *Lino Pires de Castro Filho*.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 95

De ordem do Sr. Inspetor se faz público que nos dias 8, 11 e 13 de maio, às 13 horas, serão vendidas em hasta pública, em 1.ª, 2.ª e 3.ª praça, respectivamente, de acordo com as decisões do título IV, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, livre de direitos, a quem maior vantagem oferecer, no estado em que se acham as mercadorias adiante mencionadas, as quais serão apreçadas e vendidas na Guardamoria.

Mesa de Leilões, 29 de abril de 1942. — *Rodolpho Pinheiro*, escrivão.

Lote 1

Um volume, pesando bruto 7.300 g., contendo: 5 litros de vinho tinto Clarete, comum, para mesa, até 14º de força alcoólica, pesando legal 5 kg. Selos 1 de 6\$0 — ad. 25 % — mais 5 %; um garrafão de vidro de vime (envoltório), pesando legal 2.300 g. Ap. 36.808-41. Cat. 113.

Lote 2

Um volume, pesando bruto 400 g., contendo 24 tubos de perfumaria para embelezamento dos lábios (baton), pesando 12 g cada tubo, com o peso legal de 380 g. Selos 24 de \$600. Ap. 34.750-41. Cat. 108.

Lote 3

Um volume, pesando bruto 26 kg e 100 g., contendo: 26 latas de 1 kg de azeite de oliveira Castelo do Douro, com o peso legal de 26 kg. Selos 26 de \$600. Ap. 31.717-41. Cat. 98 ½.

Lote 4

Um volume, pesando bruto 240 g., contendo: 7 peças de fitas de veludo de seda com tela da mesma matéria de 10 metros cada peça, pesando real 230 g. Selos 7 de \$350. Ap. 29.512-41. Cat. 92.

Lote 5

Um volume, pesando bruto 280 g., contendo: 2 cortes de tecido não especificado de algodão, estampado, de mais de 40 até 60 g por m², de 27 a 35 fios em 5mm, em quadro, 3 metros cada corte, pesando real 250 g. Imp. de consumo por verba. Ap. 39.413-41. Cat. 118.

Lote 6

Um volume, pesando bruto 4.400 g., contendo: 27 ½ metros de tecido não especificado de algodão, tinto, estampado, de mais de 100 g por m² até 20 fios em 5 mm em quadro, pesando real 4.300g. Imp. de consumo por verba 1.700. Ap. 33.659-41. Cat. 101.

Lote 7

Um volume, pesando bruto 6.200 g., contendo: 4 garrafas de 1 litro de vinho tinto, comum, para mesa, até 14º de força alcoólica sem marca, com o peso legal de 6.100 g. Ap. 32.545-41. Cat. 100. Selos 4 de \$800 e 1 de 1\$200 — ad. 25 % — mais 5 %.

Lote 8

Um volume, pesando bruto 9.520 g., contendo: 19 capas de borracha para senhora, com o peso legal 9.400g. Selos 19 de 4\$000. Ap. 38.112-41. Cat. 116.

Lote 9

Um volume, pesando bruto 1.800 g., contendo: 3 capas de borracha, para senhora, com o peso legal de 1.300g. Selos 3 de 4\$0; 24 tubos de perfumaria para embelezamento dos lábios (baton), pesando cada tubo 12 g com o peso legal de 500g. Selos 24 de \$600. Ap. 35.670-41. Cat. 109.

Lote 10

Um volume, pesando bruto 1.750 g., contendo: 9 potes de perfumaria para embelezamento do rosto (creme de Lait), pesando legal 500 g. Selos 9 de 2\$4; dois tubos de perfumaria para o cabelo (club cosmétique) pesando legal 160 g. Selos 2 de \$600. Ap. 32.886-41. Cat. 102.

Lote 11

Um volume, pesando bruto 560 g., contendo: 1 capa de borracha para senhora, com o peso legal de 520 g. Selo 1 de 4\$0. Ap. 28.114-1941. Cat. 90.

Lote 12

Um volume, pesando bruto 500 g., contendo: 4 latas com 50 cigarros, cada uma, americanos "Camel" com o peso legal de 480 g. Selos 4 de 1\$5. Ap. 41.481-41. Cat. 120.

Lote 13

Um pacote, pesando bruto 9.700 grs., contendo 4 pratos para parede, de louça n. 2 — Selo 7\$0; uma caixa, pesando bruto 10.870 grs., contendo 3 bandejas de prata (baixela) para serviço de mesa;

Um veleiro em prata filigramada, portuguesa dourada, quaisquer obras não classificadas de prata dourada. Ap. 38.993-41.

Lote 14

Uma maleta de mão, pesando bruto 4.650 grs., contendo: adereços e outros objetos semelhantes de adorno pessoal (113 broches, 6 pares de brincos, 212 pares de abotoaduras, 10 porta jóias e 6 cigarreiras, tudo de prata filigrama portuguesa dourada; cordões para meda-lhas; quaisquer obras não classificadas de prata filigramada portuguesa dourada (um veleiro e dez porta jóias). Ap. 38.993-41.

Lote 15

Onze pacotes contendo cerio, pedra para isqueiro ou acendedores, pesando legal 41.230 grs. — Selos 5:258\$0 (261.900 pedras).

Lote 16

Vinte e nove garrações, de 5 litros, de vinho de mesa, de mais de 24º, pesando legal 188 k. Selos 652\$5; duas garrafas de vinho de mesa, de mais de 24º, peso legal 36 k. Selos 135\$0; uma caixa com 12 garrafas de vinho de mesa Borlido, de mais de 24º, peso legal 15.200 grs. Selos 36\$0; uma caixa com 11 garrafas de vinho de mesa "Casa da Calçada" de mais de 24º, peso legal 15.400 gramas. Selos 33\$0; uma garrafa de vinho de mesa "Alvarinho" de mais de 24º, peso legal 1.250 grs. Selo 3\$0; uma garrafa de vinho espumante, champagne "Assis Brasil", peso legal 1.950 grs. Selo 8\$0. Ap. 38.993-41.

Lote 17

Uma cesta com 6 garrafas de vinho espumante "Diamante Azul", pesando legal 11.700 grs. Selo 72\$0; uma caixa, contendo 10 latas de azeite de Oliveira refinado, pesando legal 10 k. Selos 6\$0; cinquenta e três (53) latas contendo azeite de Oliveira refinado, pesando legal 205 k. e 700 grs. Selos 123\$2; (ao todo 63 latas); duas latas com paio de qualquer modo preparado, pesando legal 7.900 grs. Selos 3\$160. Ap. 38.993-41.

Lote 18

Um volume, pesando bruto 320 grs., contendo 10 maços de 20 cigarros americanos, "Camel" em cada um, pesando legal 320 grs. Selos 10 de 1\$5. Ap. 36.952-41. Cat. 114.

Lote 19

Um volume, pesando bruto 500 grs., contendo 15 maços de cigarros americanos Chesterfield, com 20 cigarros em cada maço, pesando legal 460 grs. Ap. Selos 15 de 1\$5. Ap. 31.124-41. Cat. 106.

Lote 20

Um volume, contendo duas caixas, pesando bruto 23.350 grs., marca Manoel Afonso & Cia. — Rio de Janeiro, ns. 1 e 2, contendo 11 garrafas de vinho quinado até 24 graus de força alcoólica — Isidro, pesando legal 13.750 grs. Selos 11 de 3\$2. Ap. 36.273-41. Cat. número 111-1 e 2.

Lote 21

Duas caixas de papelão, pesando bruto 10.300 grs., contendo: 24 latas de fumo desfiado, sendo: 12 da marca Sir "Walter Raleigh" e 12 da marca "Halfand Half", pesando legal 9.600 grs., contendo cada lata 8 onças. Selos 24 de 1\$0. Ap. 47.023-41. Cat. 131-1 e 2.

Lote 22

Três caixas de papelão, pesando bruto 63 k., contendo: 216 latas de talco marca Floral Tragaça, pesando legal 60.480 grs. (cada lata 280 grs.). Selos 216 de \$4. Ap. 47.023-41. Cat. 131-3-5.

Lote 23

Cinco caixas de papelão, pesando bruto 26.450 grs., contendo: 60 latas de fumo desfiado, da marca "Halfand Half", pesando legal 24 k. (cada lata contem 8 onças). Selos, 60 de 1\$0. Ap. 47.023-41. Cat. 131-6-10.

Lote 24

Quatro caixas de papelão, pesando bruto 21.100 grs., contendo 48 latas de fumo desfiado, marca "Halfand Half", pesando legal 19.200 grs. (cada lata contem 8 onças). Selos 48 de 1\$0. Ap. 47.023-41. Cat. 131-11-14.

Lote 25

Quatro caixas de papelão, pesando bruto 20.850 grs., contendo: 48 latas de fumo desfiado, sendo 36 da marca "Halfand Half" e 12 da marca Edgeworth, pesando legal 19.200 grs. (cada lata contem 8 onças). Selos 48 de 1\$0. Ap. 47.023-41. Cat. 131-15-18.

Lote 26

Duas caixas de papelão, pesando bruto 37 k., contendo 100 pacotes, com 10 maços, cada um, num total de 1.000 maços de 20 cigarros, cada um, sendo 50 pacotes marca "Camel" e 50 "Lucky Strike", pesando legal 33½ k. Selos 1.000 de 1\$5. Ap. 47.023-41. Cat. 131-19 e 10. (131-19 e 20).

Lote 27

Três caixas de papelão, pesando bruto 68 k., contendo: 315 caixas com 20 pacotinhos de 5 lâminas para navalha tipo Gillette, cada um, num total de 31.500 lâminas, da marca "Mariposa". Selos 6.300 de 1\$15. Ap. 47.023-41. Cat. 131-21-32.

Lote 28

Duas caixas de papelão, pesando bruto 44 k., contendo: 206 caixas com 20 pacotinhos de 5 lâminas, cada um, num total de 20.600 lâminas para navalha, tipo Gilete — marca Mariposa. Selos 4.120 de \$150.

Duzentas e seis caixas de pó de arroz, marca "Air Whipt", pesando legal 12.400 grs. (cada caixa de 60 grs.) Selos 206 de \$500. Ap. 47.023-41. Cat. 131-27, 25 e 26.

Lote 29

Uma caixa de papelão, pesando bruto 24 k., contendo um aparelho de rádio marca "Pilot", com 6 válvulas, até 10 k., pesando legal 5.400 grs. Selo, de acordo com a arrematação. Ap. 47.023-41. Cat. 131-27 (1.º).

Lote 30

Um volume, contendo três (3) capas de borracha, para senhora, pesando legal 1.800 grs. Selos 3 de \$40.

Três camisas de dormir, para senhoras, de tecido não especificado de seda artificial, de mais de 40 até 100 grs. por m2., pesando real 400 grs. Selos, 3 de \$15.

Um pijama para senhora, de tecido não especificado de seda artificial, de mais de 40 até 100 grs. por m2., pesando real 220 grs. Selos, 1 de \$30.

Dois jogos constituídos de 2 calças e 2 camisas para senhora, de tecido não especificado de seda artificial, de mais de 40 até 100 grs. por m2., bordados, pesando real 300 grs. Selos, 4 de \$15.

Uma calça de jersey, para senhora, pesando real 80 grs. Selo 1 de \$15. Ap. 47.023-41. Cat. 131-27 (2.º).

Lote 31

Trinta e um cortes com 104 metros de tecido não especificado de seda artificial, de mais 40 até 100 grs. por m2., pesando real 10.600 grs. Selos, de acordo com a arrematação. Ap. 47.023-41. Cat. 131-27.

Lote 32

Um corte com 3,50 m de veludo de seda com tala da mesma matéria, pesando real 600 grs. Selo, de acordo com a arrematação. Ap. 47.023-41. Cat. 131-27.

Lote 33

Um volume, pesando bruto 44 k., contendo: 25 litros de vinho tinto, comum, para mesa até 14 graus de força alcoólica, pesando legal 25 k. Selos de \$60; add. 25% -|- 5%.

Cinco garrações de vidro coberto de vime (envoltório), pesando legal 10½ k.

Cinco litros de aguardente até 45 graus de força alcoólica, pesando legal 5 k. Selos, 1 de \$30, add. 25% -|- 5%.

Um garrafão de vidro coberto de vime (envoltório), pesando legal 2 k. Ap. 20.933-41. Cat. 95-1.

Lote 34

Um volume, pesando bruto 40 k., contendo 15 litros de vinho tinto comum, para mesa, até 14 graus de força alcoólica, pesando legal 15 k. Selos, 3 de \$60 — add. 25% -|- 5%.

Três garrações de vidro coberto de vime (envoltório), pesando legal 6 k. e 300 grs.

Dez litros de azeite de oliveira, purificado, pesando legal 8.800 grs. Selos, 10 de \$600.

Dois garrações de vidro, coberto de vime (envoltório), pesando legal 4 k.

Duas garrafas de vinho do Porto, marca Garrafeira Particular, até 24 graus de força alcoólica, pesando legal 2.800 grs. Selos, 2 de \$20. Add. 25% -|- 5%.

Uma garrafa de "Chicha" — Montecarlo, bebidas fermentadas não especificadas, pesando legal 1.800 grs. Selo, 1 de \$300 — add. 25% -|- 5%. Ap. 20.933-41. Cat. 95-2.

Lote 35

Um saco, pesando bruto, 43 k. e contendo 2.595 pacotinhos, cada um com 100 pedras para isqueiros, num total de 259.500 pedras — Cério em ligas pirofóricas, para isqueiros ou acendedores, pesando legal 356 k. Selos, 259.500 de \$020. Ap. 3.971-42. Cat. 180-1.

Lote 36

Dois sacos, pesando bruto 42 k. e contendo 2.174 pacotinhos, cada um com 100 pedras para isqueiros ou acendedores, num total de 217.400 pedras — Cério em ligas pirofóricas, para isqueiros ou acendedores, pesando legal 30 k. Selos, 217.400 de \$020. Ap. 3.971-42. Cat. 180-2 e 3.

Lote 37

Um saco, pesando bruto 42 k. e contendo 2.620 pacotinhos, cada um com 100 pedras para isqueiros, num total de 262.000 pedras — Cério em ligas pirofóricas, para isqueiros ou acendedores, pesando legal 36.200 grs. Ap. 3.971-42. Cat. 180-4. Selos, 262.000 de \$020.

Lote 38

Um saco, pesando bruto 39 k. e contendo 2.292 pacotinhos, cada um com 100 pedras para isqueiros, num total de 229.200 pedras — Cério em liga pirofórica, para isqueiro ou acendedores, pesando legal 34.800 grs. Selos, 229.200 de \$020. Ap. 3.971-42. Cat. 180-5.

Lote 39

Dois sacos, pesando bruto 44 k. e contendo 2.325 pacotinhos, cada um com 100 pedras para isqueiros, num total de 232.500 pedras — Cério em liga pirofórica para isqueiros ou acendedores, pesando legal 32.700 grs. Selos, 232.500 de \$020. Ap. 3.971-42. Cat. 180-6 e 7.

Lote 40

Um saco, pesando bruto 38 k. e contendo 2.405 pacotinhos, cada um com 100 pedras para isqueiros, num total de 240.500 pedras — Cério em liga pirofórica para isqueiros ou acendedores, pesando legal 33 k. Selos, 240.500 de \$020. Ap. 3.971-42. Cat. 180-8.

Lote 41

Um saco, pesando bruto 40 quilos e contendo 2.576 pacotinhos, cada um com 100 pedras para isqueiros, num total de 257.600 pedras. Cério em liga pirofórica para isqueiros ou acendedores, pesando legal 36 ks. Selos, 257.600 de \$020. Ap. 3.971-42. Cat. 180-9.

Lote 42

Um saco, pesando bruto 35 ks., e contendo 2.090 pacotinhos, cada um com 100 pedras para isqueiros, num total de 209.000 pedras. Cério em liga pirofórica para isqueiros ou acendedores, pesando legal 39 ks. Selos: 209.000, de \$020. Ap. 3.971-42. Cat. 180-1.

Lote 43

Um bole, medindo 19 metros de comprimento e 1,40 de largura, provido de 1 par de remos, 1 leme completo, uma vela, 1 toldo de lona e 1 guarda patrão, com o nome de "São Paulo II", n. 2.199, pesando 450 ks. Ap. 3.971-42. Cat. 180-10 (2.º).

Lote 44

Uma maleta de papelão, medindo 0,48 ms. de comprimento, pesando 1.600 grs. Selo, \$500; oito sabonetes, marca Latoja, pesando legal 720 grs. Selos: 8 de \$240. Sete camisas, para homem, com colarinho e punhos presos, de tecido não especificado de seda artificial, de mais de 100 até 200 grs. por m2, pesando real 1.400 grs. Selos: 7 de \$500.

Uma colcha para cama, de tecido não especificado, de seda artificial, de mais de 100 até 200 grs. por m2., pesando real 800 grs. Selo: 1 de \$30.

Nove peças de roupa para homem; dez moedas argentinas, sendo 4 moedas de 20 centavos e seis de 10 centavos. Ap. 13.531-41. Cat. 47.

Lote 45

Seis cortes com 19,50 ms. de tecido não especificado, de seda artificial, de mais de 40 até 100 grs. por m2., pesando 1.500 grs. Selos, de acordo com a arrematação. Ap. 13.531-41. Cat. 47 (2.º).

Lote 46

Um volume, pesando bruto 380 grs., contendo: 1 capa de borracha para senhora, pesando legal 310 grs. Selo: 1 de \$40. Ap. 40.609. Cat. 119.

Lote 47

Um volume, pesando bruto 320 grs. e contendo: Um pacote com 10 maços de 20 cigarros cada um, da marca "Camel", pesando legal 300 grs. Selos: 10 de \$15. Ap. 50.979-41. Cat. 151.

Lote 48

Um saco, pesando bruto 12 ks., e contendo: 3 latas de frutas em conserva (compotas), com açúcar, pesando legal 3 ks. Selos: 3 de \$400. Seis litros de vinho para mesa, até 14.º de força alcoólica, marca "Vinho Cora", pesando legal 9.600 grs. Selos: 6 de \$2. Ap. 49.227-41. Cat. 148. Ad. 25% -|- 5%.

Lote 49

Um volume, pesando bruto 380 grs., contendo adereços de adorno pessoal, prata simples (75 cordões), com o peso real de 360 grs. Ap. 48.224-41. Cat. 138.

Lote 50

Um volume, pesando bruto 3.180 grs., e contendo: Um saquinho com 7.500 pedras. Cério em liga pirofórica para isqueiro ou acendedores, pesando legal 1 k. Selos: 7.500 de \$20. Um litro de azeite de Oliveira purificado, pesando legal 1.600 grs.. Selo: 1 de \$600. Ap. 48.225-41. Cat. 139.

Lote 51

Um volume, pesando bruto 400 grs. e contendo: 2 pacotes com 20 pacotinhos de 5 lâminas, cada um, num total de 200 lâminas para navalhas tipo Gilete, marca Mariposa. Selos: 20 de \$150. Ap. 3.730-42. Cat. 177.

Lote 52

Um volume, pesando bruto 680 grs. e contendo: 2 cortes com 6,80 ms. de tecido não especificado, de seda artificial, de mais de 100 até 200 grs. por m2., pesando real 650 grs. Selo de acordo com a arrematação. Ap. 3.219-42. Cat. 173.

Lote 53

Um volume, pesando bruto 6.440 grs. e contendo: 5 caixas com 4 carteiras cada um num total de 20 carteiras de 50 cigarros cada uma, marca Philip Morris, pesando legal 2.650 grs. Selos: 20 de \$45.

Uma caixa com 4 carteiras de 50 cigarros, cada uma, marca Lucky Strik, pesando legal 600 grs. Selos: 4 de 4\$5.

Dez pacotes com 20 maços cada um, num total de 200 maços de 20 cigarros, cada um, marca Chesterfield, pesando legal 3.100 grs.. Selos: 200 de 1\$5. Ap. 3.220-42. Cat. 174.

Lote 54

Um volume, pesando bruto 3.800 grs. e contendo 12 pacotes com 10 maços, cada um, num total de 120 maços de 20 cigarros, cada um, sendo: 9 pacotes, marca Lucky Strike e 3 pacotes, marca "Camel", pesando legal 3.500 grs.. Selos: 120 de 1\$5. Ap. 2.238-42. Cat. 169.

Lote 55

Um volume, pesando bruto 10.100 grs. e contendo: Duas latas de azeite de Oliveira purificado, marca Oliveira, pesando legal 10 ks.. Selos: 2 de 3\$0.

Um volume, contendo 2 garrações, pesando bruto 1.420 grs., contendo 10 litros de vinho para mesa até 14° de força alcoólica, pesando real 10 ks.. Selos: 2 de 6\$0. Ap. 8-42. Cat. 162 — 1, 2 e 3, ad. 25 % - 5 %.

Lote 56

Um volume, pesando bruto 26 kg contendo: 21 latas de 1 kg cada um, de azeite de oliveira "Chave de Ouro", peso legal 21 kg. Selos 21, de \$600;

Uma cesta de vime para condução de carga e semelhante, pesando bruto 5 kg. Ap. 48.222-41. Cat. 141.

Lote 57

Um volume, pesando bruto 1.400 gramas, contendo: 2 cortes de casemira de lã, com 1,77 e 1,39 m cada um, de mais de 250 até 450 gramas por m2, com o peso real de 1.300 gramas, Selos 4, de 1\$0. Ap. 48.533-41. Cat. 4\$0.

Lote 58

Um volume, pesando bruto 2 quilos, contendo: 2 latas de azeite de oliveira "Tricana", com o peso legal de 2 quilos. Selos 2, de \$600. Ap. 28.889-41. Cat. 91.

Lote 59

Um volume, pesando bruto 2.900 gramas, contendo: 11 cartões com cigarros americanos "Lucky Strike", com 10 maços de 20 cigarros, cada um, pesando legal 2.800 gramas. Selos 110, de 1\$5. Ap. 41.893-1941. Cat. 124.

Lote 60

Três volumes, pesando bruto 2.440 gramas, contendo: 2 botijas de vinho comum para mesa, tinto (vinho verde Agulha), até 14° de força alcoólica, com o peso legal de 3.500 gramas. Selos 2, de 1\$2. Add. 25 % + 5 %;

Três cascos de vidro com 3 litros de azeite de oliveira, pesando legal 3 quilos. Selos 3, de \$600; um de vidro s/valor;

Uma lata com 5 litros de azeite de oliveira (azeite de certã), pesando legal 4.800 gramas. Selos 5, de \$600. Ap. 32.887-41. Cat. 97-1 a 3.

Lote 61

Cinco volumes, pesando bruto 39.140 gramas, contendo 121 pacotes de 10 maços com 20 cigarros cada um, num total de 1.210 maços da marca "Lucky Striky", pesando legal 38.300 gramas. Selos, 1.210 de 1\$5. Ap. 992-42. Cat. 161-1/5.

Lote 62

Cinco volumes, pesando bruto 40.500 gramas, contendo 125 pacotes de 10 maços com 20 cigarros cada um, num total de 1.250 maços da marca "Lucky Striky", pesando legal 39.500 gramas. Selos 1.250, de 1\$5. Ap. 992-42. Cat. 161-6/10.

Lote 63

Cinco volumes, pesando bruto 40.500 gramas, contendo 125 pacotes de 10 maços com 20 cigarros cada um, num total de 1.250 maços da marca "Lucky Striky", pesando legal 39.500 gramas. Selos 1.250, de 1\$5. Ap. 992-42. Cat. 161-11/15.

Lote 64

Cinco volumes, pesando bruto 40.500, contendo 125 pacotes de 10 maços com 20 cigarros cada um, num total de 1.250 maços da marca "Lucky Striky", pesando legal 39.500 gramas. Selos 1.250, de 1\$5. Ap. 992-42. Cat. 161-16/20.

Lote 65

Cinco volumes, pesando bruto 39 quilos, contendo 122 pacotes de 10 maços com 20 cigarros cada um, num total de 1.220 maços, sendo 750 da marca "Lucky Striky", 250 da marca "Chesterfield" e 220 marca "Camel", pesando legal 38.200 gramas. Selos 1.220, de 1\$500. Ap. 992-42. Cat. 164-21/25.

Lote 66

Cinco volumes, pesando bruto 34.700 gramas, contendo 110 pacotes de 10 maços com 20 cigarros de cada um, num total de 1.100 maços, sendo: 850 da marca "Chesterfield" e 250 da marca "Camel", pesando legal 31.200 gramas. Selos 1.100, de 1\$5. Ap. 992-42. Cat. 164-26/30.

Lote 67

Um volume, pesando bruto 8.500 gramas, contendo: 605 pacotinhos de 100 pedras cada um, num total de 60.500 pedras Cerio em liga piroforica para isqueiros ou acendedores, pesando legal 8.300 gramas. Selos, 60.500 de \$20. Ap. 3.968-42. Cat. 236 c.

Lote 68

Um volume, pesando bruto 1.140 gramas, contendo: 6 potes de perfumaria para embelezamento do rosto (creme), pesando legal 0,850 gramas. Selos 1 de 2\$400; 3, de 1\$8 e 2 de 1\$2;

Um relógio despertador com caixa de metal ordinário. Selo 1, de 1\$5.

Ap. 43.675-41. Cat. 122 c.

Lote 69

Dois volumes, pesando bruto 7.500 gramas, contendo 200 dúzias de lâminas de navalha tipo Gilete, marca "Mariposa", em pacotes de cinco lâminas. Selos 480, de \$015;

Vinte e oito caixas de palitos de fósforas de madeira, americanos, "Birds", com 200 palitos em cada caixa, pesando legal 3 quilos. Selos 28, de \$042. Ap. 43.497-41. Cat. 207-1 e 2.

Lote 70

Três volumes, pesando bruto 10.550 gramas, contendo vinte e quatro potes de creme para embelezamento do rosto, pesando legal 5.900 gramas, 24 selos de 3\$0;

Perfumarias para embelezamento dos lábios (214 batons), peso legal 3.300 gramas. Selo, 214 de \$300;

Perfumaria para embelezamento do rosto (36 caixas de rouge), pesando legal 1.100 gramas. Selos, 36 de \$600. Ap. 43.497-41, cat. 207-3, 5 e 6.

Lote 71

Um volume, pesando bruto 6 quilos, contendo: Obras não classificadas de borracha em tecido de seda (2 capas para senhora), pesando legal 1 quilo. Selo, 2 de 4\$0. Ap. 43.497-41. Cat. 207-4.

Lote 72

Três volumes, pesando bruto 16.700 gramas, contendo cerio em ligas piroforicas para isqueiros ou acendedores, com o peso legal de 15.500 gramas. Selo, 111.900 de \$020. Ap. 45.589-41. Cat. 126.

Lote 73

Seis caixas de perfumaria para embelezamento da pele (Talco americano Davis), peso legal 1.800 gramas;

Vinte e quatro latas de perfumaria para embelezamento da pele (Talco Floral Fragrance) com o peso legal de 5.900 gramas. Selo, 30 de \$400.

Seis arminhos para pó de arroz, com o peso de 90 gramas. Ap. 48.534-41. Cat. 95-1 e 3.

Lote 74

Um volume, pesando bruto 2.200 gramas, contendo: 6 cortes de tecido de seda, estampada, não especificada, de mais de 100 até 200 gramas por m2, com o peso real de 2.100 gramas, sendo: 1 corte com 2,80m, 1 de 3m, 1 de 2,50 (descontados 0,40m inutilizados), 1 de 3,40m, 1 de 3,20 e 1 corte com 3m. Selos 18 de 1\$0. Ap. 48.534-41. Cat. 95-2.

Lote 75

Um volume, pesando bruto 10.900 gramas, contendo 96 caixas de fósforos americanos "Birds" com 200 palitos de madeira, em cada caixa, pesando legal 10.400 gramas. Selos, 96 de \$042. Ap. 48.534-41. Cat. 95-4.

Lote 76

Duzentos e oitenta e oito vidros de extrato para lenço, marca Tulipan Negro, pesando legal 44.400 gramas. Selos, 288 de 6\$0. Ap. 43.462-40. Cat. 743-1, 5 e 8 (lotes 46, 50 e 53 — Ed. 7).

Lote 77

Trezentos e trinta e cinco vidros (335) de loção para cabeça, pesando legal 40.900 gramas; sendo: 24 da marca "Tuboca", 299, da marca "Claro de Luna", e 12 da marca "Brisa do Mar". Selos, 335 de \$600. Ap. 43.462-40. Cat. 743-2, 3, 5 e 7 (lotes 47, 48, 50 e 52 Ed. 7).

Lote 78

Duzentos e noventa e nove (299) vidros de extrato para lenço, marca "Sueno Azul", pesando legal, 38.950 gramas. Selos, 299 de 6\$0. Ap. 43.462-40. Cat. 743-2, 8 e 9 (lotes 17, 53 e 54 Ed. 7).

Lote 79

Quatro latas, pesando bruto 58 quilos, conteúdo 72 litros de gasolina, pesando legal 58 quilos. Ap. 2.705-42.

Lote 80

Um volume, pesando bruto 1.280 gramas, contendo: fio de algodão preparado em meadas, reforçadas com 2 pernas, tinto, mercerizado, título 1/10, pesando 100 metros, 5,9 gramas ou mais (200 meadas), pesando real 1.200 gramas. Selos, 200 de \$010. Ap. 47.642-41. Cat. 132.

Lote 81

Um volume, pesando bruto 640 gramas, contendo: fio de algodão em meadas e novelos, reforçados, com 2 pernas, tinto, mercerizado, título inglês 1/10, pesando 100 metros, 5,9 gramas ou mais (266 meadas e 8 novelos) pesando real 600 gramas. Ap. 47.643-41. Cat. 133.

Lote 82

Um volume, pesando bruto 5.660 gramas, contendo: 26 sabonetes, sendo 21 da marca Klex e 5, marca Colgate's, pesando legal 3.200 gramas. Selos, 26 de \$300;

Quatro pacotes com 12 caixas cada um, num total de 48 caixas com 44 palitos fosforicos de madeira, cada uma, da marca "Domestic", pesando legal 650 gramas. Selos, 48 de \$150;

Cinco pacotes com 10 maços cada um, num total de 50 maços de 20 cigarros cada um, sendo: 30 maços marca "Chesterfield" e 20 maços da marca "Camel", pesando legal 1.600 gramas. Selos, 50 de \$150. Ap. 48.223-41. Cat. 136.

Lote 83

Um volume, pesando bruto 900 gramas contendo: 1 lata de talco (Floral Fragance), peso liquido 290 gramas. Selo \$400;

Uma caixa com 47 pacotinhos de 20 palitos fosforicos de papelão, cada um, marca "Mariposa", pesando legal 250 gramas. Selo, 47 de \$105;

Um salame, carne preparada em conserva, pesando legal 500 gramas. Selo, 1 de \$200. Ap. 48.226-41. Cat. 142.

Lote 84

Um volume, pesando 1.100 grs., contendo: 1 corte de tecido de seda artificial, não especificado, de mais de 40 até 100 gr., por m2, medindo 3,40m de comprimento, pesando real 310 gr. Selos de acordo com a arrematação. Ap. 2.237-42. Cat. 168.

Lote 85

Duas latas de talco e um pote de creme, perfumaria para embelezamento de pele, rosto, pesando legal 700 gr., (1 lata pesando 200 gr., e outra 250 gr., e o pote 220 gr. Selos 2 de \$1 e 1 de \$30. Ap. 2.237-42. Cat. 168.

Lote 86

Um volume, pesando bruto 680 gr., e contendo 1 pacote com 6 caixas de 200 palitos-fosforicos de madeira, cada uma, da marca Byrds Eye, pesando legal 670 gr. Selos 6 de \$630. Ap. 49.225-41. Cat. 149.

Lote 87

Um volume, pesando bruto 1.260 gr., contendo: seis (6) vidros de extrato para lenço, marca "Sueno Azul", pesando legal 720 gr. (1 vidro 120 gr.). Selos 6 de \$60;

Cinco vidros de loção para cabeça, sendo 3 vidros, marca Claro de Luna e 2 de Brisas do Mar, pesando legal 510 gr. (3 vidros pesando 140 gr. cada um e 2 vidros, pesando 100 gr. cada um. Selos 5 de \$6. Ap. 48.227-41. Cat. 143.

Lote 88

Uma mala de papelão, medindo 0,60m de comprimento, pesando bruto 10 quilos, contendo: 66 caixas de 200 palitos fosforicos de madeira cada uma, marca Byrds. Eye, pesando legal 7.050 gr. Selos 66 de \$420;

Uma lata de pó de arros, marca "Mavis", pesando legal 360 gr. Selo 1 de \$30;

Uma esponja para-pó de arros, pertencente à caixa, pesando legal 20 gr. Ap. 3.218-42. Cat. 171.

Lote 89

Um volume, pesando bruto 2.800 gr. contendo: 12 potes de creme para pele, marca "Vi-Jon", pesando legal 2.750 gr. (1 pote 220 gr.). Selos 12 de \$30. Ap. 3.217-42. Cat. 460.

Lote 90

Uma mala de couro, letreiro Dr. Lima Barbosa, pesando bruto 56 quilos, contendo: oito garrafas de vinho comum, de sobremesa, de mais de 24°, pesando legal 10 quilos. Selos 24\$0;

Onze litros de bebidas alcoólicas, aguardente, até 45°, pesando legal 16 quilos. Selos 33\$0;

Nove litros de bebidas alcoólicas, aperital, até 24°. peso legal 14 quilos. Selos 43\$2;

Uma garrafa de licor de qualquer qualidade, pesando legal 1 quilo. Selos 3\$2;

Uma mala de qualquer formato, coberta de couro, de mais de 0,80m, na maior dimensão, continente das mercadorias acima descritas. Selos 6\$0. Ap. 40.825-41.

Lote 91

Uma mala de couro, letreiro Dr. Lima Barbosa, pesando bruto 140 quilos, contendo: 23 garrafas de vinho comum, de sobremesa, de mais de 24°, pesando legal 34 quilos. Selos 69\$0;

Nove litros de bebidas alcoólicas, cognac, pesando legal 12 quilos. Selos 37\$8;

Sete garrafas de licor de qualquer qualidade, pesando legal 10 quilos. Selos 22\$4;

Um litro de bebida alcoólica, aguardente, até 45°, pesando legal 1 quilo. Selos 4\$2;

Um litro de bebida alcoólica, aperital até 24°, pesando legal 1 quilo. Selo 4\$8;

Cinquenta e seis (56) pacotes com 75 envelopes de 100 pedras, cada um, cêrios para isqueiros ou acendedores, pesando legal 59 quilos. Selos 8:400\$0;

Uma mala de qualquer formato, coberta de couro, de mais de 0,80m, na maior dimensão, continente da mercadoria. Selo 6\$0. Ap. número 40.825-41.

Lote 92

Uma mala coberta de pano pintado, letreiro Dr. Barbosa Lima, pesando bruto 125 quilos, contendo: Nove latas de 5 litros cada uma, contendo azeite doce-purificado ou refinado, pesando legal 41 quilos. Selos 27\$0;

Quarenta e sete latas (47) de um litro cada uma, contendo azeite doce refinado, pesando legal 47 quilos. Selos 28\$2;

Raizes não especificadas para outros usos, pesando legal 14 quilos. Uma mala de madeira ordinária, coberta de qualquer tecido, menos

Selos. seda, de mais de 0,80m, na maior dimensão, continente da mercadoria. Selos 3\$0. Ap. 40.825-41.

Lote 93

Uma mala de madeira ordinária coberta de pano pintado, letreiro Dr. Barbosa Lima, pesando bruto 174 quilos, contendo: Dezesesseis (16) latas de 5 litros, cada uma, contendo azeite doce-purificado ou refinado, pesando legal 73 quilos. Selos 48\$0;

Quinze latas de 5 litros cada uma, contendo: azeite doce purificado ou refinado, pesando legal 75 quilos. Selos 45\$0;

Uma mala de madeira ordinária, coberta de qualquer tecido menos seda, de mais de 0,80m, na maior dimensão, continente da mercadoria. Selos 3\$0. Ap. 40.825-41.

Lote 94

Um pacote feito com papel, letreiro Antonio Gimens, pesando bruto 11.700gr., contendo: Nove toalhas para chá de tecido de linho, tecido, de 12 até 24 fios, bordadas ou enfeitadas, pesando real 5 quilos. Selos 18\$0;

Cinquenta guardanapos de tecido de linho, tinto, de 12 até 24 fios, bordados, pesando real 1 quilo. Selos 5\$0;

Cinquenta e dois (52) paninhos para mesa, de tecido de linho, tinto, de 12 até 24 fios, bordados, pesando real 1 quilo. Selos 104\$0;

Dez (10) dúzias de lenços de linho, brancos, bordados, de 24 a 36 fios, pesando real 500 gr. Selos 60\$0;

Dois cortes de tecido de seda, liso de 40 até 100 por m2, pesando real 700 gr. Selos 2\$0;

Roupa feita não especificada, de qualquer outro tecido, brim de algodão, entrançado, pesando real 3 quilos. Selos 3\$0. Ap. 40.825-41.

AVISO

Só poderão tirar os lotes constantes de drogas, tóxicos, etc., os senhores farmacêuticos e droguistas, devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitário. Na véspera e no dia do leilão as mercadorias que estiverem de ser arrematadas estarão à disposição dos senhores pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao almoxarifado da Guardamoria. O arrematante entrará com o sinal de 20%, em dinheiro, no ato de assinar o termo, recebendo um conhecimento extraído do talão. De acordo com o decreto n. 642, de 14 de fevereiro de 1936 art. 4.º mandando executar o regulamento expedido pelo decreto n. 591, de 15 de janeiro de 1936, ficam os arrematantes sujeitos ao pagamento de 2%, para os comerciários.

Mesa de Leilões, 29 de abril de 1942. — Rodolpho Pinheiro, escrivão.

Departamento Federal de Compras

Em virtude do exame ou vistoria procedido no material, ficam notificados os fornecedores abaixo a cumprir os despachos constantes das colunas de "Prazo" e "Providências a tomar".

Deverá ser dada comunicação à Divisão de Recepção e Expedição (DRE), por carta ou memorandum; em sua falta terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1942.

Firma	Requisição	Empenho	Prazo	Providências a tomar
Homero & Comp. Ltda.	236.005-1	4.577	9-5	Subst. o item 1.
Irmãos Lamas & Comp.	450.043-1	F-17	9-5	Subst. o material.
Lefebvre & Comp.	801.013 R-1	3.805	9-5	Idem.
Rodrigues D'Almeida & Comp.	801.087-1	5.441	9-5	Idem.
Idem	264.014-9-1	5.385	9-5	Entregar o material do item 19 e substituir os itens 20, 21 e 46.

D. F. C., em 30 de abril de 1942. — Augusto Barata, diretor da DRE.

Departamento Federal de Compras

Aos Senhores Fornecedores

Tendo as firmas abaixo deixado de efetuar as entregas do material que se obrigaram em virtude de suas propostas ao DFC., ficam notificadas de que lhes é concedido o prazo de 5 dias a contar da data da publicação deste aviso.

Deverá ser dada comunicação à Divisão de Recepção e Expedição (DRE), por carta ou memorandum, do cumprimento desta intimação; em sua falta terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-40.

Firma — Requisição — Empenho — Prazo vencido

Alvaro P. Silva	901.019-20-2	3.432	10-4-42
Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha	901.032-1	5.055	19-4-42
F. F. Fernandes & Comp.	131.010-1	2.100	24-4-42
Heitor, Ribeiro & Comp.	901.011-1	2.079	24-4-42
Idem	142.045-1	4.469	19-4-42
Mendes Junior & Comp. Ltda. ..	142.004 S-A-1 A	3.156	22-4-42
Martins Junior & Comp.	131.006-1	1.807	10-4-42
Moreno Borlido & Comp.	142.016-4	4.496	24-4-42
Moreira Barbosa & Comp. Ltda. ..	133.070-1	21.599	15-4-42
Magalhães Sucupira & Comp. Ltda.	221.002-1	2.754	23-4-42
Idem	901.026-1	3.563	10-4-42
Papelaria Mascotte Ltda.	901.008-1	1.238	20-4-42
Ramiro Ribeiro & Comp. Ltda.	901.042-1	4.550	19-4-42

D.F.C., em 30 de abril de 1942. — *Augusto Barata*, diretor da DRE.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 6 de maio de 1942, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha número 62:

Requisições:	Materiais:
107.053.	Leite em pó.
109.052.	Material fotográfico.
111.014.	Jogo de tarrachas, etc.
114.017.	Carvão e areia.
120.015.	Uniformes.
132.063.	Mat. elétrico.
132.073.	Mat. elétrico.
210.026.	Prod. químicos.
213.007.	Ventiladores.
226.034/6-R-C.	Drogas.
226.066/8.	Pecas "Ford".
226.069.	Pecas "Chevrolet".
226.075.	Morim.
234.061.	Lâmpada elétrica.
240.040.	Drogas.
240.041.	Produtos químicos.
243.028.	Arruelas, etc.
251.069.	Mat. p/laboratório.
251.073.	Bombas p/vácuo.
251.076.	Mat. cirúrgico.
251.077.	Mat. cirúrgico.
254.040.	Giz branco.
411.009.	Papel mata-borrão.
413.103.	Balança p/ouro.
601.059/61-G.	Prod. químicos.
601.163.	Drogas.
601.168.	Mat. de expediente.
801.168.	Papel e papelão.
801.170.	Duplicador elétrico.
912.056.	Solda de ferro.

Rio, 30 de abril de 1942. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

CHEQUES EMITIDOS EM 29 DE ABRIL DDE 1942

A disposição das seguintes firmas

Cheques números — Firmas

016451-B — Albino Castro & Cia.
016452-B — Companhia de Imoveis e Representações Brasileira, Cirb S. A.
016453-B — Erich Ricner & Cia. Ltda.
016454-B — G. Pereira & Filhos.
016455-B — Auto-Asbestos S. A.
016456-B — A. Pinho & Cia.

016457-B — AEG Companhia Sul Americana de Eletricidade.
016458-B — A. Schmid.
016459-B — B. Berzog & Cia.
016460-B — "Cofermat" Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A.
016461-B — Curt Stida.
016463-B — J. C. Mendonça.
016464-B — J. Rodrigues & Cia. Ltda.
016465-B — Magalhães Cunha & Comp.
016466-B — Moreira Barbosa & Cia. Ltda.
016467-B — Paulo G. Salgado.
016468-B — Santos Martins & Cia.
016469-B — Serviços Hollerith S. A.
016470-B — Sociedade Avícola Brasileira Ltda.
016471-B — Charron Auto-Pecas, Ltda.

Cheques emitidos nesta data "20", correspondentes a "45" faturas, no valor de 522:652\$0. — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Tribunal Marítimo Administrativo

Para ciência de terceiros interessados, pelo prazo de quinze dias (15), na forma abaixo

O capitão de longo curso Francisco José da Rocha, juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, na forma da lei:

Faz saber a quem interessar possa, que o Tribunal Marítimo Administrativo, pelo acórdão de vinte e um de janeiro de mil novecentos e quarenta e dois, publicado no *Diário Oficial* número oitenta e cinco de treze de abril de mil novecentos e quarenta e dois, proferido nos autos do processo número quinhentos e sessenta e oito (568), referente ao incendio ocorrido no vapor nacional *Gua-raporé*, no dia treze de setembro de mil novecentos e quarenta e um, na ilha dos Ferreiros, nesta Capital, declarou-se incompetente para conhecer do processo e ordenou o seu arquivamento. E, para ciência de todos os interessados, expede-se o presente edital pelo prazo de quinze dias, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos vinte e quatro de abril de mil novecentos e quarenta e dois. Eu, Helio Bezerra de Alencar Saboya, auxiliar, servindo de escrivão, o escrevi. E eu, G. A. Saboya, oficial administrativo servindo de secretário, o subscrevi. — *Francisco José da Rocha*, juiz relator.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Pelo presente e na forma do art. 228 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica o ex-servente tarefeiro Sylvio Rodrigues Vereza, intimado a recolher aos cofres desta Diretoria, dentro no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste edital, a importância de 25\$0 relativa à responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 409, de 22 do corrente, de acordo com o art. 227, inciso IV do referido Estatuto, em consequência do extravio do registrado n. 303, procedente de Carvalhos — Minas Gerais, conforme consta do processo n. 38.412-41.

Fica esclarecido que o não cumprimento da intimação constante deste edital, resultará em cobrança executiva, que, então, se processará.

SRP-18, em 30 de abril de 1942. — *Jayme Marques de Oliveira*, chefe do SRP-18.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Pelo presente e na forma do art. 228 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica o ex-servente tarefeiro Sylvio Rodrigues Vereza, intimado a recolher aos cofres desta Diretoria, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste edital, a importância de 26\$2 relativa à responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 408, de 22 do corrente, de acordo com o art. 227, inciso IV do referido Estatuto, em consequência do extravio do registrada n. 247, procedente de Oriente — Estado de São Paulo, conforme consta do proc. n. 42.962-41.

Fica esclarecido que o não cumprimento do intimação constante deste edital, resultará em cobrança executiva, que, então, se processará.

SRP-18, em 30 de abril de 1942. — *Jayme Marques de Oliveira*, chefe do SRP-18.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de São Paulo

Pelo presente e na forma do art. 228 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica a ex-agente auxiliar I, Ernestina Ricomini de Melo, intimada a recolher aos cofres da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste edital, a importância de 1\$6, relativa à responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 334, de 17 de março p. findo, nos termos do art. 227, inciso I do referido Estatuto, correspondente à franquia da expressa n. 234, pro-

cedente de Ribeirão Vermelho e destinada ao correio de Pareira Barreto, por terem sido aplicados selos já utilizados no porteamento daquele objeto, conforme se verifica do processo n. 4.743-42.

Fica esclarecido que o não cumprimento da intimação constante deste edital, resultará em cobrança executiva, que, então, se processará. "4.743-42".

O diretor regional eventual, *Ernesto de Queiroz*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Pelo presente, convido, de ordem do Sr. diretor, o Sr. W. F. Hardy, a comparecer ao Almoxarifado da 4.ª Divisão desta Estrada, Locomoção — Engenho de Dentro, afim de lhe ser feita entrega dos aparelhos queimadores de óleo e acessórios de sua propriedade, que ali se encontram à sua disposição.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1942. — Major *Eurico de Souza Gomes Filho*, chefe de Gabinete.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Laticínios Estrela d'Alva Ltda. — Rua Conde de Bonfim número 426 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 25.085-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., em 29 de abril de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. João Miranda de Bastos — Rua Lins de Vasconcelos número 497 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 26.795-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., em 19 de abril de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Francisco Abreu — Rua das Laranjeiras n. 171 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 26.554-41, que lhe impôs a multa de 50\$ (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., em 29 de abril de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Srs. A. Silva & Vianna — Avenida 28 de Setembro n. 186 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 27.612-41, que lhe impôs a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto nos arts. 1.º, 8.º e 12 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., em 29 de abril de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Alvaro Werneck e Ismael Americo Muniz Freire, praia do Flamengo, 278. — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 27.064-41, que lhe impôs a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de

1940, por infração do disposto nos arts. 8.º e 12 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 29 de abril de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor, pelo inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Antonio A. Ramos, rua Santa Sofia, 14. — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 23.827-41, que lhe impôs a multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 8.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 29 de abril de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor, pelo inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Serafim Gomes Alves, rua Assembléia, 85, 1.º and. — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 26.469-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 29 de abril de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor, pelo inspetor-chefe.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente fica notificado Lucas Pereira da Silva para comparecer perante esta Junta, à Av. Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, às 14,40 horas do dia 11 de maio de 1942, à audiência relativa reclamação apresentada contra Amaral & Vasconcelos no processo JCI-552-42, existente na secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1942. — *Itala F. Porto*, pelo secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente fica notificado José Rodrigues Pensal para comparecer perante esta Junta, à Av. Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, às 15,10 horas do dia 8 de maio de 1942, à audiência da reclamação apresentada por Eugênio Miranda Bittencourt, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento à revelia.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1942. — *Itala F. Porto*, pelo secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica Panificadora Andaraí, convidada a comparecer à secretaria desta Junta, à Avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, às 11 horas e 30 minutos do dia 9 de maio de 1942, afim de pagar a Sebastião de Assis e Avelino Julio Alvarenga a importância de 49\$6 (quarenta e nove mil e seiscentos réis), relativa ao processo n. JCI-328-41, no qual figura como reclamada.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1942. — *Maria das Dores Cravo*, pelo secretário.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Sra. Maria Acacia Lima:

Pela presente ficais notificada, para ciência da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 20-4-42 na reclamação por vós apresentada contra M. Cabral e cujo inteiro teor é o seguinte: "Foi, pelo presidente, mandada arquivar a reclamação, nos termos

do art. 142, do regulamento da Justiça do Trabalho, aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12-12-40. Pagas as custas pelo reclamante, num total de 6\$700".

Em 28 de abril de 1942. — *C. H. Porto Carreiro de Miranda*, pelo presidente.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Sr. Antonio de Souza:

Pela presente ficais notificado, para ciência da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 20-4-42, na reclamação por vós apresentada contra Antonio Rafael da Silva e cujo inteiro teor é o seguinte: "Foi, pelo presidente, mandada arquivar a reclamação, nos termos do art. 142, do regulamento da Justiça do Trabalho, aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12-12-40. Pagas as custas pelo reclamante, num total de 5\$400".

Em 28 de abril de 1942. — *C. H. Porto Carreiro de Miranda*, pelo presidente.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Sr. Rui Domingues:

Pela presente ficais notificado, para ciência da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 20-4-42, na reclamação por vós apresentada contra Caminha Barros & Cia. e cujo inteiro teor é o seguinte: "Foi, pelo presidente, mandada arquivar a reclamação, nos termos do art. 142, do regulamento da Justiça do Trabalho, aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12-12-40. Pagas as custas pelo reclamante, num total de 3\$600".

Em 28 de abril de 1942. — *C. H. Porto Carreiro de Miranda*, pelo presidente.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Sr. Justino Pereira do Reis:

Pela presente ficais notificado, para ciência da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 14-4-42, na reclamação por vós apresentada contra A. A. Gomes, e cujo inteiro teor é o seguinte: "Foi, pelo presidente, mandada arquivar a reclamação, nos termos do art. 142, do regulamento da Justiça do Trabalho, aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12-12-40. Pagas as custas pelo reclamante, num total de 4\$400".

Em 28 de abril de 1942. — *C. H. Porto Carreiro de Miranda*, pelo presidente.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Sr. Elisio Ferreira Pinto:

Pela presente ficais notificado, para ciência da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 14-4-42, na reclamação por vós apresentada contra S. A. Afonso, e cujo inteiro teor é o seguinte: "Foi, pelo presidente, mandada arquivar a reclamação, nos termos do art. 142, do regulamento da Justiça do Trabalho, aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12-12-40. Pagas as custas pelo reclamante, num total de 3\$600".

Em 28 de abril de 1942. — *C. H. Porto Carreiro de Miranda*, pelo presidente.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

NOTIFICAÇÃO N. 160-42

Pela presente, fica notificado, Cyrillo Mothê & Cia. Ltda., domiciliado à rua São José n. 5, sobrado, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 216, às 13,20 horas do dia 25 de maio de 1942, à audiência relativa à reclamação apresentada por Martinho Monte Raso, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1942. — *Laura Cotrim Martins*, pela secretária.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

NOTIFICAÇÃO N. 159-42

Pela presente, fica notificado João Maia, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 216, às 13,30 horas do dia 25 de maio de

1942 à audiência relativa à reclamação que apresentou contra Adelaide Madeira & Cia., cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1942. — *Laura Cotrim Martins*, pela secretária.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

NOTIFICAÇÃO N. 158-42

Pela presente, fica notificado Manoel Pereira, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 216, às 14,30 horas do dia 25 de maio de 1942, à audiência relativa à reclamação que apresentou contra Companhia Usinas Nacionais, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1942. — *Laura Cotrim Martins*, pela secretária.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

NOTIFICAÇÃO N. 157-42

Pela presente, fica notificada Conceição Pereira, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 216, às 14,45 horas do dia 25 de maio de 1942, à audiência relativa à reclamação que apresentou contra Cia. Deodoro Industrial, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1942. — *Laura Cotrim Martins*, pela secretária.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

NOTIFICAÇÃO N. 163-42

Pela presente, fica notificado Léo Luttemberg domiciliado à rua Benjamin Constant, 139, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha, 31, 2.º andar, sala n. 216, às 13,20 horas do dia dezoito de maio de 1942, à audiência relativa à reclamação apresentada por Belmiro Jacinto Viana, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — *Laura Cotrim Martins*, pela secretária.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

NOTIFICAÇÃO N. 162

Pela presente, fica notificada Belmira Jacinto Viana, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha, 31, 2.º andar, sala 216, às 13,20 horas do dia dezoito de maio de 1942 à audiência relativa à reclamação que apresentou contra Léo Luttemberg, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — *Laura Cotrim Martins*, pela secretária.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

NOTIFICAÇÃO N. 161-42

Pela presente, fica notificado Jovino Neves dos Santos, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha, 31, 2.º andar, sala 216, às 16 horas do dia doze de maio de 1942 à audiência relativa à reclamação que apresentou contra Café Colosso Limitado, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — *Laura Cotrim Martins*, pela secretária.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

EDITAL N. 295

De ordem do Sr. presidente, torno público, para conhecimento dos interessados, que, se decorridos 30 (trinta) dias após a terceira publicação do presente edital no *Diário Oficial* dos Estados Unidos

do Brasil, não houver impugnação de profissional habilitado que resida no município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, ou para lá queira transferir sua residência, será concedida licença-precária ao Sr. Hugo Viola, para, de conformidade com o que dispõe o parágrafo único do art. 5.º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, exercer naquele município a atividade de "construtor".

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1942. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do Expediente.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

EDITAL N. 296

Do ordem do Sr. presidente, torno público, para conhecimento dos interessados, que, se decorridos 30 (trinta) dias após a terceira publicação do presente edital no *Diário Oficial* dos Estados Unidos do Brasil, não houver impugnação de profissional habilitado que resida no município de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, ou para lá queira transferir sua residência, será concedida licença-precária ao Sr. Leoncio Corrêa da Silva, para, de conformidade com o que dispõe o parágrafo único do art. 5.º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, exercer naquele município, a atividade de "construtor".

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1942. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do Expediente.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

RETIFICAÇÃO

Na publicação n. 27-42 do "Autos de Infração" deste Instituto, feita a fls. 7.142 do *Diário Oficial* de 29 de abril de 1942, faça-se a seguinte retificação:

Acórdão n. 37.869, em 6-4-42. Onde se diz: Autuado: Selestino Baptista, diga-se: Autuado: Celestino Baptista.

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e do interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

FABRICA DE PAPEL TIJUCA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FÁBRICA DE PAPEL TIJUCA S. A.,
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1942.

Aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às quinze horas, na sede social, à rua do Lavradio noventa e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes trinta e oito acionistas da Fábrica de Papel Tijuca S. A., conforme consta do Livro de Presença, representando quatro mil oitocentas e setenta e duas ações no valor nominal, cada uma, de um conto de réis, o senhor José Carvalho, na qualidade de presidente em pleno exercício do cargo, declarou abertos os trabalhos da presente Assembléia Geral Ordinária, solicitando-lhe a designação de um senhor acionista, para presidir-lhe. O Sr. Otávio Coelho dos Santos indica o acionista senhor Antonio Parente Ribeiro que, aceito por unanimidade de votos, assume a presidência, convidando para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores acionistas doutor Joaquim do Amaral Castelões Junior e Almenio Manoel Ribeiro. O senhor Presidente pede e o primeiro secretário lê os editais de convocação desta Assembléia, publicados no *Diário Oficial* dos dias 14, 16 e 17, bem como no *Jornal do Comércio* dos dias 14, 15 e 17, tudo do mês de março do corrente ano, que ficam arquivados e concebidos nos seguintes termos: "Fábrica de Papel Tijuca S. A. A Diretoria comunica que se acham à disposição dos senhores acionistas, na sede, à rua do Lavradio n. 98, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. E convida os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária na sede da sociedade, no dia 15 de abril do corrente ano, às 15 horas, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao exercício findo, bem como procederem à eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942. Rio de Janeiro, 13 de março de 1942. — *José Gomes Fraga*, diretor-secretário. "O senhor Presidente diz que vai passar à ordem do dia e assim dá a palavra ao primeiro Secretário que procede a leitura do Relatório da Diretoria, do balanço e contas referentes ao exercício de mil novecentos e quarenta e um, bem como do Parecer do Conselho Fiscal. O Sr. Presidente, então concede franca a palavra. O acionista senhor Otávio Coelho dos Santos enaltece a atuação da atual administração, inclusive do eminente acionista senhor Antonio Gomes Fraga, congratulando-se com a Assembléia pelos eficientes serviços prestados e últimos resultados obtidos. Termina propondo que o Relatório da Diretoria, o balanço e contas apresentados, o Parecer do Conselho Fiscal sejam aprovados e que a importância de 718:329\$500 (setecentos e dezoito contos trezentos e vinte nove mil e quinhentos réis) consignada no referido relatório da Diretoria, como a correspondente aos divi-

dendos do exercício findo de 1941, seja distribuída aos acionistas, como de direito. A Assembléia aprova semelhante proposta, por unanimidade de votos, tendo se absterido, porém, de votar, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. O acionista senhor Almenio Manoel Ribeiro propõe que os honorários dos administradores sejam mantidos, de maneira que cada diretor perceba, mensalmente, a quantia de quatro contos de réis (4:000\$000) o que é aprovado por unanimidade de votos, havendo os senhores diretores se absterido de votar. O senhor Presidente diz que vai proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício de 1942. O Sr. Almenio Manoel Ribeiro propõe que se proceda à reeleição geral dos que serviram no exercício de 1941, fixando em 250\$000, os honorários mensais de cada membro efetivo. A Assembléia aprova a proposta, acima, por unanimidade de votos, pelo que o Sr. Presidente proclama eleitos e empossados os senhores João de Barros, Adherbal Silva e Joaquim Pinto da Silva, o primeiro português, e os demais brasileiros, todos comerciantes residentes nesta cidade como membros efetivos do Conselho Fiscal; e para suplentes, respectivos, os Srs. Anibal Rodrigues dos Santos, Leonardo Freitas do Vale e Manoel José Alves, brasileiros, comerciantes, residentes nesta cidade. Reinando silêncio e, como nada mais houvesse a tratar, o senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra os trabalhos às dezesseis horas. E eu 1.º Secretário lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai por mim, pelo senhor Presidente e mais acionistas, assinada. — *Joaquim do Amaral Castelões Junior*, 1.º secretário.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — Dr. *Joaquim do Amaral Castelões Junior*. — *Antonio Parente Ribeiro*. — *Almenio Manoel Ribeiro*. — *José Carvalho*. — *Adelino Augusto de Moraes*. — *Emílio Augusto de Moraes*. — *Manoel Pereira Gomes Junior*. — *João de Barros*. — *Adherbal Silva*. — *Joaquim Pinto da Silva*. — *José Antonio de Azevedo*. — *José Gomes Fraga*. — *João Corrêa Lopes*. — *Silvina Lopes Carvalho*. — *Alice Lopes Pereira*. — *Antonio de Oliveira Tarré*. — *Carlos Coelho dos Santos*. — *Otávio Coelho dos Santos*. — *Panificadora Carioca Ltda*. — *Manoel José Alves*. — *Rosa de Sá Gomes*. — *Pp. João de Barros*. — *Joaquim Pereira Gomes*. — *Pp. João de Barros*. — *Nilson Braune* por seu pai Newton Braune. — *Mário de Sá Gomes* por seu pai Manoel Pereira Gomes Junior. — *Avaro de Sá Gomes* por seu pai Manoel Pereira Gomes Junior. — *Antonino Gomes Fraga*. — *Pp. José Gomes Fraga*. — *Isabel da Costa Fraga*. — *Pp. José Gomes Fraga*. — *Maria J. Costa Fraga*. — *Pp. José Gomes Fraga*. — *Augusta Costa Fraga*. — *Pp. José Gomes Fraga*. — *Marília Costa Fraga*. — *Pp. José Gomes Fraga*. — *Antonio Gomes Fraga*. — *Pp. José Gomes Fraga*. — *Rita Costa Fraga*. — *Pp. José Gomes Fraga*. — *Viriato Gomes Fraga*. — *Pp. José Gomes Fraga*. — *Dolores Pinto Fraga*. — *Pp. José Gomes Fraga*. — *Marcio Pinto Fraga*. — *Pp. José Gomes Fraga*. — *Marcelo Gomes Fraga*. — *Pp. José Gomes Fraga*. — *Vera Maria Pinto Fraga*. — *Pp. José Gomes Fraga*. — *Valentina Pinto Fraga*. — *Pp. José Gomes Fraga*. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do Livro de Atas cujo original foi protocolado pelo Departamento Nacional de Comércio e Indústria sob o n. 007.336 em 30 de abril de 1942.

(N. 7.100 — 30-4-42 — 153\$0).

CIA. SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA REALIZADA AOS 31 DE MARÇO DE 1942, CONSOANTE EDITAL DA CONVOCACÃO PUBLICADA NOS TERMOS DA LEI NO ORGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA.

Aos 31 de março de mil novecentos e quarenta e dois, às 15 horas, na rua México n. 98, 7.º andar, sede social da Companhia Serviços de Engenharia, reuniram-se, em assembléia geral ordinária, os acionistas da referida sociedade que assinam o "Livro de Presença", representando mais de um quarto do capital social para os fins especificados no art. 98 do decreto-lei n. 2.627, de 1940.

O diretor-presidente, Dr. Amyntas Jacques de Moraes, abrindo a sessão, expôs os fins da mesma tendo o edital de convocação e convidou os presentes a escolherem o acionista que devia presidir-lhe. Foi aclamado presidente da assembléia o acionista, Sr. Dr. Francisco Dias Sant'Ana, que me convidou para secretário.

Constituída a mesa, o senhor presidente declarou instalada a assembléia, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais para esse fim, inclusive o que determinam os arts. 88 e 99 do citado decreto-lei, como se pode ver das publicações constantes do *Diário Oficial* de 26 de março de 1942 páginas 4.950/52 e *Correio da Manhã* de 26 de março de 1942, página 5, cujos números exibiu.

Em seguida, eu secretário, por ordem do senhor presidente, li em voz alta o relatório da diretoria, o balanço, a conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal.

Aberta a discussão sobre esses documentos, usou da palavra o acionista Sr. Dr. Demosthenes Pereira de Almeida que disse votar pela sua aprovação e pôs em relevo a proposta constante da parte final do parecer do Conselho Fiscal em face do brilhante resultado das operações e do grau de prosperidade conquistada pela Companhia, o que permite um dividendo de 30 % e o considerável aumento das reservas. Concluindo a sua oração, o acionista Sr. Dr. Demosthenes Pereira de Almeida convidou os presentes a acompanhá-lo numa salva de palmas em homenagem a diretoria, o que foi feito.

Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente submeteu a votação os documentos acima referidos, que foram aprovados por unanimidade, abstenendo-se de votar os membros da diretoria e do Conselho Fiscal.

Disse, então, o senhor presidente que, na assembléia de 15 de agosto de 1937, foram eleitos diretor-presidente, diretor-técnico e

diretor-comercial, respectivamente os senhores Dr. Amyntas Jacques de Moraes, Dr. Antonio Faria Ribeiro e José Negrão Lima.

Tendo este último renunciado, na assembleia de 9 de novembro de 1939, foi eleito para substituí-lo o Sr. Dr. Alberto Woods Soares finalmente, em assembleia de 5 de março de 1940, foi reeleita a diretoria, composta dos Drs. Amyntas Jacques de Moraes, Antonio Faria Ribeiro, e Alberto Woods Soares, a qual nos termos do art. 31 dos novos estatutos, teve o seu mandato prorrogado até o fim de 1945. Nestas condições a assembleia de hoje terá de eleger apenas os membros do Conselho Fiscal, seus suplentes fixando-lhes os honorários.

Procedeu-se em seguida à eleição dos membros do Conselho Fiscal, apurando-se o seguinte resultado: Srs. Drs. José Magalhães Pinto, Carlos Pereira Sylva e Fernando Von Krüger, Paulo Auler, Rodrigo Duque Estrada e Demosthenes Pereira de Almeida efetivos e suplentes.

Por proposta do acionista Sr. Guilherme Woods Soares, ficou deliberado que cada membro efetivo do Conselho Fiscal perceberá a remuneração mensal de 500\$000.

Finalmente, aceitando, a assembleia, a proposta do Conselho Fiscal, deliberou-se consignar na presente ata um voto de louvor à diretoria pela dedicação, habilidade e prudência com que desempenhou os seus deveres.

Encerrada a folha n. 7 do "Livro de Presença", com as assinaturas do senhor presidente e minha, a sessão foi suspensa para lavratura desta ata por mim secretário e, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida, e aprovada para ser assinada pelos acionistas presentes. Dêla tiro duas cópias para os fins legais. — Francisco Dias de Sant'Ana, presidente. — José Antonio da Silva, secretário. — Amyntas Jacques de Moraes. — A. F. Ribeiro. — Rodrigo Duque Estrada. — Guilherme Woods Soares. — Alberto Woods Soares. — Demosthenes Pereira de Almeida. — José de Magalhães Pinto. — Roberto Germano Medeiros. — Acyrício de Alvarenga. — Carlos Pereira Sylva. — Augusto Woods Lacerda. — José Jacques de Moraes. — Oromar W. Souza. — Nelson Gomes. — Luisa Jacques de Moraes. — Luiz Felisbino Costa. — Helio Nunes de Mello. — Jerônimo G. Penido. — José Augusto Costa Junior.

(N. 7.075—30-4-42—128\$5)

ADUTORA RIBEIRÃO DAS LAGES S. A.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1942

Aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e dois, às 15 horas, em sua sede social à rua Alcindo Guanabara n. 17, 8.º andar, reuniram-se os acionistas da Adutora Ribeirão das Lages S. A., representando mais de dois terços do capital social, conforme assinaturas contidas no "Livro de Presença". Assumiu a Presidência da Assembleia, por indicação dos demais, Dr. Frederico Dahne, que, após agradecer sua indicação, convidou para Secretário o acionista Luiz de Souza Neves. Mandou, a seguir, o Presidente que, pelo Secretário, fosse feita a chamada dos acionistas, verificando a presença, realmente, de mais de dois terços do capital social, pelo que o Presidente encerrou o "Livro de Presença" e a lista à parte. A seguir, informou o Presidente que, de acordo com os anúncios publicados no *Diário Oficial* dos dias 10, 14 e 17 do corrente, e no *Jornal do Comércio* dos dias 10, 11 e 18, também do corrente, a presente reunião se destina ao preenchimento do cargo de suplente de diretor secretário da Sociedade, criado pela reforma dos seus estatutos e de acordo com o art. 9.º do mesmo. Observando o fim da convocação se tinha, portanto, de proceder à eleição do dito suplente, tendo o Presidente indicado para escrutinador o Dr. Nelson de Magalhães Porto. Procedida a eleição, verificou-se a escolha do Sr. Heitor Motta, brasileiro, residente à rua Lacerda Coutinho n. 8, nesta. Declarou, então, o Presidente que estava satisfeito o fim da convocação da presente Assembleia, mas, concederia a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém desejando usá-la, o Sr. Presidente mandou suspender a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, lida esta ata, submetida à discussão, foi ela unanimemente aprovada. Eu, Luiz de Souza Neves, secretário da Assembleia, lavrei a presente, que assino com o Presidente e demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — Frederico Dahne. — Luiz de Souza Neves. — Dahne, Conceição & Cia., Frederico Dahne. — F. Dahne & Cia., Frederico Dahne. — Laury Antunes Conceição. — P. p. Dr. Diego Blanco, Luiz de Souza Neves. — P. p. Germano Knoll, Luiz de Souza Neves. — P. p. Ervin Brandt, Luiz de Souza Neves. — P. p. Dr. Ildo Meneghetti, Luiz de Souza Neves. — P. p. Dr. Vasco de Mello Feijó, Luiz de Souza Neves. — P. p. Ernesto Rezende Waick, Luiz de Souza Neves. — Mario de Magalhães Porto. — Nelson de Magalhães Porto. — João Pedro Gouveia Vieira.

A presente é cópia fiel do original que é o livro de atas. — Luiz de Souza Neves, secretário.

(N. 7.096 — 30-4-42 — 91\$8).

COMPANHIA CONTINENTAL DE SEGUROS

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia Continental de Seguros, em 29 de abril de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição, sob o n. 17.406, a folha do *Diário Oficial* de 25

de março de 1942, que publicou o decreto n. 9.049, de 19 de março de 1942, que aprovou os novos estatutos da Companhia Continental, S. A. de Seguros, adotados pela assembleia geral de acionistas realizada a 19 de janeiro de 1942, inclusive a mudança de nome para Companhia Continental de Seguros. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — Carmen Cruz. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$2. Visto, Celso Esteves, diretor da Secção.

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia Continental de Seguros, em 29 de abril de 1942, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 17.407, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 20 de março de 1942, que aprovou contas relativas ao exercício de 1941, elegeu a diretoria para o período de 1942 a 1944, os membros do conselho fiscal para o ano corrente, bem como fixou os seus honorários. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — Carmen Cruz. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$2. Visto Celso Esteves, diretor da secção.

(N. 7.099 — 30-4-42 — 61\$2).

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES E FINANCIAMENTOS SOFIBRAZ, S. A.

DIRETORIA DAS RENDAS INTERNAS

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor das Rendas Internas, em data de 10 de abril de 1942, no processo número vinte e quatro mil e seis (24.006-42) de 1942, de interesse da Sociedade Brasileira de Participações e Financiamentos Sofibraz, S. A., certifico ser o seguinte o teor da escritura de constituição da sociedade Brasileira de Participações e Financiamentos Sofibraz S. A., que entre si fazem a Empresa de Organização e Administração de Sociedades Industriais (Oasil) Limitada, e outros. Empresa, estampilha de seiscentos réis (\$600). República dos Estados Unidos do Brasil, Fernando de Azevedo Milanez. Tabela do 11.º Ofício de Notas, do Rio de Janeiro, 1.º Traslado. Protocolo — 1. N. ord. geral — 4.766, N. ord. espec.º — 555. Livro — 361. Folhas — 68-v. Escritura de contribuição da Sociedade Brasileira de Participações e Financiamentos Sofibraz S. A., que entre si fazem a Empresa de Organização e Administração de Imoveis, digo de Sociedades Industriais (Oasil) Limitada e outros, na forma abaixo: — Saibam quantos esta virem que no ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e quarenta e um, aos seis dias do mês de maio, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório, à rua Buenos Aires, número quarenta e sete, em virtude de distribuição que me foi feita, conforme bilhete que fica arquivado, perante mim, Fernando de Azevedo Milanez, tabelião do décimo primeiro Ofício de Notas, compareceram partes entre si justas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados a saber: Empresa de Organização e Administração de Sociedades Industriais (Oasil) Limitada, representada por seu sócio gerente Luiz Anibal de Mesquita Falcão, estabelecida nesta cidade à Avenida Rio Branco, trezentos e onze; doutor José Leal Guimarães, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade à rua Ferreira Vianna, cinquenta e sete. Dou — Walfrido Bastos de Oliveira Filho, brasileiro, solteiro, advogado, com escritório à rua da Alfândega, oitenta e um, nesta cidade, Henry Jean Jacques Perroy, francês, casado, comerciante, residente nesta cidade à Avenida Vieira Souto, trezentos e dez; Carlos de Figueiredo Braga, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Saint Romain, dezesseis, nesta cidade; Luiz Anibal de Mesquita Falcão, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade à Avenida Atlântica novecentos e vinte e quatro, doutor Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho, brasileiro, casado, engenheiro, residente em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, à rua Primeiro de Março número cento e nove; doutor Demosthenes Madureira de Pinho, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade à Avenida Portugal, duzentos e cinquenta e oito; doutor Trajano de Miranda Valverde, brasileiro, casado, advogado, com escritório à rua da Alfândega oitenta e um A, nesta cidade, Laercio Prazeres, brasileiro, casado, advogado, com escritório à rua Teófilo Otoni quarenta e um, nesta cidade e Aristides Pouchot-Lermans, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade à rua Honório de Barros quarenta e um; subscritores todos capazes, meus conhecidos e das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas que também conheço, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito falando cada um de persi, que por esta escritura constituem como constituída fica, uma sociedade anônima sob a denominação de Sociedade Brasileira de Participações e Financiamentos Sofibraz S. A., com sede nesta Capital, à Avenida Rio Branco, trezentos e onze, com o capital de mil contos de réis... (1.000:000\$000), dividido em quinhentas ações ordinárias, do valor nominal de dois contos de réis (2:000\$000), cada uma, ao portador, integradas, tendo a Sociedade por fim negócios de financiamentos e empregos de capitais e demais atividades autorizadas nos seus estatutos sociais (artigo terceiro); que esse capital de mil contos de réis, foi por eles outorgantes subscrito da seguinte forma: Empresa de

Organização e Administração de Sociedades Industriais Oasil Limitada, ações duzentos contos de réis (200:000\$000), Carlos de Figueiredo Braga com (100) ações, duzentos contos de réis (200:000\$000), Luiz Anibal de Mesquita Falcão cinquenta (50) ações, cem contos de réis (100:000\$000), Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho, cinquenta (50) ações cem contos de réis (100:000\$000), Demosthenes Madureira de Pinho cinquenta (50) ações cem contos de réis (100:000\$000), Trajano de Miranda Valverde, cinquenta (50) ações cem contos de réis (100:000\$000) Laercio Prazeres, dez (10) ações vinte contos de réis (20:000\$000) e Aristides Pouchot Lermans cinquenta (50) ações cem contos de réis (100:000\$000); que sendo o capital realizado em dinheiro, de acordo com a legislação em vigor, foi feito no Banco do Brasil, nesta Capital, depósito da décima parte desse capital realizado e demais cinquenta por cento do mesmo, conforme recibo que adiante se transcreve; que a sociedade ora organizada se regerá pelos seguintes estatutos: "Estatutos" Sociedades Brasileira de Participações e Financiamento Sofibraz S. A. Capítulo I — da denominação, sede, duração e objeto da Companhia. Artigo primeiro: Sob a denominação de Sociedade Brasileira de Participações e Financiamentos Sofibraz S. A. fica constituída uma sociedade anônima que será regida por estes estatutos e pela legislação em vigor no que lhe for aplicável e terá sua sede para todos os efeitos legais, nesta cidade, podendo entretanto a diretoria criar as agências ou filiais que julgar necessárias no país ou no estrangeiro. Artigo segundo — O prazo da duração da sociedade será de cinquenta anos podendo ser prorrogado se a assembleia geral assim o determinar. Artigo terceiro — A Companhia tem por objeto negócios de financiamentos e empreços de capitais, inclusive operações bancárias atinentes ao movimento do crédito, não sendo entretanto permitidas operações primitivas dos bancos de depósito no sentido do que dispõe o artigo cento e quarenta e cinco da Constituição Federal. A sociedade poderá ter participação em sociedades comerciais, industriais, ou agrícolas, qualquer que seja a sua forma, ressalvados os casos de impedimento legal; a administração do bens por conta de terceiros, excluídas expressamente todas as demais atividades que importarem em necessidade de autorização especial do Governo para funcionar. Capítulo II — do capital, das ações e das partes beneficiárias. Artigo quarto — O capital inicial da Companhia e de mil contos de réis (1.000:000\$000) dividido em quinhentas ações ordinárias do valor nominal de dois contos de réis (2:000\$000), cada uma, ao portador integralizadas em dinheiro no ato da subscrição. Art. quinto — cada ação dará direito a um voto, sendo indivisível em relação a Companhia que só reconhece um proprietário para cada ação. Artigo sexto. Fica autorizada a emissão de títulos negociáveis sob a denominação de partes beneficiárias em número de cem, sem valor nominal e extranhas ao Capital social, devendo caber a totalidade das partes beneficiárias, feitas as deduções estatutárias, dez por cento (10 %) sobre o montante dos lucros líquidos anuais, que, segundo a lei e os estatutos, devem ser distribuídos pelos acionistas. Parágrafo único: Os titulares de partes beneficiárias constituirão uma comunhão de interesses na forma da lei (decreto-lei número seicentos e oitenta e um de doze de outubro de mil novecentos e trinta e nove. Artigo sétimo: A sociedade poderá alienar as partes beneficiárias nas condições que forem determinadas na assembleia geral ou atribuí-las a fundadores acionistas ou terceiros como remuneração de serviços prestados à sociedade — Artigo Oitavo: Assim que o fundo de reserva especial de que trata o artigo vigésimo quinto tiver atingido importância suficiente poderão ir sendo resgatadas as partes beneficiárias, mediante sorteio, devendo ser o valor do resgate de cada uma delas igual, no mínimo, ao da cotação em bolsa ou estimativa feita pelo presidente da Câmara Sindical de Corretores de Fundos Públicos, na forma da lei, de dez ações ordinárias na data em que for deliberado o resgate e feito o sorteio, tomando-se por base o seu atual valor nominal. Parágrafo único — A assembleia geral deliberará sobre o número de partes beneficiárias a serem resgatadas de cada vez e regulará a forma do sorteio. Artigo nono: A assembleia geral poderá determinar a conversão das partes beneficiárias em ações ordinárias, tomando-se por base para determinar-lhes o valor o disposto no artigo oitavo quanto ao resgate. Artigo Décimo: Nas assembleias titulares de partes beneficiárias, convocadas de acordo com a lei, cada parte beneficiária dará direito a um voto mas a sociedade não votará com os títulos que possuir. Capítulo Terceiro: da assembleia geral. Artigo Décimo Primeiro: A assembleia geral quando legalmente constituída é poder soberano da Companhia e as suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos presentes. Artigo Décimo Segundo: Compete à assembleia geral, além das atribuições que a lei lhe confere: a) resolver todos os negócios do interesse social que não estiverem cometidos à diretoria e ao Conselho Fiscal; b) eleger nas épocas próprias a Diretoria ou Conselho Consultivo e o Conselho Fiscal; c) tomar anualmente as contas dos diretores, deliberar sobre o balanço por eles apresentado e parecer do Conselho Fiscal; d) votar quaisquer vantagens em benefícios de fundadores, acionistas ou terceiros, atribuindo-lhes "partes beneficiárias"; e) alterar ou reformar os presentes estatutos, resolvendo sobre o aumento do Capital, liquidação da companhia e sobre qualquer assunto para que haja sido convocada dentro dos limites de sua competência. Artigo Décimo Terceiro: A assembleia geral poderá ser presidida pelo acionista que for aclamado e que escolherá outro para servir de Secretário. Parágrafo único. É permitido ao acionista fazer-se representar nas assembleias por procurador bastante, desde que o mesmo seja acionista e não faça parte da diretoria, do conselho fiscal ou do Conselho Consultivo. Parágrafo segundo. Os possuidores de ações ao portador para que possam votar nas assembleias, deverão, três dias no mínimo, antes da reunião, depositá-las no escritório da Companhia ou de

um banco de reconhecida idoneidade. Parágrafo terceiro. Cada ação dá direito a um (1) voto. Artigo décimo quarto: — Uma vez constituída a assembleia geral poderá deliberar por maioria absoluta de votos tudo o que for de sua competência ressalvadas as exceções previstas na lei, não se computando os votos em branco. — Artigo décimo quinto: — As assembleias serão ordinárias ou extraordinárias. — Parágrafo único: — A assembleia geral ordinária, cuja finalidade e atribuições são as que lhe outorga a lei se reunirá anualmente nos quatro meses seguintes à terminação do exercício social. — Artigo décimo sexto: — As assembleias deverão ser convocadas por anúncios publicados por três vezes no mínimo no órgão oficial e em outro jornal de grande circulação, mediando entre o dia da primeira publicação e o da realização da assembleia o espaço de oito dias. — Artigo décimo sétimo: — Além das assembleias ordinárias haverá tantas assembleias gerais extraordinárias quantas forem julgadas necessárias pela diretoria, pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas em número legal, que as convocarão para deliberarem estritamente sobre o assunto para que forem convocadas. — Artigo décimo oitavo: — A assembleia geral extraordinária que tiver, por objeto a reforma dos estatutos, somente se instalará em primeira ou em segunda convocação, com a presença dos acionistas que representem dois terços no mínimo do Capital, com direito de voto, instalando-se todavia em terceira com qualquer número. — Capítulo IV — da administração — Artigo décimo nono: — A Companhia será administrada por uma diretoria, composta de três diretores, com as denominações de Presidente, Vice-Presidente e Diretor Secretário, eleitos designadamente pela assembleia geral pelo prazo de três anos, podendo ser reeleitos. — Artigo vigésimo: — Os diretores garantirão sua gestão cacionando cinco ações da companhia que lhes pertençam ou lhes tenham sido cedidas para tal fim. — Artigo vigésimo primeiro: — Os membros da diretoria perceberão "pro-labore" os honorários que forem fixados pela assembleia geral, que deverão ser levados a Despesas Gerais, independente do que nestes estatutos se lhes confere a título de gratificação. — Artigo vigésimo segundo: — A diretoria que dividirá entre si todos os serviços e encargos da administração compete a direção geral da Companhia e sua representação jurídica, decidir sobre comerciais, financeiras, econômicas e técnicas, adquirir, alienar ou onerar bens sociais, devendo todos os documentos de responsabilidade ser assinados pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente, pelo diretor a quem lhes cometerem tal atribuição ou por um diretor com um procurador desde que este tenha poderes para o caso. — Parágrafo primeiro: — As assinaturas do Presidente, e do Vice-Presidente da Sociedade, por si ou de procurador por eles constituído com poderes especiais, obrigam a sociedade, e são válidas para quaisquer documentos de responsabilidade inclusive os enumerados no corpo deste artigo. Parágrafo segundo: — Ficará vedado a Diretoria assumir compromissos estranhos aos fins sociais, que não serão válidos nem obrigarão a sociedade. Parágrafo terceiro: — Os diretores se substituirão na seguinte ordem: Presidente, Vice-Presidente e Diretor Secretário. — Capítulo V: — Do Conselho Fiscal. — Artigo vigésimo terceiro: — O Conselho Fiscal é constituído por três membros efetivos e três suplentes, eleitos anualmente. Poderão ser eleitos fiscais, pessoas que não forem acionistas. Os membros do Conselho Fiscal e suplentes, poderão ser reeleitos. — Parágrafo primeiro: — Os membros do conselho fiscal examinarão de acordo com a lei pelo menos de três em três meses os livros e verificarão a situação da Caixa e da carteira da sociedade exigindo as informações de que carecem e podendo convocar extraordinariamente assembleias gerais quando se tornarem necessárias. Parágrafo segundo. A assembleia geral fixará honorários para os membros efetivos do conselho fiscal. Capítulo VI. Do conselho consultivo. Artigo vigésimo quarto. O conselho consultivo é constituído de dois a sete membros, eleitos anualmente pela assembleia geral podendo ser reeleitos. Poderão ser eleitos membros do conselho consultivo pessoas que não forem acionistas. Parágrafo primeiro. Aos membros do conselho consultivo compete opinar sobre orientação geral dos negócios da sociedade, dando quando lhes for consultado parecer por escrito sobre qualquer assunto de interesse para a sociedade e especialmente sobre modalidades de transações, propostas e modos de sua realização. Parágrafo segundo. O presidente e vice-presidente da Companhia, assistirão obrigatoriamente as reuniões do conselho consultivo. Parágrafo terceiro. A assembleia geral, fixará anualmente, honorários para os membros do conselho consultivo. Capítulo sétimo. Artigo vigésimo quinto. No fim de cada ano levantado o balanço e feitas as necessárias amortizações, do lucro líquido, deduzir-se-ão: 1.º cinco por cento para fundo de reserva legal; 2.º a soma necessária para distribuição de dividendo de seis por cento aos acionistas. Do saldo disponível: 1.º dez por cento para pagamento do total das cem partes beneficiárias emitidas, ou seja um décimo por cento para cada uma delas, excluídas as que forem resgatadas; 2.º até dez por cento para gratificação à diretoria; 3.º vinte por cento para o fundo de resgate das partes beneficiárias. Ao saldo por ventura verificado em cada exercício será dada oportunamente aplicação pela assembleia geral, que poderá aumentar o dividendo, atribuir bonificações à diretoria, gratificações ao pessoal ou transportá-lo no todo ou em parte para o exercício seguinte. Artigo vigésimo sexto. O ano social coincide com o civil considerado como primeiro ano o tempo que decorrer entre a instalação da Companhia e o dia trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e um. Disposições gerais. Artigo vigésimo sétimo. Os casos omissos nos estatutos, serão regulados pelas disposições contidas no decreto-lei dois mil seicentos e vinte e sete e demais legislação aplicável; que estando por esta forma satisfeitas as exigências legais, eles outorgantes e reciprocamente outorgados como fundadores da mesma sociedade dão-na por constituída para todos os efeitos de direito e nomeam como primeiros diretores, membros do conselho consultivo e

membros do conselho fiscal da sociedade, os senhores: Henry Jean Jacques Perroy, presidente; Carlos de Figueiredo Braga, vice-presidente; e doutor Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho, diretor-secretário, e para o conselho consultivo, doutor Edmundo da Luz Pinto e senhor Luiz Anibal de Mesquita Falcão; para o conselho fiscal, doutor Demosthenes Madureira de Pinho, doutor Walfrido Bastos de Oliveira Filho e doutor José Leal Guimarães e para suplentes Djalma Santos Moreira, doutor Laercio Prazeres e Carlos Seigneur Filho. A diretoria além do que nos estatutos se lhe confere a título de gratificação, terá a remuneração fixa, seguinte: Ao presidente — dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$0) mensais; ao vice-presidente, — dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$0) mensais; ao diretor-secretário — um conto de réis (1:000\$0) mensal. Aos conselho consultivo a assembléa geral que aprovar as contas do exercício atribuirá a remuneração que julgar conveniente, de acordo com os resultados obtidos. Os membros efetivos do conselho fiscal terão os honorários de um conto duzentos mil réis (1:200\$0) anuais, para cada um. O selo devido por esta escritura na importância de três contos e seiscentos mil réis, foi pago por verba como consta da guia do teor seguinte: Primeira via. Tabelião Fernando de Azevedo Milanez. Cartório do Décimo Primeiro Offício de Notas do Distrito Federal. Em cinco de maio de mil novecentos e quarenta e um. Guia. A empresa de Organização e Administração de Sociedades Industriais "Oasil" Limitada e outros vão a Recebedoria do Distrito Federal, pagar, o selo na importância de três contos e seiscentos mil réis (3:600\$0), proporcional à razão de três mil e seiscentos réis (3\$6) por conto de réis, sobre a quantia de mil contos de réis (1.000:000\$0) valor do capital da sociedade Brasileira de Participações e Financiamentos Sofibraz S. A., que vão constituir afim de ser lavrada e assinada a respectiva escritura. Antonio Ferreira Leite. O tabelião. Carimbo respectivo. Está colada e inutilizada uma estampilha federal de educação e saúde do valor de duzentos réis. Verba número cento e quarenta e um. RS — três contos e seiscentos mil réis. Pagou de selo três contos e seiscentos mil réis. Recebedoria do Distrito Federal, cinco de cinco de mil novecentos e quarenta e um. O ajudante da tesoureiro (assinatura, ilegível). O escrivão do selo (assinatura ilegível). Foi-me ainda apresentado o documento de teor seguintes: Banco do Brasil. Rs: — seiscentos contos de réis. Número. Recebemos de Oasil Empresa de Administração e Organização de Sociedades Industriais Limitada, na qualidade de incorporadoras da sociedade Brasileira de Participações e Financiamentos (Sofibraz) S. A., em organização a importância de seiscentos contos de réis, valor que diz ser correspondente a sessenta por cento sobre o capital realizável em dinheiro réis — mil contos de réis, importância essa que deposita para efeito da sua constituição em cumprimento de exigências legais. Firmamos o presente em uma via para um só efeito. Rio de Janeiro, cinco de maio de mil novecentos e quarenta e um. Banco do Brasil — Waldyr Mello Pereira — Demetrio Bastos (coladas e inutilizadas com carimbo do Banco do Brasil duas estampilhas federais no valor total de vinte mil e duzentos réis, sendo uma delas de educação e saúde). Reconheço as firmas retro Waldyr Mello Pereira e Demetrio Bastos. Rio, seis de maio de mil novecentos e quarenta e um. Em testemunho (sinal público) da verdade. Antonio Ferreira Leite. Carimbo respectivo. (Estão coladas e inutilizadas com o carimbo do Tabelião Milanez duas estampilhas federais no valor total de um mil réis). Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente estipularam pedindo-me que lavrasse em minhas notas esta escritura que sendo lida às partes e as testemunhas e achada conforme, aceitaram e assinam com as mesmas testemunhas a tudo presentes Newton Ribeiro Barbosa e Wilfred Penha Borges. Eu, Antonio Ferreira Leite, escrevente substituto a escrevi. E eu Fernando de Azevedo Milanez, tabelião, a subscrevo. — Luiz Anibal de Mesquita Falcão. — José Leal Guimarães. — Walfrido Baptista de Oliveira Filho. — Henry Jean Jacker Perroy. — Carlos Figueiredo Braga. — Luiz Anibal de Mesquita Falcão. — Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho. — Demosthenes Madureira de Pinho. — Trajano de Miranda Valverde. — Laercio Prazeres. — Aristides Pouchot-Lermans. — A. R. Lermans. — Newton Ribeiro Barbosa. — Wilfred Penha Borges. — Traslada hoje. E eu, Fernando de Azevedo de Mesquita tabelião, a subscrevo e assino em público e raso. Em testemunho (sinal público) da verdade. Fernando de Azevedo Milanez. Carimbo com os seguintes dizeres: Fernando de Azevedo Milanez — Rio. Tabelião do 11.º Offício — Rua Buenos Aires n. 47. Dois mil e oitocentos réis em estampilhas federais, coladas e inutilizadas à mão, com os dizeres: Rio, vinte e sete de maio de mil novecentos e quarenta e um. Colada e inutilizada à carimbo com os dizeres: Fernando de Azevedo Milanez — Tabelião do 11.º Offício — Rua Buenos Aires, 47. Rio, uma estampilha federal de educação e saúde de duzentos réis, data abreviada a manuscrito seis de cinco de mil novecentos e quarenta e um. Constituição essa que foi aprovada por despacho exarado à folhas 59 (cinquenta e nove), do processo número 65.616-41 (sessenta e cinco mil seiscentos e dezesseis, barra, quarenta e um), em data de vinte e três de fevereiro de mil novecentos e quarenta e dois, publicado no *Diário Oficial* de vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e quarenta e dois, à fls. dois mil oitocentos e noventa e cinco. Na folha quatro verso, linha oitava, ao invés de "decidir sobre comer", leia-se "decidir sobre operações comer". Nada mais constava quanto ao requerido. E, por ser verdade. Eu, Alzio Reis de Sant'Anna, escriturário interino, classe E, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, com exercício na Segunda Sub-Diretoria das Rendas Internas, passei a presente certidão aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e dois, a qual vai encerrada pelo senhor Sub-diretor da mesma Sub-Diretoria. Segunda Sub-Diretoria das Rendas Internas, 22 de abril de 1942. — Antonio Guimarães de Campos, Sub-diretor.

(N. 7.177 — 30-4-42 — 499\$8)

COMPANHIA GERAL IMOBILIÁRIA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

A Diretoria, cumprindo o disposto no decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, apresenta o relatório referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

O balanço anexo, representa, com fidelidade, a situação da Companhia. Em face do resultado verificado, a Diretoria propõe a distribuição de um dividendo de 7%.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1942. — Renaud Lage, diretor presidente. — Aristides Araujo, diretor secretário.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo		
Imobilizado:		
Imoveis	10.699:770\$000	
Refrigeração	8:533\$200	
Móveis e utensílios	5:381\$600	10.713:681\$800
Disponível:		
Caixa		2:841\$400
Realizável a curto prazo:		
Depósitos	14:049\$500	
Contas a receber	130:901\$800	
Contas correntes	453:097\$200	598:048\$500
Compensado:		
Títulos caucionados		60:000\$000
		<u>11.374:574\$700</u>

Passivo		
Não exigível:		
Capital	6 000:000\$000	
Fundo de reserva	690:148\$600	
Reserva para novas obras	120:000\$000	
Fundo de depreciação	1.278:659\$700	8.088:808\$300
Exigível a curto prazo:		
Contas a pagar	7:766\$000	
Locatários c/ depósitos	12:031\$000	
Dividendos	420:000\$000	439:800\$000
Exigível a longo prazo:		
Obrigações a pagar	1.079:500\$400	
Contas correntes	1.581:711\$600	2.661:212\$000
Resultado pendente:		
Lucros & Perdas		121:754\$400
Compensado:		
Caução da Diretoria		60:000\$000
		<u>11.374:574\$700</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

Débito		
Conservação e manutenção	187:943\$200	
Honorários	60:000\$000	
Fundo de depreciação	216:405\$100	464:048\$300
Dividendos	420:000\$000	
Fundo de reserva	30:148\$600	
Reserva para novas obras	120:000\$000	570:148\$600
Saldo para o exercício de 1942		121:754\$400
		<u>1.155:951\$300</u>
Crédito		
Saldo de 1940		88:931\$200
Aluguéis		1.067:020\$100
		<u>1.155:951\$300</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — Renaud Lage, diretor presidente. — Aristides Araujo, diretor secretário. — Arthur Negri, guarda-livros, reg. 40.156.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, tendo examinado o relatório da Diretoria, o balanço e conta de lucros e perdas da Companhia Geral Imobiliária S. A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, achando-os em ordem, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados, bem como a proposta da Diretoria sobre a distribuição dos dividendos.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1942. — Dr. Trajano de Miranda Valverde. — Henrique Alvares da Cunha. — Pio Pinheiro.

(N. 7.174 — 30-4-42 — 171\$4)

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO RIO E MINAS

Outrora Sociedade Anônima Transportes Rio e Minas

ATA DA QUINTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA SEIS DE ABRIL DE 1942

Aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às quinze horas, na sede da Sociedade, à avenida Rio Branco n. 37, 2.º andar, atendendo a convocação feita pela Diretoria devidamente publicada no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 26, 27 e 28 de março do corrente ano constantes do livro de presença. Na qualidade de presidente da Sociedade, assumiu a presidência o Dr. Alvaro Miranda, que verificando a presença de número legal, declara aberta a sessão, e convida os Srs. acionistas a elegerem um dentre eles para presidir os trabalhos da assembleia. A escolha recaiu no Dr. Targino Ribeiro, que agradecendo a sua indicação, convida para secretariar os trabalhos o acionista José da Rocha Leão, ficando assim constituída a mesa. O Sr. presidente declara que conforme os anúncios publicados, a presente assembleia tinha por objeto tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, bem como proceder a eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942. A seguir, o Sr. presidente dá a palavra ao presidente da Sociedade para o mesmo proceder a leitura do relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, os quais em seguida são submetidos à discussão e aprovação da assembleia, que os aprova unanimemente, se abstendo de votar os impedidos por lei. O Sr. presidente da assembleia declara então, que os referidos documentos estavam aprovados, e convida os Srs. acionistas a se munirem de cédulas para procederem à eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes, conforme consta do edital de convocação. Recolhidas as cédulas pelo Sr. secretário, é apurado o seguinte resultado: Diretor-presidente, Dr. Alvaro Miranda, brasileiro nato, residente à rua Pompeu Loureiro n. 156, nesta Capital; Diretor-Gerente, Jorge Nunes do Patrocínio, brasileiro nato, residente à Alameda São Boaventura n. 1.155, em Niterói; Conselho Fiscal, Edmundo J. da Silva, Osvaldo Nogueira e Castor Rodriguez y Rodriguez; suplentes, Francisco H. Teixeira, Livio Vieira Braga e C. P. Rogers. Lido o resultado da eleição, e achando-se presentes os eleitos, o Sr. presidente da assembleia declarou-os empossados nos seus respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar, são encerrados os trabalhos da assembleia, lavrando-se a presente ata que depois de lida e aprovada, é assinada por todos os acionistas presentes, da qual foi tirada uma segunda via para ser arquivada no Registro do Comércio desta Capital, conforme determina a lei. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1942. — *Targino Ribeiro*. — *José da Rocha Leão*. — *Gualberto M. de Sampaio*. — *R. L. Kup*. — *Alvaro Miranda*. — *Raul da Cunha Ribeiro*. — *P. P. W. E. Pullen*. — *José da Rocha Leão*. — "Em tempo: Antes de encerrados os trabalhos da assembleia, propôs o acionista Rr. Raul da Cunha Ribeiro que ficassem assim fixadas as remunerações dos eleitos: o Diretor-Presidente receberá 1:000\$000 (um conto de réis) por mês; o Diretor-Gerente receberá 500\$000 (quinhentos mil réis) por mês, e cada membro efetivo do Conselho Fiscal receberá 500\$000 (quinhentos mil réis) semestrais. Posta a proposta em discussão e a votos, foi unanimemente e sem debate aprovada, pelo que se lavrou, em aditamento, este em tempo que vai por todos assinado. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1942. — *Targino Ribeiro*. — *José da Rocha Leão*. — *Gualberto M. de Sampaio*. — *R. L. Kup*. — *Alvaro Miranda*. — *Raul da Cunha Ribeiro*. — *P. P. W. E. Pullen*. — *José da Rocha Leão*.

(N. 7.170 — 30-4-42 — 85\$7)

S. A. IMOVEIS "PERSEVERANÇA"

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL DE ACIONISTAS, A REUNIR-SE NO DIA 30 DE ABRIL DE 1942

Cumprindo os dispositivos legais apresentamos o relatório referente às nossas atividades durante o ano findo em 31-12-941.

Durante o exercício findo, iniciamos os trabalhos de arruamento e loteamento dos terrenos do Cosme Velho, estando os serviços marchando regularmente, um pouco retardado em consequência das grandes chuvas.

Ainda não iniciamos a venda dos lotes, porque o projeto aprovado sofreu modificações no sentido de um melhor aproveitamento das áreas e lotes.

CONSELHO FISCAL

Agradecemos aos ilustres membros do Conselho Fiscal a eficiente colaboração que nos prestaram e de acordo com os estatutos cumprem aos mesmos a eleição do novo conselho para o exercício vigente.

CONCLUSÃO

O balanço e a conta de Lucros e Perdas esclarecem perfeitamente a nossa situação econômica e financeira.

Sobre outras informações que os Srs. acionistas julgarem necessárias no que diz respeito às nossas atividades durante o exercício findo, aqui estaremos para dar qualquer esclarecimento que julgarem imprescindíveis.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1942. — *Antonio L. Menezes* — (Assinatura ilegível).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da S. A. Imoveis "Perseverança" cumprindo aos dispositivos legais, compareceram ao escritório da S. A. Imoveis "Perseverança", à rua Artidoro da

Costa n. 67, onde procederam o exame dos livros, contas, balanços e anexos apresentados, referente ao exercício de 1941, e achando tudo em ordem, recomendam aos Srs. acionistas a aprovação dos mesmos no total de 2.958:061\$200 (dois mil novecentos e cinquenta e oito contos sessenta e um mil e duzentos réis), a quanto soma os ativos e passivos no balanço apresentado.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1942. — *Francisco Xavier Cascão*. — (Assinatura ilegível). — *Leopoldo Goetschel*.

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo	
Imoveis	1.012:326\$300
Caixa	152:883\$700
Contas correntes	52:920\$500
Máquinas e utensílios	277:913\$600
Veículos	27:152\$000
Títulos	1.400:000\$000
Seguros a vencer	3:327\$900
Prejuízo neste exercício	31:537\$200
	2.958:061\$200

Passivo	
Capital	500:000\$000
Inst. transp. e cargas, com Hip.	1.473:160\$000
Letras a pagar	984:901\$200
	2.958:061\$200

Antonio L. Menezes, diretor. — (assinatura ilegível), diretor. — E. Martins Costa, contador, reg. 38.268.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, DURANTE O EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31-12-41

Débito	
Ordenados	8:105\$000
Despesas gerais	45:333\$800
Aluguéis	900\$000
Selos e estampilhas	3:540\$500
Luz	1:759\$100
Impostos e licenças	6:500\$800
	66:139\$200

Crédito	
Rendas de imoveis	31:602\$000
Prejuízos neste exercício	31:537\$200
	66:139\$200

Antonio L. Menezes, diretor. — (assinatura ilegível), diretor. — E. Martins Costa, contador, reg. 38.268. (N. 7.175 — 30-4-42 — 140\$8)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA BRASILEIRA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 1942

As 11 (onze) horas do dia 13 de abril de 1942, presentes na sede social à rua General Câmara n. 56-1.º andar, acionistas representando 1.970 (mil novecentos e setenta) ações da Companhia Imobiliária Brasileira ou mais de nove décimos do capital social, o Sr. João Américo Machado, presidente da Companhia deu início aos trabalhos declarando que a assembleia geral extraordinária que se realiza em virtude de convocação publicada no *Diário Oficial* de 2, 7 e 10 e no *O Jornal* de 5, 8 e 12 do corrente mês tem por objeto autorizar os seus administradores a apresentar aos credores da Companhia Imobiliária Brasileira uma proposta de concordata, visto ter sido decretada a sua falência e pedia a casa que indicasse um acionista para presidir os trabalhos. O acionista Sr. Lourival Rebouças propôs que continuasse a presidir a assembleia o Sr. João Américo Machado, o que foi unanimemente aceito. Em seguida o Sr. presidente convidou para secretários os acionistas Alfredo Rebouças e Francisco Silva que, aceitando, tomaram assento a mesa. O Sr. presidente declarou que estando constituída a mesa pedia aos Srs. acionistas que se manifestassem. Pedia a palavra o Sr. Dr. Américo Ourique Machado que, após algumas considerações, enviou a mesa a seguinte proposta — "Proponho que fiquem os atuais administradores Srs. João Américo Machado e Alfredo Rebouças autorizados com plenos e ilimitados poderes a combinar com os credores da Companhia Imobiliária Brasileira uma concordata nos termos e condições que forem por eles aceitas, de maneira a por fim ao processo de falência. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1942. — *Dr. Américo Ourique Machado*." Posta em discussão e subsequente votação essa proposta foi ela unanimemente aprovada, ficando assim os atuais diretores da Companhia autorizados a propor e combinar com os credores uma concordata. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradecendo a comparencia dos Srs. acionistas deu por encerrada a assembleia e mandou que se lavrasse a presente ata que lida e aprovada vai assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1942. — *Alfredo Rebouças*. — *João Américo Machado*. — *Lourival Rebouças*. — *Dr. Américo Ourique Machado*. — *Francisco José da Silva*. — *Francisco Macedo da Fonseca Galvão*.

(N. 7.080 — 30-4-1942 — 49\$0.)

COMPANHIA DE PROPAGANDA, ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO

(PROPAC)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 1942

Aos 17 dias do mês de abril de 1942 às 16 horas, de acordo com as convocações publicadas no *Diário Oficial* de 10, 11 e 13, bem como "Diário de Notícias" de 10, 11 e 12 de abril corrente, reuniram-se na sede da companhia, à rua General Câmara 62-1.º andar, os acionistas da Comp. de Propaganda, Administração e Comércio (Propac) inscritos no livro de presenças, representando 2/3 de ações e votos. Verificado que os acionistas haviam provado suas qualidades e preenchido legalmente o livro de presenças, o Sr. presidente da Companhia abre a sessão, declarando haver número legal, convidando em seguida os Srs. acionistas a escolher o presidente a dirigir os trabalhos, sendo para tanto, unanimemente aclamado o Sr. Wallace Simonsen, que assumindo a presidência, agradeceu sua escolha e designou para primeiro e segundo secretários os Srs. Roberto C. Suplicy e Dr. Angelo Mario Cerne, respectivamente. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente declarou que a presente Assembléia tinha por fim o julgamento do Relatório, Balanço e Contas referentes ao exercício de 1941, o parecer do Conselho Fiscal e ainda a eleição dos respectivos membros e suplentes que deverão funcionar no exercício vigente. Lidos esses documentos que foram publicados no *Diário Oficial* de 13 de abril e "Diário de Notícias" de 12 de abril, o Sr. presidente declarou aberta a discussão sobre os mesmos a qual, depois de encerrada e submetida à votação, verificou-se ter sido unanimemente aprovadas, tendo deixado de tomar parte na votação os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Declarou em seguida o Sr. presidente que iria proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o que distribuiu as cédulas procedendo a chamada de acordo com a ordem de registo do livro de presenças. Recolhidos os votos verificou-se terem sido eleitos: para membros do Conselho Fiscal, os Srs. Dr. Angelo Mario Cerne, Dr. José Pires de Albuquerque e Herbert H. Barko e, para suplentes, os Srs. Argemiro de H. Machado, Henrique José Cardoso e Armando Gomes, os quais em virtude de se acharem presentes foram imediatamente empossados. Pedindo a palavra o Sr. presidente da companhia, fez uma detalhada exposição dos negócios realizados, principalmente das novas representações citadas no Relatório da Diretoria. O Sr. presidente da Assembléia depois de informar ter sido levado a conta "Fundo de Reserva", o mínimo legal de 10 % propôs as seguintes deliberações: a) acrescer ainda ao referido "Fundo de Reserva" a importância de 225:135\$8 b) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal em 1:000\$0 por ano; c) a distribuição de um dividendo de 20 % aos Srs. acionistas; d) gratificação de 100:000\$0 aos Srs. vice-presidente e diretor-gerente; e) um voto de agradecimento à Diretoria e auxiliares pelos esforços empregados e serviços prestados durante o exercício findo. Submetidas à votação, foram estas deliberações unanimemente aprovadas tendo os membros da diretoria deixado de votar em relação à proposição da letra d). O Sr. presidente da Assembléia agradece então o concurso dos Srs. acionistas e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, suspende a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual depois de lida e por todos os presentes aprovada, vai assinada pela mesa e pelos Srs. acionistas presentes. Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942. — Wallace Simonsen, presidente da Assembléia. — Roberto C. Suplicy, 1.º secretário da Assembléia. — Angelo Mario Cerne, 2.º secretário da Assembléia. — Charles R. Murray. — José Lampreia. — Roberto Simonsen. — Murray, Simonsen & Comp. Ltda. — Theodorico de Magalhães Castro.

(N. 7.087 — 30-4-42 — 85\$7)

COMPANHIA GERAL DE MATERIAL RODANTE S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA GERAL DE MATERIAL RODANTE S. A., REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 1942.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 1942, às quatorze horas, na sede da Companhia Geral de Material Rodante S. A., à rua Buenos Aires n. 100, 8.º andar, presentes acionistas representando 29.875 ações, ou seja a quasi totalidade do capital da Sociedade, como se verifica do respectivo livro de presença, foi, pelos presentes, aclamado presidente da assembléia o Sr. Dr. João Marques dos Reis, presidente do Branco do Brasil que, por haver número legal, declarou aberta a sessão e convidou para secretário o Sr. José Augusto Martins. Declarou o Sr. presidente que a assembléia se reunia, atendendo à convocação publicada nos dias 15, 16 e 17 do corrente mês, no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio*, cuja leitura foi feita pelo senhor secretário. Em seguida o senhor presidente declarou que os assuntos sobre que ia deliberar a assembléia foram submetidos à apreciação do Conselho Fiscal que, sobre eles emitiu o parecer que se acha na mesa e que foi lido pelo senhor secretário, cujo inteiro teor é o seguinte: "Parecer — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Geral de Material Rodante S. A., tendo tomado conhecimento dos termos do edital de convocação dos acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 24 do corrente, são de parecer: quanto à primeira parte da ordem do dia, que se deverão fazer as alterações propostas nos Estatutos por constarem de exigência legal a cumprir; quanto à segunda parte, ou seja, a proposta de entrar a sociedade em liquidação, que deverá ser aprovada, tal como consta do edital, como meio de permitir a trans-

ferência dos bens da Companhia, como já de há muito era intenção dos Srs. acionistas, em execução da alínea b, do art. 1.º do Decreto-lei n. 4.001, de 7 de janeiro de 1942. São, ainda de parecer, que ao liquidante que for eleito, deverão ser expressamente concedidos poderes para praticar todos os atos a que se refere o parágrafo único do art. 141 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, afim de melhor acautelar os interesses dos Srs. acionistas durante a liquidação. — Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — Vicente Noronha — José Vieira Cardoso — Vicente de Carvalho Vieira. Informa, então, o Sr. presidente, à assembléia, que o Departamento Nacional de Indústria e Comércio, impugnou a forma facultativa adotada na última redação dos estatutos da Sociedade na parte referente à remuneração dos diretores e dos membros do Conselho Fiscal. Para corrigir as disposições em causa, submete à Assembléia as seguintes alterações: O art. 30 dos estatutos passará a ser assim redigido: "Art. 30. A assembléia geral ordinária que os eleger fixará a remuneração dos membros do Conselho Fiscal". No art. 32 dos estatutos suprime-se o final do segundo período que diz: "... estabelecerá a remuneração dos diretores e, se assim entender, a dos membros do Conselho Fiscal". Aprovadas unanimemente as alterações propostas o Sr. presidente pede à Assembléia que, em consequência, fixe a remuneração dos membros do Conselho Fiscal eleitos na Assembléia Ordinária de 10 de julho de 1941. Foi então, por unanimidade, fixada a remuneração de 100\$000 para cada um dos membros do Conselho Fiscal, por sessão a que cada um comparecer. Passando à segunda parte da ordem do dia, o Sr. presidente submete à Assembléia a proposta, constante dos editais de convocação, de ser a Sociedade posta em liquidação, nos termos e para o fim ali indicados. Unanimemente aprovada a proposta, resolveu a Assembléia: 1.º A sociedade entra em liquidação, devendo seus imóveis ser transferidos à Estrada de Ferro Central do Brasil de acordo com os termos do decreto-lei n. 4.001, de 7 de janeiro de 1942; 2.º Fica o liquidante expressamente autorizado a assinar a escritura de venda àquela Estrada dos imóveis e instalações arrolados no laudo de avaliação anexo ao processo do Ministério da Viação e Obras Públicas n. 25.087-39, a que se refere o decreto-lei n. 2.111, de 5 de abril de 1940, recebendo o preço de 5.000:000\$000 (cinco mil contos de réis); 3.º Os demais bens da Sociedade serão vendidos à mesma Estrada ou a terceiros, conforme ajustarem o liquidante e a referida Estrada; 4.º Ao liquidante competem todos os poderes e deveres constantes dos arts. 140 a 142 e 144 a 146 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, ficando, outrossim, expressamente autorizado a prosseguir nas atividades da Sociedade até conclusão das obras já encomendadas, podendo praticar todos os atos enumerados no parágrafo único do art. 141 referido do decreto-lei n. 2.627. Em seguida, o Sr. presidente convidou a Assembléia a fixar o número de membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período da liquidação, a remuneração deles e a do liquidante. Resolveu a Assembléia fixar em três o número de membros do Conselho Fiscal estabelecendo a remuneração do 100\$000 para cada um e por sessão a que cada um comparecer. Ao liquidante foi fixada a remuneração de 2:000\$000 mensais. Em seguida procedeu-se à eleição e, contados os votos, verificou-se terem sido unanimemente eleitos — Liquidante o Sr. Raul Fialho de Faria; membros efetivos do Conselho Fiscal os Srs. José Vieira Cardoso — Alfredo Lopes da Costa Moreira Filho e Vicente de Carvalho Vieira, e suplentes, respectivamente, os Srs. Heitor Motta, Francisco Vieira de Alencar e Francisco Seraphico de Souza. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente dá posse, aos eleitos, de seus cargos, ficando, assim, desde logo, a Sociedade em liquidação e esta a cargo do liquidante. E eu, José Augusto Martins, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Sr. presidente. — Rio de Janeiro, 24 de abril de 1942. — José Augusto Martins, secretário; Marques dos Reis, presidente; Companhia Geral de Material Rodante S. A., em liquidação; Raul Fialho de Faria, liquidante.

(N. 7.090 — 30-4-42 — 163\$2)

COMPANHIA BRASILEIRA DE MINERAÇÃO E SIDERURGIA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1942

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil, às quinze horas, na sede social da Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A., à rua Teófilo Otoni número setenta e dois, presentes dezesseis acionistas, representando quatrocentos e cinquenta e nove mil quatrocentas e noventa e uma ações, com direito a voto, conforme consta do livro de presença, tendo todos eles cumprido o disposto no artigo noventa e um do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, o doutor Alvaro Mendes de Oliveira Castro, vice-presidente da Companhia, verificando haver número legal, declarou instalada a assembléia geral ordinária, convocada, de acordo com os avisos publicados no *Diário Oficial* e no "O Jornal", dos dias nove, dez e onze do corrente mês, para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de mil novecentos e quarenta e um e, bem assim, proceder à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício corrente e fixar-lhes a remuneração, e solicitou que os senhores acionistas presentes, na forma dos estatutos sociais, escolhessem um dentre eles para presidir à assembléia. Indicado para esse cargo, por aclamação, o senhor Renato Monteiro Junqueira, assumiu a presidência e convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores doutores Marcello da Amorim Castello Branco e Gustavo Adolpho Guimarães Villela, que

tomaram lugar à mesa. Por determinação do senhor presidente, o segundo secretário procedeu à leitura dos avisos de convocação publicados nos jornais e dias acima referidos e que são do seguinte teor: "Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A. — Assembléia Geral Ordinária — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 28 do corrente mês, às 15 horas, na sede da sociedade, à rua Teófilo Otoni n. 72, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal referentes ao exercício de 1941, e, bem assim, procederem à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício corrente e fixar-lhes a remuneração. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1942. — José Monteiro Ribeiro Junqueira — Alvaro Mendes de Oliveira Castro — Gastão de Azevedo Villela — Francisco F. Pereira — Edmundo de Castro Lopes — Amyntas Jacques de Moraes". Declarou, então, o senhor presidente que ia mandar proceder à leitura do relatório, balanço e contas da diretoria, publicados no *Diário Oficial* e no "O Jornal" do dia quinze do corrente mês. Pedindo a palavra, propôs o acionista doutor Jacy Ribeiro Junqueira a dispensa da leitura dos aludidos documentos visto já terem sido publicados pela imprensa e serem do conhecimento de todos os acionistas, o que foi unanimemente aprovado. A seguir, ainda por solicitação do senhor presidente, foi lido pelo senhor primeiro secretário, o parecer do conselho fiscal, publicado no *Diário Oficial* e no "O Jornal" também do dia quinze do mês em curso e que é do teor seguinte: "Parecer do conselho fiscal — Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A., no desempenho das suas atribuições legais, examinaram devidamente o estado da caixa, balanço e a demonstração de lucros e perdas, bem como os livros e demais documentos concernentes às operações realizadas no exercício encerrado a 31 de dezembro de 1941. Tendo verificado a sua exatidão e perfeita ordem, são de parecer que devem ser aprovados pela assembléia geral o balanço e as referidas contas, como também os atos praticados pela diretoria durante o exercício acima mencionado. Rio de Janeiro, 10 de março de 1942. — Fidelis Botelho Junqueira — Alberto Nin Ferreira — Luiz Nolasco Pereira da Cunha". Terminada a leitura o senhor presidente submeteu à discussão o relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal. Não havendo quem pedisse a palavra, o senhor presidente declarou encerrada a discussão e submeteu-o, separadamente, à votação, tendo sido todos eles unanimemente aprovados, deixando de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal. Declarou, então, o senhor presidente que, de conformidade com a convocação iria proceder à eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercício de mil novecentos e quarenta e dois. Procedida a eleição, e apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado: Para membros do conselho fiscal: doutor Edmundo de Castro Lopes — 439.491 votos, senhor Fidelis Botelho Junqueira — 429.491 votos, senhor Alberto Nin Ferreira — 409.491 votos e senhor Luiz Nolasco M. Pereira da Cunha 100.000 votos. Para suplentes do conselho fiscal: senhor Luiz Nolasco M. Pereira da Cunha — 459.491 votos, senhor Levy Pereira Leite — 459.491 votos, senhor Alfredo Gastão Villemor do Amaral Filho — 459.441, em branco 50. A vista do resultado verificado, o senhor presidente declarou eleitos membros efetivos do conselho fiscal os senhores Dr. Edmundo de Castro Lopes, Srs. Fidelis Botelho Junqueira e Alberto Nin Ferreira, e suplentes os Srs. Luiz Nolasco M. Pereira da Cunha, Levy Pereira Leite e Alfredo Gastão Villemor do Amaral Filho, e os deu por empossados nos seus respectivos cargos. O senhor presidente declarou, a seguir, que cumpria ainda à assembléia fixar a remuneração dos membros efetivos do conselho fiscal para o exercício de mil novecentos e quarenta e dois. Com a palavra o acionista doutor Jacy Ribeiro Junqueira, propôs a remuneração mensal de trezentos mil réis para cada um dos membros efetivos, proposta esta que, submetida à discussão e posteriormente à votação, foi unanimemente aprovada, com abstenção dos membros eleitos. O senhor presidente declarou, então, que estando esgotada a matéria da convocação, daria a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém pedisse a palavra e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu o comparecimento dos senhores acionistas e, antes de encerrar a assembléia, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1942. — Marcello de Amorim Castello Branco, 1.º secretário. — Renato Monteiro Junqueira, presidente. — Gustavo Adolpho Guimarães Villela, 2.º secretário. — Francisco F. Pereira. — Alvaro Mendes de Oliveira Castro — Amyntas Jacques de Moraes. — Edmundo de Castro Lopes. — Castro Lopes & Tebyriçá. — Gastão de Azevedo Villela. — Mario W. Tebyriçá. — Jacy Ribeiro Junqueira. — Comp. Minas do Rio Carvão p. p. Celso de Azevedo Villela. — Celso de Azevedo Villela. — Alfredo Gastão Villemor Amaral Filho. — Vanor Ribeiro Junqueira. — Gilberto Guimarães Villela.

(N. 7.093—30-4-42—15340).

ALIANÇA CINEMATOGRAFICA BRASILEIRA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 2 DE ABRIL DE 1942

No dia 2 (dois) de abril de 1942, às 14 horas, reuniram-se na sede da sociedade, à Praça Getúlio Vargas n. 2, sala 413, os acionistas constantes do livro de presença e que subscrevem a presente, representando 107 ações, para deliberarem em assembléia geral extraordinária, sobre a ordem do dia, indicada nos anúncios de convocação regularmente publicados pela imprensa.

Inicialmente, declarou o Sr. Luiz Braga, diretor-presidente em exercício, pela renúncia do titular efetivo do cargo, que a assembléia

se instalara agora, em 2.ª convocação, por não ter havido quorum legal na primeira, como consta do livro de atas.

Constituíram a mesa por aceitação dos presentes o Sr. Milton Rodrigues como presidente, e os Srs. Julio Coelho e Francisco Barreto como secretários. Lido o anúncio de convocação e comunicada à Assembléia as renúncias dos diretores Adhemar de Almeida Gonzaga e Arthur A. Roeder, procedeu-se a eleição dos substitutos, tendo sido eleitos, os senhores Milton Rodrigues para o cargo de diretor-presidente e o Sr. Augusto Mendes, para o cargo de Diretor-Gerente.

E como ninguém pedisse a palavra para tratar de qualquer assunto de interesse da sociedade, relacionado com a ordem do dia anunciada, o Sr. presidente encerrou a sessão, sendo lavrada a ata que é assinada por todos os acionistas presentes. — Milton Rodrigues. — Luiz Braga. — Julio Coelho. — Francisco Barreto. — Augusto Mendes.

(N. 7.097 — 30-4-42 — 4048)

CINÉDIA, SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1942

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 1942, reunidos na sede da sociedade, à rua Abílio ns. 26 e 32, acionistas representando a totalidade do capital, o Sr. Adhemar de Almeida Gonzaga, presidente da sociedade, declara aberta a sessão. Por aclamação unânime da assembléia, assumiu a presidência da mesma o acionista Sr. Luiz Braga, que convidou para secretários os acionistas Geraldo Ferreira Bastos e Augusto Mendes. É lido, por ordem do Sr. presidente da assembléia o anúncio de convocação desta, publicado no *Diário Oficial* de 14, 16 e 18 de fevereiro de 1942 e "Jornal do Brasil" de 14, 15 e 17 do mesmo mês. Em seguida, o Sr. presidente da assembléia manda proceder à leitura do relatório, balanço e contas referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1941. Pedindo a palavra, o acionista Sr. Raul Ribeiro propõe seja dispensada a leitura, de vez que tais documentos foram devidamente publicados no *Diário Oficial* de 25 de março e "Jornal do Brasil" da mesma data, juntamente com os demais exigidos pelo artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, que ficaram durante 30 dias na sede à disposição dos senhores acionistas que deles tiveram conhecimento. Foi concedida, unanimemente pela assembléia, a dispensa pedida. O Sr. presidente da assembléia põe, então, em discussão conjuntamente, o relatório, os atos da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativas ao exercício de 1941, e não havendo objeção, foram os mesmos aprovados pela assembléia, abstenção de votar os membros da Diretoria e os do Conselho Fiscal. Em seguida, o Sr. presidente declara que se vai proceder à eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942, e suspende a sessão por dez minutos para que os senhores acionistas preparassem as suas cédulas. Reaberta a sessão, recolhidas as cédulas, cujo número conferiu com o de acionistas presentes, o Sr. presidente nomeou escrutinador o acionista Sr. Raul Ribeiro. Procedida a apuração, deu o seguinte resultado: para membros do Conselho Fiscal, Tito Carlos de Lima, Nelson Rodrigues e Raul Ribeiro; para suplentes, José Lins do Rego, Francisco Barreto e Moacyr Sá. Conhecido o resultado da eleição, o Sr. presidente proclamou eleitos os membros do Conselho Fiscal para o exercício a terminar em 31 de dezembro de 1942: Tito Carlos de Lima, Nelson Rodrigues e Raul Ribeiro; suplentes: José Lins do Rego, Francisco Barreto e Moacyr Sá. Em seguida, o Sr. presidente da assembléia declara que, estando esgotada a ordem do dia, suspende a sessão para lavrar-se a respectiva ata. Reaberta a sessão, é lida a presente ata e, posta em discussão, é aprovada unanimemente pela assembléia, assinando-a os membros da mesa e os acionistas presentes e eu, Geraldo Ferreira Bastos, secretário, fiz escrever em duplicata, li e conferi. — Luiz Braga. — Geraldo Ferreira Bastos. — Augusto Mendes. — Adhemar de Almeida Gonzaga. — Raul Ribeiro. — Nelson Rodrigues. — Francisco Barreto.

(N. 7.098 — 30-4-42 — 7645).

COMPANHIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. diretor deste Departamento, no requerimento de Companhia Comércio e Navegação, em 8 de abril de 1942.

Certifico, que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o número 17.334, a folha do *Diário Oficial*, de 25 de março de 1942, com a publicação da certidão, expedida por este Departamento, comprobatória do arquivamento da ata da assembléia geral extraordinária realizada em 25 de abril de 1942 e outros documentos.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. — Eu, Luiz Walter Barbosa, escrivão da classe F, passei a presente certidão. (Selado com 204200). — Rio de Janeiro, 24 de abril de 1942. — Luiz Walter Barbosa, escrivão F. — Visto. Celso Esteves, diretor da Secção.

(N. 7.072 — 30-4-42 — 2044)

COMPANHIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. diretor deste Departamento, no requerimento de Companhia Comércio e Navegação, em 8 de abril de 1942.

Certifico, que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o número 17.333, a folha do *Diário Oficial*, de 25 de março de 1942, com a publicação da certidão de arquivamento neste Departamento da ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 9 de setembro de 1942, e outros documentos.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. — Eu, Luiz Walter Barbosa, escrivão da classe F, passei a presente certidão. (Selado com 20\$200). — Rio de Janeiro, 24 de abril de 1942. — Luiz Walter Barbosa, escrivão F. — Visto. Celso Esteves, diretor da Secção.

(N. 7.073 — 30-4-42 — 20\$4)

STANDARD OIL COMPANY OF BRAZIL

ESCRITÓRIO PRINCIPAL PARA O BRASIL E FILIAIS

BALANÇO ENCERRADO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo

Disponível:

Caixas e Bancos.....	20.553:333\$700	
Títulos negociáveis.....	3.315:411\$600	23.898:745\$300

Realizável a curto prazo:

Contas a receber.....	80.398:714\$200	
Contas a receber — Exterior.....	775:157\$300	
Letras a receber.....	2.902:252\$000	
Juros a receber.....	27:941\$900	
Inventário de produtos.....	92.984:954\$900	
Inventário do Almoxarifado.....	4.913:842\$790	182.002:863\$090

Realizável a longo prazo:

Títulos diversos.....	327:651\$600	
Letras a longo prazo.....	1.773:669\$000	
Contas a receber.....	12.388:088\$900	
Fornecedores — Pagamentos antecipados.....	1.205:178\$900	
Depósitos em garantia.....	1.831:918\$700	17.576:507\$100

Fixo:

Bens moveis e imoveis.....	118.624:711\$800	
----------------------------	------------------	--

Pendente:

Despesas p/c exercícios futuros.....	995:508\$600	
--------------------------------------	--------------	--

Contas de compensação:

Valores recebidos em caução — Fianças e depósitos.....	28.825:735\$100	
Outras obrigações contingentes.....	5.259:138\$900	34.084:874\$000

Total 377.183:209\$890

Passivo

Exigível:

Curto prazo:

Contas a pagar no Exterior.....	72.392:492\$900	
Contas a pagar no País.....	13.577:930\$300	
Impostos a pagar.....	1.804:734\$800	
Salários e comissões a pagar.....	128:915\$800	
Bonificações a pagar.....	45:734\$100	
Depósitos de fregueses e outros.....	11:862\$900	
Obrigações diversas.....	149:708\$600	88.111:379\$700

Não exigível:

Reservas:

Para depreciação e amortização — Moveis e imoveis.....	49.223:550\$600	
Para contas a receber — Duvidosas.....	13.896:763\$600	
Para letras a receber — Duvidosas.....	312:931\$500	
Para desvalorização de títulos.....	32:250\$000	
Para impostos.....	11.017:343\$700	74.482:839\$400

Capital.....	5.912:500\$000	
"Superavit" — Não distribuido.....	174.591:616\$790	

Contas de compensação:

Valores recebidos em caução — Fianças e depósitos.....	28.825:735\$100	
Outras obrigações contingentes.....	5.259:138\$900	34.084:874\$000

Total do passivo 377.183:209\$890

Rio de Janeiro, 31 de março de 1942 — Standard Oil Company of Brazil. — S. B. Dougherty, representante legal. — R. M. Pinheiro, guarda-livros — Reg. sob o n. 31.284.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Crédito

Saldo não distribuido dos lucros anteriores.....	195.851:194\$658
Rendimento bruto das operações:	
Valor bruto das vendas.....	484.007:255\$200
Menos custo da mercadoria vendida.....	388.224:370\$100
Lucro bruto das vendas.....	95.782:884\$800
Rendas de capitais não empregados diretamente nas operações.....	625:809\$300
Lucros diversos.....	1.073:622\$372
Total.....	293.336:511\$130

Débito

Despesas gerais.....	43.737:924\$500
Impostos.....	19.791:401\$500
Juros de créditos de terceiros.....	577:092\$500
Depreciação e amortização do ativo.....	3.994:452\$900
Perdas diversas.....	2.799:143\$900
Provisão para reservas diversas.....	13.638:660\$340
Dividendos.....	31.206:518\$700
Saldo para o exercício seguinte.....	174.591:616\$790
Total.....	293.336:511\$130

Rio de Janeiro, 31 de março de 1942. Standard Oil Company of Brazil. — S. B. Dougherty, representante legal. — R. M. Pinheiro, guarda-livros (n. 31.284).

(N. 7.088—30-4-42—213\$2)

ITAOCA IMOBILIÁRIA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 1942

Srs. acionistas:

Cumprindo o disposto nos estatutos desta Companhia e as exigências da lei, a Diretoria vem apresentar o seu relatório relativo ao exercício de 1941, bem como submeter ao exame e julgamento dos senhores acionistas o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1941, a demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e o parecer do Conselho Fiscal.

Terminando o mandato da diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e suplentes, deveis proceder à eleição de novos membros e fixar os honorários dos membros do Conselho.

Ficamos ao vosso inteiro dispor para prestar quaisquer outras informações.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1942. — Alipio Campos Teixeira de Oliveira, Diretor-Presidente.

BALANÇO PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo

Imobilizado:

Banco Regional c/depósito legal.....	40:000\$000	
Moveis e utensílios.....	10:732\$300	
Imoveis.....	323:692\$500	374:424\$800

Realizável a curto prazo:

Apólices.....	45:128\$000	
Contas correntes.....	66:780\$200	
Obrigações a receber.....	8:000\$000	119:908\$200

Disponível:

Caixa.....	2:747\$100	
------------	------------	--

Compensação:

Títulos em caução.....	10:000\$000	
------------------------	-------------	--

Resultado pendente:

Lucros e Perdas.....	15:034\$200	
	522:144\$300	

Passiva

Não exigível:

Capital.....	500:000\$000	
--------------	--------------	--

Exigível a curto prazo:

Contas correntes.....	12:144\$300	
-----------------------	-------------	--

Compensação:

Caução da Diretoria.....	10:000\$000	
--------------------------	-------------	--

522:144\$300

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — Alipio Campos Teixeira de Oliveira, Diretor-Presidente. — Carlos Rocha Filho, Contador (Reg. 35.527).

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Débito		
Saldo da conta	4:137\$500	
Despesas gerais:		
Importância desta conta	32:384\$700	
	36:522\$200	
Crédito		
Rendas eventuais:		
Importância desta conta	645\$200	
Comissões:		
Importância desta conta	18:442\$800	
Juros:		
Importância desta conta	2:400\$000	21:488\$000
Lucros e perdas:		
Saldo do exercício em 1940 ..	4:137\$500	
Saldo deste exercício	10:896\$700	15:034\$200
		36:522\$200

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Alipio Campos Teixeira de Oliveira*, diretor-presidente. — *Carlos Rocha Filho*, contador registro 35.527.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado as contas, balanço e conta de lucros e perdas relativos ao exercício de 1941, após concluirmos pela exatidão das mesmas, somos de parecer que merecem a aprovação dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1942. — *Benjamina Silva*. — *José da Silva Campos*. — *Antonio Gonçalves de Souza*.
(N. 7.272 — 30-4-42 — 204\$0).

ESTÂNCIAS DUVIVIER, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA QUE SERÁ APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento ao que preceitua a lei e os nossos estatutos, temos o prazer de apresentar-lhes o relatório relativo ao ano de 1941. Sem fato algum digno de nota, oferecemos à apreciação de VV. SS. o nosso balanço e conta de Lucros e Perdas, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Estamos à inteira disposição de VV. SS. para quaisquer esclarecimentos que desejarem.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1942. — *Eduardo Duvivier*, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo		
Imobilizado:		
Imoveis	2.761:537\$800	
Maquinismo	112:236\$500	
Móveis e utensílios	73:163\$600	
Material de condução e transporte	91:536\$900	
Obras e benfeitorias	2.703:490\$100	5.741:961\$900
Disponível:		
Caixa	528\$400	
Gado	198:615\$100	
Reprodutores	201:860\$000	401:003\$500
Realizável:		
Cauções e depósitos	468\$000	
Contas correntes	43:911\$900	44:379\$900
Conta compensação:		
Ações caucionadas	30:000\$000	
Conta de resultado:		
Lucros e perdas	1.137:124\$500	
	7.354:472\$800	
Passivo		
Exigível:		
Contas correntes	6.218:631\$900	
Não exigível:		
Capital	1.100:000\$000	
Fundos de depreciação	5:840\$900	1.105:840\$900
Conta compensação:		
Caução da diretoria	30:000\$000	
	7.354:472\$800	

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — *Eduardo Duvivier*, diretor-presidente. — *Imair dos Santos Maximo*, contador, regulamento número 36.444.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

	Débito	Crédito
Despesas gerais ..	50:924\$300	
Fazenda Cayoaba, c/custeio	24:984\$500	
Fazenda piabanha, c/custeio	489:603\$900	
Fazenda piabanha, c/produtos		347:919\$000
Granja Rio Petrópolis, c/custeio ..	60:739\$000	
Granja Rio Petrópolis, c/produtos ..		29:205\$400
Granja Wagner, c/custeio	208:324\$400	
Granja Wagner, c/produtos		213:156\$600
Impostos, seguros e taxas	45:205\$700	
Renda eventual ..		17:704\$500
Renda de imoveis ..		47:767\$000
Balanço ..		223:999\$300
	879:781\$800	879:781\$800

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — *Eduardo Duvivier*, diretor-presidente. — *Imair dos Santos Maximo*, contador, regulamento número 36.444.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado o balanço e as contas correspondentes da "Estância Duvivier S. A.", somos de parecer que os mesmos sejam aprovados, bem como todos os atos da Diretoria.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1942. — *Dr. Armando Rodrigues Brandão*. — *Horacio Antunes Ferreira*. — *Dr. Klebs Cavalcante*.
(N. 7.180 — 30-4-42 — 159\$1).

SINGER SEWING MACHINE COMPANY

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo		
Imobilizado:		
Veículos		90:623\$050
Realizável:		
A longo prazo		
Locações — Conta de Contratos	90:281:423\$950	
A curto prazo		
Inventários	65:112:037\$500	
Cauções — Acidentes do Trabalho	159:500\$000	
Cauções — Despachante Aduaneiro	10:000\$000	
Título de Renda	3.585:857\$100	
Devedores Diversos	561:527\$600	
Disponível:		
Caixa	329:177\$600	
Caixa em trânsito	414:068\$800	
Resultado pendente:		
Suspensão ..	58:531\$100	
Melhoramentos ..	147:520\$000	
	160.750:266\$700	
Passivo		
Não exigível:		
Capital ..	3.250:000\$000	
Exigível:		
Fundo de economia ..	3.633:557\$100	
Comissões ..	19.787:665\$800	
Matriz — C/C ..	121.326:126\$250	
Contratos de locação — Renda a realizar	6.566:720\$800	
Conta de Lucros e Perdas:		
Saldo nesta data	6.186:196\$750	
	160.750:266\$700	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Despesas:		
Referentes às transações do exercício findo	22.171:378\$350	
Impostos, estampilhas e despesas judiciais	2.513:822\$700	
Amortização ..	16:610\$400	
Mercadorias:		
Custo da mercadoria referente às transações do exercício findo ..	19.271:147\$700	
Saldo para 1942 ..	6.186:196\$750	
	50.159:155\$900	
Vendas:		
Efetuada ..	17.486:805\$400	
Locações:		
Pelos recebimentos referentes às transações do exercício findo ..	32.672:350\$500	
	50.159:155\$900	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Chas. D. Reed*, Asst. Superintendente Geral. — *R. M. Dickey*, contador. Reg. n. 32.544.
(N. 7.089 — 30-4-42 — 111\$2)

EDIFÍCIO CEARÁ S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA QUE SERÁ APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento ao que preceitua a lei e os nossos estatutos, temos o prazer de apresentar-lhes o relatório relativo ao ano de 1941.

Sem fato algum digno de nota, oferecemos à apreciação de VV. SS. o nosso balanço e conta de "Lucros e Perdas", com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Estamos à inteira disposição de VV. SS. para quaisquer esclarecimentos que desejarem.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1942. — Edifício Ceará, S.A. — *Eduardo Duvivier*, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

		Ativo	
Imobilizado:			
Imovel.		2.618:280\$190	
Disponível:			
Móveis e utensílios.		89:103\$300	
Realizável em curto prazo:			
Caixa.		480\$900	
Realizável a longo prazo:			
Depósitos.		10:072\$600	
Contas a liquidar.		8:000\$000	18:072\$600
Conta de compensação:			
Títulos caucionados.		4:000\$000	
Conta de resultados pendentes:			
Lucros e perdas.		78:564\$210	
			2.838:501\$200
		Passivo	
Exigível a longo prazo:			
Hipoteca.		1.221:245\$200	
Contas correntes.		1.333:256\$000	2.554:501\$200
Não exigível:			
Capital.		280:000\$000	
Conta de compensação:			
Caução da Diretoria.		4:000\$000	
			2.838:501\$200

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Débito	Crédito
Arrendamento.		180:000\$000
Despesas gerais.	30:000\$000	
Juros hipotecários.	102:123\$300	
Móveis e utensílios (deprec. 10%)	9:900\$400	
Lucro líquido apurado.	37:976\$300	
	180:000\$000	180:000\$000

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1942. — Dr. *Eduardo Duvivier*, presidente — *Imair dos Santos Maximo*, contador, registro n. 36.414.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado o balanço e as contas correspondentes do Edifício Ceará, S.A., somos de parecer que os mesmos sejam aprovados, bem como todos os atos da Diretoria.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1942. — Dr. *Armando Rodrigues Brandão* — *Horacio Antunes Ferreira* — Dr. *Klebs Cavalcante*.
(N. 7.181 — 30-4-42 — 173\$1)

SOCIEDADE ANÔNIMA "A ECONÔMICA"

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da SOCIEDADE ANÔNIMA "A ECONÔMICA", em 4 de abril de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição, sob o n. 17.320, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 11 de março de 1942, que aprovou contas do liquidante. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$200. — Visto. *Celso Esteves*, diretor da Secção.

(N. 7.278 — 30-4-42 — 27\$5)

COMPANHIA SUL AMERICANA DE SERVIÇOS PÚBLICOS S. A. B.

Na publicação feita no *Diário Oficial*, Secção I, de 29 de abril findo, à pág. 7.143, onde se lê, no subtítulo:

Ata da assembléia geral extraordinária, realizada na dia 30 de março de 1942.

Leia-se:

Ata da assembléia geral ordinária realizada no dia 30 de março de 1942.

COMPANHIA DE SEGUROS UNIÃO PANIFICADORA

RETIFICAÇÃO

Na publicação da ata dessa companhia, à página 7.159 do *Diário Oficial* de 29 de abril último, depois da assinatura "Aurelio Gonçalves de Oliveira",

Leia-se assim:

"Pela Associação dos Proprietários de Padarias, *Braunio Rodrigues*".

E depois do fecho: Esta é a cópia fiel da ata etc.

Leia-se:

"Pela Companhia de Seguros União Panificadora, *Abel Augusto da Costa Seixas*".

CARLOS DA SILVA ARAUJO S. A.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita à página 7.147 do *Diário Oficial* de 29 de abril último, na 44.ª linha:

Onde se lê:

. Calixto Alexandre Kegel;

Leia-se:

João Calixto Alexandre Kegel.

COCA-COLA REFRESCOS S. A.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita à página 7.077 do *Diário Oficial* de 28 de abril último, na parte referente à eleição de diretores, linhas 46-8, leia-se assim:

...; diretor de vendas, doutor Didimo Amaral Agapito da Veiga, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital; diretor consultivo, Valentim Fernandes Bouças, brasileiro, casado, capitalista, residente nesta Capital. Membros do conselho fiscal...

COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, BRACO S. A.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diário Oficial*, secção I, de 28 do corrente, páginas 7.077 e 7.078, na 12.ª linha, onde se lê:

Diário Oficial dos dias 11, 12, 13 e 17 de março de 1942;

Leia-se:

Diário Oficial dos dias 11, 12, 13, 14 e 17 de março de 1942.

IMBUÍ, COMPANHIA NACIONAL DE TERRENOS, S. A.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diário Oficial*, secção I, de 28 do corrente, página 7.075, na 11.ª linha, onde se lê:

Ernesto Portugal;

Leia-se:

Ernesto Gonçalves Portugal.

SOCIEDADES CIVIS

UNIÃO DOS VAREJISTAS DO COMÉRCIO DE CARVÃO VEGETAL E QUITANDAS

EXTRATO DE ESTATUTO

Reforma

Fundada a 19 de setembro de 1918, nesta cidade, sua sede e foro, com personalidade jurídica pelo registro de seu primitivo estatuto, é uma associação de auxílio aos comerciantes dos ramos especificados em sua denominação, composta de ilimitado número de socios, sem distinção de sexo ou nacionalidade, destinada a proporcionar-lhes defesa nos interesses de classe, assistência jurídica individual e co-

mercantil, serviços de despachante, auxílios pecuniários, para transporte quando enfermos, auxílio do funeral, fiança e outros, previstos em seu estatuto atual, que é reformável mediante deliberação de assembléia geral. É administrada por uma diretoria composta do presidente, vice-presidente, 2 secretários, tesoureiro, procurador e 1 conselho com 12 membros, competindo ao presidente representá-la em juízo e fora dele e em geral em suas relações com terceiros. Em caso de dissolução motivada por dificuldade insuperável na realização de seu programa e resolvido em assembléia geral especialmente convocada para esse fim, depois de observados os dispositivos dos arts. 51 a 54 do Estatuto, o remanescente de seu patrimônio será doado a um asilo de crianças pobres, a critério da assembléia. A ata da assembléia geral que aprovou o atual estatuto, realizada a 10 de dezembro de 1941, está registrada no 1.º Ofício de Registro de Títulos, em 24 de abril de 1942, sob n. 6.900 do L.º J 15. — São considerados fundadores os que assinaram o ato de fundação e os que foram admitidos até 31 de dezembro de 1918, constando do atual estatuto a administração em exercício. — *A Diretoria.*

(N. 7.275 — 30-4-42 — 39\$8)

CORPO DE VOLUNTÁRIOS GUARDA COSTAS**EXTRATO DE ESTATUTO**

Fundado nesta cidade, sua sede e foro, compõe-se de ilimitado número de socios que não respondem subsidiariamente pelos compromissos sociais e destina-se a ministrar ensinamentos teóricos e práticos das lides do mar, de acordo com o dispositivo de seu estatuto que é reformável mediante decisão do Conselho Naval e aprovação do Comodoro. Sua administração compõe-se de: Comodoro, Vice-Comodoro, Comandante de Navio, Comandante Alferes, Alferes de Navio, Alferes Guarda Costa e Alferes, competindo ao Comodoro representá-lo em juízo e fora dele. Em caso de dissolução, resolvido mediante voto do Conselho Naval e aprovação do Comodoro, o remanescente de seu patrimônio será partilhado entre seus fundadores, cujos nomes bem como dos componentes da atual administração constam do Estatuto. — *A Administração.*

(N. 7.274 — 30-4-42 — 20\$4)

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e do interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANÚNCIOS**Aliança Imobiliária Locativa Palame, S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convocam os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 30 de maio de 1942, às 16 horas, na sede social à rua da Candelária n. 9, sala 905, 9.º andar, afim de tomarem conhecimento do balanço, do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício financeiro encerrado no dia 31 de dezembro de 1941, e elegerem o Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos previstos no art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — *José Guertzenstein*, presidente.

(N. 7.179 — 30-4-42 — 73\$4 — 3 vezes)

Banco Lowndes, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. acionistas deste Banco a se reunirem em sua sede, à rua México n. 90, loja e sobre-loja, nesta cidade, às 14.30 horas do dia 18 de maio de 1942, para tomarem conhecimento das exigências feitas pelo Sr. Diretor Geral do Tesouro, referentes às Assembléias Gerais Extraordinárias para reforma dos estatutos e aumento de capital social, o deliberarem sobre as necessárias modificações nos estatutos sociais para satisfazer as ditas exigências, conforme o despacho publicado no "Diário Oficial" (Sessão I) de 4 de março de 1942, à página 3.365.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — *Vivian Lowndes*, diretor presidente. — *Donald de Azambuja Lowndes*, diretor superintendente.

(N. 7.277 — 30-4-42 — 67\$3 — 3 vezes).

Sonofilms, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléia geral ordinária — segunda convocação — a realizar-se no dia 11 de maio corrente, às 15 horas, na sede social à rua Alvaro Alvim ns. 33-37 — Edifício Rex — sala 810, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, assim como proceder à eleição da nova Diretoria, membros e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1942. — *J. Byington Junior*, diretor-presidente.

(N. 7.171 — 30-4-42 — 55\$1 — 3 vezes)

Distribuição Nacional, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Estão convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléia geral ordinária — segunda convocação — a realizar-se no dia 11 de maio corrente, às 15 horas na sede social à rua Alvaro Alvim ns. 33-37 — Edifício Rex — salas 811-12, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, assim como proceder à eleição da nova Diretoria, membros e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1942. — *Isaac Rafael Benoliel*, diretor-presidente.

(N. 7.172 — 30-4-42 — 55\$1 — 3 vezes)

Aliança Imobiliária Locativa Palame, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Convocam-se os senhores acionistas para a assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 11 de maio de 1942, às 13 horas, na sede social, à rua da Candelária n. 9, sala 905, 9.º andar, afim de satisfazer às exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, relativas à reforma dos estatutos realizada em 8 de maio de 1911.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — *José Guertzenstein*, diretor-presidente.

(N. 7.178 — 30-4-42 — 52\$0 — 3 vezes)

Casa Lohner S. A. Médico-Técnica**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 8 de maio, afim de deliberarem sobre o preenchimento de um cargo vago na Diretoria.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1942. — *Heinrich Strattner*, diretor. — *Ernesto Starke*, diretor.

(N. 7.218 — 29-4-42 — 36\$7 — 3 vezes).

Caixa Beneficente e Auxiliar dos Empregados Municipais**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores associados desta Caixa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 13 de maio p. futuro, às 15 horas, na sede social à rua Senhor dos Passos n. 110, sobrado, para deliberarem sobre o relatório, contas, balanços e atos da diretoria, relativos ao exercício passado e sobre o aumento do auxílio funeral.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1942. — *Geraldo da Silva Villela*, diretor-gerente.

(N. 6.600 — 29-4-42 — 45\$9 — 3 vezes).

Técnica Auxiliar de Construções Tenax, S. A.**(Em organização)**

Aldo Garcia Roza, na qualidade de fundador da Técnica Auxiliar de Construção Tenax S. A., tendo sido integralmente subscrito o capital da mesma Sociedade, convida os Srs. Subscritores para se reunirem no dia 8 de maio próximo, às 11 horas, à Avenida Nilo Peganha n. 38-D, sala 207, afim de nomearem os peritos que deverão avaliar os bens e direitos que entrarão para a formação do parte do capital social.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1942. — *Aldo Garcia Roza*.

(N. 7.257 — 29-4-42 — 39\$8 — 3 vezes).

Companhia Simões, S. A.**Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 9 de maio próximo, às 14 horas, em sua sede à rua Theophilo Otoni n. 113, 1.º andar sala 4, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1942. — *Helen M. M. de Paula Machado*. — *Arthur Emilio Villaga Guimarães*.

(N. 7.303 — 29-4-42 — 42\$8 — 3 vezes).

Laboratórios Silva Araujo Roussel, S. A.**Substituição de títulos e Pagamentos de Dividendos**

A Diretoria comunica aos senhores Acionistas que, a partir de 11 de maio de 1942, serão iniciados, em sua sede à rua 1.º de março n. 9, 2.º andar, os serviços de troca das atuais cautelas por títulos definitivos e o de pagamento do primeiro dividendo de 6% (60\$000 por ação). O dividendo será pago das 10 às 12 horas, diariamente, e sempre no dia imediato ao da entrega das cautelas que deverão ser trocadas.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — *Roger Guedon*, presidente (N. 7.182 — 30-4-42 — 45\$9 — 3 vezes).

Banco Lowndes, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os acionistas desta sociedade para comparecerem em nossa sede social à rua México n. 90, loja e sobre-loja, nesta cidade, no dia 18 de maio de 1942, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento do Balanço, do Relatório da Diretoria, e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1941, eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942, e tomarem conhecimento da renúncia apresentada pelo diretor gerente, e consequente eleição para o cargo vago.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — *Vivian Lowndes*, diretor presidente. — *Donald de Azambuja Lowndes*, diretor superintendente. (N. 7.276 — 30-4-42 — 67\$3 — 3 vezes).

Banco do Brasil**AVISO N. 16****Importação de polpa de madeira para fabricação de papel**

A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, comunica aos interessados na importação de *polpa de madeira* que a quota desse produto reservada ao Brasil pelos Estados Unidos da América, para o segundo trimestre de 1942, foi fixada em 9.038.787,5 quilogramas.

Nessas condições, e como a média trimestral das importações brasileiras, no período de 1938 a 1941, foi de 19.318.875 quilogramas, a Carteira só fornecerá "Certificados de Necessidade", para o trimestre corrente, à base de 50% da média trimestral das importações realizadas por cada interessado, no último quadriênio.

A comprovação das importações desse período será feita mediante indicação, no verso da última folha branca (6.ª via) do "Certificado de Necessidade", do número e data dos respectivos despachos alfandegários.

Para justificação de compras no mercado interno, porventura feitas no último quadriênio, deverão os interessados apresentar declarações firmadas pelos agentes importadores que, por sua vez, exhibirão as quartas vias dos despachos alfandegários.

As partes interessadas deverão, pois, procurar obter, com a máxima urgência, os formulários em uso, dirigindo-se, aquelas que forem estabelecidas nesta Capital, à sede da Carteira (avenida Rio Branco, 118-120 — 9.º andar), e as domiciliadas no interior do país, à mais próxima agência do Banco do Brasil.

Banco do Brasil, S. A.**CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO****AVISO N. 17****Materiais e produtos sujeitos, nos Estados Unidos da América do Norte, ao regime de quotas**

A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, torna público, para conhecimento dos interessados, que, segundo comunicação que recebeu das autoridades norteamericanas, é a seguinte a relação dos materiais cujas quotas de exportação para o Brasil, no segundo trimestre do corrente ano, já foram fixadas pelo Governo dos Estados Unidos da América:

Acetona	1.360,8	kg
Acônito	283,5	"
Amonia Anídrica	39.009,6	"
Anidrido ftálico (d)	2.268,0	"
Anilina (óleo de anilina)	7.121,5	"
Barrilha (Carbonato de sódio)	2.131.920,0	"
Caminhões leves (1 ¼ de tonelada de capacidade (rated capacity) e abaixo (b)	112	unidades
Cânfora	12.360,6	kg

Cobre:

Metal de cobre	1.010.598,5	"
Como liga de latão e bronze	80.466,9	"
Como componente de sulfato de cobre...	85.274,9	"
Total	1.176.340,3	"

Couros:

Couro de Bezerro (calf upper leather)	2.322,5	m2
Dibutil-fitalato	2.494,8	kg
Eletrodos, carbono (para fornalhas ou trabalhos eletrolíticos)	38.373,7	"
Equipamento para agricultura, exceto tratores de cremalheiras, tipo "Caterpillar", utensílios manuais e maquinário para estradas	340.000	dólares
Fenol	17.979,3	kg
Formol (40% de formalina)	36.288,0	"
Fosfato de tricresil (d)	623,7	"
Fósforo (amarelo ou ordinário, sesquisulfido e vermelho ou amorfo)	3.877,4	"
Grafito eletrolítico (para fornalhas ou trabalhos eletrolíticos)	114.576,8	"
Manganês compreendendo ferro manganês	254.012,5	"
Materiais curtientes, crômio (misturas preparadas, para curtir, contendo 50% de óxido)	45.360,0	"
Materiais químicos de Strontium (Nitrato, oxalato, peróxido, carbonato, clorido, sulfato e outros sais de strontium)	1.360,8	"
Metanol (Alcool metílico)	5.677,5	litros
Molibdeno (compreendendo arame de molibdeno)	113,4	kg
Óleo de ricino (medicina)	793,8	"
Permanganato de Potássio	3.779,8	"

Plásticas:

Resinas sintéticas fenólicas	43.092,0	kg
Resinas sintéticas uréa	3.402,0	"
Resinas sintéticas Alkyo	5.670,0	"
Polpa de madeira (sulfito, sulfato, polpa dissolvente, acetato de celulose e polpa mecânica)	9.638.787,5	"
Refrigeradores elétricos para uso doméstico	375	unidades
Sais de Potassa (ácido de potássio equivalente)	478.124	kg
Soda Cáustica (peso seco)	4.082.400,00	"
Superfosfato de cálcio, tipo standard (contendo 20% de ácido fosfórico) ..	4.064.200,0	"
Tetracloreto de Carbono	10.206,0	"
Tornol (Toluene)	41.906,4	"

Tungstênio:

Metal, arame, formas e ligas	226,8	"
------------------------------------	-------	---

A Carteira científica ainda os interessados de que, além desses, estão incluídos no regime de quotas, mas estas ainda não foram fixadas pelas autoridades norteamericanas, os seguintes materiais:

Ácido Acético (glacial)
Ácido Sulfúrico (60 graus)
Cloro

Couro:

Couro de sola (backs, bends and sides)
Couro de sola (outros que não são backs, bends and sides, incluído offal)
Couro para correias
Ferro e aço, exclusive minério, ligas de ferro, folha de Flandres, socata e manufaturas adiantadas
Glicerina
Linter de algodão
Molibdeno (compreendendo ferro molibdeno)
Óleo de mocotó

Plásticas:

Resinas sintéticas Metilmelacrilato
Outras resinas sintéticas
Plásticas de Acetato de celulose
Plásticas de nitrato de celulose
Rayon, inclusive filamento e fibras curtas, excluindo, porem, tecidos
Scilla Vermelha (Red squill)
Sulfato de amônia.

Tungstênio:

Na liga de ferro tungstênio
Vanádio (compreendendo ferro vanádio)

Tão logo seja feita fixação, a Carteira dará conhecimento às partes interessadas, por meio de publicação pela imprensa do país.

Sociedade Anônima "A Propriedade"

No escritório desta Sociedade Anônima, à avenida Rio Branco n. 243, 1.º andar, acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se referem o art. 99 e seus parágrafos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1942. — Pela Sociedade Anônima "A Propriedade": *Mario dos Santos*, presidente. — *Alberico Moraes*, gerente.

(N. 7.149—28-4-42—29\$6—3 v.)

"COFERMAT", Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Não tendo havido número legal na assembleia geral ordinária, convocada para o dia 27 de abril de 1942, são os senhores acionistas convocados para o dia 7 de maio de 1942, às 14 horas, na sede desta sociedade, à rua Buenos Aires n. 154, para a mesma assembleia, cuja ordem do dia constará do seguinte:

a) Leitura do relatório e aprovação das contas do exercício de 1941.

b) Eleição da diretoria e conselho fiscal.

c) Assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1942. — *José Nunes Leite*, procurador. — *José Somaglini*, diretor.

(N. 7.067—28-4-42—61\$2—3 v.)

Declaração

Declaro que perdi minha carteira do Serviço de Registro de Es-
trangeiros n. 114.250, nome de *Zweig Hertha*.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1942. — *Zweig Hertha*.

Reconheço a firma supra: *Zweig Hertha* — Rio de Janeiro, 28 de abril de 1942. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Jacyr T. de Araújo*.

(N. 7.309 — 29-4-42 — 33\$7 — 3 vezes).

Indústrias Reunidas Mauá S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para a reunião da assembleia geral ordinária, que deverá se realizar na sede social, Praça Mauá n. 1.509, em 15 de maio do corrente, às 16 horas, de acordo com o art. 13 dos estatutos sociais, para se fazer a apresentação do relatório da diretoria, parecer do Conselho Fiscal, aprovação das contas relativas ao exercício de 1941 e eleição do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1942. Pela diretoria. — *V. Silva Junior*, procurador.

(N. 7.119 — 25-4-42 — 58\$1 — 3 vezes).

Companhia Industrial Mucury**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os acionistas da Companhia Industrial Mucury para uma assembleia geral extraordinária, que terá lugar na sede social, às 11 horas do dia 8 de maio, para reforma de estatutos.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1942. — *João Americo Machado*, presidente.

(N. 7.063—28-4-42—27\$5—3 v.)

Liceu Franco-Brasileiro

(Lycée Français, S. A.)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**TERCEIRA CONVOCAÇÃO**

Convocam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária a 6 de maio entrante, às 16 horas, na sede social, à rua das Laranjeiras n. 13. Ordem do dia: Aprovação do relatório e contas correspondentes ao ano de 1941; eleição do conselho fiscal para 1942/43. Na sede social se encontram à disposição dos senhores acionistas os documentos exigidos por lei.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1942. — *O conselho de administração*.

(N. 7.053 — 28-4-42 — 88\$1 — 3 vezes)

Declaração

Declaro que a 1.ª via do meu certificado do Curso Complementar do Colégio Pedro II, acha-se arquivado na Biblioteca Nacional.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — *Maria Pariz de Castro*.

(N. 7.091 — 30-4-42 — 15\$3 — 3 vezes)

Declaração

Declaro que a 1.ª via do meu certificado da 5.ª série do Colégio Pedro II, acha-se arquivado na Biblioteca Nacional.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — *Maria Luiza Nesté de Freitas Lima*.

(N. 7.092 — 30-4-42 — 15\$3 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Industrial e Imobiliária Santa Angela**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Sociedade Anônima Industrial e Imobiliária Santa Angela, para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da Sociedade, à avenida Rio Branco número 20, 2.º andar, às 15 (quinze) horas do dia 8 de maio próximo futuro, afim de deliberarem sobre duas propostas concernentes, respectivamente, à aquisição do apartamento n. 1.601, do Edifício Caparaó, em construção à Praia de Botafogo, e dos blocos A, B e C do Edifício Civitas, em construção à esquina da rua México com a avenida Presidente Wilson, pelo preço e condições que a Diretoria julgar convenientes, ficando a mesma autorizada a outorgar hipotecas sobre os imóveis adquiridos e a celebrar convenções e assumir quaisquer compromissos, tendo em vista aquele objetivo.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1942. — *Pedro Brando*, diretor-presidente. — *Galba de Boscoli*, diretor-técnico.

(N. 7.112 — 25-4-42 — 28\$6)

Banco Andrade Arnaud, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas do Banco Andrade Arnaud (Sociedade Anônima) a se reunir em assembleia geral extraordinária, no dia 12 de maio, às 10 horas da manhã, em sua sede social à rua Buenos Aires n. 20, nesta capital, afim de deliberar:

a) sobre os termos finais da deliberação de aumento do capital social, de cinco mil para dez mil contos de réis, autorizado pela assembleia geral extraordinária de 21 do mês de março próximo passado;

b) aprovar a subscrição ali autorizada, a qual foi procedida, sendo o referido aumento de capital inteiramente coberto;

c) resolver ainda sobre os atos porventura necessários à efetivação desse aumento de capital e consequente alteração dos estatutos sociais, também já realizada, devendo proceder-se ao depósito legal, antes da reunião desta assembleia.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — *João Ceciliano de Andrade*, diretor-presidente.

(N. 7.074 — 30-4-42 — 91\$8 — 3 vezes)

Avisos

O abaixo assinado, afim de satisfazer o parecer n. 38-40, do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Sr. ministro da Educação em 26-4-40, torna público o extravio de seu diploma de médico, expedido pela Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais, em 9 de dezembro de 1936.

Belo Horizonte, 6 de abril de 1942. — *Guttemberg Fonseca*.

Reconheço a firma supra *Guttemberg Fonseca*. Barbacena, 6 de abril de 1942. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Francisco Abranches*, tabelião.

(N. 7.095 — 30-4-42 — 45\$9 — 3 vezes)

A Praça

Condoroil & Paint S. A. comunica que, conforme a certidão de arquivamento no Registro do Comércio do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, publicada hoje no "Diário Oficial", alterou a sua denominação para

CONDOROIL TINTAS S. A.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — *Condoroil & Paint S. A.* — *G. Land*, diretor presidente.

Reconheço a firma *G. Land*. Rio, 30 de abril de 1942. — *Alvaro Borgeth Teixeira*, tabelião.

(N. 7.273 — 30-4-1942 — 27\$5)

Banco Nacional do Trabalho, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social, à rua 1.º de Março n. 37, nesta Capital, no dia 11 de maio próximo, às 16 horas, afim de tomarem conhecimento da renúncia de um diretor, por motivo legal, e eleger o respectivo substituto.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1942. — *Alde Feijó Sampaio*, diretor.

(N. 7.238 — 29-4-42 — 39\$8 — 3 vezes).

Sociedade Anônima "A Propriedade"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os senhores acionistas são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 29 de maio próximo, futuro às 14 horas, na sede da Sociedade na Avenida Rio Branco n. 243, 1.º andar, para o fim de cumprir exigências legais do Departamento da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1942. — Pela Sociedade Anônima "A Propriedade" *Mario dos Santos*, presidente. — *Alberico Moraes*, gerente.

(N. 7.247 — 29-4-42 — 39\$8 — 3 vezes).

Laboratório Farmacêutico Gonzaga, Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas do Laboratório Farmacêutico Gonzaga Sociedade Anônima, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, à rua Machado Coelho n. 72, loja, às 10 horas da manhã do dia 6 de maio do corrente ano, afim, de tratar definitivamente da transformação dessa Sociedade Anônima em sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, modificando assim o tipo da Sociedade. De acordo com o resolvido na Assembléia Geral Ordinária de 22 de abril de 1942, será lido, discutido e assinado o novo contrato social de modificação do tipo da Sociedade, traçando assim a estrutura da novel Sociedade.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1942. — *Reinaldo Simões de Souza*, presidente. — *José Rodrigues de Almeida*, diretor-gerente.

(N. 7.211 — 27-4-42 — 61\$2 — 3 vezes).

Companhia de Mineração e Metalurgia São Paulo-Paraná**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Em virtude de omissão, por parte de um dos respectivos periódicos, da publicação do último aviso de convocação para a assembléia geral extraordinária, marcada para 27 do corrente, ficam novamente convidados os Srs. acionistas para a assembléia geral extraordinária a realizar-se no próximo dia 8 de maio de 1942, às 14 horas, na sede da Companhia de Mineração e Metalurgia São Paulo-Paraná, à Avenida Rodrigues Alves ns. 303-331, 1.º andar, afim de deliberarem sobre uma proposta de acionistas representando mais de dois terços do capital social, para reforma dos estatutos no sentido de serem suprimidos os cargos de vice-presidente e diretor-técnico.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1942. — *Cícero Nobre Machado*, diretor-secretário. — *Henrique Victor Lage*, diretor-tesoureiro.

(N. 6.588 — 27-4-42 — 61\$2 — 3 vezes).

INSUBMISSO !

Leia ! — é uma oportunidade —

Art. 1.º É concedido indulto aos insubmissos que se apresentarem às autoridades militares, ou que, sendo maiores de 18 anos, requererem a expedição de certificado de reservista, numa e noutra hipótese dentro do prazo de 180 dias, contados da data da publicação do presente decreto-lei, bem como aqueles que estejam presos, aguardando julgamento ou cumprindo condenação por esse crime.

Decreto-lei n. 4.223, de 2 de abril de 1942 — Edição de 6 de abril de 1942. Secção I, "Diário Oficial"

AVULSO — \$1, A VENDA NA SECÇÃO DE VENDAS DA I. N. À AVENIDA RODRIGUES ALVES E NAS AGENCIAS 1 E 2 — MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E

EDIFÍCIO DO PRETÓRIO

Preço do número de hoje \$400

IMPRENSA NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1